



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXIX n. 7.116

CAMPO GRANDE, QUARTA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2007

68 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Vice-Governador MURILO ZAUIH	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS	Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETO	Secretário de Estado de Habitação CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN		Defensora Pública-Geral EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Assembléia Legislativa Presidente: DEPUTADO JERSON DOMINGOS	Tribunal Regional do Trabalho - 24ª Região Presidente: AMAURY RODRIGUES PINTO JÚNIOR	Ministério Público Especial Junto ao Tribunal de Contas Procurador-Chefe: MANFREDO ALVES CORRÊA	
Tribunal de Justiça Presidente: DESEMBARGADOR JOÃO CARLOS BRANDES GARCIA	Tribunal de Contas Presidente: CONSELHEIRO CÍCERO ANTONIO DE SOUZA	Procuradoria-Geral da Justiça Procurador: IRMA VIEIRA DE SANTANA E ANZOATEGUI	

## DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 12.465, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Cria o Programa Vale Renda, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o *Programa Vale Renda* com o objetivo de prestar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, promover a inclusão social e possibilitar o acesso às demais ações de políticas públicas.

Art. 2º A gestão do *Programa Vale Renda* é de competência da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária que contará com o apoio das demais Secretarias do Estado, para promover a intersetorialidade das ações estruturantes que visem a garantir o acesso dos cidadãos às demais políticas públicas.

Art. 3º A Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária manterá um coordenador e respectiva equipe em cada Município do Estado de Mato Grosso do Sul, que será responsável pelas seguintes atividades:

I - acompanhamento, orientação e avaliação das famílias beneficiárias;

II - monitoramento das ações desenvolvidas no município e remessa de relatórios técnicos sobre a execução do Programa na localidade;

III - recebimento e encaminhamento ao setor competente das denúncias sobre irregularidades relacionadas ao Programa.

Art. 4º O benefício oferecido pelo *Programa Vale Renda* terá seu valor em pecúnia, que será fixado em ato específico.

Art. 5º O *Programa Vale Renda* atenderá as famílias que preencham os seguintes requisitos:

I - tenham renda *per capita* inferior ou igual a meio salário mínimo;

II - residam no Estado há pelo menos dois anos;

III - não sejam beneficiárias de outro programa social do governo federal, estadual ou municipal, exceto quando o valor total dos benefícios recebidos seja inferior ou igual a meio salário mínimo ou haja a integração de programas sociais entre as esferas governamentais.

Parágrafo único. As famílias beneficiárias do *Programa Vale Renda* que mudarem para outro município do Estado de Mato Grosso do Sul continuarão a receber o benefício, desde que continuem a preencher os requisitos descritos neste artigo e comuniquem o novo endereço à coordenação do Programa no local em que venha a residir.

Art. 6º As famílias inscritas no *Programa Vale Renda* serão incluídas, com base nos seguintes critérios:

I - menor renda *per capita*;

II - maior número de pessoas na família;

III - quando o chefe da família for mulher;

IV - maior número de crianças;

V - maior número de idosos, incapazes de prover o seu próprio sustento;

VI - maior número de pessoas com deficiência, incapazes de prover o

seu próprio sustento;

VII - possuam filhos adolescentes que cumpram medidas socioeducativas;

VIII - possuam crianças desnutridas, com acompanhamento da rede pública de saúde;

IX - não tenham sido contempladas por qualquer programa social;

X - mulheres gestantes e nutrizas.

Parágrafo único. A distribuição do benefício por município observará as metas definidas pelo órgão gestor, anualmente, tendo como parâmetro o quantitativo de famílias em situação de vulnerabilidade em cada município.

Art. 7º As famílias beneficiadas pelo *Programa Vale Renda* serão incluídas, prioritariamente, nos outros programas sociais do Governo do Estado, observado o disposto no art. 5º, III.

Art. 8º O benefício do *Programa Vale Renda* será suspenso por um mês se:

I - comprovada a permanência de um ou mais filhos com idade inferior a dezesseis anos, em atividade laboral que não tenha finalidade educativa;

II - a família não for localizada no endereço informado no cadastro de inscrição do Programa;

III - os filhos em idade escolar não estiverem matriculados em escola pública e com frequência regular mínima de 90% (noventa por cento) das aulas do período letivo.

Parágrafo único. Em caso de reincidência, a família será liminarmente excluída do Programa.

Art. 9º A família beneficiária do *Programa Vale Renda* será excluída, nos casos em que:

I - preste declaração falsa ou use de meios ilícitos para obter o benefício do Programa;

II - deixe de preencher os requisitos previstos no art. 5º;

III - mude do município onde foi cadastrada sem informar a coordenação, para avaliação no outro município se continua dentro dos critérios do Programa;

IV - seja denunciada por má utilização do benefício e não for localizada para prestar os esclarecimentos necessários ou se comprovada a denúncia;

V - perda da guarda dos filhos;

VI - deixem, definitivamente, de frequentar a escola, os dependentes em idade de seis a dezesseis anos completos;

VII - ocorra a suspensão do benefício por dois meses consecutivos;

VIII - quando não retirar o benefício por três meses consecutivos.

Art. 10. A família beneficiária do *Programa Vale Renda* deverá participar das seguintes atividades:

I - frequentar curso de alfabetização de jovens e adultos, em caso de membro analfabeto ou semi-analfabeto;

II - prestar serviços na sua comunidade de pelos menos por, 4 (quatro) horas por mês, um membro da família maior de 18 anos;

III - participar de cursos profissionalizantes, de qualificação profissional ou de geração de emprego e renda;

IV - havendo gestante na família esta deve submeter-se, periodicamente ao exame pré-natal;

V - participar de programas existentes de prevenção e combate ao câncer de mama, de colo de útero e de próstata;

VI - participar de programa de combate à desnutrição;

VII - apresentar carteira de vacinação;

VIII - manter o ambiente familiar em perfeitas condições de higiene;

IX - freqüentar atividades socioeducativas em meio aberto, em horário distinto do horário escolar, no caso de jovens e adolescentes.

§ 1º A freqüência em cursos de alfabetização de adultos é opcional nos seguintes casos:

I - se o beneficiário do Programa possuir idade superior a sessenta anos ou portador de necessidades especiais que o impeçam de freqüentar a escola;

II - se em seu domicílio estiverem sob sua responsabilidade crianças, pessoa idosa ou com necessidades especiais, desde que não haja outro adulto que se responsabilize pelos mesmos durante o período de aula;

III - se for comprovada dificuldade de acesso à escola.

§ 2º É responsabilidade do coordenador local apresentar à coordenação estadual a listagem das pessoas que estão estudando, bem como a dos dispensados.

Art. 11. Os recursos financeiros do *Programa Vale Renda* serão provenientes de:

I - convênios firmados com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta das demais esferas de governo, e empresas privadas;

II - doações de pessoas físicas ou jurídicas;

III - Tesouro do Estado;

IV - Fundo de Investimentos Sociais (FIS);

V - Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza (FECOMP).

Parágrafo único. A prestação de contas do *Programa Vale Renda* ocorrerá de acordo com a legislação em vigor.

Art. 12. O *Programa Vale Renda* será fiscalizado pelo Conselho Estadual de Assistência Social e pelo Conselho Estadual de Segurança Alimentar.

Art. 13. As regras para participação dos municípios e da sociedade civil, bem como as normas complementares, serão estabelecidas em ato específico da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária.

Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogados os Decretos nº 11.587, de 20 de abril de 2004; nº 11.602, de 6 de maio de 2004 e nº 11.814, de 14 de março de 2005.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

TÂNIA MARA GARIB  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária

OSMAR DOMINGUES JERÔNIMO  
Secretário de Estado de Governo

DECRETO Nº 12.466, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Cria o Programa Vale Universidade, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e no Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982,

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário Federal  
Sede: Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031902  
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora - Presidente  
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [executivo@agiosul.ms.gov.br](mailto:executivo@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 7,70

## SUMÁRIO

Decretos Normativos.....	01
Decreto .....	04
Secretarias.....	04
Administração Indireta.....	16
Boletim de Licitações.....	22
Boletim de Pessoal.....	24
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Poder Legislativo .....	34
Tribunal de Contas .....	35
Poder Judiciário Federal.....	39
Municipalidades.....	63
Publicações a Pedido.....	67

Considerando que é meta do Governo do Estado o desenvolvimento de programas e projetos que visem à inclusão social, à geração de emprego, ao desenvolvimento econômico e à distribuição de renda;

Considerando a necessidade de apoiar estudantes de baixa renda durante a formação universitária e de proporcionar a experiência profissional necessária para a inserção no mercado de trabalho,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado o *Programa Vale Universidade* com o objetivo de dar oportunidade para o estudante universitário de baixa renda aprimorar a sua formação profissional, mediante estágio remunerado.

Parágrafo único. O estágio curricular compreenderá a participação do estudante em trabalhos que lhe proporcione aprendizagem social e profissional, por meio de convivência com situações reais de vida e trabalho em órgãos e entidades da administração pública estadual e municipal, universidades parceiras e organizações não-governamentais, acordado diretamente com a instituição de ensino superior.

Art. 2º Poderá se inscrever no Programa, o estudante universitário que comprove renda *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e renda familiar não superior a R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), bem como preencha os seguintes requisitos:

I - estar matriculado em curso de graduação ou licenciatura autorizado pelo Ministério da Educação, nos termos da legislação vigente, mantido por instituição de ensino superior pública ou privada, sediada no Estado de Mato Grosso do Sul;

II - ter freqüência regular de, no mínimo, noventa por cento das aulas em cada semestre letivo;

III - não possuir outro curso de graduação de nível superior;

IV - ter residência fixa no Estado de Mato Grosso do Sul há mais de dois anos;

V - não ser beneficiado por qualquer outro tipo de bolsa remunerada ou de auxílio financeiro, com a mesma finalidade deste Programa;

VI - não ter registro de dependência de qualquer disciplina na data de inscrição no Programa;

VII - não possuir, simultaneamente, outro membro da família beneficiado por este Programa.

§ 1º O estudante deverá apresentar cópia da declaração anual de isento ou declaração anual de imposto de renda, conforme o caso, em seu nome, dos pais, cônjuge ou companheiro e dos irmãos ou do núcleo familiar em que esteja inscrito.

§ 2º Nos casos de cursos de graduação que a instituição de ensino permita ao acadêmico freqüentar disciplinas avulsas, o candidato à bolsa de estágio deverá estar matriculado em, no mínimo, seis disciplinas.

Art. 3º Na ocorrência de falsa documentação ou fraude visando à obtenção ou à concessão da bolsa de estágio, o autor do ilícito será automaticamente excluído do Programa e sujeito às sanções cabíveis.

§ 1º A análise da documentação será realizada por comissão específica constituída por representantes do órgão gestor do Programa.

§ 2º A comissão de análise poderá requerer documentação complementar ou realizar diligências *in loco* para fins de comprovação ou esclarecimento sobre as informações prestadas pelo estudante.

§ 3º A relação de estudantes habilitados será publicada na imprensa oficial, contendo, no mínimo, o nome e o CPF do estudante. Em caso de exclusão de beneficiário, constará na publicação o CPF e o motivo da exclusão.

Art. 4º O estudante universitário habilitado deverá realizar estágio com carga horária de doze ou vinte horas semanais, em horário compatível com o horário escolar, nas instituições indicadas pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária.

§ 1º O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e o estagiário receberá apoio financeiro, sob a forma de bolsa de estágio, que poderá ser repassado diretamente ao estagiário ou à instituição de ensino.

§ 2º A duração do estágio será de seis meses, permitidas renovações sucessivas, desde que não ultrapassem o término do curso.

§ 3º A formalização do estágio dar-se-á mediante termo de compromisso celebrado entre o estudante e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, com interveniência obrigatória da instituição de ensino, servindo o referido termo de comprovante da inexistência de vínculo empregatício, na condição de estagiário.

§ 4º A renovação do estágio fica condicionada à necessidade e à conveniência administrativa, à avaliação satisfatória do estagiário em cada semestre trabalhado e à comprovação de que preenche os requisitos estabelecidos no art. 2º.

§ 5º O acadêmico, no período em que estiver inscrito neste Programa, não poderá ser reprovado ou ficar em dependência de qualquer disciplina do curso.

Art. 5º Pela realização do estágio, será concedida bolsa de estágio, para ajuda no custeio da formação profissional, nos seguintes valores:

I - trinta por cento do valor da mensalidade para o estágio de doze horas, tendo como limite máximo mensal o valor de setenta por cento do salário mínimo;

II - cinquenta por cento do valor da mensalidade para o estágio de vinte horas, tendo como limite máximo mensal o valor de um salário mínimo;

III - nos casos de acadêmicos das universidades públicas, o valor da bolsa de estágio será equivalente à média do valor da bolsa a que se referem os incisos anteriores.

§ 1º Os estagiários que receberem a bolsa de estágio diretamente em suas contas correntes deverão apresentar, bimestralmente, declaração da instituição de

ensino sobre a inexistência de débito referente às mensalidades do curso.

§ 2º Na hipótese em que for firmado convênio ou instrumento similar com instituições de ensino superior, estas devem fornecer as informações sobre a frequência e o pagamento da mensalidade do beneficiário do Programa ao órgão gestor, quando for o caso.

§ 3º Ao final de cada semestre, o estagiário deverá apresentar declaração da instituição de ensino onde conste carga horária, frequência e média das notas obtidas nas disciplinas cursadas no período.

§ 4º O Programa não se responsabiliza por débitos dos acadêmicos com as instituições de ensino.

§ 5º Poderá ser concedido auxílio-transporte aos estagiários que comprovarem a necessidade de deslocamentos para o local de estágio, aplicando-se aos beneficiários as mesmas normas de utilização do auxílio-transporte que se aplicam aos servidores públicos estaduais.

Art. 6º O estagiário, no relacionamento profissional com o órgão ou entidade concedente do estágio ou órgão gestor do Programa, fica submetido às seguintes normas de conduta:

I - são deveres do estagiário:

- a) ser assíduo e pontual;
- b) tratar com urbanidade os servidores e os usuários dos serviços do órgão ou entidade;
- c) desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que seja incumbido;
- d) acatar e obedecer a ordens superiores;
- e) zelar pela economia, guarda e conservação do material que lhe for confiado;
- f) guardar sigilo sobre os documentos e assuntos que tiver conhecimento em razão de sua condição de estagiário;
- g) manter, no local do estágio, atitudes e apresentação compatíveis com os padrões de comportamento social exigidos na prestação de serviços públicos;

II - é vedado ao estagiário:

- a) responsabilizar-se, isoladamente, pela elaboração de documentos de trabalho do órgão ou entidade;
- b) retirar, sem prévia autorização, qualquer documento ou objeto do seu local de trabalho;
- c) pleitear interesses de terceiros no órgão ou entidade em que realize o estágio, na qualidade de procurador ou intermediário;
- d) receber comissão e vantagens de qualquer espécie em razão das tarefas que desenvolve;
- e) revelar fato ou informação de natureza sigilosa de que tenha ciência em razão do cumprimento do estágio;
- f) ocupar-se, durante a jornada do estágio, de atividades estranhas aos seus serviços;
- g) deixar de comparecer ao estágio sem causa justificada;
- h) empregar materiais ou bens do órgão ou entidade em que realize o estágio para serviços particulares;
- i) promover qualquer atividade de natureza partidária ou ideológica nas dependências de órgãos ou entidades do Estado.

§ 1º O estagiário será avaliado, mensalmente, e verificada a não-observância das regras deste artigo, a conduta será considerada falta grave, implicando a suspensão ou o desligamento do estagiário do Programa, bem como servirá de base para sua avaliação para fins de renovação do estágio.

§ 2º Serão abonadas as ausências decorrentes de doenças que ocasionem a incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares e ao estágio, conforme legislação específica.

Art. 7º Os recursos financeiros do Programa Vale Universidade serão provenientes de:

I - convênios firmados com órgãos e entidades da administração pública direta e indireta das demais esferas de governo, e empresas privadas;

II - doações de pessoas físicas ou jurídicas;

III - Fundo de Investimentos Sociais (FIS);

IV - Fundo de Combate à Erradicação da Pobreza (FECOMP).

Art. 8º As despesas com o pagamento das bolsas de estágios correrão à conta dos recursos previstos no art. 7º.

Art. 9º O quantitativo de estagiários será estabelecido em ato específico.

Art. 10. O Programa Vale Universidade será implementado, coordenado e administrado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária (SETASS), competindo-lhe expedir normas complementares necessárias à fiel execução das disposições deste Decreto.

Art. 11. Excepcionalmente, e apenas para o primeiro semestre de 2008, admitir-se-á aos acadêmicos já inscritos no Programa e que possuam dependências de disciplinas do curso, a renovação do Termo de Estágio, desde que preencham os demais requisitos descritos no art. 2º.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor em 1º de janeiro de 2008.

Art. 13. Revogam-se o Decreto nº 11.226, de 23 de maio de 2003; o Decreto nº 11.687, de 16 de setembro de 2004; o Decreto nº 11.786, de 19 de janeiro de 2005 e o Decreto nº 12.398, de 23 de agosto de 2007.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

TÂNIA MARA GARIB  
Secretária de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária

OSMAR DOMINGUES JERÔNIMO  
Secretário de Estado de Governo

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 12.467, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Dá nova redação ao art. 1º do Decreto n. 10.677, de 26 de fevereiro de 2002, que regulamenta disposições da Lei n. 2.315, de 25 de outubro de 2001, e dá outras providências.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, VII, da Constituição Estadual,

Considerando que a Lei n. 2.315, de 25 de outubro de 2001, faculta ao Poder Executivo promover a cobrança amigável do crédito tributário antes e após a revisão nela prevista, no caso de ato submetido a esse procedimento, e após se tornar definitiva a respectiva decisão, no caso de ato submetido a julgamento no contencioso administrativo fiscal;

Considerando o interesse da Administração Fazendária em promover a cobrança amigável apenas na fase posterior à revisão, no caso de ato submetido a esse procedimento, de forma que, em ambos os casos, de revisão e de julgamento, a cobrança amigável ocorra na fase que antecede a inscrição do crédito tributário na dívida ativa, sem prejuízo de o sujeito passivo, a qualquer tempo, antes do ajuizamento da ação de cobrança, realizar o pagamento do seu débito, independentemente de cobrança,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto n. 10.677, de 26 de fevereiro de 2002, passar a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 1º A cobrança amigável do crédito tributário, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, deve ser feita antes do encaminhamento dos respectivos autos à Procuradoria Geral do Estado, para fins de inscrição em dívida ativa.*

*§ 1º O disposto neste artigo aplica-se aos atos submetidos à revisão, na unidade administrativa competente, e aos atos submetidos a julgamento, no contencioso administrativo tributário, nos termos da Lei n. 2.315, de 25 de outubro de 2001.*

*§ 2º A cobrança amigável deve ser promovida pela unidade administrativa da Secretaria de Estado de Fazenda encarregada da cobrança dos créditos tributários.*

*§ 3º A cobrança amigável deve ser feita mediante comunicação, ao sujeito passivo, de que lhe é dado, pela Administração Fazendária, a oportunidade de, querendo, liquidar amigavelmente o crédito tributário no prazo de até vinte dias, contados da comunicação.*

*§ 4º O disposto neste artigo não impede que o sujeito passivo, em qualquer fase do processo, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, efetue, independentemente de cobrança, o pagamento do seu débito.*

*§ 5º É dispensável a cobrança amigável nos casos em que o devedor:*

*I - reincidentemente, não cumpre suas obrigações tributárias, inclusive as acessórias;*

*II - teve sua inscrição no cadastro de contribuintes do Estado declarada inapta pelo Superintendente de Administração Tributária;*

*III - não tenha domicílio civil ou tributário no território deste Estado.*

*§ 6º É também dispensável a cobrança amigável nas hipóteses em que for cabível a medida cautelar prevista na Lei (federal) n. 8.397, de 6 de janeiro de 1992."*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 12.468, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Altera dispositivo do Regulamento do ICMS e dá outra providência.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 89 da Constituição Estadual e o art. 314 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

D E C R E T A:

Art. 1º A alínea e do inciso III do art. 75 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"e) de ferro velho, papel usado e aparas de papel, sucatas de metais, cacos de vidro, retalhos, fragmentos e resíduos de plásticos, de borrachas ou têxteis, ossos e seus fragmentos";

Art. 2º Fica acrescentado o § 6º ao art. 8º do Decreto n. 9.895, de 2 de maio de 2000, com a seguinte redação:

"§ 6º O disposto neste artigo aplica-se, inclusive, nas operações realizadas pela Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), quando destinadas a produtores rurais, não se aplicando nessa hipótese, o disposto no § 1º, II, do art. 1º do Anexo II ao Regulamento do ICMS".

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito desde 26 de setembro de 2007 quanto ao disposto no art. 1º.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 12.469, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza, nas condições em que especifica, o plantio de vegetais do gênero *citrus* e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a regra do art. 89, VII, da Constituição Estadual,

Considerando que, não obstante a instituição, há mais de trinta anos, da Campanha Nacional de Erradicação do Câncer Cítrico (CANECC), não foram produzidos resultados suficientes para a eliminação total da doença de vegetal denominada *Câncer Cítrico*, causada pela bactéria *Xanthomonas axonopodis p.v. citri*, no território nacional;

Considerando que a ativação ou a reativação de qualquer atividade econômica relacionada com a citricultura pode representar um importante fator para a melhoria da economia de Mato Grosso do Sul, porquanto estão presentes em diversas de suas regiões as condições favoráveis de clima e solo adequados para a cultura de frutas cítricas;

Considerando que, seja no âmbito da competência outorgada aos entes da Federação pela Constituição da República, seja nos termos do disposto no art. 36 do Decreto Federal nº 24.114, de 12 de abril de 1934, compete ao Estado o exercício da Defesa Sanitária Vegetal, compreendendo, portanto, a prática das ações típicas para a prevenção, o combate e a erradicação de doenças de vegetais,

D E C R E T A:

Art. 1º Observados os requisitos e as condições estabelecidos nos arts. 2º e 3º, fica permitido o plantio de vegetais do gênero *citrus*, em locais sem a presença da doença denominada *Câncer Cítrico* causada pela bactéria *Xanthomonas axonopodis p.v. citri*.

Art. 2º O plantio de vegetais do gênero *citrus*, ora autorizado:

I - depende de avaliação preliminar e obrigatória da autoridade sanitária competente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO);

II - deve ser feito mediante:

a) a utilização de mudas de variedades mais resistentes ao agente causador do denominado *Câncer Cítrico*, oficialmente indicadas ou recomendadas pela IAGRO ou pelos órgãos ou entidades de pesquisa;

b) o preenchimento dos demais requisitos e condições estabelecidos em regras de instrumentos da legislação federal e estadual pertinentes, especialmente quanto ao disposto na Portaria Ministerial nº 291, de 23 de julho de 1997, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

III - pode ser feito, inclusive, em áreas ou locais indenes situados em Municípios genericamente interditos em decorrência de antigas ações da Campanha Nacional de Erradicação do Câncer Cítrico (CANECC).

Art. 3º A entrada no território deste Estado, o comércio local e a utilização de mudas de plantas produzidas em outras unidades da Federação dependem de autorização expressa da autoridade competente da IAGRO.

Art. 4º Compete à:

I - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR) promover a disciplina complementar ou suplementar das matérias tratadas neste Decreto;

II - IAGRO a execução das atividades:

a) de prevenção, combate e erradicação local do denominado *Câncer Cítrico*, observado o disposto na alínea b e nos arts. 2º e 3º;

b) de controle, fiscalização, inspeção ou vistoria de mudas, culturas, pomares, frutos, domicílios, estabelecimentos, pessoas, veículos condutores ou transportadores ou de outros bens ou coisas, de interesse sanitário vegetal, inclusive nos casos de parcerias ou de delegação de órgãos da União ou de Municípios;

c) punição de infratores às regras de instrumentos da legislação pertinente, inclusive quanto à prática dos atos ou procedimentos de:

1. apreensão de frutos, plantas, veículos condutores ou transportadores ou de outros bens ou coisas, de interesse sanitário vegetal;

2. destruição, conforme o caso ou a necessidade ou diante da situação, de culturas, frutos, mudas, plantas, pomares ou outros bens ou coisas, de interesse sanitário vegetal;

3. interdição de domicílios, estabelecimentos ou do exercício de atividades.

Art. 5º Nenhum auxílio, subvenção ou subsídio deve ser concedido à pessoa que deixe de cumprir as prescrições deste Decreto ou de outros instrumentos da legislação pertinente, para os fins de prevenir, combater ou erradicar o denominado *Câncer Cítrico* no território de Mato Grosso do Sul.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS  
Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo.

## DECRETO

DECRETO '0' N.º. 112/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007

Abre crédito suplementar a(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 10, da Lei Nº. 3.350, de 28 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar às Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s) neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43, da Lei Federal Nº4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de DEZEMBRO de 2007

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

### A N E X O

ANEXO AO DECRETO '0' N.º. 112/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007 R\$ 1,00

E S P E C I F I C A C A O	I   E   N   S   C   F	G   N   D	F   O   I   N	S U P L E M E N T A C A O	C A N C E L A M E N T O
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO					
FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO					
15901.03.128.0184.42510000					
APRIMORAR E QUALIFICAR O PROFISSIONAL DE CARREIRA DE PROCURADOR DO ESTADO.					
	3	1	40	87.000,00	0,00
	3	3	40	0,00	87.000,00
				SUBTOTAL	87.000,00
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL					
AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO E EXTENSÃO RURAL					
21207.20.606.0064.63640000					
AGRICULTURA FAMILIAR					
	3	1	00	503.422,18	0,00
	3	3	00	0,00	503.422,18
				SUBTOTAL	503.422,18
				TOTAL	87.000,00
				TOTAL	503.422,18
				TOTAL GERAL	590.422,18

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64	
1 - SUPERAVIT FINANCEIRO	3 - ANULACAO DE DOTACAO
2 - EXCESSO DE ARRECADACAO	4 - OPERACAO DE CREDITO
B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4 - INVESTIMENTOS
5 - INVERSOES FINANCEIRAS	6 - AMORTIZACAO DA DIVIDA

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.101 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

*Estabelece as datas-limites para o recolhimento do ICMS, relativamente aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de janeiro e fevereiro de 2008.*

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe defere o art. 4º do Decreto n. 9.203, de 18 de setembro de 1998, e tendo em vista o disposto no art. 82, I, do Regulamento do ICMS e nos arts. 1º, I, e 4º do seu Anexo VIII,

R E S O L V E:

Art. 1º As datas-limites para o recolhimento do ICMS relativo aos fatos geradores a ocorrerem nos meses de janeiro e fevereiro de 2008 são as fixadas no Anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2101 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

CALENDÁRIO FISCAL				
REGIME DE APURAÇÃO OU DE PAGAMENTO OU SISTEMA DE ARRECADAÇÃO DO ICMS	Código de Controle	Periodicidade de Apuração	Data-limite/Recolhimento	
			Mês/Ref. Janeiro 2007	Mês/Ref. Fevereiro 2007
1. NORMAL	1.1.0.0	Mensal	07.02.2008	06.03.2008
2. SEMANAL	1.4.0.0	Semanal	O imposto deve ser pago até o segundo dia útil após o encerramento do período de apuração	
3. ESTIMATIVA (código de tributo 320)	1.2.0.0	Mensal	07.02.2008	06.03.2008
4. REGIMES ESPECIAIS	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	25.01.2008 07.02.2008	25.02.2008 06.03.2008
5. TRANSPORTE FERROVIÁRIO (Aj.SINIEF19/89)	2.4.0.0	Mensal	20.02.2008	20.03.2008
6. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA				
6.1 Veículos automotores (Conv. ICMS 132/92 e 52/93); Filmes para fotos, cinemas e "slides" (Prot. ICM 15/85); Lâminas de barbear, aparelhos de barbear descartáveis e isqueiros descartáveis (Prot. ICM 16/85); Lâmpadas elétricas, reatores e "starters" (Prot. ICM 17/85); Pilhas e baterias elétricas (Prot. ICM 18/85); Disco fonográfico, fita virgem ou gravada (Prot. ICM 19/85); Açúcar de cana (Prot. ICMS 21/91); Pneumáticos, câmaras de ar e protetores (Conv. ICMS 85/93 e Prot. ICMS 32/93); Cigarros, fumo etc (Conv. ICMS 37/94); Medicamentos e outros produtos farmacêuticos (Conv. ICMS 76/94) e Tintas, Vernizes e Asfalto diluído de petróleo (Conv. ICMS 74/94); Peças Automotivas (Decreto n. 10.178/00); Materiais de Construção (Decreto n. 10.100/00); Aparelhos celulares e cartões inteligentes (Convênio ICMS 135/06); Óleo comestível de qualquer espécie (Protocolo ICMS 28/92); Rações tipo "pet" (Protocolo ICMS 26/04); Bebidas quentes (Protocolo ICMS 14/07); Eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática (Protocolo ICMS 15/07)	2.1.1.0	Mensal	08.02.2008	07.03.2008
6.2 Combustíveis e lubrificantes e demais produtos mencionados no Convênio ICMS 03/99				
6.2.1 Refinarias				
6.2.1.1 Operações próprias e aquelas em relação às quais efetuou a retenção (Cl. 11ª, III, <b>a</b> , Conv. ICMS 3/99)	2.1.1.1	Mensal	08.02.2008	10.03.2008
6.2.1.2 Operações de outros contribuintes substitutos (combust. derivados de petróleo - Cl. 11ª, III, <b>b</b> , Conv. ICMS 3/99)	2.1.1.2	Mensal	20.02.2008	20.03.2008
6.2.2 Outros estabelecimentos (Cl. 6ª, Conv. ICMS 3/99)	2.1.1.3	Mensal	08.02.2008	10.03.2008
6.2.3 Gás natural (Decreto n. 10.483/01) Op. interna e interestadual (código de tributo 336)	2.1.1.4	Mensal 1ª parcela 2ª parcela	25.01.2008 08.02.2008	27.02.2008 10.03.2008
6.3 Bebidas, cerveja, chope, refrigerantes, gelo etc. (Prot. ICMS 11/91); Sorvetes (Prot. ICMS 20/05); Telhas, cumeeiras e caixas d'água, de cimento amianto e fibrocimento (Prot. ICMS 32/92)	2.1.2.0	Mensal	08.02.2008	10.03.2008
6.4 Cimento (Prot. ICM 11/85)	2.1.3.0	Mensal	15.02.2008	14.03.2008
6.5 Carvão, (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	2.2.1.0	Quinzenal 1ª quinzena 2ª quinzena	25.01.2008 07.02.2008	25.02.2008 06.03.2008
6.6 Lenha e gado (diferença de preço ou peso) adquirentes localizados em outra U.F. (Termo de Acordo)	1.1.0.0	Mensal	07.02.2008	06.03.2008
6.7 Energia elétrica (Conv. ICMS 83/00 e Lei n. 1.810, art. 48, I)	2.5.0.0	Mensal	08.02.2008	10.03.2008
7. MICROEMPRESA Taxa de manutenção cadastral (código de tributo 517)	1.3.0.0	Mensal	08.02.2008	07.03.2008

RESOLUÇÃO/SEFAZ N. 2.102 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Estabelece o valor da Uferms para os meses de janeiro e fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência,

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer o valor da Uferms para os meses de janeiro e fevereiro de 2008, para atendimento do disposto no art. 302 da Lei n. 1.810, de 22 de dezembro de 1997,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 12,70 (doze reais e setenta centavos) o valor da Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul (Uferms), a vigorar nos meses de janeiro e fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO  
Secretário de Estado de Fazenda

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS.**  
**MÊS REFERENTE: Novembro/2007.**

<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93	
<b>PROCESSO:</b> 110054482007	<b>EMP:</b> 00717
<b>DATA:</b> 01/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 00080.	
<b>VALOR R\$:</b> 45.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93.	
<b>PROCESSO:</b> 110605112007	<b>EMP:</b> 00728
<b>DATA:</b> 05/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MARINA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de passagens aéreas nacionais.	

<b>VALOR R\$:</b> 7.200,00	<b>NAT. DESP:</b> 339033
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Artigo 24 da Lei n. 8666 de 21.06.93.	
<b>PROCESSO:</b> 110509742006	<b>EMP:</b> 00741
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> GILBERTO ANTONIO GUERREIRO.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0090.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.700,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93	
<b>PROCESSO:</b> 110600562007	<b>EMP:</b> 00111
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> PORT PAPELARIA ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de tonner para impressora Lexmark modelo optra12a5840.	
<b>VALOR R\$:</b> 44.850,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04122008541510000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053042007	<b>EMP:</b> 00745
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> BRASIL TELECOM S/A TELEMS BRASIL TELECOM	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 00057.	
<b>VALOR R\$:</b> 270.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Artigo 24 da Lei n. 8666 de 21.06.93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052302007	<b>EMP:</b> 00731
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> VALTER DINEIS GUIRALDI.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0017.	
<b>VALOR R\$:</b> 971,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Artigo 24 da Lei n. 8666 de 21.06.93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052252007	<b>EMP:</b> 00739
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MANUEL SIMOES MARTINS.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0022.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.190,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Artigo 24 da Lei n. 8666 de 21.06.93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052252007	<b>EMP:</b> 00737
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> JOSE ANTONIO GARCIA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0012.	
<b>VALOR R\$:</b> 400,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto lei n. 11.666.	
<b>PROCESSO:</b> 110285182007	<b>EMP:</b> 00718
<b>DATA:</b> 01/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MS/SEFAZ/SF/ELOISA ELENA DE ASSIS	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo de empenho tendo em vista a não utilização total dos recursos.	
<b>VALOR R\$:</b> 611,80.	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052192007	<b>EMP:</b> 00733
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> ESP. DE DEOCLECIANO DE VASCONCELOS MONTEIRO	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 0024.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.538,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei n. 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053392007	<b>EMP:</b> 00744
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> KLDANN INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 0083.	
<b>VALOR R\$:</b> 61.499,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110055012007	<b>EMP:</b> 00736
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> BELMIRA AYALA FARIA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 0161.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.469,98	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052232007	<b>EMP:</b> 00743

<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> LAURINDO SÃO PEDRO DA SILVA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 015.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.229,56	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	

<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052102007	<b>EMP:</b> 00734
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> ARCISIO PEIXOTO DE SOUZA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 006.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.199,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052282007	<b>EMP:</b> 00732
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> PEDRO PAULO DIAS DE QUADROS.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 0020.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.983,02	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052312007	<b>EMP:</b> 00738
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> VANDA STABILLE CRUZ.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 00018.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.260,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052262007	<b>EMP:</b> 00740
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MARIA BARBOSA CARNEIRO.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 00013.	
<b>VALOR R\$:</b> 840,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052272007	<b>EMP:</b> 00729
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MANOEL FERREIRA BEZERRA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 00035.	
<b>VALOR R\$:</b> 4.155,12.	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052142007	<b>EMP:</b> 00725
<b>DATA:</b> 05/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> CLAUDINEI DA SILVA.	
<b>OBJETO:</b> Anulação parcial do saldo da 2007NE0008 por encerramento do contrato n. 34/2002.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.531,62	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110054392007	<b>EMP:</b> 00721
<b>DATA:</b> 01/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0081.	
<b>VALOR R\$:</b> 366.499,37	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110052992007	<b>EMP:</b> 00722
<b>DATA:</b> 01/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> VIAÇÃO CANARINHO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0056.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.900,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052152007	<b>EMP:</b> 00742
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> DISCAR S/A.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0041.	
<b>VALOR R\$:</b> 27.495,39	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052212007	<b>EMP:</b> 00730
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> JOÃO GONÇALVES DA SILVA.	

<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0003.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.241,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052062007	<b>EMP:</b> 00735
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> ADÃO FERREIRA	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0007.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.295,00	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93.	
<b>PROCESSO:</b> 110054482007	<b>EMP:</b> 00724
<b>DATA:</b> 05/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0181.	
<b>VALOR R\$:</b> 833,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053222007	<b>EMP:</b> 00726
<b>DATA:</b> 05/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> ITEL INFORMATICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0064.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.056.574,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	

<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053222007	<b>EMP:</b> 00727
<b>DATA:</b> 05/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> ITEL INFORMATICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0064.	
<b>VALOR R\$:</b> 311.398,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93	
<b>PROCESSO:</b> 110607282007	<b>EMP:</b> 00752
<b>DATA:</b> 12/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MARINA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de passagens aéreas nacionais.	
<b>VALOR R\$:</b> 32.400,00	<b>NAT. DESP:</b> 449033
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto 11.870/2005.	
<b>PROCESSO:</b> 110605052007	<b>EMP:</b> 00751
<b>DATA:</b> 12/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de diárias fora do estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 9.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 449014
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto 11.870/2005.	
<b>PROCESSO:</b> 110605042007	<b>EMP:</b> 00750
<b>DATA:</b> 12/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de diárias dentro do estado.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 449014
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto 11.870/2005.	
<b>PROCESSO:</b> 110262822007	<b>EMP:</b> 00746
<b>DATA:</b> 07/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de Nº 0277.	
<b>VALOR R\$:</b> 120.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339014
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto 11.870/2005.	
<b>PROCESSO:</b> 110262832007	<b>EMP:</b> 00747
<b>DATA:</b> 07/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0278.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339014
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto 11.870/2005.	
<b>PROCESSO:</b> 110272582007	<b>EMP:</b> 00748
<b>DATA:</b> 07/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> RELAÇÃO DE DIARIAS DAS UNIDADES.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 460.	

<b>VALOR R\$:</b> 18.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339015
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110263442007	<b>EMP:</b> 00112
<b>DATA:</b> 08/11/2007	<b>FONTES:</b> 40
<b>FAVORECIDO:</b> AUTO PEÇAS ROCKET LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0080.	
<b>VALOR R\$:</b> 5.230,06	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04122008541510000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110263442007	<b>EMP:</b> 00113
<b>DATA:</b> 08/11/2007	<b>FONTES:</b> 40
<b>FAVORECIDO:</b> AUTO PEÇAS ROCKET LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0081.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.357,10	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04122008541510000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110604992007	<b>EMP:</b> 00723
<b>DATA:</b> 01/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.	
<b>OBJETO:</b> Contratação de serviços postais e de sedex, com coleta transporte e entrega em domicílio, especificamente IPVA/2008.	
<b>VALOR R\$:</b> 450.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053242007	<b>EMP:</b> 00110
<b>DATA:</b> 06/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> ITEL INFORMATICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 005.	
<b>VALOR R\$:</b> 738.994,63	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04122008541510000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n.º 8666 de 21.06.93	
<b>PROCESSO:</b> 110054482007	<b>EMP:</b> 00756
<b>DATA:</b> 13/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo de empenho, tendo em vista a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 40.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93	
<b>PROCESSO:</b> 110054482007	<b>EMP:</b> 00755
<b>DATA:</b> 13/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo de empenho, tendo em vista a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 35.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93	
<b>PROCESSO:</b> 110054482007	<b>EMP:</b> 00754
<b>DATA:</b> 13/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo de empenho, tendo em vista a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 30.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93	
<b>PROCESSO:</b> 110054482007	<b>EMP:</b> 00753
<b>DATA:</b> 13/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo de empenho, tendo em vista a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.322,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110052942007	<b>EMP:</b> 00757
<b>DATA:</b> 13/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo de empenho, tendo em vista a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 915,70.	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110289152007	<b>EMP:</b> 00758
<b>DATA:</b> 13/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> PLASTEL COMERCIAL LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo de empenho, tendo em vista que a empresa não entregou o material.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.750,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	

<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do artigo 24 da Lei 8666/93.	
<b>PROCESSO:</b> 110052162007	<b>EMP:</b> 00759
<b>DATA:</b> 13/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> ESCRITORIO HUMBERTO CANALE JUNIOR.	
<b>OBJETO:</b> Anula-se saldo de empenho, tendo em vista a não utilização do mesmo.	
<b>VALOR R\$:</b> 421,95	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110052372007	<b>EMP:</b> 00749
<b>DATA:</b> 12/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 0037.	
<b>VALOR R\$:</b> 61.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053212007	<b>EMP:</b> 00720
<b>DATA:</b> 01/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> DIGITO BRASIL ENGENHARIAS DE SOFTWARES LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 0061.	
<b>VALOR R\$:</b> 611.508,13	<b>NAT. DESP:</b> 339037
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	

<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto n. 11.666.	
<b>PROCESSO:</b> 110607722007	<b>EMP:</b> 00765
<b>DATA:</b> 20/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MS/SEFAZ/SF/ELOISA ELENA DE ASSIS.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de despesa com suprimento de fundos.	
<b>VALOR R\$:</b> 800,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Decreto n. 11.666.	
<b>PROCESSO:</b> 110607722007	<b>EMP:</b> 00764
<b>DATA:</b> 20/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MS/SEFAZ/SF/ELOISA ELENA DE ASSIS.	
<b>OBJETO:</b> Pagamento de despesa com suprimento de fundos.	
<b>VALOR R\$:</b> 1.200,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053372007	<b>EMP:</b> 00761
<b>DATA:</b> 19/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 00040.	
<b>VALOR R\$:</b> 357.755,84	<b>NAT. DESP:</b> 339037
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "a" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93.	
<b>PROCESSO:</b> 110053382007	<b>EMP:</b> 00763
<b>DATA:</b> 20/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> RURAL TÉCNICA COMERCIAL ELÉTRICA - ME.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 00086.	
<b>VALOR R\$:</b> 6.239,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110287382007	<b>EMP:</b> 00762
<b>DATA:</b> 20/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MAXIMUN BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA ME.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de fita adesiva polilís branca personalizada.	
<b>VALOR R\$:</b> 16.470,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93	
<b>PROCESSO:</b> 110054482007	<b>EMP:</b> 00760
<b>DATA:</b> 19/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de N. 00080.	
<b>VALOR R\$:</b> 20.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	

<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso X do Artigo 24 da Lei n. 8666 de 21.06.93.	
<b>PROCESSO:</b> 110673422006	<b>EMP:</b> 00766
<b>DATA:</b> 23/11/2007	<b>FONTES:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> RAMONA FATIMA CASANOVA DO PRADO.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 00087.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.699,37.	<b>NAT. DESP:</b> 339036
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	

<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053322007	<b>EMP:</b> 00116
<b>DATA:</b> 22/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> AZ INFORMATICA LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0007.	
<b>VALOR R\$:</b> 99.619,30.	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04122008541510000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053262007	<b>EMP:</b> 00767
<b>DATA:</b> 23/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> H2L EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 00075.	
<b>VALOR R\$:</b> 174.000,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053032007	<b>EMP:</b> 00768
<b>DATA:</b> 23/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> ENERSUL EMPRESA BRASILEIRA DE MATO GROSSO DO SUL.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 00045.	
<b>VALOR R\$:</b> 280.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110263442007	<b>EMP:</b> 00114
<b>DATA:</b> 22/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> AUTO PEÇAS ROCKET LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 00080.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.354,02.	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 041220085411540000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei Federal n. 10.520/2002 c/c Decreto Estadual n. 11676/2004 subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110053282007	<b>EMP:</b> 00115
<b>DATA:</b> 22/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> AUTO PEÇAS ROCKET LTDA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 00081.	
<b>VALOR R\$:</b> 649,00.	<b>NAT. DESP:</b> 339039
<b>PROG. TRAB:</b> 041220085411540000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Inciso II da alínea "c" do Artigo 23 da Lei n. 8666 de 21.06.93	
<b>PROCESSO:</b> 110604322007	<b>EMP:</b> 00775
<b>DATA:</b> 30/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> YOUSSEF AMIM.	
<b>OBJETO:</b> Aquisição de gás liquefeito de petróleo.	
<b>VALOR R\$:</b> 9.457,50.	<b>NAT. DESP:</b> 339030
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 2065/1999 e 2981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 110053492007	<b>EMP:</b> 00773
<b>DATA:</b> 23/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> MS-PREV- FUNDO DE PREV, SOC. DOS SERV. DE MS.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho n. 0034.	
<b>VALOR R\$:</b> 2.730.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 319113
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 2065/1999 e 2981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 110053492007	<b>EMP:</b> 00772
<b>DATA:</b> 23/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho n. 0027.	
<b>VALOR R\$:</b> 10.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 319016
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 2065/1999 e 2981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 110053492007	<b>EMP:</b> 00771
<b>DATA:</b> 23/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho n. 0033.	
<b>VALOR R\$:</b> 7.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 319013
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 2065/1999 e 2981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 110053492007	<b>EMP:</b> 00770
<b>DATA:</b> 23/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho n. 0026.	
<b>VALOR R\$:</b> 21.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 319011
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Lei 2065/1999 e 2981/2003.	
<b>PROCESSO:</b> 110053492007	<b>EMP:</b> 00769
<b>DATA:</b> 23/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho n. 0025.	
<b>VALOR R\$:</b> 3.715.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 319011

<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	
<b>AMPARO LEGAL:</b> Caput do Artigo 25 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.	
<b>PROCESSO:</b> 110052352007	<b>EMP:</b> 00774
<b>DATA:</b> 29/11/2007	<b>FONTE:</b> 00
<b>FAVORECIDO:</b> SELETA SOCIEDADE CARITATIVA E HUMANITARIA.	
<b>OBJETO:</b> Reforça-se o empenho de n. 0066.	
<b>VALOR R\$:</b> 20.000,00	<b>NAT. DESP:</b> 335043
<b>PROG. TRAB:</b> 04123008541300000	

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte (20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "E" e 48, III, da Lei Estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - BARBOSA & ARRUDA LTDA IE 28.319.024-8  
Rod. Br 262 km 468, s/n - Zona Rural - Anastácio - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013368 - E  
2 - CAMARGO CORRÊA CIMENTOS S/A IE 28.253.054-1  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013585 - E

Órgão Preparador Regional de Aquidauana 13  
R. Cel. Estevão Alves Corrêa, 597 Centro Cep:79200-000  
Aquidauana MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3241-4100

Leodomiro Lopes Flores  
Matrícula 0328146  
Chefe do OPR-13 de Aquidauana

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ROMUALDO FRANCISCO CHAGAS FILHO IE 28.314.904-3  
Rod Cento E Sessenta E Tres, S/n - Zona Rural - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013322 - E

2 - RAMOS & GUEDES LTDA IE 28.273.515-1  
Rua Dr Hamilton Fontoura, 1525 - Centro - Ribas Do Rio Pardo - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013337 - E

3 - REFRISUL IND E COMERCIO DE BEBID LTDA IE 28.318.925-8  
Rod Anel Rod Br 60 A Br 163, S/n - Zona Rural - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013323 - E

4 - ENGEGRUZ ENG CONST E COMERCIO LTDA IE  
Avenida Duque De Caxias, 8423 - Bosque Santa Mônica - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013511 - E

5 - COM-CONSTRUTORA OBRAS MATOGROSSENSE LTDA IE 28.233.308-8  
Rua 26 De Agosto, 261 - Centro - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013473 - E

6 - COM-CONSTRUTORA OBRAS MATOGROSSENSE LTDA IE 28.233.308-8  
Rua 26 De Agosto, 261 - Centro - Campo Grande - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 0013472 - E

Orgão Preparador Regional de Campo Grande 01  
Av. Fernando A. Corrêa da Costa, 858 Centro Cep:79002-820  
Campo Grande MS  
Horário de Funcionamento: 07:30 às 11:30 e 13:30 às 17:30  
Telefone: (0 XX 67) 3316-7500  
Milton Gonçalves Pessoa  
Matrícula 480380  
Chefe do OPR-01 de Campo Grande

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL n. 6/2007 - SAD/ESCOLAGOV/PMMS  
CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO/SOLDADO PM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhes confere o Decreto n. 12.433, de 25 de outubro de 2007, e tendo em vista o estabelecido na Lei n. 3.106, de 25 de novembro de 2005, tornam público, para conhecimento dos interessados, que o exame de saúde e antropométrico tem como objetivo avaliar a habilitação do candidato para desempenhar as atribuições específicas do cargo de Soldado PM, sendo que a solicitação do exame de HIV, sem caráter eliminatório no Concurso Público para Ingresso no Curso de Formação/Soldado PM, possibilitará a adequação das funções do cargo e eventuais condições especiais de saúde do candidato aprovado com a síndrome da imunodeficiência adquirida, mediante orientação médica com base em critérios clínicos e epidemiológicos.

## CAMPO GRANDE-MS, 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS  
Secretária de Estado de Administração

LAMARTINE SANTOS RIBEIRO  
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo  
de Mato Grosso do Sul

SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA					
<b>A Secretaria de Estado de Administração em consonância com o disposto no Decreto nº 11.870, de 03/06/2005, torna público a relação, por Secretaria/Autarquia/Fundação, dos servidores que se encontram em viagem nesta data.</b>					
<b>EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-647-1363</b>					

AGEPAN - Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
AIRES FERNANDO MONTEIRO MILLEO / TECNICO OPERAC.DE REGULACAO JR	8156081 / 96086033153	Rio Verde de Mato Grosso / Coxim	19/12/2007 / 19/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 25,00
JOSE LUIZ FLORENCA JUNIOR / MECANICO ESPECIALIZ. DE VEICULO	35211331 / 32252668172	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 282,50
LEANDRO DE MOURA RIBEIRO / TECNICO OPERAC.DE REGULACAO JR	8155431 / 90116402172	Paranaíba / Nova Andradina	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 173,33
MARIA DAS GRACAS MORRO DOS SANTOS / TECNICO OPERAC.DE REGULACAO JR	8406371 / 1503522806	Naviraí / Dourados	17/12/2007 / 19/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 166,67
PAULO FERREIRA ROSA / TECNICO OPERAC.DE REGULACAO JR	8275681 / 60822635100	Chapadão do Sul / Nova Andradina	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 173,33

AGEPEN - Agência de Administração do Sistema Penitenciário					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADALBERTO SABINO SOBRINHO / AGENTE PENITENCIARIO - MED.C	33076201 / 48143316149	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
AGENOR GARCIA NAVARROS / OFICIAL PENITENCIARIO - MED.D	33000641 / 23108800191	Campo Grande / Paranaíba	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
ALTAMIR SOUZA FIGUEIREDO / OFICIAL PENITENCIARIO - MED.A	33126741 / 58245707104	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
CLEOMAR SOARES RODRIGUES / OFICIAL PENITENCIARIO - MED.A	33127981 / 42152003187	Campo Grande / Paranaíba	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
EDEVANDO CONCEICAO DE SOUZA / OFICIAL PENITENCIARIO - MED.D	33013701 / 25720031120	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
HAIDE DALAQUA DA SILVA / GESTOR PENITENCIARIO SUP - A	33210611 / 17461740130	Dourados / Campo Grande	17/12/2007 / 20/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 156,25
ISMAEL GONCALVES CRUZ / PROC.DE ENTIDADE PUBLICA 1A.	9173111 / 30099609991	Dourados / Naviraí	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 250,00

AGESUL - AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ARI AIRTO SALES DE OLIVEIRA / TECNICO DE SERV. DE ENGENHARIA	35297461 / 29442273191	Campo Grande / Porto Murinho	17/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 181,67
CARLOS COSTA CAMPOS / MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS	35092731 / 17341051191	Corumbá / Campo Grande	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 156,25
JANIO BARBOSA DE REZENDE / AGENTE DE SERVIC.DE ENGENHARIA	35317831 / 41513738100	Campo Grande / Porto Murinho	17/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 181,67
JULIAO BARBOSA CRISTALDO / AGENTE DE SERVIC.DE ENGENHARIA	35335901 / 6226957115	Jardim / Porto Murinho	17/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 181,67

AGRAER - Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANDRE NOGUEIRA BORGES / GESTOR DESENVOLV. RURAL-C	36527181 / 54398479104	Campo Grande / Corumbá	18/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 125,00
HEBER FERREIRA DOS REIS / PESQUISADOR	36547881 / 48519189920	Vicentina / Glória de Dourados	19/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
HUMBERTO CESAR MOTA MACIEL / GESTOR DESENVOLV. RURAL-A	36540601 / 58283536168	Campo Grande / Corumbá	18/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 60,00
JOAO LOPES DA SILVA / AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	36885931 / 94018162120	Campo Grande / Angélica	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
JOSE ALCIDES DA SILVA / AGENTE DESENVOLV. RURAL-D	36866551 / 23712627149	Douradina / Glória de Dourados	19/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00

LUIZ HENRIQUE JORDAO DO AMARAL / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	36866711 / 1555140831	Itaporã / Glória de Dourados	19/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
MARCIO RIBEIRO BONETTE / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	36867281 / 45241260900	Fátima do Sul / Glória de Dourados	19/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
MILTON SILVESTRE DA SILVA / TECNICO DE DESENVOLV.RURAL	36547371 / 77705262134	Nioaque / Bela Vista	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 180,00
NATALICIO SABINO ROZEVANE PROENCA LAGO / AGENTE DE SERV. ORGANIZACIONAIS	36800021 / 52821935153	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 297,50
OCLECIO FERREIRA LUIZ / GESTOR SOCIOORGANIZ. RURAL	36536251 / 10516760106	Campo Grande / Angélica	17/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
ROZEVANE PROENCA LAGO / GESTOR SOCIOORGANIZ. RURAL	8355601 / 27325199104	Tacuru / Iguatemi	19/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00
SOLANGE MARIA RADAELLI / GESTOR DESENVOLV. RURAL-C	36875541 / 28644077104	Dourados / Glória de Dourados	19/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00

DETRAN - Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul					
Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADEMIR IRIARTE AMORIM / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37000201 / 31222510197	Campo Grande / Dourados	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 430,42
ADENIR OLIMPIO DOS SANTOS / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37000381 / 7374402104	Campo Grande / Rio Brilhante	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
ADRIANO DANTAS MACIEL / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8770691 / 91616263172	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 520,00
ADRIANO PASSARELLI / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37197401 / 66185882191	Juti / Caarapó	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 250,00
AFONSO ROA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37000461 / 17518920182	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 520,00
ALEXANDRE DELFINO PEREIRA CALDAS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37209341 / 52882586191	Campo Grande / Três Lagoas	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 250,00
ALZIMARA GONCALVES MARTINS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37201601 / 40320316149	Bodoquena / Campo Grande	10/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 700,52
ANA BERNADETE ALMEIDA DA S.FERREIRA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	7537261 / 36544507172	Dourados / Campo Grande	09/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 763,02
ANTONIO FRANCISCO DE ARAUJO / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37002321 / 10503129100	Campo Grande / Três Lagoas	18/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,42
APARECIDA ARAUJO DE OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37210271 / 60929464168	Campo Grande / Três Lagoas	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,42
ARLI ADORNO DA SILVA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37195701 / 29424038100	Campo Grande / Corguinho	17/12/2007 / 24/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 285,00
ARMANDO DOS SANTOS CAITANO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37002911 / 44761600187	Campo Grande / Dourados	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 430,42
ARNOBIO VIEIRA DA COSTA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37068261 / 17386101104	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 363,33
CICERO DA SILVA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8771401 / 23824115115	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 520,00
DAITOR FAGUNDES / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37005931 / 10463836120	Bela Vista / Campo Grande	09/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 763,02
DEOSLEINE APARECIDA DO VALLE SANTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37211671 / 52867765153	Campo Grande / Rio Brilhante	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
DIORANDE GARCIA DE FREITAS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37006901 / 6575340130	Campo Grande / Dourados	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 430,42
DIRCEU GARCIA DE SOUZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37090001 / 17752515191	Campo Grande / Rio Brilhante	09/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 400,00
DORALICE LERIANI PINNOW / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37200981 / 44769628153	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 368,33
DOUGLAS HUDSON MARTINS / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37007201 / 48963518191	Campo Grande / Dourados	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 430,42
EDINA BARBOSA VILELA / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37202411 / 13933868149	Dourados / Rio Brilhante	16/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 250,00

EDSON ROBERTO MATTOS / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	8784051 / 69899193887	Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 520,00
ELIANA DA SILVA GALINA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	6839491 / 77263022168	Bataguassu / Rio Negro	16/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 260,42
ERIC GUSTAVO TOFANO / GESTOR DE ATIVID.DE TRANSITO	8781891 / 26200685843	Campo Grande / Dourados	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 93,33
ERMGARD WALDOW / ASSIST.DE ATIV.DE TRANSITO	37061841 / 16386507134	Dourados / Campo Grande	09/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 763,02
FABIO PALACIO BATISTA / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37199601 / 60789484153	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
FERNANDO TADAHICO OSHIRO / GESTOR DE ATIVID.DE TRANSITO	37084701 / 14244390197	Campo Grande / Três Lagoas	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,42
FRANCISCO AVANI DA SILVA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37215401 / 10625151100	Campo Grande / Cassilândia	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 245,00
GABRIEL CORREA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37010501 / 99613174834	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 368,33
ISMAEL ARMOA LEITE / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37012801 / 35685786115	Campo Grande / Três Lagoas	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 250,00
ITALO MARCELO DE BRITO NOGUEIRA / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	8791181 / 90015738191	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
JAIRO DE MATTOS GUEDES / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37014091 / 36586145104	Campo Grande / Rio Brilhante	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
JANETE MARIA DE ARRUDA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37014331 / 36598011191	Campo Grande / Cassilândia	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 245,00
JOAO JOSE THOMAZ / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37036221 / 48172952104	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 368,33
JORGE RAMAO TORRES / INVEST.POLICIA JUD.1ª CLASSE:	3812171 / 23053895153	Campo Grande / Dourados	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 93,33
JOSE JERONIMO FERREIRA JUNIOR / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37015491 / 54219752153	Campo Grande / Dourados	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 430,42
LINALDO BORGES FERREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37017001 / 5162181153	Campo Grande / Três Lagoas	18/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 207,29
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE SOUZA / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37202681 / 69765855168	Campo Grande / Rio Brilhante	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
LUIZA CORREA DA COSTA / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37059601 / 10418954100	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 368,33
MARCEL MARINHO DA SILVA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37037031 / 56199236149	Campo Grande / Rio Brilhante	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
MARCIA MARIA SANTOS FENERO / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	9061661 / 4074244829	Campo Grande / Rio Brilhante	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
MARCIO AURELIO MENDONCA / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37088451 / 17742439115	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 368,33
MARIA APARECIDA DE CARVALHO ROCHA / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37047851 / 17565812153	Miranda / Bodoquena	17/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 225,00
MARIA APARECIDA VIEIRA PEIXOTO / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37105481 / 16491998134	Campo Grande / Dourados	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 430,42
MARIA CONSTANCIA PEREIRA NUNES / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37018671 / 63838451104	Campo Grande / Rio Brilhante	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
MARIA TORRES DE BRITO / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37054981 / 20558384153	Campo Grande / Dourados	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 430,42
MARILENE BOGUE RECALDE / ASSIST.DE SERV. ORGANIZACIONAIS	1708441 / 10802711120	Campo Grande / Dourados	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 93,33
MARIO EDISON CARDOSO MENDONCA / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37021541 / 10652795153	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
MARIO FERNANDO I.JUSTINIANO / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37021621 / 50109839153	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
NEI JOSE BATISTA PINTO / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37023081 / 25774620182	Campo Grande / Corguinho	17/12/2007 / 24/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 285,00
NILDO BRANDAO / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37053741 / 37384368120	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
OLMIRO ALVES DE MOURA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37024211 / 4551702153	Campo Grande / Três Lagoas	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,42

PAULO ROBERTO BRANDAO COELHO / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37034791 / 40359379168	Campo Grande / Três Lagoas	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,42
PEDRO GUERREIRO / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37025101 / 29428718149	Campo Grande / Três Lagoas	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 160,42
PIO DE ARAUJO FILHO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULO	37025291 / 10894942115	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
ROGERIA DOS ANJOS SAMPAIO / GESTOR DE ATIVID.DE TRANSITO	37026181 / 17749069100	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
ROSEVALDE ARRUDA DO AMARAL / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37197661 / 40722643187	Campo Grande / Terenos	12/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 508,33
ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37048901 / 43681590125	Campo Grande / Rio Brilhante	09/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 488,33
SANDRA REGINA VERA CELESTINO / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37027401 / 23055731115	Campo Grande / Três Lagoas	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 250,00
SEBASTIAO TEODORO DE QUEIROZ / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37027741 / 71164960849	Campo Grande / Três Lagoas	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 210,42
THIAGO ROCHA CHAVES / GESTOR DE ATIVID.DE TRANSITO	8761861 / 96200758115	Campo Grande / Dourados	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 430,42
VALDOMIRO DA SILVA NETO / ASSIST.DE ATIVID.DE TRANSITO	37116921 / 20554079100	Dourados / Campo Grande	09/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 763,02
WILSON SERAFIM DE OLIVEIRA / AGENTE DE ATIVID.DE TRANSITO	37200711 / 51995387134	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 368,33

**EGRHP - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO**

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
FRANCISCO SALES DOS SANTOS FILHO / GESTOR DE PROCESSO EGRHP	15143181 / 23766646168	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 240,00

**FUNDESPORTE - Fundação de Desporto e Lazer de MS**

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
HELIO CAVALLI GONCALVES / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	15268711 / 77646746134	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 320,00
IDILEIDA APARECIDA MIRANDA LIMA / PROFESSOR EDUCACAO FISICA	3904101 / 14214253191	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 320,00
JOSE BISPO DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	1147311 / 15605060163	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	13/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 280,00
MARIA GRACIETE RAMIRES DE ALMEIDA / ASSISTENTE	9286823 / 55731686149	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 320,00
PAULO ROBERTO BERNARDO DE SOUZA / COORDENADOR I	9251013 / 79640605891	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	15/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 206,25
RODRIGO ANTONIO DUARTE MARETO / ASSISTENTE	9295303 / 63954222191	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 320,00
SILVERIO BERNAL / ASSISTENTE	9268253 / 29826217115	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	14/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
SIMONE ALBUQUERQUE DOS SANTOS / ASSISTENTE III	08607603 / 69557624191	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	13/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 280,00
VERONICA LIPINSKI OTTONI / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	6991361 / 40726851191	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	13/12/2007 / 20/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 350,00
WANIA FERREIRA DA SILVA / TECNICO ATIVIDADES DESPORTIVAS	8244531 / 45668671100	Campo Grande / São Gabriel do Oeste	12/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 320,00

**FUNTRAB - Fundação do Trabalho e Economia Solidária**

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALEXSANDER VEGA DE MORAES / TECNICO DE INFORMATICA	7945111 / 83100571134	Campo Grande / Sidrolândia	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 216,67
GRACIANIANO IZIDRE / AGENTE CONDUTOR VEICULOS II	6765431 / 4065824168	Campo Grande / Caarapó	19/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
LIRCE CANEPA COUTO / ASSESSOR	9327523 / 7363460159	Campo Grande / Nova Andradina	19/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 63,33
MARCOS SANTOS DA COSTA / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	4659331 / 36802298104	Campo Grande / Nova Andradina	19/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 63,33

MARILENE RODRIGUES TAVEIRA / TECNICO COMPRAS E SUPRIMENTO	06765861 / 25059823172	Campo Grande / Sidorlândia	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 216,67
VANESSA JAMILE MARQUES MENDES DOS SANTOS / ANAL. EMPREENDIMENTOS SOCIAIS	7858901 / 7497123840	Campo Grande / Caarapó	19/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00

**IAGRO - Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de MS**

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
LURDIO BARBOSA LEMOS / AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	34533401 / 10413588149	Dourados / Glória de Dourados	19/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
MILENA BIASI FERLIN / FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO-A	34634941 / 2258902916	Dourados / Glória de Dourados	19/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 20,00
NERES DUTRA MATOSO / AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	34535961 / 17899621100	Ponta Porã / Porto Murтинho	10/12/2007 / 20/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 500,00
SEBASTIAO JOSE GONCALVES / AGENTE DE SERV. AGROPECUARIOS	34538041 / 17703247120	Mundo Novo / Ponta Porã	10/12/2007 / 20/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 625,00
UDENALDO DE OLIVEIRA DA SILVA / AGENTE FISCAL AGROPECUARIO	34541181 / 13872176153	Campo Grande / Ponta Porã	10/12/2007 / 20/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 625,00

**IMASUL - Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADAUTO RODRIGUES DE SOUZA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	7251451 / 18187501120	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 150,00
ADEMIR FERREIRA / CABO PM	20198091 / 35692693100	Bonito / Bodoquena	19/12/2007 / 20/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 40,00
ALDISIO DE MATOS FERREIRA / CABO PM	20373431 / 39106756115	Dourados / Naviraí	16/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 160,00
ALOISIO MARTINS FERREIRA FILHO / CABO PM	20073711 / 1756801835	Batayporã / Nova Andradina	16/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 175,00
ANDREA CARVALHO MACIEIRA / ANALISTA AMBIENTAL	9199001 / 93304838104	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Cedido/ Fretado	R\$ 52,50
ANTONIO CORREIA BRAGA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20651181 / 61489719172	Mundo Novo / Naviraí	19/12/2007 / 22/12/2007	N/A	R\$ 160,00
ANTONIO DOUGLAS AJALA DE SOUZA / 3 SARGENTO PM	20443231 / 58147780168	Campo Grande / Dourados	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 187,50
ANTONIO GABRIEL KRAWIEC / CABO PM	20036601 / 31305539168	Miranda / Bodoquena	17/12/2007 / 19/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 80,00
ANTONIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO / 2 SARGENTO PM	20131771 / 40602583187	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
BENEDITO CAETANO GONCALVES / CABO PM	20239201 / 36838780100	Cassilândia / Costa Rica	18/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00
BRIGIDO CRISTALDO / TECNICO AMBIENTAL	38566151 / 15671330106	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 150,00
CARLOS SEBASTIAO MATOSO BRAGA / MAJOR PM	20025741 / 44487754100	Campo Grande / Dourados	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 187,50
CELINA APARECIDA DIAS / FISCAL AMBIENTAL	38592401 / 43651046168	Campo Grande / Brasília	18/12/2007 / 19/12/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 200,00
COSME LESCANO DE AVILA / SUB TENENTE PM	20230591 / 20387261168	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
DARCI CAETANO DOS SANTOS / 2 TENENTE PM	20016161 / 35653485187	Campo Grande / Nova Andradina	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 120,00
EDILSON BARBOSA DE PAULA / CABO PM	20046901 / 33867305153	Cassilândia / Costa Rica	18/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00
EDSON DE SOUZA ROSA / 3 SARGENTO PM	20359011 / 4387357819	Dourados / Naviraí	16/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 160,00
EDSON FRANCISCO DOS SANTOS / ALUNO SARGENTO	20371491 / 46535160149	Batayporã / Nova Andradina	16/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 175,00
EDVALDO BATISTA DOS SANTOS / CABO PM	20042241 / 32140347153	Três Lagoas / Água Clara	17/12/2007 / 21/12/2007	N/A	R\$ 175,00
EUCLIDES BENTO BRANDAO / 3 SARGENTO PM	20058751 / 32114176134	Rio Negro / Aquidauana	15/12/2007 / 19/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
FABIO BARBOSA COLOMBO / CABO PM	20192991 / 43753957100	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	19/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
FABIO JACINTO QUEIROZ / 3 SARGENTO PM	20132741 / 47529393120	Três Lagoas / Água Clara	17/12/2007 / 21/12/2007	N/A	R\$ 175,00
FERNANDO EMILSON TUPAN / SOLDADO PM	20663861 / 85649252149	Batayporã / Nova Andradina	16/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 175,00
FRANCISCO DE ASSIS DAMASCENO / 3 SARGENTO PM	20451251 / 43629482104	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	19/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
GESNER BATISTA RAMOS / 2 SARGENTO PM	20032601 / 29377064104	Corumbá / Miranda	18/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00

JADIELSON RODRIGUES DA SILVA / 3 SARGENTO PM	20188701 / 9411444881	Aquidauana / Jardim	16/12/2007 / 21/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
JESUS APARECIDO BATISTA DIAS / 2 SARGENTO PM	20037081 / 27206017134	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
JOACIL SILVA DE SOUZA / CABO PM	20415961 / 40819825115	Corumbá / Miranda	18/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA / CABO PM	20329021 / 36800988120	Miranda / Bodoquena	17/12/2007 / 19/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 80,00
JOSE APARECIDO PEREIRA / 2 SARGENTO PM	20033501 / 43625720159	Aquidauana / Jardim	16/12/2007 / 21/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
JOSE MARIA PEDRO / 3 SARGENTO PM	20240471 / 29354021115	Cassilândia / Costa Rica	18/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 40,00
LAZARO LONGATE / 3 SARGENTO PM	20241281 / 3849784878	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
LUIZ CARLOS DA SILVA / SOLDADO PM	20456721 / 27282740100	Campo Grande / Dourados	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 187,50
LUIZ CARLOS TEIXEIRA / TECNICO AMBIENTAL	04820131 / 30573343187	São Gabriel do Oeste / Rio Verde de Mato Grosso	18/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
LUIZ CLEMENTE DE SOUZA / 2 TENENTE PM	20401581 / 20802811191	Campo Grande / Nova Andradina	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 120,00
LUIZ HENRIQUE VEIGA ESPOSITO / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20776471 / 83110968134	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
LUIZ ROBERTO DA SILVA / 3 SARGENTO PM	20188881 / 46616896153	Aquidauana / Dois Irmãos do Buriti	19/12/2007 / 24/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 200,00
MARCIO WILSON SOARES / CABO PM	20408671 / 46490485168	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
MARIA JOSE ALVES MARTINS / FISCAL AMBIENTAL	38590101 / 46631933153	Campo Grande / Nova Alvorada do Sul	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Cedido/ Fretado	R\$ 52,50
MARTHA GILKA GUTIERREZ CARRIJO / FISCAL AMBIENTAL	38567551 / 54399220163	Costa Rica / Chapadão do Sul	17/12/2007 / 21/12/2007	N/A	R\$ 225,00
MILSON RODRIGUES DE LIMA / CABO PM	20043641 / 36747343115	Três Lagoas / Água Clara	17/12/2007 / 21/12/2007	N/A	R\$ 175,00
NISROQUE DA SILVA SOARES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20669981 / 76506479191	Jardim / Nioaque	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
OSVALDO SOUZA SANTOS / 3 SARGENTO PM	20228181 / 43717942115	Batayporã / Nova Andradina	16/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 175,00
PAULO APARECIDO DE ARAUJO / CABO PM	20079591 / 35726660153	Campo Grande / Anaurilândia	15/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 175,00
PAULO ROBERTO KASKELIS / CABO PM	20461721 / 46477888149	Mundo Novo / Naviraí	19/12/2007 / 22/12/2007	N/A	R\$ 160,00
SELENE PEIXOTO ALBUQUERQUE / FISCAL AMBIENTAL	38598511 / 25806629104	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 150,00
SILAS RODRIGUES GONCALVES / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20638081 / 59242639168	Dourados / Naviraí	16/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 160,00
VALDENI ALVES / CABO PM	20260741 / 36590649120	Mundo Novo / Naviraí	19/12/2007 / 22/12/2007	N/A	R\$ 160,00
VALDEQUES SILVA MATOS / 3 SARGENTO PM	20197601 / 33760667104	Jardim / Nioaque	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
VALDIR FAGUNDES DOS SANTOS / 3 SARGENTO PM	20174401 / 25495127153	Rio Negro / Aquidauana	15/12/2007 / 19/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
VALDO SILVA MATOS / 3 SARGENTO PM	20198411 / 27261360104	Bonito / Bodoquena	19/12/2007 / 20/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 40,00
VANDER MELQUIADES F DE JESUS / FISCAL AMBIENTAL	15612191 / 42158656115	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 150,00
VANDERLEI ALVES DE AMORIM / CABO PM	20324651 / 50054805104	Rio Negro / Aquidauana	15/12/2007 / 19/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
VANDERLEY RAMIREZ ESCOBAR / 3 SARGENTO PM	20686561 / 81084790106	Campo Grande / Dourados	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Particular/ Aluguel	R\$ 187,50
VITOR MENDES DUARTE / 1 SARGENTO PM	20465801 / 52911926153	Rio Negro / Aquidauana	15/12/2007 / 19/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
WILLIAM FERNANDO DE SOUZA BRAGUINI / 3 SARGENTO PM	20675951 / 26918562835	Aparecida do Taboado / Paranaíba	19/12/2007 / 22/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 100,00
YVES COSTA PEREIRA / CABO PM	20112631 / 16343670149	Corumbá / Miranda	18/12/2007 / 22/12/2007	Embarcação Oficial	R\$ 160,00
ZULMA ARGUELHO / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20471101 / 77422422149	Campo Grande / Ribas do Rio Pardo	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00

**JUCEMS - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul**

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
JOSE BRAINER RAMOS SALDANHA / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38028841 / 33816700187	Campo Grande / Jardim	16/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 268,75
JOSE NILTON VIEIRA / MOTORISTA	38032441 / 9949720168	Campo Grande / Dourados	16/12/2007 / 19/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 187,50
MARCIO CAVASSA DO VALLE / ANALISTA DE ATIVID. MERCANTIS	8106061 / 31195873115	Campo Grande / Dourados	16/12/2007 / 19/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 187,50

NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA / PROC.DE ENTIDADE PUBLICA ESP.	38048011 / 25718533172	Campo Grande / Dourados	16/12/2007 / 19/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 187,50
PAULO ROBERTO PEREIRA / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	38002531 / 20009372172	Campo Grande / Dourados	16/12/2007 / 19/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 187,50
RUI DOS SANTOS BARBOSA / ASSIST.DE ATIVIDADES MERCANTIS	38046901 / 98908375872	Campo Grande / Naviraí	13/12/2007 / 22/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 450,00

## SED - Secretaria Estadual de Educação

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ALCIDES JOSE CUNHA FILHO / AGENTE DE ATIV. EDUCACIONAIS	6009891 / 55496156149	Campo Grande / Chapadão do Sul	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
GRAZIELA DE BRITO NAPI / PROFESSOR	7973751 / 63948699100	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 289,06
HELEN PATRICIA CAMARGO / TECNICO DE RECURSOS HUMANOS	8226551 / 87101823149	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 289,06
JOAO MARIA AMORIM / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	2992351 / 17367506153	Campo Grande / Dourados	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 233,33
JOSE RODRIGUES DE SOUZA / ASSIST.DE ATIV. EDUCACIONAIS	1191641 / 4564162268	Campo Grande / Porto Murinho	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
MARCONY ELOY DE ALMEIDA / AGENTE DE ATIV. EDUCACIONAIS	6595921 / 27065189449	Campo Grande / Dourados	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 233,33
MARIA NILENE BADECA DA COSTA / SECRETARIO DE ESTADO	9235753 / 25025031168	Campo Grande / Brasília	18/12/2007 / 19/12/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 200,00
MATEUS RODRIGUES MOREIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	1772021 / 7397496172	Campo Grande / Porto Murinho	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
OLDEMAR ESPINDOLA SANCHES / ASSISTENTE III	9281943 / 4513649100	Campo Grande / Porto Murinho	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
PAULO CEZAR FELIZARDO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS I	6520591 / 35685760159	Campo Grande / Chapadão do Sul	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
ROSANO LIMA DE FREITAS / AGENTE DE ATIV. EDUCACIONAIS	7512431 / 80140629149	Campo Grande / Chapadão do Sul	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 186,67
SYDNEY GOMES DA SILVA / AUXILIAR ATIV. EDUCACIONAIS	3611601 / 20402465172	Campo Grande / Dourados	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 219,79
VERA ABADIA MARTINS TERRA HILDEBRAND / PROFESSOR	5467472 / 36594490168	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 289,06

## SEFAZ - Secretaria de Estado de Fazenda

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ABDIR OLIVEIRA ARANTES / FISCAL DE RENDAS / TAF	3975801 / 3207897134	Campo Grande / Três Lagoas	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ADAO PEREIRA DOS REIS / FISCAL DE RENDAS / TAF	6504471 / 37456717753	Campo Grande / Três Lagoas	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ADELINO VOLPATO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	27041 / 98493817872	Campo Grande / Corumbá	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ADELMO COLA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00027631 / 92669395872	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ADELSON ALVES MARTINS / 3 SARGENTO PM	20311241 / 25064975104	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ADEMIR PARDO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3275301 / 17634504904	Campo Grande / Três Lagoas	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ADENICE DOMINGOS DOS SANTOS TAVEIRADE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3867311 / 5273029880	Paranaíba / Campo Grande	03/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
AKIRA ONO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04799181 / 1716984874	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALBA SUELENE EMERICK COLA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00059751 / 4603855850	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALBERTO JORGE COUTINHO GOUVEA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00063511 / 6159796100	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALBERTO MARTYRES DE PAIVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03250581 / 40689573715	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALCEU BRUM DE MATTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	2882681 / 32108281991	Dourados / Sonora	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00

ALESSANDRO RENATO DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20678381 / 65293118153	Campo Grande / Aparecida do Taboado	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 250,00
ALEX DE OLIVEIRA CHAVES / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20768611 / 126067155	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ALEXANDRE FROZINO RIBEIRO / ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	8954901 / 60820683191	Campo Grande / Batayporã	18/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 106,39
ALEXANDRE PASCHOALOTTO BERTIN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09109101 / 92491073820	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALFREDO DE BRITO / CABO PM	20238491 / 27296814187	Paranaíba / Paranaíba	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ALTAIR BETONI / FISCAL DE RENDAS / TAF	2816621 / 3545462870	Campo Grande / Três Lagoas	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ALTAMIR DOS SANTOS ARRUDA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20818061 / 631872132	Três Lagoas / Brasilândia	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 150,00
AMADEU COELHO DO VALE / AGENTE FAZENDARIO/ TAF	00113981 / 66562180830	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ANDRE LUIZ GOMIDE / FISCAL DE RENDAS / TAF	9108991 / 73993336615	Campo Grande / Três Lagoas	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ANTONIO AVELAR DE SOUZA / CABO PM	20243141 / 501622845	Três Lagoas / Selvíria	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 150,00
ANTONIO CARLOS PEREIRA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00203541 / 72606479815	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ANTONIO JOSE CORREA DA COSTA NETO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09094401 / 81279841168	Campo Grande / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 350,00
ANTONIO SHINKO UECHI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09094591 / 27340252134	Nova Andradina / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 250,00
APARECIDO ALVES DA SILVA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20638911 / 55447031168	Coxim / Sonora	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 250,00
ASSIS ANTONIO DA SILVA / CABO PM	20260581 / 30573858187	Naviraí / Naviraí	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ASTOR DIAS MIRANDA / 1 SARGENTO PM	20260071 / 33743258153	Naviraí / Naviraí	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
AUGUSTO JOSE DE MOURA / CABO PM	20243811 / 2234109850	Campo Grande / Aparecida do Taboado	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 250,00
AVERALDO BARBOSA DA COSTA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	301391 / 17600774100	Campo Grande / Três Lagoas	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
CARLOS ALBERTO BERNARDON / FISCAL DE RENDAS / TAF	4854381 / 43362982034	Campo Grande / Dourados	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
CARLOS ANDRE ADRIANI MOHRLE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07802781 / 6873449806	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
CARLOS APARECIDO DE SOUZA / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	05871171 / 15732835172	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
CARLOS DOS SANTOS / CABO PM	20262871 / 43643884168	Naviraí / Mundo Novo	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 250,00
CARLOS EDUARDO GOMES DA ROCHA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07828581 / 62260618553	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
CARLOS HIDEO WATANABE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03276701 / 57658480878	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
CARLOS ROBERTO AGUERO DE ARAUJO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	0352201 / 14090384168	Campo Grande / Ponta Porã	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
CARMEN APARECIDA PERES / AUXILIAR FAZENDARIO	05871251 / 25480618172	Campo Grande / Bataguassu	04/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 210,00
CELSO RICARDI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07802511 / 20562721991	Anaurilândia / Anaurilândia	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
CLAUDIO NORIKAZU UEMURA / ANALISTA DE TECN.DA INFORMACAO	7705821 / 5853294865	Campo Grande / Batayporã	18/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 106,39
CLEBER COELHO BIANCHI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08165071 / 20415469805	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
CLEITON TEIXEIRA DE ANDRADE / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20827801 / 91919720197	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 125,00
CLOVES SILVA / FISCAL DE RENDAS / TAF	7305481 / 73243663687	Campo Grande / Aquidauana	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
CRISTIANE MEIRELES GONCALVES / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20830001 / 73141496153	Dourados / Dourados	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00

CRISTINO HIROSHI ABE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3252521 / 32460260920	Dourados / Chapadão do Sul	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
DANIEL BATISTA PANIAGO DE MIRANDA / FISCAL DE RENDAS / TAF	9113721 / 48350370149	Campo Grande / Paranaíba	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
DANIEL FERNANDES PESSOA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20158381 / 25476580115	Ponta Porã / Ponta Porã	19/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
DENILSON SEBASTIAO HENRIQUE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07801111 / 67270395934	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
DEORILEU CARRILHO DE ARANTES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3277351 / 4063236153	Campo Grande / Alcinoópolis	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
DONIZETE APARECIDO FERREIRA / 3 SARGENTO PM	20310511 / 17676428149	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
DONIZETE APARECIDO FRANCA / CABO PM	20372201 / 33750785104	Ponta Porã / Ponta Porã	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EDEMAR ANTUNES DE BRITO / SOLDADO PM	20116461 / 40866785191	Corumbá / Corumbá	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EDISON PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	00587771 / 27299104172	Nova Andradina / Anaurilândia	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 120,00
EDSON HIROCHI KANDA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03304931 / 30549060944	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 100,00
EDUARDO KIMIZUKA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08165741 / 77092244820	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EDUARDO RODRIGUES DE CARVALHO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03253251 / 7551527869	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EGIDIO ASSIS BARUFFI / FISCAL DE RENDAS / TAF	3253411 / 517623900	Campo Grande / Aquidauana	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ELIAS ZUANAZZI / FISCAL DE RENDAS / TAF	3253761 / 39745910015	Campo Grande / Dourados	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ELIZABETE LIUTI DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4855271 / 46200827915	Dourados / Três Lagoas	04/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 400,00
ELIZABETH APARECIDA DA SILVA ROBERTO / AUXILIAR FAZENDARIO	02945781 / 5183089876	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EMERSON TAKAMI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09095721 / 11754558810	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EPIFANEO ROJAS / CABO PM	20150051 / 32555091149	Ponta Porã / Ponta Porã	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
ERIMA JOAO NUNES / CABO PM	20366491 / 35732750100	Ponta Porã / Ponta Porã	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
EVANIO ROBERTO VIEIRA / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	7244401 / 35722622168	Campo Grande / Campo Grande	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
EVERTON LEANDRO DE OLIVEIRA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20662621 / 84546115172	Nova Andradina / Anaurilândia	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 150,00
EXPEDITO LUIZ BISPO / CABO PM	20124131 / 32137737191	Três Lagoas / Três Lagoas	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
FABIO YUKIO IDE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09095991 / 11732815844	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
FRANCISCO ALVES RODRIGUES / SUB TENENTE PM	20236601 / 28961960130	Paranaíba / Paranaíba	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
FRANCISCO CLEMENTINO JOSE DE PAULA / FISCAL DE RENDAS / TAF	3278401 / 32436874700	Campo Grande / Aquidauana	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
FRANCISCO TARGINO DA CRUZ / CABO PM	20639721 / 51957280115	Coxim / Sonora	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 250,00
GERSON DAVID / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	4777291 / 56996330815	Campo Grande / Campo Grande	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
GILMAR PIRES DE FARIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	05059351 / 92675743887	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GRACIANO FRANCA / 2 SARGENTO PM	20124801 / 11065869134	Três Lagoas / Três Lagoas	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GUILHERME ALVES GARCIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	05021891 / 2725240182	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GUSTAVO DE SOUZA MARTINELLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09096531 / 22367833885	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
GUSTAVO HENRI COUTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8170071 / 54403057187	Campo Grande / Bataguassu	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
HELICIO MACEDO GLAGAU / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3870371 / 20167180134	Campo Grande / Alcinoópolis	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
HELTON CORTEZ / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20840231 / 79251986134	Campo Grande / Costa Rica	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
IDATI MONTEIRO MUSSI / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	00925411 / 20035543191	Campo Grande / Bataguassu	04/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 210,00
ISAAC MANOEL / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04665901 / 55820557891	Bataguassu / Bataguassu	18/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 62,50
IVAN PEREIRA DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	999881 / 411833120	Campo Grande / Sonora	03/12/2007 / 21/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO / FISCAL DE RENDAS / TAF	9109021 / 79945309153	Campo Grande / São Paulo	17/12/2007 / 19/12/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 360,00
JANDERSON CORREA DA SILVA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20765271 / 80124895115	Nova Andradina / Bataguassu	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 250,00
JANSEN RIZOTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07802941 / 513044906	Anaurilândia / Anaurilândia	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
JEAN CARLOS TORRES DUTRA / CABO PM	20332321 / 40333299191	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JERSON DA SILVA / 2 SARGENTO PM	20252641 / 17141800182	Navirai / Navirai	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOAO HENRIQUE RODRIGUES ANDREUS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4801341 / 3448928836	Dourados / Sonora	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JOAO KARDEC DUPRAT / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1099751 / 10430210191	Campo Grande / Ponta Porã	13/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
JOAO TRINDADE DE SOUZA / 3 SARGENTO PM	20077031 / 32180365187	Campo Grande / Costa Rica	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 350,00
JOEL ALVES PEREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	09096701 / 94512868372	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE ADALBERTO PRETTE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	01134921 / 84687991815	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE ANTONIO FERREIRA CARAPIA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20796151 / 93915462187	Cassilândia / Cassilândia	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE GONSALES / TECNICO FAZEND.E FINANCEIRO	7643531 / 8095485187	Campo Grande / Paranaíba	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JOSE NAIDE DOS SANTOS / CABO PM	20268561 / 33762805172	Navirai / Navirai	19/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JOSE ROBERTO DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3299591 / 20290888115	Campo Grande / Bataguassu	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JOSEMAR DOS SANTOS HOLSBACH / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	5022351 / 23085851100	Campo Grande / Bataguassu	03/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
JUDITE DE ARAUJO BEZERRA / AUXILIAR FAZENDARIO	05412491 / 52915255172	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
JURANDIR GONCALVES DA SILVA / CABO PM	20200411 / 4722438889	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
KATIA DE CASSIA MENDRY UETI / ANALISTA DE TECN.DA INFORMACAO	7711391 / 51059215934	Campo Grande / Batayporã	18/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 106,39
KLEBER MIRANDA / ALUNO SARGENTO	20664831 / 70241937191	Nova Andradina / Bataguassu	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 250,00
LAZARO TELMO RODRIGUES / CABO PM	20147501 / 32511396149	Ponta Porã / Ponta Porã	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LUCTIANO AVILA ROJAHN / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07828661 / 14990486889	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
LUIZ AUGUSTO GUIRAO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4613771 / 1780528841	Bataguassu / Campo Grande	04/12/2007 / 21/12/2007	N/A	R\$ 400,00
LUIZ AUGUSTO NUNES FERREIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08197861 / 89188004791	Campo Grande / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 350,00
LUIZ CARLOS PUPO DE LIMA / SOLDADO PM	20651261 / 77329970182	Navirai / Mundo Novo	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 250,00
LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MIRANDA / FISCAL DE RENDAS / TAF	1361231 / 13967142191	Campo Grande / Aquidauana	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
LUIZ FERNANDO DE MORAES SANTOS / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08175461 / 43956300491	Campo Grande / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 350,00
LUIZ VIEIRA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116531 / 96163577868	Dourados / Chapadão do Sul	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
MANOEL SALVADOR DE OLIVEIRA / 3 SARGENTO PM	20215011 / 23787422153	Nova Andradina / Anaurilândia	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 150,00
MARCELINO GUTTIERRE NETO / CABO PM	20145051 / 32558350110	Navirai / Mundo Novo	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO MOURA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20860261 / 1003848117	Dourados / Dourados	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00

MARCOS SERGIO PERES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8135831 / 36831891187	Campo Grande / Brasilândia	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
MARCUS VALERIUS GRANDIZOLI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	8116021 / 77606825149	Campo Grande / Brasilândia	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
MARIO CESAR LINHARES MARQUES / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	1725701 / 14851539134	Campo Grande / Ponta Porã	13/12/2007 / 23/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 500,00
MARIO DA SILVA / CABO PM	20088315 / 27222152172	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
MARIO MARCIO DE ALMEIDA / AUXILIAR FAZENDARIO	06077201 / 40843386134	Miranda / Anaurilândia	03/12/2007 / 28/12/2007	N/A	R\$ 360,00
MAURA CABANHA / CABO PM	20437771 / 29446465168	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
MAURICIO VILALBA DE OLIVEIRA / CABO PM	20460161 / 50108484149	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
MAURO ZAIA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03283671 / 31279554134	Anaurilândia / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 150,00
MAXIMO VILLANOVA BARRETO / AGENTE CONDUTOR DE VEICULOS	07271991 / 54376289868	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
MILTON FIGUEIREDO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4803711 / 2957310104	Campo Grande / Aquidauana	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
NANCY SEBASTIANA GERALDO GOMES / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	05416051 / 6961437800	Bataguassu / Bataguassu	04/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 75,00
NATALINO VICENTE FERREIRA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20742731 / 85614980130	Campo Grande / Chapadão do Sul	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 350,00
NELSON OLIVEIRA CORREA / CABO PM	20413161 / 44477511191	Campo Grande / Costa Rica	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
NEOIRSON FRANCO MONTEIRO / CABO PM	20044371 / 34361251134	Corumbá / Corumbá	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
OLDAIR VELASQUES / SOLDADO PM	20054411 / 36610496153	Campo Grande / Chapadão do Sul	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 350,00
OLGA NOGUEIRA ALVES / TECNICO FAZEND.E FINANCIERO	05413621 / 11717299873	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
OSVALDO JOSE DE OLIVEIRA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	3260701 / 15190960978	Dourados / Sonora	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
OTAVIO JOSE DE SOUZA SOARES / CABO PM	20116621 / 37890174187	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 125,00
PAULO FONTOURA OLIVEIRA / CABO PM	20128631 / 30554322153	Campo Grande / Aparecida do Taboado	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 250,00
PAULO NAVES DE MENDONÇA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04806301 / 92618294815	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
PEDRO DA SILVA SANTOS / 2 SARGENTO PM	20173771 / 29841917149	Coxim / Sonora	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 250,00
POLLYANE MOTA DE SOUZA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	9108131 / 64958973249	Campo Grande / Corumbá	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
REINALDO MEDEIROS BOGADO / CABO PM	20418631 / 16260295120	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
RICARDO LINS ESTEVAO DE MORAES / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20748691 / 80891675191	Campo Grande / Costa Rica	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 350,00
ROBSON DA SILVA PEDRA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20617241 / 37392093134	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
RODRIGO CASARINI FRANJOTTI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08176511 / 25240028885	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
RUBENS ALVES SOUTO / CABO PM	20265891 / 33751315187	Campo Grande / Naviraí	17/12/2007 / 26/12/2007	N/A	R\$ 125,00
SAMUEL CARVALHO DO NASCIMENTO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	02152791 / 78083567868	Brasilândia / Brasilândia	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 100,00
SANDRO HARUKI MIURA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	07829391 / 53528131934	Anaurilândia / Anaurilândia	02/12/2007 / 27/12/2007	N/A	R\$ 100,00
SERGIO ANTONIO PEREZ / ASSISTENTE	9288283 / 44598823100	Campo Grande / Batayporã	18/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 83,61
SYLVIO SIMIONI JUNIOR / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	08117261 / 730043835	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
TAKAYOSHI TUBONE / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	03876061 / 35785438887	Bataguassu / Bataguassu	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
TIMOTEO MOREIRA DOS SANTOS / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20746131 / 66817234115	Naviraí / Mundo Novo	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 250,00
TONI FABIANO VACCHIANO / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20722891 / 12678410870	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00

UBIRATAN OSORIO LACERDA / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20651931 / 48116572172	Naviraí / Mundo Novo	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 250,00
VALBERIO NOBRE DE CARVALHO / FISCAL DE RENDAS / TAF	7309551 / 36867179304	Campo Grande / Três Lagoas	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
VALDEMAR CLEMENTE / SUB TENENTE PM	20080331 / 494839864	Três Lagoas / Três Lagoas	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
VALDEMAR FERNANDES DE OLIVEIRA / 1 SARGENTO PM	20080411 / 4138812881	Campo Grande / Campo Grande	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 400,00
VALGNEY CHERRI ISHIMI / FISCAL DE RENDAS / TAF	9089161 / 66216044168	Campo Grande / São Paulo	17/12/2007 / 19/12/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 360,00
VALMIR SILVA DE OLIVEIRA / CABO PM	20148311 / 37256351100	Ponta Porã / Ponta Porã	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
VANDERLET BALASSONI GARCIA / FISCAL DE RENDAS / TAF	7309711 / 3767860864	Campo Grande / Três Lagoas	11/12/2007 / 20/12/2007	N/A	R\$ 400,00
VERA LUCIA FERREIRA / AUXILIAR FAZENDARIO	05343741 / 40425142191	Três Lagoas / Três Lagoas	03/12/2007 / 29/12/2007	N/A	R\$ 125,00
WILLIAN BATISTA AKAHOSHI / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20751991 / 82851808168	Ponta Porã / Ponta Porã	10/12/2007 / 19/12/2007	N/A	R\$ 125,00
WILMAR CARRILHO DA SILVA / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	4810411 / 23666889115	Campo Grande / Ponta Porã	08/12/2007 / 31/12/2007	N/A	R\$ 400,00
WILSON RENATO COELHO COCATO / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	04856911 / 3374066852	Três Lagoas / Três Lagoas	04/12/2007 / 30/12/2007	N/A	R\$ 125,00
WLADEMIR MONTEIRO TARTARI / AGENTE TRIBUTARIO / TAF	02410671 / 16436997172	Bataguassu / Batayporã	07/12/2007 / 21/12/2007	N/A	R\$ 150,00

## SEGOV - Secretaria de Estado de Governo

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
CLAUDIO ROSA DA CRUZ / MAJOR PM	20028091 / 42159210153	Campo Grande / Manaus	17/12/2007 / 19/12/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 360,00
CLAUDIO ROSA DA CRUZ / MAJOR PM	20028091 / 42159210153	Campo Grande / Manaus	19/12/2007 / 20/12/2007	Avião/Cia. Aérea	R\$ 200,00

## SEJUSP - Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ADAO ALIENDRES / PERITO PAPILOSCOPISTA 2ª CLASSE	06711181 / 31227066104	Bela Vista / Caracol	19/12/2007 / 19/12/2007	Ônibus/Cia. Rodoviária	R\$ 23,33
BENEDITO CABRAL COSTA / INVEST.POLICIA JUD.1ª CLASSE	03767361 / 19083955168	Campo Grande / Porto Murinho	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
CARLOS BENEDITO DOS SANTOS / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20638751 / 63843587191	Coxim / São Gabriel do Oeste	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
CLAUDIO ROGERIO CABRAL RIBEIRO / INVEST.POLICIA JUD.3ª CLASSE	08728651 / 51170531172	Campo Grande / Porto Murinho	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
CLEVER JOSE FANTE ESTEVES / DELEGADO DE POLICIA 3ª CLASSE	07267371 / 16980152831	Campo Grande / Porto Murinho	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
EDSON JOSE DOS SANTOS / SOLDADO PM COM 1 QUINQUENIO	20655411 / 85645125134	Coxim / São Gabriel do Oeste	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
IVONE DE MELLO / ESCRIVAO POLICIA JUD.1ª CLASSE	6161331 / 29388082168	Campo Grande / Porto Murinho	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
JOAO BISPO DE LIMA / 3 SARGENTO PM	20177091 / 45831459187	Coxim / São Gabriel do Oeste	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
OTONIEL CEZARIO TABOZA / SOLDADO PM COM 2 QUINQUENIOS	20381101 / 43742335120	Campo Grande / Bataguassu	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
RENATO JOSE DE SOUZA / 1 TENENTE PM	20035201 / 19741545215	Coxim / São Gabriel do Oeste	16/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 200,00
SERGIO JUNIOR DE SOUZA / SOLDADO PM SEM QUINQUENIO	20835821 / 84446072153	Campo Grande / Bataguassu	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00

## SES - Secretaria de Estado de Saúde

Nome / Cargo	Matrícula / CPF	Localidade Origem / Localidade Destino	Data Saída / Data Chegada	Meio Transporte	Valor
ANTONIO JOAO ALVES / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	215981 / 7812175120	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 225,00
ARNALDO PANIS FILHO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	7855391 / 21799620883	Campo Grande / Paranaba	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 209,58

CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	2907771 / 16444892104	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 225,00
CARLOS MAGNO DE ANDRADE MACHADO / AUXILIAR DE SANEAMENTO	02908661 / 20214715191	Anaurilândia / Novo Horizonte do Sul	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 140,00
CARMEN SOARES RIBAS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5904601 / 36858110100	Naviraí / Mundo Novo	18/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 96,67
ED CARLO BRITTO BURGATT / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7852371 / 69029458100	Campo Grande / Corumbá	16/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 181,67
FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	7865191 / 92425267115	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 225,00
GERSON ALVES DA CUNHA / AUXILIAR DE SANEAMENTO	5179921 / 7386818904	Naviraí / Mundo Novo	18/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 96,67
GILMAR CIPRIANO RIBEIRO /	/ 27251322153	Dourados / Campo Grande	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 227,08
GISELE SIMAO CARDOSO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	8078771 / 69784477149	Campo Grande / Sonora	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 80,00
JOAO EVANGELISTA OLIVEIRA NETO /	/ 35725087115	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 131,25
JOSE HELIO REGIS / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5138491 / 4542126153	Campo Grande / Dourados	18/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 83,33
JOSE LAURO CAETANO DE MELO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	01171961 / 10546626149	Campo Grande / Naviraí	18/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 151,67
JULIO AUGUSTO FRETES / TECNICO DE FISC. SANITARIA	5152801 / 40440060168	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 225,00
KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	8333631 / 87675463153	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 225,00
KÁTIA TAMAYO GUENKA /	/ 77971507100	Campo Grande / Paranaíba	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 209,58
MARCILIO CORDEIRO DE BARROS / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	1424171 / 10870806149	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 277,50
MAURILIO DIONISIO VENDRAMINI DURAN / GESTOR DE SERVICOS DE SAUDE	7853001 / 37390082100	Campo Grande / Corumbá	16/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 181,67
ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	5161201 / 87204681800	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 277,50
OSMAM MONTEIRO DE FARIAS / AUXILIAR DE SANEAMENTO	6027361 / 23048972153	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 233,33
OSWALDO ARGUELHO / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	1993201 / 10469630159	Campo Grande / Sonora	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 183,33
RENATO SALVATORI G. BOGARIM / TECNICO DE FISC. SANITARIA	5536891 / 32153155134	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 225,00
ROBERTO BAIS MOREIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	05164491 / 40834964104	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 181,25
ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO / AUDITOR GESTAO SERVICOS SAUDE	7859891 / 78625815120	Campo Grande / Corumbá	16/12/2007 / 19/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 181,67
SANDRA MARIA ARCE GOMES / FISCAL DE VIGILANCIA SANITARIA	8139401 / 63711699120	Campo Grande / Ponta Porã	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 225,00
SOLANGE CONRADO CAPRISTO / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	5360321 / 54271061115	Naviraí / Mundo Novo	18/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 96,67
SOLANGE GOMES MOREIRA / ASSISTENTE DE SERVICOS SAUDE	06051661 / 54314984104	Anaurilândia / Novo Horizonte do Sul	17/12/2007 / 20/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 140,00
VERA LUCIA SILVA DE ARAUJO / AUXILIAR DE SERVICOS DE SAUDE	07111101 / 29437717168	Campo Grande / Corumbá	17/12/2007 / 21/12/2007	Veículo Oficial	R\$ 277,50

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato de Termo de Acordo sob n. cadastral 11.019 de 25/09/2007**  
**Processo: 29/061369/2007**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS - CNPJ/MF N. 03.403.896/0001-48 denominada CONVENENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007.

**Objeto:** capacitar profissionais para atendimento e formação de intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

**Vigência: 31/12/2008**

**Assinatura: 18/12/2007**

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**NELSON INÁCIO MORENO – CPF/MF n. 174.623.711-20**

Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS - CONVENENTE

### Extrato de Termo de Cooperação Educacional abaixo relacionado

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul – CNPJ/MF N. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração – CNPJ/MF 02.940.523/0001-43 denominada INTERVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei n. 8.883, de 08 de junho de 1994 e na Resolução SEFAZ 2093 de 24 de outubro de 2007.

**Objeto:** o estabelecimento de parceria para o desenvolvimento de ações mediante a cessão de profissionais para atendimento de alunos com necessidades educativas especiais.

**Vigência: 31/12/2007**

**Assinatura: 18/12/2007**

**ANDRÉ PUCCINELLI – CPF/MF n. 005.983.059-04**

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA – CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS – CPF/MF n. 013.567.559-68**

Secretária de Estado de Administração - INTERVENIENTE

PROCESSO CADASTRAL	CONVENENTE/ CIDADE CNPJ/MF	PRESIDENTE CPF/MF
29/064420/2007 11095 de 06/11/2007	SOCIEDADE PESTALOZZI DE SANTA RITA DO PARDO/MS 03.228.626/0001-48	Maria Célia Lourenço 167.102.288-27

Retifica-se por constar erro no texto original publicado no D.O 7115, de 18/12/2007, pág. 18-19, referente ao Informativo das despesas realizadas pela Secretaria de Estado de Educação no exercício de 2007, fundamentado pelo Artigo 16 da Lei 8.666/93.

#### Onde se lê:

Processo nº 29/015.392/2007

Fornecedor: LIVRARIA LIVRO ABERTO LTDA

Processo nº 29/015.392/2007

Fornecedor: HAMURABI LIVRARIA LTDA

#### Leia-se:

Processo nº 29/015.439/2007

Fornecedor: LIVRARIA LIVRO ABERTO LTDA

Processo nº 29/015.439/2007

Fornecedor: HAMURABI LIVRARIA LTDA

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO Nº 11099/07

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.002.245/07

PARTES:

O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o Município de Inocência – CNPJ n.º 03.342.938/0001-88.

OBJETO:

Recurso financeiro reprogramado, para a execução do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil / PETI, visando fomentar e incentivar a Jornada Ampliada promovendo o conhecimento da criança e do adolescente, por meio de atividades culturais, esportivas, artísticas e de lazer no período complementar escolar. R\$ 2.072.95 (dois mil, setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), sendo que R\$ 1.566.00 (hum mil, quinhentos e sessenta e seis reais) no Programa de Trabalho 08243008345620000, Fonte de Recursos 0281150002, Natureza de Despesa 444041, NE 2007NE00530 de 06/12/07 e R\$ 506.95 (quinhentos e seis reais e noventa e cinco centavos) no Programa de Trabalho 08243008345620000, Fonte de Recursos 0281150002, Natureza de Despesa 334041, NE 2007NE00531 de 06/12/07, correspondente a parcela única discriminada no Cronograma de Desembolso, e pelo Conveniente serão destinados recursos no valor de R\$ 207,29 (duzentos e sete reais e vinte e nove centavos) na forma de contrapartida, perfazendo um total de R\$ 2.280,24 (dois mil, duzentos e oitenta reais e vinte e quatro centavos) conforme plano de trabalho.

AMPARO LEGAL:

Dec. Est. n.º 11.261/03 e alteração; Res. SEFAZ n.º 2.093/07; IN/STN n.º 01/97 no que couber, Lei 8.666/93 e alterações no que couber; Lei Fed. n.º 9.604/98; Dec. Fed. n.º 2.529/98; Portarias do MDS n.º 385/05, 440/05, 442/05, 459/05, 351/06 e Res. Normativa SETASS n.º 023/06.

VIGÊNCIA:

06.12.2007 a 31.12.2007.

DATA DA ASS:

06.12.2007.

ASSINAM:

Tania Mara Garib, CPF n.º 108.829.951-20.

José Arnaldo Ferreira de Melo, CPF n.º 237.575.401-82.

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato Nº 136/2003 Nº Contratual 0013/2004-SEJUSP

Processo nº

31/001.857/2003

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e DICOREL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Objeto:

11.1 O prazo de vigência do Contrato inicial, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 19 de dezembro de 2007 e término em 18 de dezembro de 2008.

Data de Assinatura:

17/12/2007

Do Prazo:

19/12/2007 a 18/12/2008

Assinam:

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e LUIZ ADOLAR CAMARGO KIELING.

Extrato do Contrato Nº 105/2007

Nº Cadastral 0099/2007-SEJUSP

Processo nº

31/000.313/2007

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA

**Objeto:** PÚBLICA e J.& J. COMERCIAL LTDA.  
1.1 O objeto do presente Contrato é a aquisição de monóculo infravermelho, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta Detalhe (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, objetivando o atendimento das necessidades do Departamento de Operações de Fronteiras - DOF e do Grupo Armado de Repressão a Roubos Assaltos e Seqüestro - GARRAS, adquiridos através do Convênio nº 156/2005, firmado entre a Secretaria de Nacional de Segurança Pública e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.  
LUIZ SERAFIM DIAS

**Ordenador de Despesas:** Programa de Trabalho 06.181.0060.4690.0000  
**Dotação Orçamentária:** - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52  
Art. 23, inciso II, alínea "a", Lei 8.666/93.  
**Valor:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)  
**Data de Assinatura:** 05/12/2007  
**Do Prazo:** O presente contrato terá vigência a contar de sua assinatura até 27 de dezembro de 2007.  
**Assinam:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA.

**Extrato do Contrato Nº 093/2007** **Nº Cadastral 0100/2007-SEJUSP**  
**Processo nº** 31/001.249/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e NILDA NERES BARBOSA - ME.  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO  
O presente contrato tem por objetivo, o fornecimento de alimentos preparados aos presos da Cadeia Pública do município de SETE QUEDAS/MS, sob a responsabilidade da Polícia Civil, compreendendo em café-da-manhã, almoço e jantar, a ser estabelecido em cardápio elaborado pelos Titulares das referidas unidades prisionais.  
CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, VALOR ESTIMATIVO E REAJUSTAMENTO: Pelo fornecimento da alimentação preparada, objeto do presente contrato, o CONTRATADO perceberá a quantia de acordo com as quantidades fornecidas, à base unitária correspondente a R\$ 6,00 (seis reais), a diária, no valor estimado global de R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil reais), compreendendo em café-da-manhã, almoço e jantar, podendo o valor da diária ser reajustado de acordo com Decreto do Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso do Sul.  
CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008, ficando acordado que o mesmo poderá ser rescindido automaticamente, por conveniência da Administração, nos termos da Lei nº.666/93.

**Ordenador de Despesas:** LUIZ SERAFIM DIAS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 06.181.0060.4650.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.39  
Art. 24, Inciso V da Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores..  
**Amparo Legal:** R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)  
**Valor:** R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)  
**Data de Assinatura:** 17/12/2007  
**Do Prazo:** O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, no período de 01.01.2008 a 31.12.2008.  
**Assinam:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e NILDA NERES BARBOSA-ME.

#### RESOLUÇÃO/SEJUSP/MS/Nº 125/07/MS - de 12 de dezembro de 2007.

**O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL/SEJUSP**, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Retificar a Portaria/SSP/MS/Nº 088/2000 DE 25 DE AGOSTO DE 2000, na parte que Investiu no cargo de Delegado de Polícia de 3ª classe, o servidor JOSÉ RICARDO RODRIGUES MOTA, prontuário nº 4753781, para que passe a constar a data da validade da Investidura a contar de 14 de abril de 2000. (conforme determinação Mandado de Segurança nº 1000.073635-6)

Campo Grande, 12 de dezembro de 2007.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA  
A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS, **COMUNICA** a todos os comerciantes que tiverem seus produtos irregulares apreendidos cautelarmente que, de acordo com o disposto na Resolução CONMETRO n.º 008, de 20 de dezembro de 2006, transcorridos 120 (cento e vinte) dias, o Sr. Diretor Presidente determinou a apreensão definitiva, bem como a destruição dos mesmos, nos termos que seguem abaixo:  
TERMO DE APREENSÃO DEFINITIVA  
Considerando-se o parecer da assessoria jurídica - CI n.º 074/2007 - e com fundamento no artigo 6º, da Resolução CONMETRO n.º 008, de 20 de dezembro de 2006, DETERMINO a apreensão definitiva dos produtos apreendidos - relação anexa - bem como a destruição dos mesmos.  
Para o prosseguimento do feito, nomeio uma Comissão composta pelos servidores: **REINALDO SOARES TINOCO - Técnico Metrológico - matrícula n.º 861707-1, WALBERTY FILIU DA SILVA - Agente Metrológico - matrícula n.º 861812-1, e DOMINGOS HÉLTON CÔRTEZ DONIDA - Assistente III - matrícula n.º 861260-1**, para viabilizar e acompanhar o processo, conforme ditames legais.

#### NOTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE, com as devidas providências de praxe.

Campo Grande-MS, 17 de dezembro de 2007.  
Ademir de Sousa Osiro  
Diretor Presidente - AEM/MS

#### RELAÇÃO DE TERMOS DE APREENSÃO DE PRODUTOS QUE SERÃO DESTRUIDOS, DE ACORDO COM A PORTARIA AEM/MS N. 001/2007

109512	03/10/06	109549	08/03/07
109513	04/12/06	109651	19/03/07
109514	05/12/06	109652	27/03/07
109515	07/12/06	109653	28/03/07
109516	07/12/06	108944	05/02/07
109800	19/07/07	108945	05/02/07
109520	06/02/07	108948	07/02/07
109521	06/02/07	109151	08/02/07
109522	06/02/07	109152	09/02/07
109523	08/02/07	109154	14/02/07
109524	08/02/07	109155	15/02/07
109525	08/02/07	109158	28/02/07
109526	09/02/07	109168	15/03/07
109527	09/02/07	109167	15/03/07
109518	11/01/07	109170	15/03/07
109519	11/01/07	109166	15/03/07
109528	14/02/07	109163	15/03/07
109529	14/02/07	109164	15/03/07
109784	03/07/07	109177	22/03/07
109799	19/07/07	109182	27/03/07
109533	14/02/07	109751	10/05/07
109534	15/02/07	109753	10/05/07
109535	15/02/07	109763	05/06/07
109536	27/02/07	109764	05/06/07
109537	27/02/07	109765	05/06/07
109538	28/02/07	109762	05/06/07
109539	28/02/07	109776	21/06/07
109801	19/07/07	109777	21/06/07
109541	01/03/07	109778	21/06/07
109542	01/03/07	109780	21/06/07
109543	01/03/07	108956	05/02/07
109544	02/03/07	108958	05/02/07
109790	04/07/07	108959	06/02/07
109546	06/03/07	108960	08/02/07
109802	19/07/07	108961	09/02/07
109789	04/07/07	108962	14/02/07
108993	04/04/07	108972	15/03/07
109358	10/05/07	108973	15/03/07
109858	15/06/07	108971	15/03/07
109860	15/06/07	108970	15/03/07
109864	20/06/07	108973	15/03/07
108976	15/03/07	109870	28/06/07
108982	22/03/07	109871	28/06/07
108985	27/03/07	109869	28/06/07
108983	30/03/07	109877	05/07/07
109876	06/07/07	109791	11/07/07
109880	11/07/07	109794	11/11/07
109879	11/07/07	109792	11/07/07
109885	12/07/07	109796	12/07/07
109884	12/07/07	109798	12/07/07
109886	12/07/07	109797	12/07/07
109783	28/06/07		

**SERVIDORES QUE SE ENCONTRAM EM VIAGEM NESTA DATA**  
**A Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS - INMETRO em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 5992, de 19/12/2006, torna Público a relação dos servidores que se encontram em viagem nesta data.**

EM SITUAÇÕES DE IRREGULARIDADES, UTILIZE O DISK-DENÚNCIA: 0800-675220

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL - AEM/MS - INMETRO

Servidor / Cargo	Matrícula/CPF	Data Viagem	Q. Diárias	Valor	Destino	Meio de Transp
Thiago dos Santos Gonçalves/Agente Metrológico	861790-1 953192471-68	18/12/07 19/12/07	1,5	97,80	Ribas do Rio Pardo	Veículo Oficial

Ademir Gonçalves da Silva/Auxiliar Metrológico	861316-1 199712811-04	18/12/07 19/12/07	1,5	97,80	Ribas do Rio Pardo	Veículo Oficial
--	--------------------------	----------------------	-----	-------	--------------------	-----------------

### AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL

#### Processo nº 09/400.614/2007

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2479 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Autuado: Francisco Carlos Rosa Loubet

Relatora: Nilza Pegoraro

DESPACHO FLS. 18. Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 40 de 17/12/2007, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:

O indeferimento do pedido de reconsideração e a manutenção da penalidade aplicada, lavrada no AIIP nº 2479, considerando que o recorrente no momento da autuação realizava transporte de passageiros sem autorização específica, em descumprimento ao Decreto nº 9.234/98, nos termos do voto da relatora. Data 17 de dezembro de 2007. Anízio Pereira Tiago – Diretor Presidente.

#### Processo nº 09/400.561/2007

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0299 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Autuado: COPAVANS TRANSPORTE, VIAGENS E TURISMO LTDA.

Relator: Marcelo Luiz Bomfim do Amaral

DESPACHO FLS. 21. Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 40 de 17/12/2007, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:

O indeferimento do pedido de reconsideração e a consequente manutenção da penalidade aplicada, uma vez que na data da autuação a documentação do veículo se encontrava em nome da autuada, restando assim, caracterização de descumprimento ao disposto no Decreto nº 9.234/98 que regulamenta o Serviço de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do voto do relator. Data 17 de dezembro de 2007. Anízio Pereira Tiago – Diretor Presidente.

#### Processo nº 09/400.624/2007

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2352 - PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Autuado: COPAVANS TRANSPORTE, VIAGENS E TURISMO LTDA.

Relator: Marcelo Luiz Bomfim do Amaral

DESPACHO FLS. 18. Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 40 de 17/12/2007, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:

O indeferimento do pedido de reconsideração e a consequente manutenção da penalidade aplicada, uma vez que ao admitir o transporte de passageiros por veículo com vistoria vencida e sem autorização específica emitida pelo ente regulador, restou caracterizado descumprimento ao disposto no Decreto nº 9.234/98, nos termos do voto do relator. Data 17 de dezembro de 2007. Anízio Pereira Tiago – Diretor Presidente.

#### Processo nº 09/400.559/2007

TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS – PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0240

Autuado: Heloísa Andréa Leão V. Galante

Relator: Jean Saliba

DESPACHO FLS. 26. Em razão da deliberação da Diretoria Executiva, lavrada na Ata de Reunião nº 40 de 17/12/2007, o Diretor Presidente, no uso de suas atribuições determina:

A isenção de qualquer responsabilidade por parte da recorrente, notificando-se em seu lugar Sílvia Mesaros Galante, concedendo-lhe as prerrogativas regulamentares para a apresentação de defesa, dando-se prosseguimento ao processo, feitas as devidas atualizações dos dados referentes ao auto de infração, no que se refere ao autuado, uma vez que o atual detentor da posse do veículo foi diretamente responsável pela atividade de fretamento que gerou o auto de infração, nos termos do voto do relator. Data 17 de dezembro de 2007. Anízio Pereira Tiago – Diretor Presidente.

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

Amparo Legal: **Art.15, inciso II da Lei 8666/93 - Decreto 11759/04**

Espécie: Ordinário	ND: 44905230	NE: 1162	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquis. de Material Permanente - Nobreak	Data: 13/11/2007	Valor: R\$ 4.992,00	
Empresa: Winparts Com.Indust.Import. e Exportação Ltda	Processo:19/050853/2007		
Espécie: Ordinário	ND: 44905235	NE:1163	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aqu. Material Perm. - Microcomputador	Data: 13/11/2007	Valor: R\$ 2.645,00	
Empresa: Houter do Brasil Ltda	Processo:19/050853/2007		
Espécie: Ordinário	ND: 44905235	NE: 1164	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição de Microcomputadores	Data: 13/11/2007	Valor: R\$ 32.340,00	
Empresa: Ilha Service Serviços Informática Ltda	Processo:19/050853/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 44905106	NE: 1212	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Gás Liquefeito	Data: 19/11/2007	Valor: R\$ 1.467,00	
Empresa: Youssif Amim	Processo:19/050249/2007		
Espécie: Ordinário	ND: 33903301	NE: 1227	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Passagens Aéreas	Data: 23/11/2007	Valor: R\$ 1.560,00	
Empresa: Marina Agencia de Viagens e Turismo Ltda	Processo:19/100553/2007		

Amparo Legal: **Art. 24, inciso I da Lei 8.666/93**

Espécie: Global	ND: 44905142	NE: 1130	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Recup. de Pav. e Dren. na rod. MS/423	Data: 07/11/2007	Valor: R\$ 8.029,98	
Empresa: Henge Construções Ltda	Processo:19/100473/2007		
Espécie: Ordinário	ND: 33903916	NE: 1131	PT: 18541009644980000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Serv. de Manut.Red. de Distr.sub-terrânea	Data: 08/11/2007	Valor: R\$ 3.290,10	
Empresa: Proenge Proj. e Obras de Engenharia Ltda	Processo:19/000814/2007		

Espécie: Ordinário	ND: 33903916	NE: 1219	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Reparos no prédio da 5ª.RR,em P. Porã	Data: 22/11/2007	Valor: R\$ 14.850,75	
Empresa: Henge Construções Ltda	Processo:19/100332/2007		
Espécie: Ordinário	ND: 33903916	NE: 1220	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Reforma das Inst.Hidr. 2ª RR, em Dour.	Data: 22/11/2007	Valor: R\$ 14.999,99	
Empresa: Henge Construções Ltda	Processo:19/100419/2007		
Espécie: Ordinário	ND: 33903916	NE: 1221	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Recup. de poço artes. na 8ª, em Corumbá	Data: 22/11/2007	Valor: R\$ 4.000,00	
Empresa: Roldan Engenharia Ltda	Processo:19/100570/2007		
Espécie: Ordinário	ND: 44905224	NE: 1246	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Cerca Elétrica p/ 1ª RR Agesul, em C.Gr.	Data: 26/11/2007	Valor: R\$ 7.048,00	
Empresa: J. & J. Comercial Ltda	Processo:19/100567/2007		
Espécie: Global	ND: 44905143	NE: 1297	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Reforma de Ponte de Madeira Corumbá	Data: 30/11/2007	Valor: R\$ 14.489,51	
Empresa: Ascol Construções Ltda	Processo:19/100418/2007		
Espécie: Global	ND: 44905143	NE: 1298	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Reforma de Ponte de Madeira Angélica	Data: 30/11/2007	Valor: R\$ 9.299,84	
Empresa: Belter Construções Ltda	Processo:19/100703/2007		

Amparo Legal: **Art. 24, inciso II**

Espécie: Ordinário	ND: 33903017	NE: 1119	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição Material Expediente	Data: 06/11/2007	Valor: R\$ 750,00	
Empresa: Maria Aparecida Rodrigues de Oliveira	Processo:19/100329/2007		
Espécie: Ordinário	ND: 33903017	NE: 1120	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Aquisição de Material de Expediente	Data: 06/11/2007	Valor: R\$ 775,20	
Empresa: Alessandra de Ângelo Mendonça	Processo:19/100329/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 33903044	NE: 1133	PT: 26782018342700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Aquisição de Placas para Veículos	Data: 08/11/2007	Valor: R\$ 523,20	
Empresa: Ions Comércio de Placas para Veículos Ltda	Processo:19/050719/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 33903981	NE: 1223	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Tarifas Bancárias	Data: 22/11/2007	Valor: R\$ 1.000,00	
Empresa: Caixa Econômica Federal	Processo:19/100177/2007		

Amparo Legal: **Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93**

Espécie: Ordinário	ND: 33909236	NE: 1135	PT: 26782018342700000
Fonte: 0240000000			
Objeto: Locação de Imóvel	Data: 08/11/2007	Valor: R\$ 2.058,57	
Empresa: Jose Humberto Alves Roza	Processo:19/101171/2006		
Espécie: Estimativo	ND: 33903615	NE: 1145	PT: 26782018342700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Locação de Imóvel	Data: 13/11/2007	Valor: R\$ 1.980,00	
Empresa: Jose Humberto Alves Roza	Processo:19/101171/2006		

Amparo Legal: **Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1128	PT: 26782018342700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Consumo de Energia Elétrica	Data: 07/11/2007	Valor: R\$ 500,00	
Empresa: Elektro Eletricidade e Serviços Ltda	Processo:19/050030/2007		

Amparo Legal: **Artigo 25 da Lei 8666/93**

Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1126	PT: 26782018342700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Consumo de Energia Elétrica	Data: 07/11/2007	Valor: R\$ 36.039,56	
Empresa: Enersul – Empr. Energética de Mato Grosso do Sul	Processo:19/050034/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1127	PT: 16482001665010000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Consumo de Energia Elétrica	Data: 07/11/2007	Valor: R\$ 2.433,13	
Empresa: Enersul – Empr. Energética de Mato Grosso do Sul	Processo:19/050034/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 1211	PT: 26782018342700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Rastreamento de V.T.	Data: 19/11/2007	Valor: R\$ 271,15	
Empresa: ASSETUR-Assoc. das Empr.de Transp.Coletivo	Processo:19/100114/2006		
Espécie: Estimativo	ND: 33903958	NE: 1224	PT: 26782018342700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviços de Telecomunicações	Data: 23/11/2007	Valor: R\$ 15.000,00	
Empresa: Brasil Telecom S/A	Processo:19/050050/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1225	PT: 26782018342700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Consumo de Energia Elétrica	Data: 23/11/2007	Valor: R\$ 20.000,00	
Empresa: ENERSUL – Empr Energética de Mato Grosso Sul	Processo:19/050034/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 33904709	NE: 1228	PT: 26782018342700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Anotação de Responsabilidade Técnica	Data: 26/11/2007	Valor: R\$ 200,00	
Empresa: CREA - Conselho Reg.de Eng.e Arquitetura de MS	Processo:19/050028/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 33903943	NE: 1262	PT: 16482001665010000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Consumo de Energia Elétrica	Data: 27/11/2007	Valor: R\$ 4.038,09	
Empresa: Enersul – Empr Energética de Mato Grosso do Sul	Processo:19/050034/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1263	PT: 26782018342700000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Consumo de Água	Data: 27/11/2007	Valor: R\$ 7.000,00	
Empresa: Saneul – Empresa de Saneamento de MS	Processo:19/050033/2007		
Espécie: Estimativo	ND: 33903958	NE: 1266	PT: 16482001665010000
Fonte: 0100000000			
Objeto: Serviços de Telecomunicações	Data: 27/11/2007	Valor: R\$ 1.436,87	

Empresa: Brasil Telecom S/A		Processo:19/050050/2007	
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 1267	PT: 26782018342700000
Fonte: 010000000			
Objeto: Personalização e Formatação de V.T.		Data: 27/11/2007	Valor: R\$ 117,40
Empresa: ASSETUR – Assoc. das Emp.de Transp. Coletivo		Processo:19/100114/2006	
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1300	PT: 26782018342700000
Fonte: 010000000			
Objeto: Consumo de Água		Data: 30/11/2007	Valor: R\$5.000,00
Empresa: Águas Guaribiroa S/A		Processo:19/050031/2007	
Espécie: Estimativo	ND: 33903944	NE: 1301	PT: 16482001665010000
Fonte: 010000000			
Objeto: Consumo de Água		Data: 30/11/2007	Valor: R\$1.742,72
Empresa: Águas Guaribiroa S/A		Processo:19/050031/2007	

Amparo Legal: **DECRETO Nº 10.476/01**

Espécie: Estimativo	ND: 33909307	NE: 1129	PT: 26782018342700000
Fonte: 010000000			
Objeto: Indenização de Transporte		Data: 07/11/2007	Valor: R\$ 3.339,00
Gerencia: Junta de Avaliação		Processo:19/050271/2007	
Espécie: Estimativo	ND: 33909307	NE: 1138	PT: 26782018342700000
Fonte: 024000000			
Objeto: Indenização de Transporte		Data: 09/11/2007	Valor: R\$ 6.636,00
Gerencia: Gerência de Obras Civas		Processo:19/050356/2007	
Espécie: Estimativo	ND: 33909307	NE: 1139	PT: 26782018342700000
Fonte:024000000			
Objeto: Indenização de Transporte		Data: 09/11/2007	Valor: R\$ 3.777,00
Gerencia: Gerência de Obras Viárias		Processo:19/050357/2007	

Amparo Legal: **DECRETO Nº 11.685/04**

Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1116	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 05/11/2007	Valor: R\$ 4.000,00
Regional: Três Lagoas/MS		Processo:19/100767/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1117	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 05/11/2007	Valor: R\$ 4.000,00
Regional: Camapuã/MS		Processo:19/100758/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1137	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 08/11/2007	Valor: R\$ 5.000,00
Regional: Rio Negro/MS		Processo:19/100781/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1184	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 14/11/2007	Valor: R\$ 3.000,00
Regional: Ponta Porã/MS		Processo:19/100803/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1185	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 14/11/2007	Valor: R\$ 5.000,00
Regional: Naviraí/MS		Processo:19/100826/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1186	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 14/11/2007	Valor: R\$ 4.000,00
Regional: Campo Grande/MS		Processo:19/100792/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1206	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 19/11/2007	Valor: R\$ 5.000,00
Regional: Bela Vista/MS		Processo:19/100831/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1277	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 28/11/2007	Valor: R\$ 4.000,00
Regional: Corumbá/MS		Processo:19/100884/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1278	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 28/11/2007	Valor: R\$ 4.000,00
Regional: Nova Andradina/MS		Processo:19/100885/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1279	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 28/11/2007	Valor: R\$ 3.000,00
Regional: Miranda/MS		Processo:19/100883/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1280	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 28/11/2007	Valor: R\$ 5.000,00
Regional: Dourados/MS		Processo:19/100877/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1292	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 29/11/2007	Valor: R\$ 4.000,00
Regional: Jardim/MS		Processo:19/100899/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1293	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 29/11/2007	Valor: R\$ 4.000,00
Regional: Coxim/MS		Processo:19/100908/2007	
Espécie: Ordinário	ND: 44905190	NE: 1294	PT: 26782019341100000
Fonte: 0241000000			
Objeto: Repasse Financeiro		Data: 29/11/2007	Valor: R\$ 3.000,00
Regional: Maracaju/MS		Processo:19/100909/2007	

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 053/07- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A – SANESUL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM-MS  
OBJETO: Repassar recursos próprios da CONVENIENTE à CONVENIADA, para a contrapartida, referente ao convenio 2031/06, firmado entre o Município de Coxim-MS e a FUNASA, para execução de obras da rede coletora de esgoto sanitário e ligações domiciliares nos bairros Lagoa Dourada e São Judas Tadeu, na sede do município.  
VALOR: R\$ 18.933,75 (dezoito mil, novecentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos)

PROCESSO: 00.602/07/PRES/SANESUL

PRAZO: 04 (quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 12/11/07

ASSINAM: Sr. José Carlos Barbosa  
Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Sr. Moacir Kohl

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ/MF nº. 02.741.679/0001-03

NIRE nº. 54.3.0000351-4

Ata da 56ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de novembro de 2007.

**Data e horário:** 09 de novembro de 2007, 11:00 horas.**Local:** Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS - Avenida Afonso Pena, 2530 - Centro, Campo Grande - MS.**Convocação:** Totalidade dos membros do Conselho de Administração convocados mediante comunicação escrita, instruído da ordem do dia.**Presença: Presentes os membros do Conselho de Administração: Srs. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, Matias Gonçales Soares, Leonardo de Souza Briguiet, Conselheiro Suplente Mário Basso Dias Filho, em substituição ao Conselheiro Sérgio de Almeida Bomfim e a Sra. Fátima Valéria Araújo Barroso Pereira.****Mesa:****Presidente: Sr. Carlos Alberto Negreiros Said Menezes****Secretário: Sra. Larcia Roberta Rodrigues Pereira**

Ordem do Dia:

- 1) Avaliar a Execução Orçamentária do exercício de 2007, até 30/09/07;
- 2) Aprovar a Proposta Orçamentária para o exercício de 2008;
- 3) Autorizar a Diretoria executiva proceder à licitação a fim de contratar serviço de apoio técnico e fiscalização de obras, no valor estimado em R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), tendo em vista a Expansão da Rede PEAD TLG (METALFRIO) e ramal VCP AÇO, em Três Lagoas, Anel Operacional AÇO-PEAD, Posto Norte-Sul e ramais clientes RES/COM, em Campo Grande e também os Serviços Mecânicos e ramal MMX AÇO, em Corumbá;
- 4) Autorizar a Diretoria executiva proceder à licitação a fim de contratar empresa especializada para a Construção da Unidade de Apoio e Logística em Campo Grande, no valor estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)
- 5) Autorizar a Diretoria executiva proceder à licitação a fim de contratar empresa especializada para aquisição de Sistemas de Gestão Comercial e Informações Georeferenciadas, no valor estimado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);
- 6) Dar conhecimento sobre os Passivos Trabalhistas:
  - 6.1) Correção quanto à aplicação do novo Plano de Cargos e Salários;
  - 6.2) Enquadramento dos Técnicos;
  - 6.3) Estabelecimento do Salário Mínimo Profissional para o Engenheiro;
  - 6.4) Horas-Extras, periculosidades, recebimento por exercer função gratificada, substituições;
- 7) Autorizar a Diretoria Executiva proceder à licitação a fim de contratar empresa especializada para obra de expansão da rede de Distribuição do Distrito Industrial de Três Lagoas - Fase I, no valor estimado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);
- 8) Outros.

Informações e Deliberações:

- 1- O Conselho de Administração avaliou a Execução Orçamentária do exercício de 2007, até 30/09/07, estando de acordo com os demonstrativos apresentados;
- 2- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação, da Proposta Orçamentária para o exercício de 2008, no valor de R\$ 75.321.728,82 (setenta e cinco milhões, trezentos e vinte e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos);
- 3- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação da abertura de procedimento licitatório com a finalidade de contratar serviço de apoio técnico e fiscalização de obras, no valor estimado em R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), tendo em vista a Expansão da Rede PEAD TLG (METALFRIO) e ramal VCP AÇO, em Três Lagoas, Anel Operacional AÇO-PEAD, Posto Norte-Sul e ramais clientes RES/COM, em Campo Grande e também os Serviços Mecânicos e ramal MMX AÇO, em Corumbá;
- 4- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação da abertura de procedimento licitatório com a finalidade de proceder à licitação a fim de contratar empresa especializada para a Construção da Unidade de Apoio e Logística em Campo Grande, no valor estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
- 5- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação da abertura de procedimento licitatório com a finalidade de contratar empresa especializada para aquisição de Sistemas de Gestão Comercial e Informações Georeferenciadas, no valor estimado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);
- 6- Passivos Trabalhistas:
  - 6.1- Correção quanto à aplicação do novo Plano de Cargos e Salários;
  - 6.2- Enquadramento dos Técnicos;
  - 6.3- Estabelecimento do Salário Mínimo Profissional para o Engenheiro;
  - 6.4- Horas-Extras, periculosidades, recebimento por exercer função gratificada, substituições.

O Conselho de Administração tomou conhecimento e aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pela Diretoria Executiva, no sentido de regularizar os possíveis passivos trabalhistas, ainda no exercício de 2007, valor este que deverá ser calculado junto à Gerência de Recursos Humanos;

- 7- O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, pela aprovação da abertura de procedimento licitatório com a finalidade de contratar empresa especializada para obra de expansão da rede de Distribuição do Distrito Industrial de Três Lagoas - Fase I, no valor estimado em R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais);
- Encerramento, leitura e lavratura da ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e, por todos os presentes, assinada. Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS. Certificado o Registro sob n.º 54221809, em 12/12/2007, pelo Secretário Geral Sr. Nivaldo Domingos da Rocha.

Campo Grande (MS), 09 de novembro de 2007

Presidente: Carlos Alberto Negreiros Said Menezes

Secretário: Larcia Roberta Rodrigues Pereira

Membros do Conselho de Administração presentes 56ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 09 de novembro de 2007.

Carlos Alberto Negreiros Said Menezes; Matias Gonçales Soares; Mário Basso Dias Filho; Leonardo de Souza Briguiet e Fátima Valéria Araújo Barroso Pereira

### INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 068/2007****Nº Cadastral 0054/2007-IMASUL****Processo nº**

23/110.466/2007

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MS e IGNACIO &amp; LOPES LTDA - ME.

**Objeto:**

1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de 03 (três) ventiladores de teto, Marca/Modelo Ventil-Delta, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de

**Ordenador de Despesas:** atender as necessidades da Polícia Militar Ambiental.  
**Dotação Orçamentária:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
 Programa de Trabalho 18.542.0057.4479.0000  
 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.52  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 e suas alterações posteriores..  
**Valor:** R\$ 210,00 (Duzentos e dez reais)  
**Data de Assinatura:** 13/12/2007  
**Do Prazo:** O presente instrumento contratual terá vigência até 29 de fevereiro de 2008.  
**Assinam:** CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES e EDSON LOPES.

CPF 051.554.601-15 - Reitor/UFMS  
 Said Sadique Adi  
 CPF 002.819.760-74 - Outorgado

#### EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº084/07 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.153/2007 SIAFEM Nº. 011239

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80  
**Outorgado:** Aya Sasa  
**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Estudo da atividade reprodutiva e sua relação com a melatonina de fêmeas ovinas criadas em baixa latitude".  
**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.  
**Recursos:** R\$ 14.260,00 (quatorze mil duzentos e sessenta reais), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571000764220000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2007NE00601 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2007NE00608.  
**Vigência:** 24 vinte e quatro meses contados da publicação.  
**Data da Assinatura:** 18.12.07  
**Assinam:** - **Fábio Edir dos Santos Costa**  
 CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Gilberto José de Arruda**  
 CPF 496.184.901-49 - Reitor/UEMS  
**Aya Sasa**  
 CPF 273.166.608-05 - Outorgado

#### FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

**Extrato do Contrato Nº 124/2007 Nº Cadastral 0118/2007-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.617/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e LAURO SÉRGIO DA SILVA FERREIRA.  
**Objeto:** Trata-se da contratação de Lauro Sérgio da Silva Ferreira para realizar um show musical ao vivo com o Grupo Balancera com 3 h de duração no dia 15 de dezembro de 2007 as 21hs no Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS evento que acontecerá na Associação dos Moradores de Furnas do Dionísio em Rochedo/MS.  
**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0114.6301.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 artigo 25 inciso III.  
**Valor:** R\$ 1.000,00 (Um mil reais)  
**Data de Assinatura:** 12/12/2007  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará a data de sua assinatura até a total realização de seu objeto.  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e LAURO SERGIO DA SILVA FERREIRA.

**Extrato do Contrato Nº 123/2007 Nº Cadastral 0120/2007-FCMS**  
**Processo nº** 09/600.616/2007  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e MARLON MACIEL ELIAS.  
**Objeto:** Trata-se da contratação de Marlon Maciel Elias, para realizar 01 show baile, ao vivo com o Grupo Marlon Maciel & Grupo, com 08 hs de duração, no dia 15 de dezembro de 2007 as 20hs no Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS, evento que acontecerá no Centro de Tradições de Terenos/MS.  
**Ordenador de Despesas:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.392.0114.6301.0000 - Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36  
**Amparo Legal:** Lei 8666/93 artigo 25 inciso III.  
**Valor:** R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)  
**Data de Assinatura:** 12/12/2007  
**Do Prazo:** O presente contrato vigorará a data de sua assinatura até a total realização de seu objeto.  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e MARLON MACIEL ELIAS.

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº077/07 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.199/2007 SIAFEM Nº. 011215**  
**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80  
**Outorgado:** Lillian Hayd  
**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Avaliação dos compostos nitrogenados no metabolismo das larvas do camarão da Amazônia".  
**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.  
**Recursos:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571000764220000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2007NE00588 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2007NE00589.  
**Vigência:** 24 vinte e quatro meses contados da publicação.  
**Data da Assinatura:** 18.12.07  
**Assinam:** - **Fábio Edir dos Santos Costa**  
 CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Gilberto José de Arruda**  
 CPF 496.184.901-49 - Reitor/UEMS  
**Lillian Hayd**  
 CPF 543.687.311-15 - Outorgado

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº074/07 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.184/2007 SIAFEM Nº. 011206**  
**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33  
**Outorgado:** Said Sadique Adi  
**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Identificação de genes:uma abordagem combinatória".  
**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.  
**Recursos:** R\$ 9.235,60 (nove mil duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571000764220000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2007NE00579 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2007NE00580.  
**Vigência:** 24 vinte e quatro meses contados da publicação.  
**Data da Assinatura:** 18.12.07  
**Assinam:** - **Fábio Edir dos Santos Costa**  
 CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Manoel Catarino Paes**

#### EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº091/07 REFERENTE AO PROCESSO Nº23/200.191/2007 SIAFEM Nº. 011293

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.  
**Interveniente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80  
**Outorgado:** Elis Regina de Moraes Garcia  
**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto de pesquisa científica "Utilização do milho com diferentes granulometrias para poedeiras semipésadas".  
**Amparo Legal:** Decretos 11.261 de 17/07/2003, Resolução Conjunta. SEGES/SERC nº003 de 2.003 e no que couber a Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.  
**Recursos:** R\$ 12.270,00 (doze mil duzentos e sessenta reais), cuja despesa correrá à Conta da Fonte 01000000, Programa de Trabalho 19571000764220000, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2007NE00623 e Natureza de Despesa 44902001, nota de empenho 2007NE00624.  
**Vigência:** 24 vinte e quatro meses contados da publicação.  
**Data da Assinatura:** 18.12.07  
**Assinam:** - **Fábio Edir dos Santos Costa**  
 CPF 123.548.048-81 - Diretor Presidente/FUNDECT  
**Gilberto José de Arruda**  
 CPF 496.184.901-49 - Reitor/UEMS  
**Elis Regina de Moraes Garcia**  
 CPF 695.651.129-00 - Outorgado

#### FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EDITAL Nº 036/07 – ESCOLAGOV/AGEPEN

#### CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, divulga, no Anexo I, o Resultado da Prova de Títulos dos Candidatos *Sub Judice* do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, realizada nos dias 08 e 09 de outubro de 2007, como segue:

#### 1 – DO RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

- 1.1** – O resultado da Prova de Títulos, por cargo e por ordem alfabética, encontra-se no Anexo I do presente Edital.  
**1.2** - O candidato poderá recorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes ao da data da publicação, caso não concorde com a pontuação obtida.  
**1.3** - Os recursos deverão ser apresentados por escrito e endereçados à Comissão do Concurso/Técnico Penitenciário, na FAPEC à Rua 9 de Julho, 1922, Vila Ipiranga, CEP 79.081-050, Campo Grande/MS, devidamente fundamentado, digitado ou em letras de forma, devendo constar o nome, o número da inscrição, a função/área e município de opção e o endereço completo do candidato para correspondência.

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2.007.

LAMARTINE DOS SANTOS RIBEIRO  
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

HILTON VILLASANTI ROMERO  
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

#### ANEXO I DO EDITAL Nº 036/2007 RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CARGO:	ÁREA APOIO OPERACIONAL - DOIS IRMÃOS DO BURITI			
Inscrição	Nome	Identidade		PONTOS
128830	ADRIANE BARBOSA (sub judice)	896148 SSP/MS		0
CARGO:	ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - DOIS IRMÃOS DO BURITI			
Inscrição	Nome	Identidade		PONTOS
122939	ANGELA FRANCISCO DO CARMO (sub judice)	343034 SSP/MS		0
121029	SANDRA MARA GOMES DE ARRUDA LARREA (sub judice)	000766849 SSP/MS		0
CARGO:	ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - FEMININO - NAVIRAÍ			
Inscrição	Nome	Identidade		PONTOS
108421	NEIDE APARECIDA FLORES DOS SANTOS SILVA (sub judice)	093829984-9 MEX/MS		2
CARGO:	ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - DOIS IRMÃOS DO BURITI			
Inscrição	Nome	Identidade		PONTOS
125318	CRESO LEMOS (sub judice)	323452 SSP/MS		0
114774	EDER JOHNSON GODOY BARBOSA (sub judice)	00764089 SSP/MS		3,5
123188	IVAN GOMES PLACIDO (sub judice)	000902264 SSP/MS		2
118028	LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA (sub judice)	723018 SSP/MS		2
CARGO:	ÁREA SEGURANÇA E CUSTÓDIA - MASCULINO - NAVIRAÍ			
Inscrição	Nome	Identidade		PONTOS
135720	JOÃO XAVIER MARTINS NETO (sub judice)	735828 SSP/MS		2

**EDITAL Nº 037/07 – ESCOLAGOV/AGEPEN  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO  
PENITENCIÁRIO**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL e o PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições e para conhecimento dos interessados, convocam o candidato Geovane Alem Blanco (sub júdice) para comparecer para o Exame de Saúde do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao ingresso no cargo de Técnico Penitenciário, na função de Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso do Sul - AGEPEN, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por ordem judicial.

**1. Da realização do Exame de Saúde:**

Nome do candidato: **Geovane Alem Blanco (sub júdice)**  
Número de inscrição: **122610**

Local: **Fundação Serviços de Saúde de MS**  
**Av. Mal. Deodoro, 2300**  
**Jd. Tijuca**  
**Campo Grande – MS**

Data: **21 de dezembro de 2007.**  
Horário: **9 horas.**

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2.007.

LAMARTINE DOS SANTOS RIBEIRO  
DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO

HILTON VILLASANTI ROMERO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O  
CARGO DE TÉCNICO PENITENCIÁRIO

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Despacho do Ordenador de Despesas  
Autorizo as despesas abaixo relacionadas

Amparo Legal: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21020056/2007	188	04/07/2007	339030	Maximun B. Tel. Ltda	280,00
21020056/2007	189	04/07/2007	339030	Infortech Informática Ltda	486,00
21020093/2007	204	05/07/2007	339033	Aquidauana V.Turismo Ltda	150,00
21020082/2007	207	11/07/2007	449052	Houter do Brasil Ltda	1.841,00
21020068/2007	209	13/07/2007	339030	Caiado Pneus Ltda	456,00
21020096/2007	211	16/07/2007	339030	Maximun B. Tel. Ltda	876,60
21020096/2007	212	16/07/2007	339030	Totalsul Equip. p/ Escritório	108,00
21020096/2007	213	16/07/2007	339030	Infor 7-S. Escrit. e Inform.	135,00
21020105/2007	250	16/08/2007	339030	Livraria Pap. Nacional Ltda	51,57
21020105/2007	251	16/08/2007	339030	Comercial T & C Ltda	69,50
21020105/2007	252	16/08/2007	339030	Luis Carlos Marton - ME	49,98
21020105/2007	253	16/08/2007	339030	Infortech Informática Ltda	474,99
21020105/2007	254	16/08/2007	339030	Mundo Comp. Inform. Ltda	60,60
21020105/2007	255	16/08/2007	339030	Maximun B. Tel. Ltda	50,25
21020075/2007	256	20/08/2007	339030	Youssif Amim	106,50
21020055/2007	257	24/08/2007	339030	Youssif Amim	69,00
21020055/2007	258	24/08/2007	339030	Odebrecht C. I. de Café	171,00
21020098/2007	259	24/08/2007	339030	Compracita Comercial	59,84
21020098/2007	260	24/08/2007	339030	I.A. Campagna Junior e Cia	19,80
21020116/2007	291	27/09/2007	339039	Master Case D. Business	23.976,00
21020055/2007	336	30/10/2007	339030	Odebrecht C. I. de Café	171,00
21020055/2007	337	30/10/2007	339030	Youssif Amim	69,00
21020105/2007	338	30/10/2007	339030	Infortech Informática Ltda	609,77
21020105/2007	339	30/10/2007	339030	Mundo Comp. Inform. Ltda	78,00
21020098/2007	340	30/10/2007	339030	Youssif Amim	59,37
21020059/2007	341	30/10/2007	339030	Youssif Amim	57,60
21020059/2007	342	30/10/2007	339030	Global Comercial Ltda	52,78

Amparo Legal: Inciso I do Artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21020014/2007	196	04/07/2007	339039	S.H. Informática Ltda	426,00
21020013/2007	202	04/07/2007	339030	Taurus Distr. Petróleo Ltda	2.000,00
21020013/2007	231	03/08/2007	339030	Taurus Distr. Petróleo Ltda	2.000,00
21020014/2007	236	03/08/2007	339039	S.H. Informática Ltda	426,00
21020013/2007	249	16/08/2007	339030	Taurus Distr. Petróleo Ltda	1.000,00
21020013/2007	269	04/09/2007	339030	Taurus Distr. Petróleo Ltda	2.000,00
21020014/2007	278	05/09/2007	339039	S.H. Informática Ltda	426,00
21020013/2007	287	11/09/2007	339030	Taurus Distr. Petróleo Ltda	271,00
21020013/2007	302	01/10/2007	339030	Taurus Distr. Petróleo Ltda	2.000,00
21020014/2007	306	01/10/2007	339039	S.H. Informática Ltda	426,00
21020013/2007	318	16/10/2007	339030	Taurus Distr. Petróleo Ltda	1.000,00

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 23 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21020009/2007	194	04/07/2007	339039	Podium – Serv. Ambientais	10.000,00
21020010/2007	195	04/07/2007	339039	Campmaq C.M.Máq. Escrit.	2.297,50
21020008/2007	197	04/07/2007	339039	WFT - P. Serv. Engenharia	7.600,00
21020009/2007	234	03/08/2007	339039	Podium – Serv. Ambientais	10.000,00
21020010/2007	235	03/08/2007	339039	Campmaq C.M.Máq. Escrit.	2.297,50
21020008/2007	237	03/08/2007	339039	WFT - P. Serv. Engenharia	7.600,00
21020009/2007	276	05/09/2007	339039	Podium – Serv. Ambientais	10.000,00
21020010/2007	277	05/09/2007	339039	Campmaq C.M.Máq. Escrit.	2.297,50
21020008/2007	279	05/09/2007	339039	WFT - P. Serv. Engenharia	7.600,00
21020009/2007	304	01/10/2007	339039	Podium Serv. Ambientais	10.000,00
21020010/2007	305	01/10/2007	339039	Campmaq C.M.Máq. Escrit.	2.297,50
21020064/2007	323	18/10/2007	339030	Campmaq (anulação)	0,57

Amparo Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
----------	----	------	----	------------	-----------

21020007/2007	192	04/07/2007	339039	Printy e Copy E. S. Ltda	250,00
21020006/2007	193	04/07/2007	339039	Printy e Copy E. S. Ltda	450,00
21020015/2007	200	04/07/2007	339039	Printcom S. I. Ltda	295,00
21020074/2007	203	04/07/2007	339030	Líder Confeccões	906,50
21020007/2007	232	03/08/2007	339039	Printy e Copy E. S. Ltda	250,00
21020006/2007	233	03/08/2007	339039	Printy e Copy E. S. Ltda	450,00
21020015/2007	241	03/08/2007	339039	Printcom S. I. Ltda	295,00
21020007/2007	274	05/09/2007	339039	Printy e Copy E. S. Ltda	250,00
21020006/2007	275	05/09/2007	339039	Printy e Copy E. S. Ltda	450,00
21020015/2007	282	05/09/2007	339039	Printcom S. I. Ltda	295,00
21020006/2007	303	01/10/2007	339039	Printy e Copy E. S. Ltda	450,00
21020015/2007	310	01/10/2007	339039	Printcom S. I. Ltda	295,00
21020007/2007	312	01/10/2007	339039	Printy e Copy (anul. saldo)	250,00
21020007/2007	313	01/10/2007	339039	Printy e Copy (anul. saldo)	250,00
21020007/2007	314	01/10/2007	339039	Printy e Copy (anul. saldo)	161,45
21020107/2007	317	16/10/2007	339030	Shirley O.M. Correia-ME	2.295,00
21020104/2007	324	25/10/2007	339030	Infortech Informática	260,00
21020101/2007	325	25/10/2007	339039	Multireparos S. H. e Eletr.	750,00
21020099/2007	326	25/10/2007	449052	Infor 7 - Supr.Esc. Inform.	1.222,50
21020076/2007	343	30/10/2007	339030	Sato & Takishita	5.723,00
21020076/2007	344	30/10/2007	339039	Sato & Takishita	1.172,00

Amparo Legal: Inciso XIII do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21020005/2007	190	04/07/2007	335043	Seleta S. C. Humanitária	4.000,00
21020005/2007	228	03/08/2007	335043	Seleta S. C. Humanitária	4.000,00
21020095/2007	214	20/07/2007	339047	Banco do Brasil	500,00
21020005/2007	270	05/09/2007	335043	Seleta S. C. Humanitária	4.000,00
21020005/2007	298	01/10/2007	335043	Seleta S. C. Humanitária	4.000,00

Amparo Legal: Inciso XVI do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21020083/2007	290	24/09/2007	339130	Agiosul Ag.Est.Imp. Oficial	8.600,00

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21020002/2007	191	04/07/2007	339039	Enersul – Emp. E. Elet. MS	20.000,00
21020016/2007	198	04/07/2007	339039	Assetur - Transp. Coletivo	250,00
21020016/2007	199	04/07/2007	339039	Assetur - Transp. Coletivo	20,00
21020012/2007	201	04/07/2007	339039	INFRAERO	200,00
21020003/2007	206	06/07/2007	339039	Brasil Telecom S/A	5.000,00
21020060/2007	208	11/07/2007	339039	Emp.B.Correios Telégrafos	1.500,00
21020017/2007	218	27/07/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	70.222,00
21020019/2007	219	27/07/2007	319013	INSS Inst.Nac.Seg. Social	7.255,64
21020018/2007	220	27/07/2007	319013	CASSEMS C. A. Servidores	1.188,99
21020017/2007	221	27/07/2007	319016	Venc. e Vantagens Fixas	9.259,26
21020017/2007	222	27/07/2007	319094	Venc. e Vantagens Fixas	1.413,61
21020020/2007	223	27/07/2007	319113	MS PREV	7.537,10
21020017/2007	224	30/07/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	1.906,78
21020017/2007	226	30/07/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	632,96
21020001/2007	229	03/08/2007	339039	Águas Guariroba S/A	30.000,00
21020003/2007	230	03/08/2007	339039	Brasil Telecom S/A	5.000,00
21020060/2007	238	03/08/2007	339039	Emp.B.Correios Telégrafos	1.500,00
21020016/2007	239	03/08/2007	339039	Assetur - Transp. Coletivo	270,00
21020016/2007	240	03/08/2007	339039	Assetur - Transp. Coletivo	20,00
21020012/2007	242	03/08/2007	339039	INFRAERO	200,00
21020002/2007	243	03/08/2007	339039	Enersul – Emp. E. Elet. MS	20.000,00
21020069/2007	245	06/08/2007	339039	Sphinx Consultoria	1.330,00
21020094/2007	248	16/08/2007	339039	DETRAN - Dep.Est. Trânsito	93,79
21020017/2007	261	29/08/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	73.681,16
21020017/2007	262	29/08/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	1.001,62
21020019/2007	263	29/08/2007	319013	INSS Inst.Nac.Seg. Social	7.467,67
21020018/2007	264	29/08/2007	319013	CASSEMS C. A. Servidores	1.248,12
21020017/2007	265	29/08/2007	319016	Venc. e Vantagens Fixas	10.280,64
21020017/2007	266	29/08/2007	319094	Venc. e Vantagens Fixas	2.631,03
21020020/2007	267	29/08/2007	319113	MS PREV	7.537,10
21020017/2007	268	29/08/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	593,38
21020002/2007	271	05/09/2007	339039	Enersul – Emp. E. Elet. MS	20.000,00
21020001/2007	272	05/09/2007	339039	Águas Guariroba S/A	30.000,00
21020003/2007	273	05/09/2007	339039	Brasil Telecom - Telems	5.000,00
21020060/2007	280	05/09/2007	339039	Correios e Telégrafos	1.500,00
21020016/2007	281	05/09/2007	339039	Assetur - Transp. Coletivo	20,00
21020012/2007	283	05/09/2007	339039	INFRAERO	200,00
21020114/2007	288	11/09/2007	319094	Paulo Freire Thomaz	1.382,90
21020117/2007	289	17/09/2007	339047	PASEP	8.000,00
21020017/2007	292	28/09/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	120,00
21020019/2007	293	28/09/2007	319013	INSS Inst.Nac.Seg. Social	6.891,08
21020018/2007	294	28/09/2007	319013	CASSEMS	1.210,87
21020017/2007	295	28/09/2007	319016	Venc. e Vantagens Fixas	4.340,71
21020020/2007	296	28/09/2007	319113	MS PREV	7.537,10
21020017/2007	297	28/09/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	70.965,48
21020002/2007	299	01/10/2007	339039	Enersul – Emp. E. Elet. MS	20.000,00
21020001/2007	300	01/10/2007	339039	Águas Guariroba S/A	30.000,00
21020003/2007	301	01/10/2007	339039	Brasil Telecom S/A	5.000,00
2102006					

21020041/2007	316	05/10/2007	339047	INSS Inst.Nac.Seg. Social	318,53
21020017/2007	327	26/10/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	72.840,22
21020017/2007	328	26/10/2007	319011	Venc. e Vantagens Fixas	8.086,82
21020019/2007	329	26/10/2007	319013	INSS Inst.Nac.Seg. Social	8.541,91
21020018/2007	330	26/10/2007	319013	CASSEMS C. A. Servidores	1.235,76
21020017/2007	331	26/10/2007	319016	Venc. e Vantagens Fixas	4.909,67
21020017/2007	332	26/10/2007	319094	Venc. e Vantagens Fixas	1.244,64
21020020/2007	333	26/10/2007	319113	MS PREV	7.558,17
21020117/2007	334	26/10/2007	339047	PASEP	870,81
21020016/2007	335	26/10/2007	339030	Assetur - Transp. Coletivo	14,00
21020060/2007	345	31/10/2007	339039	Emp.B.Correios Telégrafos	5.900,00

Amparo Legal: Decreto nº 9.631 de 10/09/1999

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21020041/2007	205	09/07/2007	339014	Relação Diárias Unidades	2.000,00
21020040/2007	210	13/07/2007	339014	Relação Diárias Unidades	280,00
21020040/2007	217	27/07/2007	339014	Relação Diárias Unidades	400,00
21020041/2007	225	30/07/2007	339014	Relação Diárias Unidades	500,00
21020041/2007	227	31/07/2007	339014	Relação Diárias Unidades	2.000,00
21020040/2007	247	10/08/2007	339014	Relação Diárias Unidades	2.000,00
21020041/2007	284	05/09/2007	339014	Relação Diárias Unidades	500,00

Amparo Legal: Decr nº 11.261 de 16/07/03 e a Lei Fed. nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21020078/2007	215	24/07/2007	339093	CGRHL/MTur (anulação)	4.969,10
21020078/2007	216	24/07/2007	339093	MTur/CEF/MTUR	4.969,10
21020123/2007	319	17/10/2007	335041	Fundação Biótica	100.000,00
21020123/2007	320	17/10/2007	335041	Fundação Biótica	68.200,00
21020123/2007	321	17/10/2007	335041	Fundação Biótica	340.148,15
21020122/2007	322	17/10/2007	335041	Fundação Biótica	68.314,49

#### FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MS

Despacho do Ordenador de Despesas  
Autorizo as despesas abaixo relacionadas

Amparo Legal: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21030007/2007	037	02/07/2007	339033	Aquidauana V.Turismo Ltda	3.250,00
21030007/2007	041	11/07/2007	339033	Aquidauana V.Turismo Ltda	26.200,00
21030030/2007	050	09/08/2007	339033	Nayara Amado Fernandes	2.838,00
21030030/2007	059	24/08/2007	339033	NPQ Turismo Ltda	1.098,00
21030008/2007	067	21/09/2007	339033	Marina A. V. Turismo Ltda	615,03
21030007/2007	068	21/09/2007	339033	Aquidauana V.Turismo Ltda	359,41
21030007/2007	069	21/09/2007	339033	Aquidauana V.Turismo Ltda	2.382,12
21030008/2007	070	21/09/2007	339033	Marina T.Ltda (anulação)	554,98
21030007/2007	071	21/09/2007	339033	Aquidauana Ltda (anul.)	1,92
21030007/2007	072	21/09/2007	339033	Aquidauana Ltda (anul.)	25,96
21030007/2007	073	21/09/2007	339033	Aquidauana Ltda (anul.)	3.250,00
21030039/2007	075	25/09/2007	339033	Marina T.Ltda (anulação)	10.215,00
21030039/2007	076	25/09/2007	339033	Marina T.Ltda (anulação)	2.700,00
21030030/2007	078	26/09/2007	339033	NPQ Turismo Ltda	764,00
21030030/2007	079	26/09/2007	339033	Nayara Amado Fernandes	1.042,00
21030039/2007	080	03/10/2007	339033	Marina A. V. Turismo Ltda	11.185,00
21030040/2007	081	04/10/2007	339033	Aquidauana V.Turismo Ltda	100,00

Amparo Legal: Artigo 22, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21030001/2007	052	10/08/2007	339039	Hotel Vale Verde	13.400,00
21030001/2007	053	16/08/2007	339039	Flávio Henrique de Mello	9.200,00

Amparo Legal: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21030025/2007	042	23/07/2007	339033	Unicoop Turismo Ltda	2.900,00
21030035/2007	060	29/08/2007	339030	Cunha e Yonamine	1.519,50
21030042/2007	084	23/10/2007	339033	Lana Loc. Veí. Tur. Ltda	3.800,00

Amparo Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21030024/2007	043	24/07/2007	339036	Marcelo Loureiro da Rocha	8.476,00
21030024/2007	044	24/07/2007	339047	INSS Inst.Nac.Seg. Social	1.695,20
21030028/2007	049	07/08/2007	339039	ABRASEL - AM	2.250,00
21030027/2007	055	16/08/2007	339039	Conteúdo Brasil F. E. Ltda	17.440,00
21030033/2007	056	21/08/2007	339039	Promove E. Inform. Ltda	4.100,00
21030032/2007	057	21/08/2007	339039	AVIRRP - A.A.V.R.P. Ltda	4.600,00
21030031/2007	058	22/08/2007	339039	Conteúdo Brasil F. E. Ltda	12.720,00
21030034/2007	061	31/08/2007	339039	BBO Stands Prom. Ltda	2.600,00
21030036/2007	062	31/08/2007	339039	Fazenda San Francisco	2.176,00
21030038/2007	063	06/09/2007	339039	Vemas Produções Ltda	16.250,00
21030037/2007	064	06/09/2007	339039	Casa do Candango	5.000,00

Amparo Legal: Decreto nº 9.631 de 10/09/1999

PROCESSO	NE	DATA	ND	FAVORECIDO	VALOR R\$
21030004/2007	038	09/07/2007	339014	Relação Diárias Unidades	500,00
21030004/2007	039	10/07/2007	339014	Relação Diárias Unidades	1.250,00
21030005/2007	040	10/07/2007	339014	Relação Diárias Unidades	12.101,80
21030004/2007	045	26/07/2007	339014	Relação Diárias Unidades	1.750,00
21030004/2007	046	02/08/2007	339014	Relação Diárias Unidades	500,00
21030005/2007	047	07/08/2007	339014	Relação Diárias Unidades	1.110,00
21030004/2007	048	07/08/2007	339014	Relação Diárias Unidades	540,00
21030006/2007	051	10/08/2007	339014	Relação Diárias Unidades	9.300,00
21030005/2007	054	16/08/2007	339014	Relação Diárias Unidades	400,00
21030004/2007	065	11/09/2007	339014	Relação Diárias Unidades	2.620,00
21030005/2007	066	21/09/2007	339014	Relação Diárias Unidades	1.880,00
21030005/2007	074	25/09/2007	339014	Relação Diárias Unidades	800,00
21030005/2007	077	26/09/2007	339014	Relação Diárias Unidades	800,00
21030004/2007	082	10/10/2007	339014	Relação Diárias Unidades	2.560,00
21030005/2007	083	10/10/2007	339014	Relação Diárias Unidades	3.600,00

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DO CONVÊNIO 11.038/2007, de 01 de Novembro de 2007.

PROCESSO N.º 31/755469/2007  
MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA – MS CNPJ 03.173.317/0001-18 com intervenção do ÓRGÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/031-43, a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 1.560.929/0001-38.

CONTRATANTES: Credenciamento pelo DETRAN/ MS e pelo órgão Municipal de Trânsito de Nova Andradina, da PM-MS e de servidores civis de seus respectivos quadros, como agentes, para a prestação de serviços de fiscalização de trânsito nas vias públicas do município de Nova Andradina/ MS; operação de trânsito, e aplicação de medidas administrativa, multas de ambas as competências e, do DETRAN/ MS para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

OBJETO: Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993 com suas alterações, do Decreto Federal nº. 88.777, de 30/09/1983, do Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, alterado pelo Decreto Estadual nº. 12.259, de 01/02/2007 e demais normas pertinentes à matéria.

AMPARO LEGAL: 24 (vinte e quatro meses) a contar da data de assinatura.

PRAZO: 01 de Novembro de 2007.

DATA ASSINATURA: ROBERTO HASHIOKA SOLER – Prefeito Municipal de Nova Andradina – CPF 960.011.008-53, ANDRÉ PUCCINELLI – Governador do Estado de MS – CPF 005.983.059-04, WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – Secretário de Estado – CPF 179.756.207-00, Comandante Geral, Cel. QOPM GERALDO GARCIA ORTI – CPF 107.258.061-68 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

ASSINAM:

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

##### EXTRATO DO CONTRATO N.º 642-FE/07 – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE TRONCO PAREDE MÓVEL.

**Processo Administrativo: 23/300900/2007.**  
**Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa IRMÃOS BECKHEUSER E CIA LTDA.**  
**Objeto:** Fornecimento de um tronco parede móvel Beckheuser.  
**Valor Global:** R\$ 7.955,00 (sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais).  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 12.573.0055.6462-0000, Natureza de Despesas 344905299, Item 45299, Fonte 0240000000, PI-PESQUISA.  
**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 01 (um) ano contado a partir da data de sua assinatura.  
**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.  
**Data de Assinatura:** 03 de dezembro de 2007.  
**Assinam:** Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA – Reitor - UEMS  
Sra. CLAUDETE TEREZINHA SOLETTI BECKHEUSER - CONTRATADA

##### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 714-EC/2007

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a ASSOCIAÇÃO DOS ATRATIVOS TURÍSTICOS DE BONITO E REGIÃO (ATRATUR) – Bonito – MS  
**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 03 de dezembro de 2007  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 02 de dezembro de 2009 – sem ônus  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof.ª. Dr.ª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Eduardo Folley Coelho (Representante Legal da Organização Concedente).

##### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 715-EC/2007

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o HOTEL BEIRA MAR LTDA. – Mongaguá - SP  
**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2007  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 05 de dezembro de 2009 – sem ônus  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof.ª. Dr.ª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Luiz Fernando Martins (Representante Legal da Organização Concedente).

##### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 716-EC/2007

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA – Ivinhema – MS  
**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2007  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 05 de dezembro de 2009 – sem ônus  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof.ª. Dr.ª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Renato Pieretti Câmara (Representante Legal da Organização Concedente).

##### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 717-EC/2007

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a POUSADA VIDA SOL E MAR LTDA. – Imituba - SC  
**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2007  
**DATA DE VIGÊNCIA:** 05 de dezembro de 2009 – sem ônus  
**REPRESENTANTES LEGAIS:** Prof.ª. Dr.ª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Sabrina Elizabeth Litman (Representante Legal da Organização Concedente).

##### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N.º 718-EC/2007

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a A.V.B HOTÉIS E TURISMO LTDA. (HOTEL AMOREIRAS - RESTAURANTE PANELA DE BARRO) – Maresias / São Sebastião - SP

**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 06 de dezembro de 2007

**DATA DE VIGÊNCIA:** 05 de dezembro de 2009 – sem ônus

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Armando de Deus Rodrigues Filho (Representante Legal da Organização Concedente).

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 719-EC/2007

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a CHINA TUR TURISMO LTDA. – ME – Ponta Porã- MS

**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

**DATA DE ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2007

**DATA DE VIGÊNCIA:** 13 de dezembro de 2009 – sem ônus

**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Elisângela Alves da Silva Scaff (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Evaldo Pavão Senger (Representante Legal da Organização Concedente).

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 08/2007 - SAD

Processo nº 13/000.152/2007 – Ata de Registro de Material de Expediente

Acolho o parecer jurídico de n.º 312/2007, constante nos autos acima referido, às fls. 1997-1998, para **conhecer** a solicitação apresentada pela Empresa **Livraria e Papelaria Nacional Ltda-ME.**, e quanto ao mérito pelo deferimento do pedido de cancelamento de preços do item 92 da Ata de Registro de Preços n. 014/2007- Material de Expediente, documentação apresentada, pesquisa de preços de mercado e Decreto n. 11.759/2004.

Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 31/2007- SEJUSP

Processo nº 31/001.156/2007 – Contratação de empresa especializada em seguro de aeronaves

Acolho o parecer jurídico de n.º 314/2007, constante nos autos acima referido, às fls. 198-202, para conhecer do recurso interposto pela empresa **Mapfre Vera Cruz Seguradora SA.** para em seu mérito **negar-he provimento**, para manter a decisão da Sra. Pregoeira, com fulcro na Vinculação ao Instrumento Convocatório, Decreto 11.676/2004 e Lei 8.666/93

Publique-se.

José Cesário dos Santos Filho

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 21/200.229/2007

Acolho o parecer jurídico de n. 313/2007, acostado às fls. 154/157, dos autos em epígrafe, para, conhecer o recurso apresentado pelo Sr. José Reis Filho, mas em seu mérito, **negar-lhe provimento**, em decorrência do mesmo não possuir nenhum supedâneo legal, e nem motivo que justificasse o respectivo provimento, mantendo a decisão da pregoeira.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 17 de Dezembro de 2007.

José Cesário dos Santos Filho

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE MS – SETASS.

**PREGÃO PRESENCIAL:** 12/2007 **PROCESSO:** 25/003.022/2007

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de estagiários acadêmicos.

LOTE	EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
01	CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE	53.165,40

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

GABRIELA RODRIGUES - Pregoeira/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação descrita abaixo:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS

**PREGÃO ELETRÔNICO:** Nº 132/2007 - **PROCESSO:** 27/002.766/2007

**OBJETO:** Aquisição de atomizador costal motorizado

Lote	Empresa	Vi. Total (R\$)
01	SERTÃO COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA	65.890,00

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

Simone de Oliveira Ramires-Pregoeira EP 03/SL/SAD/MS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação/SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação descrita abaixo:

**ORGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 037/2007 - **PROCESSO:** 13/005.985/2007

**OBJETO:** Registro de preços de medicamentos quimioterápicos e oncológicos.

Item	1ª Classificada	Vi. Unit. (R\$)
02	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	580,00
03	TRANSMED DIST. DE MEDIC. HOSPITALARES LTDA-ME	4,10
05	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	13,47
06	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	20,68
07		89,88
09	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,75
10		25,19
11		1,20
12	PH DIST. DE PROD. HOSPITALARES LTDA	4,15
13		180,00
22	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	14,05
23		21,45
26	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	62,88
27		181,88
29		9,00
30	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	32,00
31		132,00
33	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,57
38	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	119,79
39		596,10
40	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	349,50
41		0,94
42	VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	240,00
43		480,00
44	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24,30
45	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	22,40
46	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S/A	64,67
48	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	84,00
54	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	11,75
59	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4,74
62		73,40
63	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	74,38
64	AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	84,10
65	VIDAFARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	144,00
66	LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA	15,00
67	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	42,65
68		74,95
69	HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,23
70	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALARES LTDA	57,93
74	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	5,18
76	ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA	68,00

**ITENS DESERTOS:** 04, 16, 20, 21, 25, 32, 34, 35, 50, 56, 57, 60, 71 a 73 e 75.

**ITENS FRACASSADOS:** 08, 14, 15, 17 ao 19, 24, 28, 36, 49, 52, 53, 55, 58 e 61.

**ITENS NÃO LICITADOS:** 01, 37, 47 e 51.

A empresa TRANSMED DIST. DE MEDIC. HOSPITALARES LTDA-ME aderiu ao preço como 2ª classificada no item 12.

A empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA aderiu ao preço como 2ª classificada no item 66.

Os demais itens não tiveram adesões.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

Simone de Oliveira Ramires-Pregoeira EP 03/SL/SAD/MS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação /SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação:  
**ÓRGÃO:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2007** **PROCESSO:** 31/000.314/2007  
**OBJETO:** Aquisição de material permanente, segurança e de informática

Lote	Empresa Vencedora	Valor total (R\$)
01	Camerson Benites Cardoso-ME	38.300,00
02	Global Comercial Ltda	6.230,00
04	World Center Comércio, Importação e Exportação Ltda	8.899,80
05	Dimensão Comércio e Imp. de Prod. De Segurança Ltda	5.610,00
06	Global Comercial Ltda	12.948,00

Itens 3 e 7 FRACASSADOS

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.  
 Zoleide Dotti Gomes da Silva - Pregoeira/SAD/SL/MS.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação /SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação.  
**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 28/2007. **PROCESSO:** 31/000.552/2007  
**OBJETO:** Aquisição de Fardamento.

Lote	EMPRESA	Valor Total (R\$)
1	Nayr Confeccões Ltda	499.993,10
2	Camargo & CIA Ltda	54.992,50
3	Renata Cristiane Borghezoni Soares ME	378.390,00

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007  
 ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
 PREGOEIRA EP 01/SL/SAD/MS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação /SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação.  
**ÓRGÃO:** Secretaria de Estado de Educação.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 34/2007. **PROCESSO:** 29/015.388/2007  
**OBJETO:** Locação de Impressoras.

Lote	EMPRESA	Valor Total (R\$)
1	H2L Equipamentos e Sistemas Ltda	6.720.000,00

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007  
 ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
 PREGOEIRA EP 01/SL/SAD/MS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação /SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação.  
**ÓRGÃO:** Junta Comercial de MS-JUCEMS  
**PREGÃO PRESENCIAL:** 01/2007. **PROCESSO:** 21/300.007/2007  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção de Condicionadores de Ar.

Lote	EMPRESA	Valor Total (R\$)
1	Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME	45.600,00

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007  
 ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
 PREGOEIRA EP 01/SL/SAD/MS

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Superintendência de Licitação /SAD, por intermédio da Coordenadoria de Processamento de Licitação, comunica aos interessados o resultado da licitação.  
**ÓRGÃO:** Agência Estadual de Administração de Sistema Penitenciário.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 04/2007. **PROCESSO:** 31/601.099/2007  
**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Alimentação Preparada (Estabelecimento Penal de Corumbá).

Lote	EMPRESA	Valor Total (R\$)
1	Nutri & Saúde Refeições Coletivas Ltda	2.531.520,00

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007  
 ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO  
 PREGOEIRA EP 01/SL/SAD/MS

Retifica-se o aviso de licitação do PE 011/2007, processo 11/028.278/2007, publicado no D.O.E. 7.115 de 18 de dezembro de 2007, pag 28.

**ONDE SE LÊ:** PREGÃO ELETRÔNICO  
**LEIA-SE:** PREGÃO PRESENCIAL  
 As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2007.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

Retifica-se o aviso de licitação do PP 131/2007, processo 27/002.777/2007, publicado no D.O.E. 7.113 de 14 de dezembro de 2007, pag 20.

**ONDE SE LÊ:** PREGÃO PRESENCIAL  
**LEIA-SE:** PREGÃO ELETRÔNICO  
 As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 18 de dezembro de 2007.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7.111 do dia 12/12/2007, pag. 25, instaurada através do Pregão Presencial n.º 044/2007/SAD - Processo n.º 13/006.171/2007, dada por finalizada pela Coordenadoria de Processamento

de Licitação em 12/12/2007, conforme despacho de fls. 219, visando à formação do Registro de Preços de PÁES E SALGADOS, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04 e 11.759/04 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 18 de Dezembro de 2007.

José Cesário dos Santos Filho  
 Secretário Especial e Superintendente de Licitação

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO Nº 27/003.035/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A, no valor de R\$ 5.155,35 (cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
**DATA: 18/12/2007.**

PROCESSO Nº 27/003.122/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa LABORATORIOS PFIZER LTDA, no valor de R\$ 478,17 (quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseze centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
**DATA: 18/12/2007.**

PROCESSO Nº 27/002.732/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa TRANSMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, no valor de R\$ 504,90 (quinhentos e quatro reais e noventa centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
**DATA: 18/12/2007.**

PROCESSO Nº 27/002.585/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa TRANSMED DISTRIB. DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, no valor de R\$ 504,90 (quinhentos e quatro reais e noventa centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
**DATA: 18/12/2007.**

PROCESSO Nº 27/003.095/2007

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, em favor da empresa PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S/A, no valor de R\$ 35.517,36 (trinta e cinco mil, quinhentos e dezesseze reais e trinta e seis centavos), e nos termos do artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
**DATA: 18/12/2007.**

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico/Aviso Específico nº 128/2007 PROCESSO Nº 27/002.626/2007 - Objeto (Aquisição de Medicamentos)  
 Tipo: Menor Preço

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico/Aviso Específico nº 128/2007, o objeto do Lote 1 em favor da Empresa MEDCOMERCE COMERCIO DE MED. E PROD. HOSP. LTDA - CNPJ/MF Nº 37396017000624, declarada vencedora da melhor proposta para o Lote 1 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 6.919,92 (seis mil, novecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.  
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

ORDENADOR/HOMOLOGO: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
**DATA: 18/12/2007.**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 49/2007 PROCESSO Nº 27/003.777/2006 - Objeto (Aquisição de cadeiras de rodas)  
 Tipo: Menor Preço por Lote

ASECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Presencial nº 49/2007, o objeto dos Lotes 01 e 02 à Empresa **L.M DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** - CNPJ/MF Nº 56.851.199/0001-16, declarada vencedora da melhor proposta para os LOTES 01 e 02 - o objeto constante, na forma proposta, no valor global final de R\$ 1.210,00 (Um mil, duzentos e dez reais). Ficando a(s) Empresa(s) Adjudicatária(s) convocada(s) a comparecer na Divisão de Compras da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato.  
 Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 17/12/2007

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI  
 Secretária de Estado de Saúde/MS

## AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 06/2007/AGEPEN, processo 31/601.125/07 - Programa de Trabalho: 14421006146580000 - Natureza da Despesa: 33973 - Fonte: 0100 - Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual

11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Empresa vencedora: **ULISSES PEREIRA DE ALENCAR - ME**

Item	Especificação	Quant.	Valor (R\$)	Total. (R\$)
01	Contratação de empresa especializada com prestação de serviços de transporte de servidores da Colônia Penal de Campo Grande - MS.	12	4.083,33	48.999,96

Campo Grande - MS, 14 de dezembro de 2007.

**Hilton Villasanti Romero**  
Ordenador de Despesa

### AGÊNCIA ESTADUAL DE IMPRENSA OFICIAL

#### DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS

Processo: n. 13/051.015/2007

Amparo Legal: Lei Federal n.10.520/02, Decreto Estadual n. 11.282/2003 e subsidiariamente às disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Homologo o resultado do PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL n. 03/2007 adjudicando-o a favor do licitante vencedor, na forma em que constou na Ata de n. 2, de 13/12/2007, às fls. 113 da Superintendência de Licitação/SAD/MS.

Critério de Julgamento: Menor Proposta.

Empresa Vencedora: Gráfica e Editora Microarte Ltda-ME

Valor global: R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).

Objeto: Aquisição de rolagem para impressora.

Item	Especificação	Quantidade	Valor
1	Rolagem completa para impressora gráfica CATU 510	02	R\$ 1.600,00
2	Rolagem completa para impressora gráfica ADAST 715	01	R\$ 3.900,00
3	Rolagem completa para impressora gráfica ADAST 725-C Bicolor	01	R\$ 15.700,00
4	Revestimento completo de impressora gráfica CATU 660	01	R\$ 5.200,00
5	Faca para guilhotina Guarani HCE-80	01	R\$ 700,00

Em 18 de dezembro de 2007

**Thie Higuchi Viegas dos Santos**  
Diretora-Presidente.

### COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DA LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 21/2007 - Processo Administrativo nº. 291/2007

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres em todo o território nacional.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira e Equipe, informa o resultado da licitação acima referenciada:

Foi adjudicado o objeto licitado à empresa Marina Agência de Viagem e Turismo Ltda, com o maior desconto, equivalente a 1,30%.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2007.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº. 021/2007 Processo Administrativo nº. 291/2007

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas e terrestres em todo o território nacional.

VENCEDORA: MARINA AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA

VALOR TOTAL : com o maior desconto, equivalente a 1,30%.

HOMOLOGAÇÃO: Referidos atos foram homologados pela autoridade competente, conforme consta do processo.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2007.

Diretor Presidente

#### DESPACHO DIRETOR PRESIDENTE/ MSGÁS

Acolho o Parecer Jurídico de fls.117 a 120 do processo nº 116/2007, pela revogação do Pregão Presencial nº 09/2007, cujo objeto é a reestruturação e cabeamento de rede/MSGÁS, com fundamento no art. 49 da Lei nº. 8.666/93, em decorrência de mudanças do projeto, layout e expansão da sede da empresa. Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Publique-se.

Campo Grande, 17 de dezembro de 2007.

Matias Gonsales Soares

Diretor Presidente/MSGÁS

### FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Pregão Presencial nº 055/2007

Processo nº. 27/120071/2007/ HRMS

O Pregão Presencial nº 055/2007 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a Aquisição de Material de Marcenaria para o HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente - Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa CAMERSON BENITES CARDOSO-ME para os Lote 01 e 04 com o Valor Total de R\$ 2.219,87 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos), à empresa FRONTAL COMERCIAL LTDA para os Lotes 02 e 05 com o Valor Total de R\$ 2.930,00 (dois mil novecentos e trinta reais) e à empresa DAVERSON RAULINO CHAVES-ME para o Lote 03 com o Valor Total de R\$ 2.230,00 (dois mil duzentos e trinta reais) Conforme D.O 7070, fl 185 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2007.

José Roberto de Almeida e Silva  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde de MS

Pregão Presencial nº 073/2007

Processo nº. 27/120469/2007/ HRMS

O Pregão Presencial nº 073/2007 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto o Serviço de manutenção do sistema de Ar-condicionado no 2º andar para o HRMS. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente - Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** à empresa DHL DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA-ME para os Itens de 01 à 10 com o Valor Total de R\$ 97.895,00 (noventa e sete mil, oitocentos e noventa e cinco reais) Conforme D.O 7112, fls 202 e 203 do processo em epígrafe.

Publique-se.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2007.

José Roberto de Almeida e Silva  
Diretor Presidente  
Fundação de Serviços de Saúde de MS

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através da Divisão de Compras, comunica Resultado de Licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 31/07.

PROCESSO nº. - 23/300753/2007

OBJETO: - Contratação de empresa para prestação de mão-de-obra especializada

RESULTADO: - Lote adjudicado.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., para o único lote, no valor global de R\$ 895.561,62 (oitocentos e noventa e cinco mil quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos).

Dourados, 18 de dezembro de 2007.

Maria Aparecida da Silva Ramos

Pregoeira - UEMS

### BOLETIM DE PESSOAL

#### ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" Nº 3.612, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.406, de 29 de janeiro de 2002,

R E S O L V E:

Nomear os representantes dos órgãos e entidades abaixo indicados para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), vinculado à Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia:

Membros Nomeados	Órgãos e Entidades Representados
Carlos Alberto Negreiros Said Menezes, na qualidade de Presidente	Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia (SEMACE)
Lorivaldo Antônio de Paula, titular	Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SUPEMA)
Roberto Ricardo Machado Gonçalves, 1º suplente	
Eni Garcia de Freitas, 2º suplente	Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)
Angélica Haralampidou, titular	
Leonardo Sampaio Costa, 1º suplente	
Elisabeth Arndt, 2º suplente	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR)
Carlos Henrique Lemos Lopes, titular	
Hermes Vieira Borges, 1º suplente	
José Nascimento de Oliveira, 2º suplente	Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes (SEOP)
Eduardo Francisco dos Santos Filho, titular	
Pedro Celso de Oliveira Fernandes, 1º suplente	
Paulo Tiyo Jikimura, 2º suplente	Secretaria de Estado de Saúde (SES)
Serafim Maggioni Júnior, titular	
Mônica Tischer, 1º suplente	
Karyston Adriel Machado da Costa, 2º suplente	Ministério Público Estadual (MPE)
Anízio Bispo dos Santos, titular	
Helen Neves Dutra da Silva, 1º suplente	
Christiane de Alencar, 2º suplente	Assembleia Legislativa
Paulo Corrêa, titular	
Amarildo Cruz, 1º suplente	
Akira Otsubo, 2º suplente	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Taquari (COINTA)
Nilo Peçanha Coelho Filho, titular	
André Luiz Rachid, 1º suplente	
Amauri Obara, 2º suplente	Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa (CIDEMA)
Daniela de Almeida Nantes, titular	
Áurea da Silva Garcia, 1º suplente	
Alex Sandre Rodrigo Cazelli, 2º suplente	Universidade Católica Dom Bosco (UCDB)
Felipe Augusto Dias, titular	
Maria Lucia Ribeiro, 1º suplente	
Ricardo Verde Selva, 2º suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA PANTANAL)
Emiko Kawakami de Resende, titular	
Edson Talarico Rodrigues, suplente	
Thiago Arantes, titular	Sociedade de Defesa do Pantanal (SODEPAN)
Ramão Edson Fagundes Jardim, 1º suplente	
Marcelo Pinto de Figueiredo, 2º suplente	
Jânio Fagundes Borges, titular	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)
Roberto Claus, 1º suplente	
Nilson de Barros, 2º suplente	

José Aparecido Fernandes Gonçalves, titular	Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda-MS (CBH MIRANDA)
Nilton Pickler, 1º suplente	
Gerson Prata Junior, 2º suplente	
Agenor Martins Junior, titular	
Alexandre Pinheiro Mascarenhas, 1º suplente	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE BELA VISTA
José Carlos Queiroz, 2º suplente	
Sérgio Adalberto Olikovicz, titular	Pantanal Energias do Brasil (PANTANAL ENERGÉTICA)
Sueli Santos Teixeira, 1º suplente	
Angelim M. Assermann, 2º suplente	
Ferniano Yarzon, titular	Administração da Hidrovia do Paraguai (AHIPAR)
Antonio Rodrigues de Vasconcelos Filho, 1º suplente	
Reinaldo Rodrigues Antunes, 2º suplente	
Isaias Bernardini, titular	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
João Carlos de Sá, 1º suplente	
Paulo Aurélio Arruda de Vasconcelos, 2º suplente	
Lincoln Corrêa Curado, titular	Federação da Agricultura de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Alessandro Oliva Coelho, 1º suplente	
Vilson Mateus Bruzamarcello, 2º suplente	
Roberto Folley Coelho, titular	Associação dos Produtores de Arroz e Irrigantes de Mato Grosso do Sul (APAI)
Darcy Dias de Azambuja, 1º suplente	
Adauro Rodrigues de Oliveira, 2º suplente	
Eduardo Folley Coelho, titular	Associação dos Proprietários de Atrativos Turísticos de Bonito e Região (ATRATUR)
Regina Helena Figueiredo Corrêa, 1º suplente	
João Batista do Nascimento, 2º suplente	

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador do Estado

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 153 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** JOÃO URBANO DOMINONI, prontuário n. 7817701, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe A, referência 533, código 3203, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Consultor e Julgador de Processos Administrativos em Primeira Instância, na Unidade de Consultas e Julgamentos/CAAT/SAT, em conformidade com o inciso V, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26/12/2001, com validade a contar de 1º de janeiro de 2008.

#### APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 158 de 05 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.108 de 07 de dezembro de 2007, páginas 38 e 39, que dispensou o servidor CLOVES SILVA, prontuário n. 7305481, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 535, código 3216, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... Dispensar CLOVIS SILVA, da função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF....".

**PASSE A CONSTAR:** "...Dispensar CLOVES SILVA, da função de Assistência Direta ao Secretário, símbolo TAF-AGF....".

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 158 de 05 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.108 de 07 de dezembro de 2007, páginas 38 e 39, que dispensou o servidor JOSÉ AUTO JÚNIOR, prontuário n. 3280061, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe C, referência 540, código 3232, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... da função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF....".

**PASSE A CONSTAR:** "...da função de Assistência Direta ao Secretário, símbolo TAF-AGF....".

Na Resolução/SEFAZ "P" n. 158 de 05 de dezembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.108 de 07 de dezembro de 2007, páginas 38 e 39, que dispensou o servidor ALTAIR BETONI, prontuário n. 2816621, ocupante do cargo de Fiscal de Rendas, classe D, referência 543, código 3234, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... da função de Assistência Direta à SAT, símbolo TAF-AGF....".

**PASSE A CONSTAR:** "... da função de Assistência Direta ao Secretário, símbolo TAF-AGF....".

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 161 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** LUIZ ANTÔNIO FELICIANO DOS REIS, prontuário n. 7307931, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, classe B, referência 535, código 3216, para exercer a função de substituto eventual, da Unidade de Consulta e Julgamento/CAAT/SAT, nos impedimentos legais do titular, Antônio de Oliveira Mendes, pelo período de 01 (um) ano, com validade a contar de 1º de dezembro de 2007.

### RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 162 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA e o SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no caput e § 2º do art. 151 da Lei n. 2.315, de 25 de outubro de 2001, resolvem:

**TORNAR SEM EFEITO** a Resolução/SEFAZ "P" n. 123 de 18 de setembro de 2007, publicada no diário oficial n. 7.055 de 19 de setembro de 2007, página 20, na parte que designou para atuar como julgador eventual em julgamentos de primeira instância administrativa, sem prejuízo das respectivas atribuições funcionais, pelo prazo ali especificado.

Pront.	Nome	Período	Unidade
6506331	JOÃO LEMES PEREIRA	01.02.2008 a 31.03.2008	Unidade Gestora Regional de Fiscalização Oeste

### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 132 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**DESIGNAR** ANTÔNIO GOMES, prontuário n. 4555471, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Anaurilândia/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Marcos Zaia, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** VANDA LÚCIA DA SILVA FREITAS, prontuário n. 8165401, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Antônio João/UCAF/COFIS, no período de 3 de janeiro de 2008 a 1º de fevereiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Wilson Mário Gonçalves, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** SADI LUIZ GIORDANI, prontuário n. 262021, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Silvio Carlos Vidal, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** JOSÉ SEGAWA, prontuário n. 3257401, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente das Agências Fazendárias de Corguinho e Rochedo/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Ramão Moraes Viana, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** SEBASTIÃO DE BARROS, prontuário n. 2174171, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente das Agências Fazendárias de Coxim e Alcinoópolis/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, César Augusto de Oliveira Ávila, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** ADILSON CASTRO DA SILVA, prontuário n. 8175381, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Brasilândia/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Wanderlei Domingos dos Santos, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** MARCELO DE ANDRADE ARRUDA, prontuário n. 8142291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Angélica/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Wanderley Magalhães, para gozo de férias regulamentares.

### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 133 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**DESIGNAR** PLÍNIO MEDIEROS JÚNIOR, prontuário n. 2036291, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Costa Rica/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 16 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Roberto Florentino Marinho, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** PAULO SÉRGIO SCAPULATEMPO DA ROSA, prontuário n. 8118661, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Nova Alvorada do Sul/UCAF/COFIS, no período de 02 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Otávio Gonçalves da Silva, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** ANTÔNIO PIO CACCIA, prontuário n. 226671, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ivinhema/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, José Aparecido Pasianotto, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** ABEL AUGUSTO RODRIGUES, prontuário n. 2561, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Terenos/UCAF/COFIS, no período de 3 de janeiro de 2008 a 1º de fevereiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, José Pereira Filho, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** CARLOS ROBERTO MOTTA, prontuário n. 353861, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Iguatemi/UCAF/COFIS, no período de 3 de janeiro

de 2008 a 1º de fevereiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, José Cícero da Silva, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR SALES DE ARRUDA BRAGA**, prontuário n. 3286341, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Miranda/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Antônio Ramão de Oliveira, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR JOSÉ ELMAR DE OLIVEIRA**, prontuário n. 8175891, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Brilhante/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Everson Leite Cordeiro, para gozo de férias regulamentares.

#### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 134 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**DESIGNAR CLÉO MOREIRA DE BRUM**, prontuário n. 436801, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bandeirantes/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Anísio de Almeida Borges, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR CEILA DUEK DE SOUZA**, prontuário n. 8165581, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Jatei/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, José Esaú de Souza, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR DAVID ALVES DUARTE LACERDA**, prontuário n. 494921, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Nioaque/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Antonino Ribeiro Aires, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, prontuário n. 4613001, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Guia Lopes a Laguna/UCAF/COFIS, no período de 3 de janeiro de 2008 a 1º de fevereiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Arnaldo Cavalcante de Matos, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR ANDRÉ GUENZO NAGIMA**, prontuário n. 353861, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Juti/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Eliseu Palma de Farias, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR ANSELMO RAUL BAREIRO LESME**, prontuário n. 180071, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Laguna Carapã/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Jandir Monteiro, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR ZILMA MÁRCIA OYERA BONILHA**, prontuário n. 2438921, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 449, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Itaporã/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Aurenô Cordeiro Júnior, para gozo de férias regulamentares.

#### PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 135 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007.

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 028 de 13 de fevereiro de 2007, resolve:

**DESIGNAR MONICA ELOISA AREIAS BRAVO ESTÁCIO**, prontuário n. 3874361, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3257, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bataiporã/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Inês Soares Martins Bittencourt, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR ARISTIDES CRISTALDO COLMAN**, prontuário n. 262041, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 448, código 3256, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, João Flores Lopes, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR SEBASTIÃO FROTA DA ROCHA**, prontuário n. 5022861, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 444, código 3251, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ribas do Rio Pardo/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 16 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Hésio José da Costa, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO**, prontuário n. 8151871, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe A, referência 432, código 3247, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente das Agências Fazendárias de Japorã e Mundo Novo/UCAF/COFIS, no período de 2 de janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008, em virtude do afastamento do titular, Rosângela de Fátima Gonçalves Ransolin, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR**, prontuário n. 3275901, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe E, referência 447, código 3255,

do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente dos Postos Fiscais Aporé, Lagoa Santa, Ilha do Pescador e Ponte Nova, da Gestoria de Fiscalização de Trânsito Norte, no período de 1º de dezembro de 2007 a 30 de dezembro de 2007, em virtude do afastamento do titular, Antônio Augusto Espíndola, para gozo de férias regulamentares.

#### PORTARIA-CPAD n. 001/2007, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela **Resolução/SEFAZ "P" n.º 163, de 13/12/2007**, do Secretário de Estado de Fazenda, publicada no Diário Oficial n. 7114, página 26, de 17/12/2007, no uso de suas atribuições, resolve:

**DESIGNAR** o servidor PEDRO PAULO DA ROCHA BATISTA, prontuário n. 2029161, Técnico Fazendário e Financeiro, classe D, código 20060, para desempenhar as funções de Secretário da referida Comissão Processante, instaurada para apurar os fatos descritos no Processo n. 03/017598/1996, de 08/07/1996, apensado ao Processo n. 11/061367/2007, de 17/12/2007.

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.272, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores SEBASTIÃO NETO DE SOUZA, prontuário n. 8512991 e NATÉRCIA MARIA DE SOUZA, prontuário n. 184160, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, como suplentes, comporem a Comissão Especial de Licitação com a finalidade de receber, examinar e julgar a documentação e as propostas técnicas e de preço relativas ao procedimento licitatório na modalidade de Concorrência, tendo como objeto a contratação de agências de publicidade e propaganda.

#### RESOLUÇÃO "P" SAD n. 1.273, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor THIAGO BRANDÃO FEITOSA DE LIMA, prontuário n. 9295493, para atuar como Suplente na Comissão de Cadastro Central de Fornecedores do Estado de Mato Grosso do Sul, designada através da Resolução "P" SAD n. 115, de 6 de fevereiro de 2007, em substituição ao servidor João Amauri Raffa de Souza, prontuário n. 7709811.

#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" n. 3.243, de 19 de novembro de 2007, publicado no Diário Oficial n. 7.098, de 23 de novembro de 2007, de nomeação de servidora para exercer cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "...Anete da Silva Benitez..."

**PASSE A CONSTAR:** "...Aneth da Silva Benites..."

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos a servidora REJANE CULAU, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 6206961, a comparecer na Coordenadoria de Recursos Humanos, desta Secretaria de Estado de Educação, no Parque dos Poderes, Bloco V, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da Publicação deste Edital, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, para tratar sobre sua situação funcional e financeira.

Campo Grande, 6 de dezembro de 2007.

**Neusa Bolzan Venega**  
Coordenadora de CORRH/SUAOP/SED

#### RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.731/07, de 18 de dezembro de 2007.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** o afastamento da servidora OZÉLIA SALES SOARES, prontuário n. 2827581, ocupante do cargo de Agente de Recepção e Portaria, classe D, código 25022, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Fausta Garcia Bueno, código 677, com sede no município de Campo Grande, código 14100, para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, em um dos turnos, com cumprimento de 4 (quatro) horas diárias, pelo prazo de 1 (um) ano, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar da data da publicação (Processos n. 29/034438/2007 e n.13/002582/2005). **RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.732/07**, de 18 de dezembro de 2007.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** a servidora SANTA LIRA LEONARDO ZEVIANI, prontuário n. 998211, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lions Clube, no município de Ponta Porã, código 14122, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 17 de junho de 2003, 20 (vinte) anos de efetivo exercício prestado ao Estado, com fundamento no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/035658/2007).

#### RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.733/07, de 18 de dezembro de 2007.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora SIMONE NASCIMENTO DA SILVA, prontuário n. 7597321, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna, código 272, com sede no município de Caarapó, código 14034, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, com vali-

dade a contar da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/056207/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.734/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, relacionados no anexo a esta Resolução, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, o Adicional por Tempo de Serviço, relativos aos prontos, cargos, classes, níveis, referências, códigos e lotações ali mencionados, com fundamento no art. 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CODIGO PROCESSO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ADELINA ENGERS 24961 25.23.14049.0370	MAG 502 C II 1510 13/003868/1993	MAIS 5% 25 ANOS 05/05/2007
ADRIANI DENISIA MARTINI DE BARROS 7880151 25.73.14061.0407	MAG 501 A II 1470 29/059204/2007	10% 05 ANOS 09/12/2005
ADRIANA ZAIRA LORENZONI PORTELLA 8796491 25.96.14041.1256	MAG 502 A III 1475 29/041705/2007	10% 05 ANOS 11/02/2007
ADENIR DOMINGOS DA SILVA 6138941 25.70.14116.0691	MAG 502 C III 1515 13/023462/1993	MAIS 5% 15 ANOS 21/04/2007
ALCIR FERNANDES NEVES 8216161 25.95.14041.0319	MAG 502 A III 1475 29/012460/2004	MAIS 5% 15 ANOS 07/05/2006
ANA LUCIA DOS ANJOS 7427241 25.42.14015.0235	MAG 502 B II 1490 29/032613/2007	10% 05 ANOS 24/04/2005
ANA LUCIA COCITO MOLINA 135362 25.19.14155.0585	MAG 502 E II 1550 13/021693/1991	MAIS 5% 20 ANOS 02/03/2003
ANA MARIA DIAS SANTANA ORTIZ 5293111 25.96.14041.0721	MAG 502 C II 1510 13/062331/1999	MAIS 5% 15 ANOS 15/02/2006
ANGELA MAR MENDES 5343071 25.95.14041.0724	MAG 502 C II 1510 13/016845/1995	MAIS 5% 15 ANOS 01/09/2004
ANGELA SUELY DA SILVA 8216241 25.99.14041.0716	MAG 505 A II 1470 29/046365/2007	10% 05 ANOS 09/10/2007
ANATALIA SIQUEIRA NEVES POLI 159461 25.70.14116.0691	MAG 502 E II 1550 13/023413/1993	MAIS 5% 25 ANOS 09/07/2007
ANETI BRANDÃO DE SOUZA MENDONÇA 164461 25.23.14049.0370	CAR INS C E 25030 13/003822/1993	MAIS 5% 20 ANOS 12/03/2002
ANETI BRANDÃO DE SOUZA MENDONÇA 164461 25.23.14049.370	CAR INS C E 25030 13/003822/1993	MAIS 5% 25 ANOS 11/03/2007
APARECIDA CARMEN NEVES 4797562 25.85.14122.0535	MAG 502 A III 1475 13/013747/1995	MAIS 5% 10 ANOS 14/12/2005
APARECIDA DONIZETTI GARCIA 2807712 25.25.14093.0154	MAG 502 A II 1470 29/047234/2005	MAIS 5% 10 ANOS 14/07/2007
AROLD ARAUJO DUARTE 3522171 25.20.14051.0371	MAG 507 C 15 1735 29/060267/2007	MAIS 5% 20 ANOS 01/03/2005
CARLOS ALBERTO DA SILVA VERSOZA 7899411 25.96.14041.721	MAG 501 A II 1470 29/018796/2004	MAIS 5% 10 ANOS 08/09/2007
CARLOS ANGELO DE SOUZA 3184771 25.39.14133.0560	MAG 502 D III 1535 13/013007/1993	MAIS 5% 25 ANOS 13/02/2007
CLARICE DE CASTRO CRUZ		

2914711 25.41.14009.0211	MAG 502 C I 1505 13/034582/1999	MAIS 5% 15 ANOS 01/07/2005
CLEONICE DA SILVA LIMA DOS SANTOS 6375641 25.92.14041.0718	MAG 502 C II 1510 29/060445/2007	MAIS 5% 15 ANOS 05/02/2007
EDNA MARA PANUCCI DA SILVA 4716821 25.70.14116.0691	MAG 502 C III 1515 13/040010/1998	MAIS 5% 15 ANOS 05/03/2006
EDNA MARIA SOARES DA SIVA 7972781 25.40.14148.0162	MAG 505 A II 1470 29/037534/2007	10% 05 ANOS 04/05/2004
ELIDA ANTONIA NUNES DA SILVA 635171 25.67.14143.0164	MAG 502 C III 1515 13/008365/1997	MAIS 5% 25 ANOS 13/04/2007
ELIZABETE CRISTINA BASQUES AGUILLAR 645992 25.91.14041.0737	MAG 502 C III 1515 29/000545/2001	MAIS 5% 15 ANOS 12/03/2007
ELIZABETH RIBEIRO 6221171 25.96.14041.0721	MAG 502 C II 1510 13/057304/1999	MAIS 5% 10 ANOS 02/28/2003
ESTER ARCANJO FARIA 7297441 25.78.14104.0554	MAG 502 B II 1490 29/015710/2007	MAIS 5% 10 ANOS 02/06/2007
FATIMA SOELY LOPES DA SILVA 4805171 25.73.14061.1263	MAG 502 C III 1515 29/013749/2007	MAIS 5% 15 ANOS 25/01/2007
FATIMA THIESEN 3508422 25.97.14411.1277	MAG 502 C II 1510 29/012980/2005	MAIS 5% 10 ANOS 29/10/1996
FATIMA THIESEN 3508422 25.97.14411.1277	MAG 502 C II 1510 29/012980/2005	MAIS 5% 15 ANOS 28/10/2001
FATIMA THIESEN 3508422 25.97.14411.1277	MAG 502 C II 1510 29/012980/2005	MAIS 5% 20 ANOS 27/10/2006
FLORA AUXILIADORA XIMENES 9148511 25.21.14090.0485	MAG 502 A III 1475 29/032271/2007	10% 05 ANOS 25/02/2006
GEORGINA MACIEL E REGIORI 6376881 25.90.14041.0305	MAG 502 C III 1515 29/096939/2004	MAIS 5% 15 ANOS 05/02/2007
GILSON MARCOS FAGUNDES EUZEBIO 5946791 25.92.14041.0321	MAG 502 C II 1510 29/056807/2007	MAIS 5% 15 ANOS 13/12/2006
HIGINA MARIA BRAGA 8218371 25.96.14041.0721	MAG 502 A II 1470 29/038515/2007	10% 05 ANOS 01/01/1999
IVALDETE DADALTO POVH 7376741 25.97.14041.0653	MAG 505 B II 1490 29/021023/2007	MAIS 5% 10 ANOS 10/06/2007
JAQUELINE DA PAZ OLIVEIRA 8864081 25.51.14102.0515	MAG 502 A III 1475 29/034680/2007	10% 05 ANOS 21/05/2006
JOSE CARLOS DIAS FERREIRA 1150881 25.39.14133.0560	MAG 505 C III 1515 29/026951/2005	MAIS 5% 25 ANOS 31/01/2007
JOAQUIM FERREIRA 6748931 25.19.14155.0585	MAG 502 C II 1510 13/046394/1999	MAIS 5% 10 ANOS 21/08/2004
JOSE FERNANDO GOES 4265982 25.39.14133.0560	MAG 502 C II 1510 13/013077/1993	MAIS 5% 15 ANOS 07/01/2007
JOSE MIGUEL DA ROCHA 1181412 25.61.14024.0665	MAG 502 C II 1510 13/014863/1993	MAIS 5% 15 ANOS 13/02/2001
JOSE MIGUEL DA ROCHA 1181412	MAG 502 C II	MAIS 5%

25.61.14024.0665	1510 13/014863/1993	20 ANOS 12/02/2006	MARISTELA DUTRA PEVERARI 6620971	29/061651/2001	12/10/2006
KATIA LUZIA DIAS DA SILVA 5467201	MAG 501 C II 1350	MAIS 5% 15 ANOS	25.67.14143.0164	MAG 502 B II 1490	MAIS 5% 10 ANOS
25.91.14041.0889	29/061794/2007	22/11/2004	MILEIDE GONÇALVES DOS SANTOS 5084031	13/005528/1998	02/04/2003
LAIDES CARDOSO AFONSO 1251482	MAG 502 B III 1495	MAIS 5% 10 ANOS	25.78.14104.1091	MAG 505 C III 1515	MAIS 5% 15 ANOS
25.56.14099.0497	29/078002/2002	27/11/2006	MIRIAN AUN PINCELLI CARRIJO 4706601	13/000145/1997	13/11/2006
LEILA FRAÇÃO DIAS 8136051	MAG 502 A III 1475	MAIS 5% 10 ANOS	25.68.14052.0392	MAG 505 D III 1535	MAIS 5% 20 ANOS
25.85.14122.0536	29/069031/2006	16/03/2007	MOISES ANTONIO NOGUEIRA 8924401	13/020461/1992	17/04/2007
LENITA DE ALMEIDA 7883841	MAG 505 A II 1470	MAIS 5% 10 ANOS	25.92.14041.0718	MAG 502 A II 1470	10% 05 ANOS
25.96.14041.0699	29/044865/2004	24/04/2007	NAIR BANHARA 4713301	29/047528/2007	18/11/2007
LUANA RAMOS 3391992	MAG 502 C III 1515	MAIS 5% 15 ANOS	25.83.14050.0206	MAG 502 D II 1530	MAIS 5% 20 ANOS
25.99.14041.0669	29/038465/2007	18/01/2007	NILZA DE FREITAS REZENDE BENTO 8185501	13/058229/1999	28/07/2007
LUCIA CRISTINA RAMIRO 5367412	MAG 502 C II 1510	MAIS 5% 15 ANOS	25.76.14078.0462	MAG 502 A II 1475	10% 05 ANOS
25.92.14041.0680	13/021095/1996	22/09/2006	OSVALDO MOURA ALVES 5583541	29/031240/2007	10/06/2007
LUCIA GONÇALVES DO CARMO 7437801	MAG 502 B III 1495	MAIS 5% 10 ANOS	25.19.14155.0585	MAG 502 C II 1510	MAIS 5% 10 ANOS
25.67.14143.0164	29/074689/2004	21/08/2004	OSVALDO MOURA ALVES 5583541	13/038239/1998	14/11/2000
LUCI MELINSKY 8983171	MAG 502 A II 1470	10% 05 ANOS	25.19.14155.0585	MAG 502 C II 1510	MAIS 5% 15 ANOS
25.91.14041.0288	29/055743/2007	27/12/2005	PEDRO ARAUJO TEIXEIRA 7196682	13/038239/1998	13/11/2005
LUCINEIA APARECIDA TESSARO 8096081	MAG 502 A II 1470	10% 05 ANOS	25.14041.1100	MAG 502 A II 1470	10% 05 ANOS
25.92.14041.0315	29/037068/2007	14/05/2007	ROSE SUELY VICENTINI PULCINELLI 2713651	29/050809/2006	24/10/2002
LUCIANA LOPES DA COSTA 7572501	MAG 502 B II 1490	10% 05 ANOS	25.90.14041.0671	MAG 502 C II 1510	MAIS 5% 20 ANOS
25.92.14041.0614	29/049622/2007	26/09/2003	ROSANA MARIA DE ALMEIDA SANTOS 6314772	13/030417/1993	25/06/2003
LUCIMEIRE MARCIANO BARBOSA 6469971	MAG 502 C III 1515	MAIS 5% 15 ANOS	25.65.14014.0226	MAG 502 B III 1495	MAIS 5% 10 ANOS
25.19.14155.0618	13/049484/1999	18/08/2007	ROSANGELA RULLI PIMENTEL 3115021	29/072801/2005	20/08/2007
LUCIA TSUJIGUCHI 4697261	MAG 502 D III 1535	MAIS 5% 20 ANOS	25.70.14116.0524	MAG 502 C III 1515	MAIS 5% 20 ANOS
25.50.14086.0631	13/030724/1999	28/08/2007	ROSANGELA ZAGO MENEGUSSO 5626291	13/023479/1993	03/08/2007
MARGARETE GUEDES LEITE ZANCHETTA 1432781	MAG 502 E III 1555	MAIS 5% 30 ANOS	25.83.14050.0206	MAG 502 C II 1510	MAIS 5% 15 ANOS
25.61.14024.0256	13/015672/1993	21/02/2007	SALVADOR PEREIRA 3892771	13/006815/1996	30/06/2007
MARGARETE GUEDES LEITE ZANCHETTA 1432782	MAG 502 E III 1555	MAIS 5% 30 ANOS	25.61.14024.0665	MAG 502 D II 1530	MAIS 5% 20 ANOS
25.61.14024.0256	13/015672/1993	21/02/2007	SAMANTHA FERREIRA LIMA 8954231	29/052034/2001	15/04/2006
MARIA ALBENAIR DE SOUZA 3037042	MAG 502 C II 1510	MAIS 5% 15 ANOS	25.92.14041.0315	MAG 502 A II 1470	10% 05 ANOS
25.96.14041.0721	13/029872/1998	02/06/2007	SAMUEL DA CUNHA MAIA 8216911	29/052548/2007	03/01/2007
MARIA APARECIDA DA SILVA CONDE 7364301	MAG 502 B II 1490	MAIS 5% 10 ANOS	25.99.14041.0312	MAG 505 A II 1470	MAIS 5% 10 ANOS
25.92.14041.0680	29/033846/2003	24/04/2006	SERGIO TOSHIO THIHARA 5359741	29/089484/2004	06/09/2007
MARIA INEIDE BARBOSA DOS SANTOS 5768081	MAG 502 C II 1510	MAIS 5% 15 ANOS	25.19.14155.0693	MAG 502 D II 1530	MAIS 5% 15 ANOS
25.91.14041.0737	13/008392/1998	20/08/2007	SERGIO TOSHIO THIHARA 5359742	13/003330/1995	12/04/2004
MARIA MADALENA PRANDI DUARTE 1645771	MAG 501 D I 1360	MAIS 5% 20 ANOS	25.19.14155.0693	MAG 502 D II 1530	MAIS 5% 15 ANOS
25.85.14122.0539	13/032287/1999	25/11/2007	SILVIO EDUARDO SOTO OVIEDO 2211472	13/003330/1995	20/06/2005
MARCIA LAINES PILOTTO 8122691	MAG 502 A II 1470	10% 05 ANOS	25.85.14122.0534	MAG 502 E II 1550	MAIS 5% 20 ANOS
25.92.14041.0614	29/052226/2007	17/02/2005	SILVIO EDUARDO SOTO OVIEDO 2211472	29/056718/2007	24/03/1995
MARCIA KUNZ BACK 6328801	MAG 502 C III 1515	MAIS 5% 15 ANOS	25.85.14122.0534	MAG 502 E II 1550	MAIS 5% 25 ANOS
25.99.14041.0722	29/030965/2003	01/02/2007	SILVIO EDUARDO SOTO OVIEDO 2211472	29/056718/2007	23/03/2000
MARLY SILVA DE BRITO 4352442	MAG 505 C II 1510	MAIS 5% 20 ANOS	25.85.14122.0534	MAG 502 E II 1550	MAIS 5% 30 ANOS
25.90.14041.0671	13/007572/1996	11/02/2006	ROSINHA RODRIGUES DE SOUZA 4586351	29/056718/2007	22/03/2005
MARINA APARECIDA DE SOUZA 7434701	MAG 505 B III 1495	MAIS 5% 10 ANOS	25.61.14024.0256	MAG 502 C III 1515	MAIS 5% 20 ANOS
25.61.14024.0256				13/014840/1993	10/03/2007

SUELI CELIA PRZYBYSZ PARIZ 7973831 25.80.14006.0204	MAG 502 A II 1470 29/081536/2003	MAIS 5% 10 ANOS 30/08/2007
TANIA MARA OLIVEIRA A. TAVEIRA 6210211 25.95.14041.0655	MAG 502 C II 1510 29/050412/2007	MAIS 5% 20 ANOS 20/06/2006
THEBIS BARBOSA DA FONSECA 9220561 25.19.14155.0585	MAG 502 A III 1475 29/039988/2007	10% 05 ANOS 29/08/2005
TEREZINHA OTTONI ALVES 2290832 25.90.14041.0196	MAG 501 C I 1345 13/005896/1992	MAIS 5% 25 ANOS 29/07/2007
VALTEDON MARTINS DE NOVAIS 5958101 25.40.14148.0162	MAG 502 C II 1510 29/060054/2007	10% 05 ANOS 20/08/1995
VALTEDON MARTINS DE NOVAIS 5958101 25.40.14148.0162	MAG 502 C II 1510 29/060054/2007	MAIS 5% 10 ANOS 19/08/2000
VALTEDON MARTINS DE NOVAIS 5958101 25.40.14148.0162	MAG 502 C II 1510 29/060054/2007	MAIS 5% 15 ANOS 18/08/2005
VANUZA GARCIA FIGUEIREDO 6230241 25.97.14041.0653	MAG 502 C II 1510 29/052710/2007	MAIS 5% 10 ANOS 10/02/2004
VALDELICE DO NASCIMENTO DUARTE ENZ 4744011 25.61.14024.0256	MAG 502 C III 1515 13/009159/1995	MAIS 5% 20 ANOS 29/08/2007
VENINA DO AMPARO CAMARGO DIAS 2339512 25.19.14155.0585	MAG 502 D II 1530 13/003590/1990	MAIS 5% 15 ANOS 10/02/2007
VERA LUCIA MONTEIRO 5866761 25.91.14041.0285	MAG 505 B III 1495 29/004542/2002	MAIS 5% 15 ANOS 02/09/2007
WUMBERTO LUCK RUBELE 5555501 25.54.14071.0455	MAG 502 C II 1510 29/035111/2004	MAIS 5% 15 ANOS 03/10/2006

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.735/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR**, a servidora MARIA LAURA BARBOSA SILVA BASTOS, prontuário n. 9061741, da Função de Confiança – CGA-4, na Secretaria de Estado de Educação, com validade a contar de 27 de fevereiro de 2007, para fins de regularização da vida funcional (Protocolo 10.883/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.736/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DISPENSAR**, a pedido, a servidora ELAINE CANDIDO TOSTA, prontuário n. 4441201, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, código 25000, da função gratificada de Secretária, símbolo SES.E, na Escola Estadual Professor Carlos Henrique Schrader, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 22 de novembro de 2007 (Processo n. 29/054736/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.737/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIANE ROSANE GOMES LOPES, prontuário n. 7105711, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, símbolo SES-D, com sede no município de Campo Grande, no período de 14 a 28 de novembro de 2007, em substituição a Keila Rosana Nolasco de Brito, que usufruirá licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/052487/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.738/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELVIRA OVANDO PEREIRA, prontuário n. 5309721, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Pe. Franco Delpiano, símbolo DAE-F, com sede no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas nessa unidade escolar, no período de 26 de dezembro de 2007 a 25 de janeiro de 2008, em substituição a Anjela Regina Delia Ramos, que usufruirá férias (Processo n. 29/063703/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.739/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora EVANIR BLANK DATSCH, prontuário n. 6226211, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual 4 de Abril, símbolo DAE-D, com sede no município de Sete Quedas, bem como exercer a função de ordenadora de despesas nessa unidade escolar, no período de 1ª a 30 de outubro de 2007, em substituição a Rafael Simel, que usufruirá férias (Processo n. 29/044305/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.740/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JACQUELINI RICARTES COSTA, prontuário n. 1040861, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, classe C, código 25039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção do Centro de Atendimento ao Deficiente da Audiocomunicação-CEADA, símbolo DAE-A, com sede no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas nessa unidade escolar, no período de 2 a 31 de janeiro de 2008, em substituição a Maria Raquel Del Valle, que usufruirá férias (Processo n. 29/034460/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.741/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIA CRISTINA LIMA CIRIACO, prontuário n. 8265451, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe A, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Profª Bernadete Santos Leite, símbolo SES-D, com sede no município de Jateí, no período de 1ª a 30 de outubro de 2007, em substituição a Dalva Dalmante dos Anjos, que usufruirá férias (Processo n. 29/055282/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.742/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora SANDRA REGINA GAUNA MIRANDA, prontuário n. 5999801, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, código 25014, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Antônio Pinto Pereira, símbolo SES-D, com sede no município de Jardim, no período de 5 de novembro a 4 de dezembro de 2007, em substituição a Maria Aparecida Paini, que usufruirá férias (Processo n. 29/061426/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.743/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor CARLOS ALBERTO VIEIRA CARVALHO, prontuário n. 7393751, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann, código 320, com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 20 horas semanais no turno noturno, com validade a contar de 27 de novembro de 2007 (Processo n. 29/070445/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.744/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor JOÃO SALVADOR CAZELI DOS SANTOS, prontuário n. 7879731, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual de Educação Básica e de Educação Profissional Pe. João Greiner, código 674, com sede no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Matemática/EM, carga horária de 20 horas semanais no turno matutino, e carga horária de 20 horas semanais no turno vespertino, com validade a contar de 2 de julho de 2007 (Processo n. 29/019547/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.745/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora LUCIENE DE CASTRO ALVES CAMARGO, prontuário n. 5386471, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, código 362, com sede no município de Cassilândia, código 14045, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Artes, carga horária de 2 horas semanais no turno noturno, e na disciplina de Artes/EM, carga horária de 1 hora semanal no turno noturno, com validade a contar de 6 de agosto de 2007 (Processo n. 29/050243/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.746/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora ANDRÉIA SANGALLI, prontuário n. 9193731, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Profª Floriana Lopes, código 751, com sede no município de Dourados, código 14061, na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 7 horas semanais no turno matutino, com validade a contar de 22 de fevereiro de 2007 (Processo n. 29/013554/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.747/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** a servidora MÁRCIA ELEN DE OLIVEIRA MESTRE, prontuário

n. 4202631, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais José Ferreira, código 692, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Educação Física, carga horária de 8 horas semanais no turno matutino, e Prof. João Magiano Pinto, código 586, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Educação Física, carga horária de 4 horas semanais no turno matutino, e na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 7 horas semanais no turno matutino, ambas no município de Três Lagoas, código 14155, com validade a contar de 23 de julho de 2007 (Processo n. 29/077862/2006).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.748/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REMOVER**, a pedido, e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora WANDA DO PRADO VALENTIM DE MATOS, prontuário n. 6545231, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe A, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, código 880, para a Escola Estadual Rui Barbosa, código 365, ambas com sede no município de Cassilândia, código 14045, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/062652/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.749/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução P"/SED n. 1.994/07, de 19 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.056, de 20 de setembro de 2007, página 42, que lotou a servidora MARIA NILMA XAVIER DA SILVA, prontuário n. 4274621, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Arcênio Rojas, código 271, com sede no município de Caarapó, código 14034, para que onde constou: "... nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no turno vespertino...", passe a constar: "... nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental – Português, carga horária de 15 horas semanais no turno matutino, e na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 3 horas semanais no turno matutino..." (Processo n. 29/011532/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.750/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 1557/97 de 30 de abril de 1997, publicada no Diário Oficial n. 4516 de 30 de abril de 1997, página 11, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SANTA LIRA LEONARDO ZEVIANI, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, prontuário n. 998211, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lions Clube, código 539, no município de Ponta Porã, código 14122, para que onde constou: "... 10% (dez por cento) por ter completado 05 (cinco) anos em 25 de janeiro de 1996 ...", passe a constar: "... 10% (dez por cento), por ter completado 05 (cinco) anos em 24 de junho de 1976 ..." (Processo n. 29/035658/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.751/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 2.142/05 de 29 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6517, de 1º de julho de 2005, página 19, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SANTA LIRA LEONARDO ZEVIANI, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, prontuário n. 998211, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lions Clube, código 539, no município de Ponta Porã, código 14122, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 10 (dez) anos em 24 de janeiro de 2001 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 10 (dez) anos em 19 de junho de 1993 ..." (Processo n. 29/035658/2007).

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.752/07**, de 18 de dezembro de 2007.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RETIFICAR** a Resolução "P" SED n. 810/07 de 23 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial n. 6956 de 25 de abril de 2007, página 19, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SANTA LIRA LEONARDO ZEVIANI, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, prontuário n. 998211, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Lions Clube, código 539, no município de Ponta Porã, código 14122, para que onde constou: "... mais 5% (cinco por cento) por ter completado 15 (quinze) anos em 22 de janeiro de 2006 ...", passe a constar: "... mais 5% (cinco por cento), por ter completado 15 (quinze) anos em 18 de junho de 1998 ..." (Processo n. 29/035658/2007).

#### DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/035527/2007  
 Interessada : REGINA ALVES DE SOUZA  
 Assunto : Solicita remoção da Escola Estadual Prof. José Edson Domingos dos Santos, para Escola Estadual Profª Geni Marques Magalhães, ambas no Município de Ponta Porã.  
 Despacho : INDEFIRO, por contrariar o disposto no Artigo 35, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999.

#### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA "P" 1617/DP-1/DP/PMMS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981,

R E S O L V E :

**Reconhecer** que os policiais militares abaixo relacionados **fazem jus a Gratificação Adicional de Tempo de Serviço**, na razão de **5% (cinco por cento)** sobre o soldo, por terem completado **mais um quinquênio** de tempo de efetivo serviço;

com fulcro nos artigos 19 e 20 Parágrafo Único, da Lei nº 120, de 11 de agosto de 1980 (Lei de Remuneração/PMMS) alterada pela Lei nº 944, de 04 de julho de 1989, e regulamentada pelo Decreto nº 7.186, de 29 de abril de 1993, conforme segue:

ORD.	MAT.	GRAD	NOME	INCLUSÃO	QUINQ	PROCESSO
1	206405-7	2º Sgt PM	IDELBRANDO TEODORO DA SILVA FILHO	15/10/97	2º	31/302800/07
2	206363-8	3º Sgt PM	JONATAN PEREIRA DOMINONI	15/10/97	2º	31/302536/07
3	206301-8	CB QPPM	JOSE DE MORAES	10/10/97	2º	31/302571/07
4	204617-2	CB QPPM	PAULO ROBERTO KASKELIS	01/09/92	3º	31/302970/07
5	204442-0	SD QPPM	ARCI JOSE GONZAGA GONÇALVES	01/09/92	3º	31/302998/07
6	204490-0	SD QPPM	EDILSON RODRIGUES DE PAULA	01/09/92	3º	31/302997/07
7	204574-5	SD QPPM	MAGNO BAÇÃO JUNIOR	01/09/92	3º	31/302774/07
8	204501-0	CAP QOPM	ERIVALDO JOSE DUARTE ALVES	01/09/92	3º	31/302786/07
9	202238-9	2º Sgt PM	FRANCISCO DE AS	01/07/87	4º	31/302943/07
10	202649-0	3º Sgt PM	JOSE CARLOS AVENIA	01/07/87	4º	31/302946/07
11	202240-0	CB QPPM	GENIVAL GUEDES DE MELO	01/07/87	4º	31/302948/07
12	200477-1	ST QPPM	VALMIR DE MENEZES	01/07/87	4º	31/302953/07
13	200491-7	CB QPPM	ELSON DE SOUZA MAGALHÃES	01/07/87	4º	31/302947/07
14	202030-0	CB QPPM	ALCIDES DANTAS DE SOUTO	01/07/87	4º	31/302521/07
15	202033-5	CB QPPM	ANTONIO PEREIRA HOLOSBACK	01/07/87	4º	31/302969/07
16	201543-9	CB QPPM	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA NUNES	01/07/87	4º	31/302520/07
17	202228-1	CB QPPM	ALCEBIADES PEREIRA	01/07/87	4º	31/302580/07
18	202456-0	3º Sgt PM	JORGE RODRIGUES DA SILVA MARIANO	01/07/87	4º	31/302581/07
19	203678-9	CB QPPM	GENIVALDO TEIXEIRA DO NASCIMENTO	01/07/87	4º	31/302791/07
20	200190-0	ST QPPM	MARIEIDE ALENCAR SENA	01/09/82	5º	31/302055/07

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO Nº 0293 DE 07 DE DEZEMBRO 2007.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL – IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E :

Conceder **03 ( três )** anos da Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora **FRANCIS CRISTINA ZAGHINI SANTOS**, prontuário 346 352 41 ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário do Quadro de Pessoal Permanente desta Agência, nos termos do artigo 130, XI da Lei nº 1.102/1990 c/c art. 154 da Lei nº 2.599/2002, no período de 01 de dezembro de 2007 a 30 de novembro de 2010 (Processo nº 21/200257/2007).

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA "P" AGEPEN/Nº.806 de 14 de dezembro de 2007

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **WESLEY RICARDO DE SOUZA FREITAS**, prontuário nº 8521631, Agente Penitenciário da área de Segurança e Custódia, CSP/TP/SUP "A", lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal de Paranaíba/MS, a partir de 10 de dezembro de 2007.

#### FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria "P" FUNSAU N.º 263 de 14 de dezembro de 2007.

**O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Em atendimento ao disposto no Decreto nº 11.591 de 23.04.2004, a Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, **DIVULGA OS NOMES** dos servidores doadores de sangue, anexo I, servidores que recrutaram doadores voluntários, anexo II, durante o mês de NOVEMBRO de 2007. Anexo III servidores doadores em complemento á meses anteriores que não tiveram seus nomes publicados

#### ANEXO I DA PORTARIA "P" FUNSAU Nº 263 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
22107541	Adrianei da Silva Carneiro	Campo Grande	CBM	23/11/2007
22152681	Adriano Rodrigues Fagundes	Três Lagoas	CBM	08/11/2007
15713381	Agrício Araujo Lima	Campo Grande	FUNSAU	09/11/2007
2077671	Alberto Fabiano de Arruda	Campo Grande	SEJUSP	26/11/2007
15740511	Alessandra Ocampos	Campo Grande	FUNSAU	14/11/2007
33174711	Alessandro do Vales Albuquerque	Paranaíba	AGEPEN	26/11/2007
5461071	Ana Conceição de Aquino	Três Lagoas	SED	26/11/2007
61237911	Ana Lúcia Cavalcante Berjas	Paranaíba	SED	14/11/2007
7528941	Ana Lucia Rodrigues Batista Salgado	Campo Grande	SED	23/11/2007
8147921	Ana Luiza Gonçalves	Campo Grande	SEFAZ	23/11/2007
22109161	André Delai Rufato	Três Lagoas	CBM	19/11/2007
20757921	André Luiz Francisco	Três Lagoas	PM	19/11/2007
5722501	Anita Triandopolis	Campo Grande	SEJUSP	21/11/2007
8675001	Antonio Aparecido da Silva	Campo Grande	SETASS	07/11/2007
33173821	Antonio Marcos Madureira	Três Lagoas	AGEPEN	01/11/2007
2029228	Antônio Pereira Dia	Campo Grande	CBM	01/11/2007
1515403 1	Antonio Raimundo Zucarelli	Campo Grande	EGRHP	29/11/2007

2047420	Ari Aparecido da Costa	Três Lagoas	PM	23/11/2007
15221671	Arnaldo Luis O. Romero	Campo Grande	SAD	23/11/2007
8148651	Artur Vieira dos Santos	Campo Grande	SEFAZ	10/11/2007
30560151	Carlos Afonso Marcondes Medeiros	Campo Grande	PM	17/11/2007
15656301	Carlos Cesar Gimenes	Campo Grande	SAD	07/11/2007
9083551	Carlos Ricardo Bernal Veiga	Campo Grande	SAD	19/11/2007
15174811	Celia de Moraes Raimundo	Campo Grande	FUNSAU	21/11/2007
796239 1	Celso Fabricio Correia de Souza	Campo Grande	PGE	09/11/2007
2081504	Celso Paes Mendonça Junior	Campo Grande	PM	21/11/2007
7992201	Cesar Martins Hoffmester	Campo Grande	SETASS	28/11/2007
15025141	Christian Lima Dias	Campo Grande	FUNSAU	24/11/2007
20785031	Claudiney Miranda dos Santos	Campo Grande	SEJUSP	12/11/2007
34571411	Claudiney Rodrigues Aquino	Campo Grande	IAGRO	08/11/2007
63375031	Cleofas Batista Pereira	Campo Grande	SED	27/11/2007
15029301	Cristiana Ventura	Campo Grande	FUNSAU	17/11/2007
8977101	Cristofer Lopes de Oliveira	Campo Grande	FUNSAU	21/11/2007
34644311	Daniela de Lima Conciani	Campo Grande	IAGRO	23/11/2007
8573191	Dayse Maria Leonel Ruis	Três Lagoas	AGEPEN	06/11/2007
8908551	Deonilson Jesus Souza	Campo Grande	FUNSAU	29/11/2007
2200724	Djalma de Campos Vieira	Campo Grande	CBM	12/11/2007
2006965	Eduardo Pereira Pimenta	Campo Grande	PM	08/11/2007
15267581	Elaine Cristina de Oliveira	Campo Grande	SES	23/11/2007
8694901	Elaine Cristina Gomes Prado	Campo Grande	SETASS	12/11/2007
8338941	Elton Fabricio Tofano	Campo Grande	AGEPEN	28/11/2007
8357901	Estela Ortiz Vargas	Campo Grande	SED	23/11/2007
15152501	Fabiana Rodrigues de Almeida	Campo Grande	SEGES	29/11/2007
33171611	Fabio Henrique Romero Borde	Campo Grande	SEJUSP	07/11/2007
8259561	Fauze Antonio Moaccar Orro	Campo Grande	SEFAZ	07/11/2007
2201968	Fernando Augusto Brasil Ferreira	Campo Grande	CBM	22/11/2007
89317901	Geize Rocha Macedo	Campo Grande	FUNSAU	10/11/2007
2007614	Geraldo Tenório de Albuquerque	Três Lagoas	PM	30/11/2007
8358543	Gerson Luiz Barbosa	Campo Grande	FUNSAU	29/11/2007
15156831	Greice de Oliveira Mafra	Campo Grande	SAD	27/11/2007
8098451	Guliver Avila de Menezes Junior	Campo Grande	SED	22/11/2007
2209969	Gustavo Erich de Paula Recalde	Campo Grande	SEJUSP	05/11/2007
15623551	Hector Marcel Guerreiro	Campo Grande	FUNSAU	23/11/2007
2041545	Henrique Lopes	Campo Grande	PM	27/11/2007
200110	Herts Magno Aparecido Rodrigues	Campo Grande	SEJUSP	23/11/2007
34601771	Ilda Francisca Neves	Campo Grande	IAGRO	03/11/2007
8181001	Ilda Severo Moreira	Campo Grande	SED	09/11/2007
62456071	Isabel Cristina Rodrigues Santareno	Campo Grande	SED	17/11/2007
8909281	Isaias Silverio Pena	Campo Grande	FUNSAU	21/11/2007
9250393	Jackeline Maria Fernandes	Campo Grande	SAD	03/11/2007
8551461	Jacqueline Abrao Souza	Campo Grande	SETASS	07/11/2007
3871421	Jamil Petinari dos Reis	Campo Grande	SEFAZ	29/11/2007
5759132	Janice Otano da Rosa	Campo Grande	SED	09/11/2007
8922031	Janice Rodrigues dos Santos	Campo Grande	SED	07/11/2007
15243641	Joao Enerson de Souza Moreno	Campo Grande	SAD	23/11/2007
8999501	Jose Antonio Ferreira dos Santos	Campo Grande	SED	09/11/2007
22098881	Jose Antonio Zacarin	Campo Grande	SEJUSP	22/11/2007
22029641	José Araújo da Silva	Três Lagoas	CBM	21/11/2007
2080311	José Augusto de Mello	Campo Grande	CBM	09/11/2007
35324611	Jose da Rocha Pratis	Campo Grande	AGESUL	26/11/2007
8475503	Katia Alessandra Nascimento	Campo Grande	FUNSAU	23/11/2007
8199481	Keila Maria de Almeida Anuncição	Campo Grande	SED	05/11/2007
2042690	Lair Alves de Oliveira Junior	Campo Grande	PM	14/11/2007
7036991	Laura Ortiz Vargas	Campo Grande	SED	07/11/2007
22009531	Lenirido Pedroso de Almeida	Campo Grande	CBM	22/11/2007
15600691	Leticia Toledo Peixoto	Campo Grande	FUNSAU	20/11/2007
30523701	Louetza Maria da Silva Barbosa	Três Lagoas	SAD	23/11/2007
22156751	Luciano Gomes de Figueiredo	Três Lagoas	CBM	08/11/2007
9097181	Luciano Smaniotto	Campo Grande	SEFAZ	14/11/2007
15541661	Luciene dos Santos Ferreira	Campo Grande	SAD	22/11/2007
2071517	Luiz Alberto Vilalva	Campo Grande	PM	14/11/2007
2200066	Luiz Carlos Pereira	Campo Grande	CBM	06/11/2007
15227441	Luiz César Azevedo Cunha	Campo Grande	SAD	09/11/2007
454753	Luiz Humberto Barboza	Campo Grande	SEJUSP	19/11/2007
15581531	Marcelo Valente dos Santos	Campo Grande	FUNSAU	21/11/2007
1566741 1	Marciana Moreira Rodrigues	Campo Grande	FUNSAU	14/11/2007
8563801	Marcos Antonio de Carvalho	Três Lagoas	AGEPEN	22/11/2007
8773791	Marcos Mitsuo Moriy	Campo Grande	DETRAN	19/11/2007
6533661	Maria Celia Froes Acosta	Campo Grande	SED	07/11/2007
2644581	Maria da Conceição Assis Ruiz	Três Lagoas	FUNSAU	09/11/2007
5278581	Maria Francisca da Silva	Campo Grande	SED	29/11/2007
20439391	Maria Madalena de Melo	Campo Grande	PM	23/11/2007
3457091	Mario de Queiroz Quadros	Campo Grande	PM	21/11/2007
22126411	Marluci Franco Santos Torres	Campo Grande	CBM	22/11/2007
15648031	Mauro Lopes	Campo Grande	FUNSAU	09/11/2007
3172	Miguel Alberto Barbosa	Campo Grande	SANESUL	21/11/2007
15249841	Miguel Gomes	Campo Grande	SAD	14/11/2007
15265531	Nilton Cleiton da Silva	Campo Grande	FUNSAU	23/11/2007
8698051	Nilton Rafael de Barros Silva	Três Lagoas	SETASS	08/11/2007
22146441	Patricia Sabioni	Campo Grande	CBM	03/11/2007
35419081	Patricia Sayonara Moraes M. Ormond	Campo Grande	AGESUL	12/11/2007
15742641	Paulo da Cruz Duarte	Campo Grande	EGRHP	27/11/2007
63712051	Paulo Humberto Piccelli	Campo Grande	SED	08/11/2007
40007491	Paulo Rogério da Rocha Lima	Campo Grande	SETASS	26/11/2007
33192611	Reginaldo Marcelo Macedo	Campo Grande	SEJUSP	24/11/2007
33191131	Ricardo Prandini Pereira	Paranalba	AGEPEN	06/11/2007
15234491	Ricardo Souza Cabral	Campo Grande	SAD	21/11/2007
2206617	Roberto Alves de Souza	Três Lagoas	CBM	08/11/2007
15281731	Roberto Augusto Machado	Campo Grande	FUNSAU	06/11/2007
15158611	Rodrigo Rosa do Nascimento	Campo Grande	SAD	23/11/2007
2115911	Rosana Queiroz da Silva Rodrigues	Campo Grande	SED	12/11/2007
867837	Rosemary Farias Silva	Campo Grande	SETASS	14/11/2007
62230281	Rosemilson Jose da Rocha Ferreira	Campo Grande	SED	07/11/2007
15640991	Rozangela Pereira Teodosio	Campo Grande	FUNSAU	24/11/2007
15098961	Samuel da Silva Paiva	Campo Grande	FUNSAU	29/11/2007
15242751	Sandra Regina de Jesus	Campo Grande	SAD	17/11/2007
8966321	Sebastiao Cosmo Ribeiro	Campo Grande	SETASS	21/11/2007
7575191	Sebastiao Dias Barbosa	Campo Grande	SED	19/11/2007
730947	Sergio Eduardo de Oliveira	Campo Grande	SEFAZ	10/11/2007
8647491	Sigdon Teodoro de Oliveira	Campo Grande	SETASS	26/11/2007
15243802	Silvio Cesar do Nascimento	Campo Grande	SAD	21/11/2007
22215591	Sinaya Raphaela Holsbach	Campo Grande	CBM	28/11/2007
8722611	Sueli Ferreira Marques	Campo Grande	SEJUSP	19/11/2007
2201690	Valdir Cardoso	Campo Grande	CBM	11/11/2007
15666361	Valdirene Silva Pires	Campo Grande	FUNSAU	14/11/2007
221484	Valvenagues A Prado	Campo Grande	CBM	11/11/2007

15659311	Vinicius Rodrigues da Cruz	Campo Grande	SAD	21/11/2007
15232871	Wagner Balta Campos	Campo Grande	SAD	23/11/2007
2211653	Waldir Martins de Oliveira	Três Lagoas	CBM	12/11/2007
2398361	Wandir de Albuquerque	Campo Grande	DETRAN	10/11/2007
8765691	Wellington Alves do Rosario	Campo Grande	IAGRO	10/11/2007
8182591	Wilson Carrera	Campo Grande	SEFAZ	14/11/2007

#### ANEXO II DA PORTARIA "P" FUNSAU Nº 263 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Qtd	Data
15012321	Agenor Nunes de Souza Filho	Campo Grande	FUNSAU	01	28/11/2007
8147921	Ana Luiza Gonçalves	Campo Grande	SEFAZ	01	23/11/2007
9101553	Anadir Jaques A. do Nascimento	Campo Grande	FUNSAU	02	22/11/2007
7104741	Aparecida Lemes Braz	Campo Grande	SED	01	08/11/2007
8592733	Bárbara Camila Zandonadi de Andrade	Campo Grande	FUNSAU	01	09/11/2007
8425161	Luiz Cláudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	01	22/11/2007
5933111	Márcia Regina Garcia L. da Silva	Três Lagoas	FUNSAU	01	18/10/2007
5933111	Márcia Regina Garcia L. da Silva	Três Lagoas	FUNSAU	01	13/11/2007
2644581	Maria da Conceição Assis Ruiz	Três Lagoas	FUNSAU	01	19/10/2007
2644581	Maria da Conceição Assis Ruiz	Três Lagoas	FUNSAU	02	13/11/2007
9222421	Mayra Beatriz Cunha Franceschi	Campo Grande	SEGOV	01	24/10/2007
15286021	Patrícia Fernanda de Oliveira Vieitas	Campo Grande	FUNSAU	01	07/11/2007
2642451	Reinaldo Vicente de Souza	Três Lagoas	FUNSAU	01	18/10/2007
15102661	Silvia Renata de Souza	Campo Grande	FUNSAU	01	20/11/2007

#### ANEXO III DA PORTARIA "P" FUNSAU Nº 263 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Matrícula	Nome	Cidade	Lotação	Data
2204568	Geraldo Domingos de Paula	Três Lagoas	CBM	19/10/2007
2202697	Hélio Rodrigues Junior	Três Lagoas	CBM	19/10/2007
22157051	Leirian de Oliveira	Três Lagoas	CBM	19/10/2007
8425161	Luiz Cláudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	01/09/2006
8425161	Luiz Cláudio Ferreira da Costa	Campo Grande	SEJUSP	01/10/2007
7034941	Maria Divina Nogueira	Três Lagoas	SED	16/10/2007
2202875	Newton César de Barrios	Três Lagoas	CBM	17/10/2007
843858	Rosalino Brambila Silva	Três Lagoas	SEJUSP	24/10/2007

#### Portaria "P" nº 0265 de 18 de dezembro de 2007.

O Diretor – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual nº 10.204, de 11/01/2001; e no Decreto Estadual "P" nº 178/2007, de 16/01/2007.

#### Resolve:

Constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores (as): **Ruzymar Campos de Oliveira**, matrícula 834.211-1, **Eduardo Akira Oshiro**, matrícula 152.668-51 e **Endrigo Capobianco**, matrícula 910.716-3, para no prazo da lei, sob a Presidência do primeiro, apurar as irregularidades constantes no processo nº **27/102.407/2007**.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" Nº 472, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Designar **MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA BELCHIOR**, ocupante do cargo de Investigador de Polícia Judiciária, para instaurar e presidir Sindicância Administrativa, objetivando a apuração dos fatos noticiados na Agência de Trânsito de Angélica/MS, conforme Relatório, sob protocolo de nº 300/07 de 06/11/07 – COTRA.

PORTARIA "P" Nº 473, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2007

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" nº 457, de 05/12/07, publ. no Diário Oficial nº 7111 de 12/12/07, Pág. 32, na parte que designou o servidor **ERALDO LUIS PAGANI GASPARINI**, pront. nº 370837-31, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Nova Alvorada do Sul/MS, para período de 17/12/07 a 15/01/08, em virtude de férias da titular Maria Aparecida de Souza Rodrigues, por ter sido publicado indevidamente.

### DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Edna Regina Batista Nunes da Cunha*  
*PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Elias César Kesrouani*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Helita Barbosa Serejo Lemos Fontão*  
*CORREGEDORA-GERAL: Maria Rita Barbato Meneghelli*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Darcy Terra Fernandes*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul e Hilda Ramirez Dias-ME.  
Objeto: Manutenção completa em 14 impressoras a laser Kyocera Mita e 10 impressoras Lexmark E-332, da Defensoria Pública.  
Vigência: Com a entrega dos serviços.  
Elemento Despesa: 339039  
Programa/Fonte: 03422009147110000/01000000000  
Data da assinatura: 26 de novembro de 2007  
Assinam: Edna Regina Batista Nunes da Cunha e Marcio José Pereira

## EDITAL CSDP n. 004/2007

II EXAME DE ADMISSÃO AO ESTÁGIO REMUNERADO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXV, do art.8º, do Regimento Interno do CSDP, aprovado pela Deliberação/CSDP/008, de 17 de fevereiro de 1997, **HOMOLOGA** o resultado final do II Exame de admissão ao Estágio Remunerado da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por ordem de classificação, para que produza seus efeitos legais.

Ordem de Classificação	N o m e	Comarca	Nota provas	Provas e títulos
------------------------	---------	---------	-------------	------------------

## Aparecida do Taboado – 02 APROVADOS

01	Willian da Silva Costa	Aparecida do Taboado	5,8	6,8
02	Tiago Agrício Lizaldo Fagundes	Aparecida do Taboado	5,7	5,7

## Aquidauana – SEM APROVADOS

## Bela Vista – 01 APROVADO

01	Marcos Lino Silva	Bela Vista	5,1	5,1
----	-------------------	------------	-----	-----

## Caarapó – 01 APROVADO

01	Aline Polaquini Menegatti	Caarapó	5,7	5,7
----	---------------------------	---------	-----	-----

## Campo Grande – 142 APROVADOS

01	Marcelo Esnarriga de Arruda	Campo Grande	7,0	8,0
02	Felipe Costa Guarnier	Campo Grande	6,6	7,6*
03	Fábio Moreno Iravain Ferreira	Campo Grande	7,6	7,6*
04	Renata Dias de Sater	Campo Grande	7,6	7,6*
05	Thielly Dias de Alencar Pithan	Campo Grande	7,6	7,6*
06	André Luiz de Jesus	Campo Grande	7,4	7,4
07	Diego Paiva Colman	Campo Grande	7,3	7,3*
08	Bruno Tsuitsui	Campo Grande	7,3	7,3*
09	Carla Pedroso de Mendonça	Campo Grande	7,3	7,3*
10	Tarcísio Robslei França	Campo Grande	7,3	7,3*
11	Pedro Henrique Freire de Souza	Campo Grande	7,3	7,3*
12	Flávio Garcia Cabral	Campo Grande	7,0	7,0
13	Erisson Will	Campo Grande	6,9	6,9*
14	Katherine Johanna Lang Oliveira	Campo Grande	6,9	6,9*
15	Nestor Rufino da Costa Neto	Campo Grande	5,8	6,8
16	Renato Fróes Loubet	Campo Grande	6,7	6,7*
17	João Pedro Palhano Melke	Campo Grande	6,7	6,7*
18	Luiz Felipe Ferreira dos Santos	Campo Grande	6,6	6,6*
19	Edson Aparecido Bernardelli Júnior	Campo Grande	6,6	6,6*
20	Lays Alexandre da Silva	Campo Grande	6,6	6,6*
21	Fernanda Garcia Martins Andrade	Campo Grande	6,6	6,6*
22	Fernando Antonio Tavares de Barcellos Vieira	Campo Grande	6,5	6,5*
23	Diones de Figueiredo Vieira	Campo Grande	5,5	6,5*
24	Guilherme Signarini Feldens	Campo Grande	6,5	6,5*
25	Tiago Ribeiro	Campo Grande	6,4	6,4*
26	Walberto Laurindo de Oliveira Filho	Campo Grande	5,4	6,4*
27	Mario Marcio dos Santos Jurado	Campo Grande	6,3	6,3*
28	Pamella Laise Maciel Farina	Campo Grande	6,3	6,3*
29	Luiz Henrique Raele Braga	Campo Grande	5,3	6,3*
30	Marcelo Archanjo dos Santos	Campo Grande	6,3	6,3*
31	Ricardo Sitorski Lins	Campo Grande	6,3	6,3*
32	Fábio Romanholi Ortega	Campo Grande	6,2	6,2*
33	Ariane Pavan	Campo Grande	6,2	6,2*
34	Felipe Freitas Foutoura	Campo Grande	6,2	6,2*
35	Shaila Streppel Jabbar	Campo Grande	6,2	6,2*

36	Maria Beatriz Martinez Espínola	Campo Grande	5,1	6,1*
37	Antonio Minari Neto	Campo Grande	6,1	6,1*
38	Eder dos Santos Moraes	Campo Grande	6,1	6,1*
39	Flávia Areias de Andrade Coelho	Campo Grande	5,1	6,1*
40	Alexandre Bonácul Rodrigues	Campo Grande	6,1	6,1*
41	Fábio Nahas Pereira dos Santos	Campo Grande	6,1	6,1*
42	Sérgio Nunes Caitano	Campo Grande	6,1	6,1*
43	Kenny Laport Franco Sant'Ana	Campo Grande	5,1	6,1*
44	Camila Nunes da Silva***	Campo Grande	6,1	6,1*
45	Leonardo da Motta Schmidt	Campo Grande	6,0	6,0*
46	Daniel Hiane	Campo Grande	6,0	6,0*
47	Jessé Cruciol Júnior	Campo Grande	6,0	6,0*
48	Denise Moreira Mustafá	Campo Grande	6,0	6,0*
49	Priscila Monteiro Ribeiro	Campo Grande	6,0	6,0*
50	Fernando Henrique Cofferi	Campo Grande	6,0	6,0*
51	Janaina Cornachini Ferreira	Campo Grande	6,0	6,0*
52	Otávio Banegas Santos	Campo Grande	6,0	6,0*
53	Thiago Espírito Santo Arruda	Campo Grande	5,9	5,9*
54	Lucas Gonçalves Longo de Oliveira	Campo Grande	5,9	5,9*
55	Lucas Ribeiro Gonçalves Dias	Campo Grande	5,9	5,9*
56	Fábio Guilherme Ervaldo Aguenta Meira	Campo Grande	5,9	5,9*
57	Francielly Paroschi	Campo Grande	5,8	5,8*
58	Grasieli Cristina Zanforlin	Campo Grande	5,8	5,8*
59	Guilherme Pedroso da Costa Ribeiro	Campo Grande	5,8	5,8*
60	Larissa França Giesen	Campo Grande	5,8	5,8*
61	João Guilherme Barbosa Elias	Campo Grande	5,8	5,8*
62	Nathalia do Carmo Torres	Campo Grande	5,8	5,8*
63	Andressa Hiraoka Pereira	Campo Grande	5,8	5,8*
64	Rodrigo de Paula Fontes	Campo Grande	5,7	5,7*
65	Sergue Alberto Marques Barros	Campo Grande	5,7	5,7*
66	Thiago Martins Ferreira	Campo Grande	5,7	5,7*
67	Bruno Henrique da Cunha Caneiro	Campo Grande	5,7	5,7*
68	Vinicius Steffen Ibrahim	Campo Grande	5,7	5,7*
69	Keila Cristiane Rodrigues Gonçalves Cayres	Campo Grande	5,6	5,6*
70	Sandra Araújo de Figueredo	Campo Grande	5,6	5,6*
71	Juliana Rezende da Silva	Campo Grande	5,6	5,6*
72	Daniela Gusmão Gedro	Campo Grande	5,6	5,6*
73	Danilo Vegini de Matos	Campo Grande	5,6	5,6*
74	Bruno César Leão Fialho	Campo Grande	5,5	5,5*
75	Robert Arakaki Nakashima	Campo Grande	5,5	5,5*
76	Paulo Sleiman Rojas	Campo Grande	5,5	5,5*
77	Paula Dalapasquale Zimmermann	Campo Grande	5,5	5,5**
78	Virgilio Ferreira de Pinho Neto	Campo Grande	5,5	5,5**
79	Fernando Murilo Vital Barreiro da Silva	Campo Grande	5,5	5,5*
80	Elyzama Nantes Gonçalves	Campo Grande	5,5	5,5*
81	Miriam D'avaló Pinto	Campo Grande	5,4	5,4*
82	Marcelo de Oliveira Amorin	Campo Grande	5,4	5,4*
83	Andressa Caroline Rodrigues	Campo Grande	5,4	5,4*
84	Evelyn da Cunha Graeff	Campo Grande	5,4	5,4*
85	Izidoro Antonio Viana Gutierrez Filho	Campo Grande	5,4	5,4*

86	<b>Alessandro Fernandes Leal</b>	Campo Grande	5,3	5,3* (***)
87	<b>Walkiria Oliveira Gonçalves</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
88	<b>Adriana Iguma Fujii</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
89	<b>Vinicius Serrou D' Oliveira Mariano</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
90	<b>Zélia Miyuki Okagawa</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
91	<b>Cibele Berenice de Amorim</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
92	<b>Paulo Henrique Soares Corrales</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
93	<b>Gabrielle Emille Vória</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
94	<b>Mariana Silva</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
95	<b>Marcio de Ávila Martins Filho</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
96	<b>Fernando Gargioni Galvão</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
97	<b>Luciana Cristina Carvalho Ferreira</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
98	<b>Mário Augusto Oliveira de Souza</b>	Campo Grande	5,3	5,3*
99	<b>Isis Batista Morais</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
100	<b>Camila Novaes Insabralde</b>	Campo Grande	5,2	5,2* (***)
101	<b>João Paulo Alves da Cunha</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
102	<b>Grabriel Santiago de Oliveira Santos</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
103	<b>Kamila Bueno Nantes</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
104	<b>Luana Rodrigues Paraguassú</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
105	<b>Santiago Rozendo Sanches e Silva</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
106	<b>Allan Amorimj Lopes</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
107	<b>Aluisio Paulo Barbosa Franco de Castro Filho</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
108	<b>Tayana Fancelli Martins</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
109	<b>Luís Guilherme Tenório de Araújo Silva</b>	Campo Grande	5,2	5,2*
110	<b>João Anselmo Antunes Rocha</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
111	<b>Alan Castilho Rodrigues Moreira</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
112	<b>Flavio Enrik Domingues dos Santos</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
113	<b>Sandro Rodrigues Martins</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
114	<b>Fernanda Siqueira Artigas</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
115	<b>Thiago Alves de Queiroz</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
116	<b>Lissandra de Medeiros Ozuma</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
117	<b>Veridyana Cardoso Fantinato</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
118	<b>Kamila dos Santos Trindade</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
119	<b>Juliano Machado</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
120	<b>Diego Carvalho de Souza</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
121	<b>Antonio Osmar Ferreira Junior</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
122	<b>Diogo Willian Godoy dos Santos</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
123	<b>Janaína de Oliveira Pereira</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
124	<b>Paulo Cesar Canevari Castelhão</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
125	<b>Thays Fernanda dos Santos Martins</b>	Campo Grande	5,1	5,1*
126	<b>Andressa Cabral Meira</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
127	<b>Edelária Gomes</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
128	<b>Fábia Sebastiana da Silva</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
129	<b>Cristiana da Silva Martinez</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
130	<b>Jeanny Santa Rosa Monteiro de Oliveira</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
131	<b>Henrique César Melgarejo de Souza</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
132	<b>Thais Senefonte</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
133	<b>Karla Karolynne Arar Barcarji</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
134	<b>Mirelli Garcia Grande</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
135	<b>Júlia Siscar Sacoman</b>	Campo Grande	5,0	5,0*

136	<b>Anna Thais Benvenuto Hernandes</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
137	<b>Flávia Pereira Braz</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
138	<b>Cláudio Gonzaga Alves</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
139	<b>Tatiane Arzamendia da Silva</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
140	<b>Natalia Cristine de Souza Araújo</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
141	<b>Aline de Araújo Santos</b>	Campo Grande	5,0	5,0*
142	<b>Suelen de Souza Dias</b>	Campo Grande	5,0	5,0*

**Cassilândia - 01 Inscrito**

01	<b>Daniel Lucas Tiago de Souza</b>	Cassilândia	5,3	5,3
----	------------------------------------	-------------	-----	-----

**Corumbá - 08 APROVADOS**

01	<b>Renata Gonçalves de Arruda Cortez</b>	Corumbá	7,1	7,1
02	<b>Roselayne Andréa da Silva Pires</b>	Corumbá	7,0	7,0*
03	<b>Gillielen Laura Alves Lobo</b>	Corumbá	7,0	7,0*
04	<b>Roberto Vinicius Vianna de Oliveira</b>	Corumbá	6,9	6,9
05	<b>Aline Ferreira de Campo</b>	Corumbá	6,1	6,1
06	<b>Charles Wilherson Aguiar Varela Ribeiro</b>	Corumbá	6,1	6,1*
07	<b>Claudemara Morinigo Chaves Ribeiro</b>	Corumbá	5,1	5,1
08	<b>Samia Ziad Dawod Ybraim</b>	Corumbá	5,0	5,0

**Dourados - 20 APROVADOS**

01	<b>Lillian Aparecida Rodrigues</b>	Dourados	8,0	8,0
02	<b>Diego César dos Santos</b>	Dourados	7,8	7,8
03	<b>Sérgio Seizo Tome</b>	Dourados	7,5	7,5
04	<b>Rose Emily Pippus Rosso</b>	Dourados	7,3	7,3
05	<b>Renato Ferreira das Silva Lobo</b>	Dourados	7,0	7,0
06	<b>Natália Martins Cervena de Oliveira</b>	Dourados	6,5	6,5*
07	<b>Pedro Henrique Vilela da Silveira</b>	Dourados	5,5	6,5*
08	<b>Lígia Maria Costa Maciel</b>	Dourados	6,2	6,2
09	<b>Cássia Andréa Rodrigues</b>	Dourados	6,1	6,1
10	<b>Marcela Lobo Vieira</b>	Dourados	6,1	6,1
11	<b>Kennedy Ribeiro da Silva</b>	Dourados	6,0	6,0*
12	<b>Thais Dalmalin Cervo</b>	Dourados	6,0	6,0*
13	<b>Marco Aurélio da Silva</b>	Dourados	5,7	5,7*
14	<b>Silmara Silva de Souza</b>	Dourados	5,7	5,7*
15	<b>Carolina Araújo Leite</b>	Dourados	5,5	5,5
16	<b>Danyara Mendes Lazzarini</b>	Dourados	5,4	5,4
17	<b>Donizete Camargo da Silva</b>	Dourados	5,3	5,3
18	<b>Gabriel Fiel Lutz</b>	Dourados	5,2	5,2*
19	<b>Juliano Mizuma Andrade</b>	Dourados	5,2	5,2*
20	<b>Claudia Maria Barossi Carlesso</b>	Dourados	5,0	5,0

**Fátima do Sul - 01 APROVADO**

01	<b>Alexandre Shiniti Shimada</b>	Fátima do Sul	6,4	6,4
----	----------------------------------	---------------	-----	-----

**Ivinhema - 01 APROVADO**

01	<b>Francieli Gudóski Buzzachera</b>	Ivinhema	6,1	6,1
----	-------------------------------------	----------	-----	-----

**Maracaju - 01 Inscrito - SEM APROVADOS****Naviraí - 03 APROVADOS**

01	<b>Thanilla Delevatti Torres</b>	Naviraí	5,1	6,1
02	<b>Alcemir da Silva Moraes</b>	Naviraí	5,3	5,3
03	<b>Natalia Gazette de Souza</b>	Naviraí	5,2	5,2

**Nova Andradina - 01 Inscrito**

01	<b>Rodrigo Aparecido Rodrigues</b>	Nova Andradina	5,0	5,0
----	------------------------------------	----------------	-----	-----

**Paranaíba - 09 APROVADOS**

01	<b>Livia de Paula Barrenha</b>	Paranaíba	7,4	7,4
02	<b>Alex Antonio Ramires dos Santos Fernandes</b>	Paranaíba	5,8	6,8
03	<b>Patrícia da Silva Branquinho</b>	Paranaíba	6,2	6,2
04	<b>Eriberto Tiago Dionizio</b>	Paranaíba	5,2	5,2
05	<b>Marcelo Garcia de Paula</b>	Paranaíba	5,1	5,1*
06	<b>Miziyellen Regina Martins de Góis</b>	Paranaíba	5,1	5,1*
07	<b>Eduardo Henrique Dias Queiroz</b>	Paranaíba	5,1	5,1*
08	<b>Tabata Proni</b>	Paranaíba	5,1	5,1*
09	<b>Wuilon Antonio Faria Filho</b>	Paranaíba	5,0	5,0

**Ponta Porã - 01 APROVADO**

01	<b>Thiago Holosbach Fernandes Lopes</b>	Ponta Porã	5,0	5,0
----	---	------------	-----	-----

**Rio Brilhante - 01 APROVADO**

01	<b>Marielle Rosa dos Santos</b>	Rio Brilhante	5,0	5,0
----	---------------------------------	------------------	-----	-----

**São Gabriel do Oeste – 01 APROVADO**

01	<b>Rafael Wasnieski</b>	São Gabriel do Oeste	5,6	5,6
----	-------------------------	-------------------------	-----	-----

**Três Lagoas – 11 APROVADOS**

01	<b>Nádia Talayah dos Santos</b>	Três Lagoas	5,9	6,9
02	<b>Ciliomar Marques Filho</b>	Três Lagoas	5,8	6,8
03	<b>Jefferson Siqueira dos Santos</b>	Três Lagoas	6,4	6,4
04	<b>Marcos Willian Teixeira</b>	Três Lagoas	6,3	6,3*
05	<b>Letícia Borges Reis</b>	Três Lagoas	6,3	6,3*
06	<b>Gislene Pereira Duarte Brito</b>	Três Lagoas	5,8	5,8
07	<b>Rafael Ponteli Ataíde</b>	Campo Grande	5,7	5,7
08	<b>Luana Cristina Bosato</b>	Três Lagoas	5,4	5,4
09	<b>Gabriela de Paula Assis Campos</b>	Três Lagoas	5,3	5,3
10	<b>Aline Thais dos Santos Nascimento</b>	Três Lagoas	5,1	5,1
11	<b>Roseli Aparecida Borges</b>	Três Lagoas	5,0	5,0

\* **desempate pelo primeiro critério** (item 9.2.3, do Edital CCE/DPGE n. 001/2007)

\*\* **desempate pelo primeiro e segundo critérios** (item 9.2.3, do mesmo edital)

\*\*\* **cota de portador de deficiência** (item 4.2, do mesmo edital)

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

Edna Regina Batista Nunes da Cunha  
Presidente do Conselho Superior

**Republica-se por constar erro no original.  
Publicado no DOE nº 7.112 de 13.12.2007**

**PORTARIA "D" Nº 608/2007 - DPGE, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar, o DR. HENOCHE CABRITA DE SANTANA, Defensor Público de 2ª Instância, para sem prejuízo de suas funções, auxiliar a Defensoria Pública Criminal de Sidrolândia, patrocinando a defesa do réu Claudemir Fernandes Gonçalves, no Tribunal do Júri, dia 12.12.2007, autos nº. 045.05.001495-6, na Comarca de Sidrolândia/MS.**

Campo Grande, 11 de dezembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensora Pública-Geral

**PORTARIA "D" Nº 622/2007- DPGE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:**

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUCIANO MONTALLI – 26ª DPE de Campo Grande	25ª DPE de Campo Grande	12/12/2007 a 19/12/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 19 de Dezembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 623/2007- DPGE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Designar, para fins de regularização funcional, o membro da Defensoria Pública, abaixo nominado para atuar em substituição, no período abaixo, na seguinte Defensoria:**

DEFENSOR PÚBLICO - LOTAÇÃO	DEFENSORIA PÚBLICA A SUBSTITUIR	PERÍODO
NILTON MARCELO DE CAMARGO – 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Caarapó	01/11/2007 a 30/11/2007

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA  
Defensor Público-Geral do Estado

**PORTARIA "D" Nº 613/2007 - DPGE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do artigo 16 da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, e considerando o contido no artigo 268 do Código de Organização Judiciária, na redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 3.066, de 18 de agosto de 2005, instituidor do feriado judiciário no período de 20 de dezembro a 06 de janeiro, disciplinado no Tribunal de Justiça/MS pelo Provimento nº

114, de 04 de dezembro de 2006 e pela Portaria nº 617/07,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a seguinte escala de plantão na Defensoria Pública de Segunda Instância, para o feriado compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2007 a 06 de janeiro de 2008.

DEFENSORES PÚBLICOS	PERÍODOS
Dra. Edna Regina Batista Nunes da Cunha	20/12/2007 a 25/12/2007
Dr. Elias Cesar Kesrouani	26/12/2007 a 06/01/2008

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.  
Campo Grande, 18 de dezembro de 2007.

**EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**PODER LEGISLATIVO****1ª Parte****Sessão Plenária****MATÉRIA APRECIADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 18/12/07**

- PODER JUDICIÁRIO-MENSAGEM/CONJUNTA- GAB/GOV/MS/TJMS/ Nº 01/2007-** Fixa receita para o Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública (FUNADEP), e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 1- Projeto de Lei Complementar nº 005/07  
Processo nº 284/07
- PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 61/2007-** Dá nova redação e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 2- Projeto de Lei Complementar nº 006/07  
Processo nº 341/07
- PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 62/2007-** Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990, e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 3- Projeto de Lei Complementar nº 007/07  
Processo nº 342/07
- PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 49/2007** – Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro do ano de 2008.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 4- Projeto de Lei nº 181/07  
Processo nº 286/07
- PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 48/2007** – Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2008/2011.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 5- Projeto de Lei nº 182/07  
Processo nº 287/07
- PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 51/2007** – Dá nova redação ao inciso I do art. 157 da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado, e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 6- Projeto de Lei nº 195/07  
Processo nº 306/07
- PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 55/2007-** Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei nº 1.810, de 22 de dezembro de 1997, que dispõe sobre os tributos de competência do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 7- Projeto de Lei nº 211/07  
Processo nº 328/07
- PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 56/2007-** Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 2.315, de 25 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 8- Projeto de Lei nº 212/07  
Processo nº 329/07
- PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 57/2007-** Dispõe sobre o Processo Administrativo Tributário ao Imposto sobre propriedade de Veículos Automotores.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 9- Projeto de Lei nº 213/07  
Processo nº 330/07
- PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 58/2007-** Dispõe sobre o processo eletivos de dirigentes escolares da rede estadual de ensino, dá nova redação a dispositivos da Lei nº 3.244, de 6 de junho de 2006 e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**
- 10- Projeto de Lei nº 214/07  
Processo nº 331/07

11- Projeto de Lei nº 216/07  
Processo nº 333/07

**PODER EXECUTIVO-MENSAGEM/GAB/GOV/MS/Nº 60/2007-** Cria o Fundo de Habitação de Interesse Social (FHIS) e dá outras providências.  
**APROVADO. AO EXPEDIENTE.**

12- Projeto de Lei nº 219/07  
Processo nº 338/07

**Deputado CORONEL IVAN-** Dispõe sobre a proibição, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, da venda de fardas, coletas e qualquer tipo de vestuário, bem como de distintivos e de acessórios dos órgãos de segurança pública e dá outras providências.  
**APROVADO EM 1ª. VAI À 2ª.**

## 2ª Parte

## Comissões

### COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA CONSTITUCIONAL

#### ATA Nº. 001/2007

#### ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e sete, às nove horas e três minutos, na Sala dos Deputados, anexa ao Plenário Deputado Júlio Maia, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Reforma Constitucional, criada pelo Ato nº. 12/07, de 5 de dezembro de dois mil e sete, publicado no Diário Oficial nº. 7.107 de 06 de dezembro de dois mil e sete, com a finalidade de eleger, o Presidente e o Vice-Presidente. Atendendo o que determina o Regimento Interno, o Deputado **ANTÔNIO BRAGA** abriu os trabalhos passando de imediato ao processo de votação secreta, verificando-se a eleição para Presidente, do Deputado **ANTÔNIO BRAGA**, e para Vice-Presidente, da Deputada **DIONE HASHIOKA**, sendo empossados os eleitos. Em ato contínuo, foi designado Relator do Projeto de Emenda Constitucional nº. 04/07 o Deputado **ARROYO**. Ato seguinte, a reunião foi encerrada, e, para registro, lavrou-se a presente ATA que, lida e aprovada, segue com as assinaturas de todos os presentes.

Deputado **YOUSSEF DOMINGOS – PMDB**

Deputada **DIONE HASHIOKA – PSDB**

Deputado **ANTÔNIO BRAGA – PDT**

Deputado **PEDRO TERUEL – PT**

Deputado **ARROYO – PR**

## TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LÚCIO MÁRIO DA CRUZ BULHÕES, EX-DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, COM PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

O Conselheiro Cícero Antonio de Souza, Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos do processo TC/MS n. 14307/02, referente ao Contrato n. 108/2002 que se processa perante este Tribunal, que, em seu cumprimento e atendendo ao mais que dos autos consta, pelo presente EDITAL, que será afixado na sede deste Tribunal e publicado na forma da lei, fica INTIMADO o Senhor Lúcio Mário da Cruz Bulhões, ex-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, que encontra-se, atualmente, em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Decisão Simples n. 02/0306/07, publicada no Diário Oficial do Estado n. 6999 de 02.07.07, a pág. 37, sob pena de prosseguir à sua revelia, com a consequente execução judicial do débito, nos precisos termos do § 1º do art. 85 e art. 103 da Lei Complementar n. 048, de 28.06.90, com a nova redação dada pela Lei Complementar n. 078, de 19.12.94 e Resolução n. 001/99 do Tribunal de Contas/MS e Procuradoria Geral do Estado, de 09.4.99, publicada no Diário Oficial do Estado n. 4.999 de 16.4.99, tudo conforme Decisão resumida a seguir: “DECIDE: 1 – Declarar ilegal e irregular a execução Contratual (2ª fase), nos moldes dos artigos 311, inciso II e 312, inciso II, 2ª parte, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas; 2- aplicar a multa no valor de 100 (cem) UFERMS ao Senhor Lúcio Mário da Cruz Bulhões, ex-Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, nos termos do artigo 53, inciso II da Lei Complementar Estadual nº 048/90, combinado com o artigo 197, inciso II do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, por infração à norma legal; 3 – conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Senhor Lúcio Mário da Cruz Bulhões, ex-Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, recolha a multa aplicada no item “2” junto aos cofres do Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul – FUNTC, comprovando nos autos no mesmo prazo, nos moldes dos artigos 157 e 212, § 1º, ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, sob pena de cobrança judicial; 4 - ...”

Dado e passado nesta Cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 18 dias do mês de dezembro de 2.007, eu, Delmir Erno Schweich (Diretor de Cartório TC/MS) o digitei e subscrevi.

CONS. Cícero Antonio de Souza  
Presidente do Tribunal de Contas/MS

PROCESSOS JULGADOS APROVADOS PELO CONS.RELATOR OSMAR FERREIRA DUTRA

DECISÃO SINGULAR Nº7713/07  
PROCESSO TC/MS 011010/2006  
ASSUNTO: Contrato nº 153/2006  
ÓRGÃO: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS  
OBJETO: Reforma e ampliação de escola.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37

da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR Nº7714/07  
PROCESSO TC/MS 6215/2007  
ASSUNTO: Contrato nº 0127/07  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ponta Porã  
OBJETO: Contratação de profissional especializado para exames.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR Nº7715/07  
PROCESSO TC/MS 06224/2007  
ASSUNTO: Contrato nº 092/07  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ponta Porã  
OBJETO: Prestação de serviços telefônicos.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR Nº7716/07  
PROCESSO TC/MS 06287/2007  
ASSUNTO: Contrato nº 0132/07  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ponta Porã  
OBJETO: Contratação de agência publicitária.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR Nº7717/07  
PROCESSO TC/MS 04432/2007  
ASSUNTO: Contrato nº 056/07  
ÓRGÃO: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS  
OBJETO: Estudo de viabilidade técnica-econômica, ambiental e elaboração de projeto.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e da formalização do contrato.

DECISÃO SINGULAR Nº7718/07  
PROCESSO TC/MS 03918/2006  
ASSUNTO: Atos de Pessoal - Nomeação  
ÓRGÃO: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos de MS  
RESPONSÁVEL: Valdecir Pedro Feltrim  
INTERESSADA: Suzana Lorenzon Wetters  
DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13, inciso IV c.c o artigo 329 inciso I – ambos do RITC/MS, pelo Registro da Nomeação da servidora Srª. Suzana Lorenzon Wetters.

DECISÃO SINGULAR Nº7719/07  
PROCESSO TC/MS 016065/2004  
ASSUNTO: 6º, 7º, 8º, 9º, 10º e 11º T.Aditivos ao contrato nº 014/2004  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Gestão Pública de MS  
OBJETO: Fornecimento de vales-transporte.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização dos termos aditivos.

DECISÃO SINGULAR Nº7720/07  
PROCESSO TC/MS 015047/2004  
ASSUNTO: 8º T.Aditivos ao contrato nº 012/2004  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Gestão Pública de MS  
OBJETO: Execução da manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do termo aditivo.

DECISÃO SINGULAR Nº7721/07  
PROCESSO TC/MS 015049/2004  
ASSUNTO: 6º T.Aditivo ao Contrato nº 010/04  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Gestão Pública de MS  
OBJETO: Execução da manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do termo aditivo.

DECISÃO SINGULAR Nº7722/07  
PROCESSO TC/MS 01501/2006  
ASSUNTO: 1º T.Aditivo ao contrato nº 02/2006  
ÓRGÃO: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul  
OBJETO: Prorrogação de prazo.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do termo aditivo.

DECISÃO SINGULAR Nº7723/07  
PROCESSO TC/MS 013221/2005  
ASSUNTO: 2º T.Aditivo ao Contrato nº 0137/2005  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mundo Novo  
OBJETO: Aluguel de softwares.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, item V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar 048/90, pela Regularidade e Legalidade do procedimento licitatório e formalização do termo aditivo.

DECISÃO SINGULAR Nº7724/07  
PROCESSO TC/MS 0659/2007  
ASSUNTO: Contrato nº 012/2003  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Glória de Dourados

RESPONSÁVEL: Vera Regina Dalcin Blaur.

DECISÃO: Decido, pela Legalidade e Regularidade do Procedimento Licitatório, da formalização e da finalização Contratual em questão, com base no artigo 13, inciso V e ainda o artigo 311, inciso I e II c.c o artigo 312, inciso I, todos do RITC/MS, por sua aprovação, uma vez que foram juntados os documentos comprobatórios a finalização total do ato em apreço.

DECISÃO SINGULAR Nº7725/07

PROCESSO TC/MS 08484/2006

ASSUNTO: Contrato nº 094/06

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ponta Porã

RESPONSÁVEL: Flávio Kayatt

DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato em tela foi totalmente liquidado e pago.

DECISÃO SINGULAR Nº7726/07

PROCESSO TC/MS 07711/2006

ASSUNTO: Contrato nº 015/06 e o 1º T.Aditivo

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ponta Porã

RESPONSÁVEL: Flávio Kayatt

DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato e o termo aditivo em tela foram totalmente liquidados e pagos.

DECISÃO SINGULAR Nº7727/07

PROCESSO TC/MS 06640/2006

ASSUNTO: Contrato nº 052/06

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Ponta Porã

RESPONSÁVEL: Flávio Kayatt

DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato em tela foi totalmente liquidado e pago.

DECISÃO SINGULAR Nº7728/07

PROCESSO TC/MS 06547/2006

ASSUNTO: Contrato nº 037/06 e o 1º T.Aditivo

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Antonio João

RESPONSÁVEL: Juneir Martinez Marques

DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato e o termo aditivo em tela foram totalmente liquidados e pagos.

DECISÃO SINGULAR Nº7729/07

PROCESSO TC/MS 05143/2006

ASSUNTO: Contrato nº 019/06

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

RESPONSÁVEL: Ney Kwasne

DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e artigo 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato em tela foi totalmente liquidado e pago.

DECISÃO SINGULAR Nº7730/07

PROCESSO TC/MS 020323/2002

ASSUNTO: Contrato nº 037/02

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Receita e Controle

RESPONSÁVEL: Paulo Roberto Duarte

DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e artigo 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato em tela foi totalmente liquidado e pago.

DECISÃO SINGULAR Nº7731/07

PROCESSO TC/MS 01458/2007

ASSUNTO: Contrato nº 07/07

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Sete Quedas

RESPONSÁVEL: Sérgio Roberto Mendes

DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e artigo 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato em tela foi totalmente liquidado e pago.

DECISÃO SINGULAR Nº7732/07

PROCESSO TC/MS 07662/2005

ASSUNTO: Contrato nº 091/05

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Naviraí

RESPONSÁVEL: Zelmo de Brida

DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e artigo 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato em tela foi totalmente liquidado e pago.

DECISÃO SINGULAR Nº7733/07

PROCESSO TC/MS 08534/2005

ASSUNTO: Contrato nº 026/2005 e Termos Aditivos

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Batayporã

RESPONSÁVEL: Jerce Eusébio de Souza

DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso V do RITC/MS, c.c o artigo 37 da Lei Complementar nº 048/90, e ainda os artigos 311 inciso II e artigo 312 inciso I da RN nº 057/06, pela Legalidade e Regularidade de todos os atos praticados no decorrer da execução em apreço, uma vez que foi comprovado que o contrato e os termos aditivos em tela foram totalmente liquidados e pagos.

DECISÃO SINGULAR Nº7734/07

PROCESSO TC/MS 06123/2007

ASSUNTO: Pensão

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais Ponta Porã/MS

RESPONSÁVEL: Márcio Antonio da Cruz

INTERESSADA: Dirma Blanco da Silva

DECISÃO: Decido, pelo Registro da Pensão ora em apreço, com base no artigo 13 inciso IV c.c o artigo 324 inciso I - ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº7735/07

PROCESSO TC/MS 02976/2007

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS

RESPONSÁVEL: Márcio Antonio da Cruz

INTERESSADA: Maria Elena da Rosa Viana

DECISÃO: Decido, pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária da servidora Srª. Maria Elena da Rosa Viana, com base no artigo 13 inciso IV c.c o artigo 324 inciso I - ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº7736/07

PROCESSO TC/MS 05127/07

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS

RESPONSÁVEL: Marcio Antonio da Cruz

INTERESSADA: Maria Soares dos Santos

DECISÃO: Decido, pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária da servidora Srª. Maria Soares dos Santos, com base no artigo 13 inciso IV c.c o artigo 324 inciso I - ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº7737/07

PROCESSO TC/MS 04194/07

ASSUNTO: Aposentadoria Voluntária

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ponta Porã/MS

RESPONSÁVEL: Marcio Antonio da Cruz

INTERESSADA: Maria Angélica do Nascimento Boller

DECISÃO: Decido, pelo Registro do Ato de Aposentadoria Voluntária da servidora Srª. Maria Angélica do Nascimento Boller, de conformidade com o artigo 13 inciso IV c.c o artigo 324 inciso I - ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº7738/07

PROCESSO TC/MS 04313/07

ASSUNTO: Aposentadoria por Invalidez

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ponta Porã

RESPONSÁVEL: Márcio Antonio da Cruz

INTERESSADO: Wilson Verão Pereira

DECISÃO: Decido, pelo Registro da Aposentadoria por Invalidez do servidor Sr. Wilson Verão Pereira, com base no artigo 13 inciso IV c.c o artigo 324 inciso I - ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº7739/07

PROCESSO TC/MS 03735/07

ASSUNTO: Aposentadoria por Invalidez

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranhos/MS

RESPONSÁVEL: Dércia Acosta dos Santos

INTERESSADA: Jussara Vieira Bitencourt

DECISÃO: Decido, pelo Registro da Aposentadoria por Invalidez da servidora Srª. Jussara Vieira Bitencourt, com base no artigo 13 inciso IV c.c o artigo 324 inciso I - ambos do Regimento Interno deste Tribunal de Contas.

DECISÃO SINGULAR Nº7740/07

PROCESSO TC/MS 03737/07

ASSUNTO: Aposentadoria por Invalidez

ÓRGÃO: Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Paranhos/MS

RESPONSÁVEL: Dércia Acosta dos Santos

INTERESSADO: Ambrosio Dubas

DECISÃO: Decido, pelo Registro do ato de Aposentadoria por Invalidez do servidor Sr. Ambrosio Dubas, em conformidade com o artigo 13 inciso IV c.c o artigo 324 inciso I - ambos do Regimento Interno deste Tribunal.

DECISÃO SINGULAR Nº7741/07

PROCESSO TC/MS 5834/2007

ASSUNTO: Repasse nº 29/071353/2006

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação de MS

ORD.DESPESAS: Rui Carlos Reiter

BENEFICIADO: Escola Estadual Adilson Alves da Silva de Brasilândia/MS

VALOR: R\$ 6.134,00

DECISÃO: Decido, pela aprovação da Prestação de Contas deste Repasse Financeiro, uma vez que apresentou condições de aprovação por esta Corte, de conformidade com o art.13 inciso II do RITC/MS c.c o artigo 76 inciso I da Lei Complementar 048/90.

DECISÃO SINGULAR Nº7742/07

PROCESSO TC/MS 05829/2007

ASSUNTO: Repasse nº 29/047509/2006

ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação de MS

ORD.DESPESAS: Rui Carlos Reiter

BENEFICIADO: Escola Estadual Hércules Maymone de Campo Grande/MS

VALOR: R\$ 7.348,00

DECISÃO: Decido, pela aprovação da Prestação de Contas deste Repasse Financeiro, uma vez que apresentou condições de aprovação por esta Corte, de conformidade com o art.13 inciso II do RITC/MS c.c o artigo 76 inciso I da Lei Complementar 048/90.

DECISÃO SINGULAR Nº7743/07  
PROCESSO TC/MS 05917/2007  
ASSUNTO: Repasse nº 29/063208/2006  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação de MS  
ORD.DESPESAS: Rui Carlos Reiter  
BENEFICIADO: Escola Estadual Dom Aquino Corrêa de Três Lagoas/MS  
VALOR: R\$ 6.576,00  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o art.13 inciso II do RITC/MS c.c o artigo 76 inciso I da Lei Complementar 048/90, pela aprovação da Prestação de Contas deste Repasse Financeiro, uma vez que reuniu condições para aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7744/07  
PROCESSO TC/MS 05923/2007  
ASSUNTO: Repasse nº 29/057459/2006  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Educação de MS  
ORD.DESPESAS: Rui Carlos Reiter  
BENEFICIADO: Escola Estadual Presidente Vargas de Dourados/MS  
VALOR: R\$ 6.240,00  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o art.13 inciso II do RITC/MS c.c o artigo 76 inciso I da Lei Complementar 048/90, pela aprovação da Prestação de Contas do Repasse Financeiro ora em exame.

DECISÃO SINGULAR Nº7745/07  
PROCESSO TC/MS 06512/2007  
ASSUNTO: Ata de Registro de Preços nº 018/2005  
ÓRGÃO: Secretaria de Estado de Administração de MS  
PROC.LICITATATÓRIO: Pregão Presencial nº 010/2005/SEGES  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
OBJETO: Aquisição de medicamentos excepcionais, especificados no anexo I, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema de Registro de Preços e a firmar compromisso de fornecimento dos bens aos órgãos e entidades usuários do Sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata de Pregão Presencial n.10/2005, que integram este instrumento independente de transição, pelo prazo de validade do registro.  
COMPROMITENTES: Aglon Comércio e Representações Ltda: Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda; Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda; Laboratórios Ferring Ltda; Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda; Milênio Produtos Hospitalares Ltda.  
DECISÃO: Decido, de conformidade com o artigo 13, VI, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, c.c. o artigo 37 da Lei Complementar 48/90, e ainda os artigos 311, I e 312, I, ambos da Resolução Normativa TC/MS n.057/2006, pela Regularidade e Legalidade do Procedimento Licitatório (Pregão) e da formalização da Ata de Registro de Preços.

DECISÃO SINGULAR Nº7746/07  
PROCESSO TC/MS nº 04268/2007  
ASSUNTO: Atos de Pessoal - Nomeação  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS  
RESPONSÁVEL: Lídio Ledesma  
INTERESSADOS: Juliana Alves e Johnson Galhardo dos Santos.  
DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso IV c.c o artigo 324 inciso I – ambos do RITC/MS, pelo Registro das Nomeações em epígrafe.  
DECISÃO SINGULAR Nº7747/07  
PROCESSO TC/MS nº 04662/2007  
ASSUNTO: Atos de Pessoal - Nomeação  
ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS  
RESPONSÁVEL: Oscar Luiz Pereira Brandão  
INTERESSADOS: Leonora Aquelo Morel, Noemia Evangelista da Conceição dos Santos, Fabiana Oliveira Triches, Sílvia Bento Macahdo, Andreza da Silva Ferreira, Melissa Mara Jacobi, Marli Ferreira Romeiro Chaves, Claudecy Guilherme da Silva Vasques, Samuel Benevides de Araújo.  
DECISÃO: Decido, em conformidade com o artigo 13 inciso IV c.c o artigo 329 inciso I – ambos do RITC/MS, pelo Registro das Nomeações dos servidores em epígrafe.

DECISÃO SINGULAR Nº7748/07  
PROCESSO TC/MS 09892/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 085/2000 e 1º e 3º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Porto Murtinho/MS  
RESPONSÁVEL: Myrian Conceição S. dos Santos  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 15.960,00 + R\$ 1.596,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001.  
OBJETO 3º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7749/07  
PROCESSO TC/MS 10257/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 072/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Iguatemi/MS  
RESPONSÁVEL: Darci Thielle  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 18.120,00 + R\$ 1.812,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001.  
OBJETO 3º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de

Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7750/07  
PROCESSO TC/MS 09891/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 122/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Japorã/MS  
RESPONSÁVEL: Sebastião Aparecido de Souza  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 21.060,00 + R\$ 2.106,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7751/07  
PROCESSO TC/MS 09900/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 094/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Sonora/MS  
RESPONSÁVEL: João Cavalcante Costa  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 23.028,00 + R\$ 2.302,80  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001.  
OBJETO 3º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7752/07  
PROCESSO TC/MS 09913/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 067/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Chapadão do Sul  
RESPONSÁVEL: João Carlos Krug  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 19.260,00 + R\$ 1.926,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001, a contar da data de sua assinatura.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido pela Regularidade do Termo de Responsabilidade nº 067/2000 e seus Termos Aditivos, já que o reuniram condições para obter aprovação, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90.

DECISÃO SINGULAR Nº7753/07  
PROCESSO TC/MS 09889/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 061/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Caarapã/MS  
RESPONSÁVEL: Guaracy Boschilia  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 27.840,00 + R\$ 2.784,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001, a contar da data de sua assinatura.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7754/07  
PROCESSO TC/MS 10541/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 119/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Ivinhema/MS  
RESPONSÁVEL: José Antonio Pereira Cardoso  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 28.056,00 + R\$ 2.805,60  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001, a contar da data de sua assinatura.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que

reuniram condições para obter aprovação.  
DECISÃO SINGULAR Nº7755/07  
PROCESSO TC/MS 09819/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 107/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Anaurilândia/MS  
RESPONSÁVEL: Edson Stefano Takazono  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 16.320,00 + R\$ 1.632,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001 a constar da data de sua assinatura.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7756/07  
PROCESSO TC/MS 09907/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 111/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Mundo Novo/MS  
RESPONSÁVEL: Kleber Correa de Souza  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 19.476,00 + R\$ 1.947,60  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001, a contar da data de sua assinatura.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade n 111/2000 e seus Termos Aditivos já que reuniram condições para obter aprovação , com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90.

DECISÃO SINGULAR Nº7757/07  
PROCESSO TC/MS 09840/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 089/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Rio Verde de Mato Grosso/MS  
RESPONSÁVEL: José de Oliveira Santos  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 30.684,00 + R\$ 3.068,40  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7758/07  
PROCESSO TC/MS 09893/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 101/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Sidrolândia/MS  
RESPONSÁVEL: Enelvo Iradi Felini  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 38.496,00 + R\$ 3.849,60  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7759/07  
PROCESSO TC/MS 09906/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 079/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Miranda/MS  
RESPONSÁVEL: Ivan Paz Bossay  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 25.440,00 + R\$ 2.544,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência original para 30/junho/2001.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7760/07  
PROCESSO TC/MS 09859/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 053/2000 e 1º e 2º T.Aditivos

ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Angélica/MS  
RESPONSÁVEL: Marieta Pereira de Souza  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 13.440,00 + R\$ 1.344,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7761/07  
PROCESSO TC/MS 09905/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 054/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Antonio João/MS  
RESPONSÁVEL: Dácio Queiroz Silva  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 19.080,00 + R\$ 1.908,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7762/07  
PROCESSO TC/MS 09832/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 057/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Bataguassu/MS  
RESPONSÁVEL: José de Oliveira Santos  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 23.832,00 + R\$ 2.383,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001.  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido, com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90, pela Regularidade deste Termo de Responsabilidade e seus Termos Aditivos, uma vez que reuniram condições para obter aprovação.

DECISÃO SINGULAR Nº7763/07  
PROCESSO TC/MS 09856/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 106/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Aral Moreira/MS  
RESPONSÁVEL: Irimar Carvalho Costa  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 14.280,00 + R\$ 1.428,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001, a contar da data de sua assinatura  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido pela Regularidade do Termo de Responsabilidade nº 106/2000 e seus Termos Aditivos, já que o reuniram condições para obter aprovação , com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90.

DECISÃO SINGULAR Nº7764/07  
PROCESSO TC/MS 09912/2004  
ASSUNTO: Termo de Responsabilidade nº 062/2000 e 1º e 2º T.Aditivos  
ÓRGÃO: Fundação de Promoção Social do Estado de MS - PROMOSUL  
RESPONSÁVEL: Valdete de Barros Martins  
BENEFICIADO: Município de Camapuã/MS  
RESPONSÁVEL: Eraldo Holosback A. Azambuja  
VIGÊNCIA: exercício de 2000.  
VALOR: R\$ 25.560,00 + R\$ 2.556,00  
OBJETO 1º T. Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Responsabilidade original para 30/junho/2001, a contar da data de sua assinatura  
OBJETO 2º T. Aditivo: Alteração da Cláusula Terceira do Termo Original, para constar que o repasse das parcelas passará a correr pelo Programa de Trabalho nº 219020824400052.1410000, Fonte de Recursos nº 0250000000 e da Natureza de Despesas nº 349041.  
DECISÃO: Decido pela Regularidade do Termo de Responsabilidade nº 062/2000 e seus aditivos, já que o reuniram condições para obter aprovação , com base no artigo 76 inciso I da Lei Complementar nº 048/90.

TC/MS EM, 19 / 12 / 2007  
DELMIR ERNO SCHWEICH  
DIRETOR DE CARTÓRIO

# PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL PREVIDENCIÁRIO DE CAMPO GRANDE/MS

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
PERÍODO 01/12/2007 a 17/12/2007

**NOS PROCESSOS COM PERÍCIA(S) MÉDICA(S) E/OU SOCIAL, AS PARTES DEVERÃO MANIFESTAR-SE SOBRE O(S) LAUDO(S), NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, A CONTAR DO 30º (TRIGÉSIMO) DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DA ÚLTIMA PERÍCIA.**

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 03/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006214-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA SANTANA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006215-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LOIDE KAPTEINAT  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006216-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARENIL CARNEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 3  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 3

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 04/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006217-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCO VALDEZ  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006218-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FATIMA ELIANA VARGAS ROMERO  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 25/02/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)  
CLÍNICA GERAL - 28/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006219-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GLICELO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006220-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FLORIANO APARECIDO DA SILVA  
ADVOGADO: MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/02/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)  
OFTALMOLOGIA - 28/02/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006221-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DORA LILLI  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/02/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)  
PSIQUIATRIA - 27/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006222-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO FRANCISCO DE MORAES  
ADVOGADO: MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 26/02/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006223-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SIMAO CALVIS  
ADVOGADO: MS009550 - NELSON CHAIA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/02/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006224-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JULIA BALBINO DOS SANTOS DE SOUZA  
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006225-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TANIA MARIA CRISTALDO COIMBRA  
ADVOGADO: MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro  
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2007.62.01.006226-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ALCIDES PINHEIRO TAVARES  
ADVOGADO: MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006227-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO DARCY CAMPOS  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006228-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JULIA SILVA FRANÇA  
ADVOGADO: MS009979 - HENRIQUE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006229-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GERCI ANGELA DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006230-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LOURIVAL DA CUNHA REZENDE  
ADVOGADO: MS011290 - FABIO MEDEIROS SZUKALA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006231-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ADEIRA BERNARDES DA SILVA  
ADVOGADO: MS004465 - JOAO ARANTES DE MEDEIROS  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006232-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EURICO DE SANT ANNA  
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006233-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARCIO ANTONIO DE SOUZA BEXIGA  
ADVOGADO: MS009117 - RODRIGO FRETTE MENEGHEL  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 17  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 17

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 05/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006234-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLARISLINDA ANTONIO DE SANTANA  
ADVOGADO: MS010789 - PAULO DE TARSO PEGOLO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006249-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LÍDIA MARIA CARNEIRO DE LUCCA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 2  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 2

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 06/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006235-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELBIO LEIGUEZ  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006236-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JULIA CESARINA TOLEDO  
ADVOGADO: MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006237-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE RICARDO BUCHARA MARTINS  
ADVOGADO: MS002577 - VANIRA CONCEICAO DE PAULA  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006238-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WALDIR QUADROS BULHOES  
ADVOGADO: MS002577 - VANIRA CONCEICAO DE PAULA  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006239-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NEVIO ROQUE PERLIN  
ADVOGADO: MS010811 - PRISCILLA DE AZAMOR SOUZA  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2007.62.01.006240-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CARLITO DE MENEZES BARBOSA  
ADVOGADO: MS008269 - CASSIA APARECIDA NUNES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006241-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CATARINO DE OLIVEIRA CABRAL  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006242-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE DE LIMA  
ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/02/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
2ª) MEDICINA DO TRABALHO - 17/03/2008 14:00:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006243-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOANA DA SILVA DIAS  
ADVOGADO: MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 27/02/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
2ª) MEDICINA DO TRABALHO - 17/03/2008 14:30:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006244-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LIDIA DOMINGUES  
ADVOGADO: MS004689 - TEREZINHA SARA DE SOUZA VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 28/02/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)  
ORTOPEDIA - 21/05/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006245-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CIRLEI DEFENDI LUCAS  
ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 08:20:00

PROCESSO: 2007.62.01.006246-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CAROLINA ELIZETA MANOEL  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006247-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DAILA PADILHA DIAS

ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006248-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NILDO FERREIRA REIS  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 23/05/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006250-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RAMAO SOARES COSTA  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 11/02/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006251-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DIAS DE VIEIRA  
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006252-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006253-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITA MENDES FERREIRA  
ADVOGADO: MS011376 - MARIO MARCIO BORGES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/05/2008 08:00:00 2ª) CARDIOLOGIA - 27/05/2008  
07:00:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006254-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA JUVINA DA SILVA  
ADVOGADO: MS007463 - ANASTACIO DALVO DE OLIVEIRA AVILA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006255-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: KRUBER VALEJO JUSTINIANO  
ADVOGADO: MS011081 - SANDRO SALAZAR BELFORT  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006256-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NILO ANGELO DIONISIO DE ALCANTARA  
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006257-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AGRÍPIO DA SILVA  
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006258-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006259-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NILO ANGELO DIONISIO DE ALCANTARA  
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006260-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO DA SILVA  
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006261-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AGRÍPIO DA SILVA  
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006262-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HELIO MIGUEL DO CARMO  
ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006263-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HIGIDIO BENITES

ADVOGADO: MS008076 - NELSON PASSOS ALFONSO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006264-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUZIA PERALTA SILVA  
ADVOGADO: MS008659 - ALCIDES NERY JOSE GOMES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006265-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA JOSE MALANDRI DE BRITO  
ADVOGADO: MS006462 - MARIA DE FATIMA L. MARRA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006266-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LECY RAMOS DE SOUZA  
ADVOGADO: MS011277 - GISLAINE DE ALMEIDA MARQUES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006267-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GUILHERMINA ROSA ORIOLO  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006268-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDA LUCIA MARANI  
ADVOGADO: MS006585 - CARLOS ALBERTO BEZERRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006269-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EUNIAS BISPO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MS007401 - RAIMUNDO NONATO ROSA  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006270-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARMANDO LUCIO NANTES E CIA LTDA EPP  
ADVOGADO: MS007684 - LUIZ HENRIQUE VOLPE CAMARGO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e outro  
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2007.62.01.006271-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ADAO GOES MACIEL  
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006272-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: BENEDITO MAURICIO DE SOUZA  
ADVOGADO: MS007506 - YVELISE OTILIA RUAS  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006273-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ANTONIA AREVALO VASQUES  
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006274-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SOLANGE SANTANA SOUZA  
ADVOGADO: MS011762 - PAULO CESAR KATAYAMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006275-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIDYMARCK JESUS VERON DE SOUZA  
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 29/02/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
2ª) CLÍNICA GERAL - 26/03/2008 15:30:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006276-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: AMELIA OLIVEIRA DE ARAUJO  
ADVOGADO: MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 29/02/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006277-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NEIDE BARBOSA DE ANDRADE  
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006278-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 26/05/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006279-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: APARECIDO GARCINO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 08:40:00

PROCESSO: 2007.62.01.006280-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELIZEU MESSIAS ALMEIDA  
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006281-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NAIR FIRMINA DE PAIVA COUTO  
ADVOGADO: MS011090 - JEFFERSON SILVA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 27/05/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006282-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NEUSA MOURA DE REZENDE  
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 27/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006283-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MATEUS RAMOS DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 09:20:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 48  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 48

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 07/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS  
1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006284-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VALDO MENDES  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006285-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ADEMAR GUIMARAES NOGUEIRA  
ADVOGADO: MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006286-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VERA LUCIA NOGUEIRA FRANCA  
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006287-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CELIO APARECIDO RODRIGUES  
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 28/05/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006288-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE SABINO DA SILVA FILHO  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ONCOLOGIA - 11/02/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006289-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA LUCIA RODRIGUES ACUNHA  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 09:40:00

PROCESSO: 2007.62.01.006290-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELIZABETH BUGARIM DA SILVA  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006291-7  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ANGELO DE JESUS OREJANA  
 ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 19:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006292-9  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: VERA DIAMANTINA MEDEIROS FONTOURA  
 ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 19:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006293-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: GERALDO AMERICO DA COSTA  
 ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 16:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006294-2  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: APARECIDA DA FONSECA MORAES  
 ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 20:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006295-4  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ELZA LUZIA DA SILVA  
 ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 14:30:00 2ª) PSQUIATRIA  
 - 27/02/2008 15:00:00 3ª) ORTOPEDIA - 29/05/2008 20:30:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006296-6  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: GERALDO SEGOVIA  
 ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 15:00:00 2ª) ORTOPEDIA  
 - 29/05/2008 17:30:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006297-8  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: JOILSON ARRUDA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 20/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006298-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: JOSE MARIA FERREIRA  
 ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006299-1  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MARIA ELI QUINTANA ARGUELHO  
 ADVOGADO: MS011290 - FABIO MEDEIROS SZUKALA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 29/05/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006300-4  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MARIA NOGUEIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006301-6  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ELIZABETE DOS SANTOS FLORES  
 ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006302-8  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ODAIR EUGENIO  
 ADVOGADO: MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006303-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ALEXANDRE DE OLIVEIRA COUTO  
 ADVOGADO: MS004249 - ADEZIA DA SILVA LIMA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006304-1  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: LOURENCO DE JESUS  
 ADVOGADO: MS009550 - NELSON CHAIA JUNIOR  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006305-3

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: BENEDITA RIBEIRO GAZAL  
 ADVOGADO: MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006306-5  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: DORVALINA FERREIRA DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006307-7  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ROSA MARIA ARCE SALAZAR  
 ADVOGADO: MS009979 - HENRIQUE LIMA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006308-9  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: GERALDO DONIZETTI FERRAZ  
 ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006309-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MARIA NONATO  
 ADVOGADO: MS004249 - ADEZIA DA SILVA LIMA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006310-7  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: NARCY BARBOZA NONATO  
 ADVOGADO: MS004249 - ADEZIA DA SILVA LIMA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006311-9  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ORACI DE ANDRADE DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: PSQUIATRIA - 27/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006312-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MARCOS CESAR SALLES DE BARROS  
 ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 02/06/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006313-2  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: NADIR RODRIGUES DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006314-4  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: NELSON MATEUS LAUREZANO  
 ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 18/02/2008 16:00:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 31  
 2)TOTAL RECURSOS: 0  
 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
 TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 31

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
 RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 10/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS  
 1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006315-6  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: TEREZINHA SEIXAS e outro  
 ADVOGADO: MS008597 - EVALDO CORREA CHAVES  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006316-8  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MARLENE DE AGUIAR ALVES  
 ADVOGADO: MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006317-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: EDISON LORENZZETTI  
 ADVOGADO: MS006778 - JOSE PEREIRA DA SILVA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006318-1  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: LUIZ GUTIERRES SALVATIERRA  
 ADVOGADO: MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006319-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDINEI DONIZETE DA COSTA  
ADVOGADO: MS008500 - ANA LUIZA OLIVEIRA SILVA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 20/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006320-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EXPEDITA ELIAS MARQUES  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006321-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006322-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO BUENO PIMENTEL  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006323-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO BOSCO DE FIGUEIREDO COSTA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006324-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ADRIANO DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006325-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EURIPEDES ALVES DO CARMO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006326-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CICERO JOSE DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006327-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SERGIO NOVAES  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006328-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ LEITE DE SOUZA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006329-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANAUILO CANTARIO PAVÃO  
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2007.62.01.006330-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DENEVAL NUNES DA SILVA  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 11/02/2008 09:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006331-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDA AGUILEIRA  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 19/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006332-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HERICA LUCIANA TANAKA DA CUNHA  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 19/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006333-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DOMINGOS JAMARIQUELI FILHO

ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006334-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DONIZETE VICENTE DE CARVALHO  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006335-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELDO FRANCISCO DA SILVA  
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 19/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006336-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NILZA DA SILVA MARTINS  
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006337-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELIDA MARIA PAREDES  
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
CONCILIAÇÃO, INSTRUÇÃO E JULGAMENTO: 04/03/2008 09:20:00

PROCESSO: 2007.62.01.006338-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DIVINA PONTES FORMIGARIO  
ADVOGADO: MS004465 - JOAO ARANTES DE MEDEIROS  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006339-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA VERA LUCIA GOMES  
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 19/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006340-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ CARLOS BARROS HENRIQUE  
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 03/06/2008 17:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006341-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: OSWALDIR GOMES  
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 19/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006342-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ CALIXTO DE BASTOS  
ADVOGADO: MS005708 - WALLACE FARACHE FERREIRA  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006343-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RIVALDO CORREIA DE CARVALHO  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006344-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAQUIM DA PAIXAO BRASILEIRO DE MINAS  
ADVOGADO: MS011834 - JOSE LUIZ FIGUEIRA FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006354-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EDMIR GONZAGA ALVES  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006355-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JANIO ALAMAM  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006356-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIANO BENITES COUTINHO  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 33  
 2)TOTAL RECURSOS: 0  
 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
 TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 33

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
 RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 11/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006345-4  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: SERGIO MASSAFUMI OKANO  
 ADVOGADO: MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA  
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006346-6  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: HILDA MARIA DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: MS002570 - VILSON CORREA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 04/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006347-8  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: NAYDA REZENDE MENDES  
 ADVOGADO: MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006348-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: IRACEMA FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006349-1  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: SEBASTIANA DA SILVA RONDIS  
 ADVOGADO: MS009550 - NELSON CHAIA JUNIOR  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 05/03/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) MEDICINA DO TRABALHO - 01/04/2008 14:00:00 3ª) OTORRINOLARINGOLOGIA - 02**

PROCESSO: 2007.62.01.006350-8  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ANA LICE ROSA DO CARMO ROSSI  
 ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/03/2008 14:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006351-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: GILSON TENORIO DA SILVA  
 ADVOGADO: MS007734 - JULIANE PENTEADO SANTANA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/06/2008 19:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006352-1  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MARIA NAZARETH DE MOURA  
 ADVOGADO: MS003209 - IRIS WINTER DE MIGUEL  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006353-3  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: SANDRA CEZARIO DA SILVA SOUZA  
 ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/06/2008 20:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006357-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: EVANI SOUZA MATA  
 ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006358-2  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: JULIO CESAR DA COSTA SANTOS  
 ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006359-4  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: CLEUZA FIGUEIREDO DE LIMA ROPER  
 ADVOGADO: MS011138 - LEONEL DE ALMEIDA MATHIAS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006360-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ROBERTO PASCOAL PEREIRA  
 ADVOGADO: MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006361-2  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: IDALMIRA GONÇALVES DE QUEIROZ  
 ADVOGADO: MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006362-4  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: CRISTIANA DA SILVA BRANDÃO RENA  
 ADVOGADO: MS011277 - GISLAINE DE ALMEIDA MARQUES  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/06/2008 20:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006363-6  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: LUIS TALIARI FILHO  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006364-8  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ECLERI ARAN PENZO BORGES  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006365-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: JOÃO TOBIAS  
 ADVOGADO: MS011064 - MARCELO DE MEDEIROS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006366-1  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: SILVERIA RODA AJALA  
 ADVOGADO: MS002963 - JOAO NEWTON DE OLIVEIRA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006367-3  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: CLAUDIA ANTONIETA MENEZES CRUZ  
 ADVOGADO: MS003342 - MARCO ANTONIO FERREIRA CASTELLO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 05/03/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006368-5  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ABDIAS RAMOS DE MENEZES  
 ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006369-7  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: PAULO CHAVES  
 ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006370-3  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: OSVALDO MATEUS DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006371-5  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MESSIAS BARBOSA  
 ADVOGADO: MS004595 - NEIVA ISABEL GUEDES GARCEZ  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006372-7  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: LUIZ FURLAN  
 ADVOGADO: MS004185 - ROSANE CANDIDA MARQUES ACOSTA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006373-9  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: NEIDE MARIA SOUZA  
 ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006374-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ESPEDITO FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: MS001576 - ZULEICA RAMOS DE MORAIS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006375-2  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: OZIEL RODRIGUES DE CARVALHO  
 ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 28  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 28

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006385-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ERNANI MENDES DA FONSECA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006386-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RICARDO DE WERK  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006387-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TIMOTEO ALVES DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006388-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TERCIO DO CARMO DE SOUZA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006389-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VALDIR GOMES DA SILVA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006390-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS SALVADOR GARCIA LOPES  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006391-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOÃO CEZARIO TABOSA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006392-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JULIANA DE AQUINO NETO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006393-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JEOVÁ ROSA SERRA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006394-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS DOS SANTOS CARDOZO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006395-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EDILSON GOMES DE ANDRADE  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006396-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ADEMIR RAMOS DE LIMA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006397-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PROTASIO GARCIA PEREIRA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006398-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CARLOS DE ARAUJO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006399-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JODOCY GORDIN FILHO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006400-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GERSON PAULO DA SILVA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006401-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: XISTO SELVINO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006402-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: EUFRAZIO GONÇALVES  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006403-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDIO ARAUJO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006404-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006405-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL ALVES PEREIRA NETO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006406-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VITALINO CORDEIRO DA SILVA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006407-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ACYR PEREIRA DE CARVALHO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006408-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: OLMIRO BAMBIL RAMIRES  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006409-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SILAS GUEIROS  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006410-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MURILO ARAUJO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006411-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE PAULO DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006412-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MANOEL PAULO DIAS  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006413-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIÃO APARECIDO MARCONDES  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006414-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VALDIR MUNHOZ  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES

RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006415-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ESTANISLAU ALVES LEO  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006416-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ADRIANO DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006417-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ALTAIR DE ANDREA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 33  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 33

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS

1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006376-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VIVIANE OLIMPIA BEZERRA  
ADVOGADO: MS008595 - MARIA ANGELICA MENDONÇA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006377-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA ALVES DA CRUZ  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006378-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MILTON GLAGAU VERA  
ADVOGADO: MS002271 - JOAO CATARINO T. NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006379-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA LUIZA RODRIGUES  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006380-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA EXALTACAO BERNAL VALENSUELA  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006381-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANTONIO FELISBERTO  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 10/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
2ª) CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 08:00:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006382-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA SOCORRO ANDRADE DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS008595 - MARIA ANGELICA MENDONÇA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006383-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANDREA PAZ DE PERES  
ADVOGADO: MS006831 - PAULO ROBERTO GENESIO MOTTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006384-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DOS SANTOS TEREZO  
ADVOGADO: MS008595 - MARIA ANGELICA MENDONÇA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006418-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ZANIR DIAS PIMENTEL  
ADVOGADO: MS011834 - JOSE LUIZ FIGUEIRA FILHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006419-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS  
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU) e outros  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006425-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PAOLA ADRIELLI FERREIRA DA SILVA  
ADVOGADO: MS007422 - LUIZ FRANCISCO ALONSO DO NASCIMENTO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006426-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WILSON DE CAMPOS VIEIRA  
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 18/02/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006428-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GILENO ALVES REIS  
ADVOGADO: MS011669 - NILZA LEMES DO PRADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006429-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PETRONILIA CHARLES CAMPOS  
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
2ª) CLÍNICA GERAL - 24/03/2008 16:00:00 3ª) PSQUIATRIA - 26/03/2008  
16:00:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006430-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: OCLECIO MARTINS NANTES  
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CARDIOLOGIA - 11/02/2008 10:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006431-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: REGINALDO RIQUENE LEITE DA SILVA  
ADVOGADO: MS009979 - HENRIQUE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPIEDIA - 05/06/2008 17:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006432-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELSIRA APARECIDA RAMOS BAGNOL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2007.62.01.006433-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JUSSARA DE LOURDES SCHRAMM FRANGAN  
ADVOGADO: DF016550 - JOSE CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR  
RÉU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006434-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MURILO ARAUJO DE ALMEIDA  
ADVOGADO: MS003415 - ISMAEL GONCALVES MENDES  
RÉU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006436-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: RAMONA SILVA DE PAULA  
ADVOGADO: MS003868 - JORGE RUY OTANO DA ROSA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/03/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
2ª) OFTALMOLOGIA - 27/03/2008 08:00:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006437-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MAURO ASSIS DA SILVA  
ADVOGADO: MS004395 - MAURO ALVES DE SOUZA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 12/03/2008 13:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006438-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLEUSA ESPINDOLA  
ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006439-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LAURA MARIA PIRES DE QUEIROZ  
ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: PSQUIATRIA - 05/03/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006440-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO

AUTOR: VALMIRA NEVES MORTARI  
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006441-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA EUGENIA FERNANDES  
ADVOGADO: MS005674 - MARGIT JANICE POHLMANN STRECK  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006442-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GERALDO DOS SANTOS MORAIS  
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006443-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IZAURA SOLDERA  
ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006444-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: MS007493 - DANIELE DE SOUZA OSORIO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 06/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006445-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROSE MARY VITOR NUNES  
ADVOGADO: MS009982 - GUILHERME BRITO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006454-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CORIOLANO JOSE ORMONDE  
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006457-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DOUGLAS MOSQUEIRA FALCAO  
ADVOGADO: MS008162 - ELOIR PRESTES SIMON  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2007.62.01.006460-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO BAZILIO DA SILVA  
ADVOGADO: MS007165 - RAFAEL GARCIA DE MORAIS LEMOS  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006462-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FLORIPES DE OLIVEIRA SOUZA  
ADVOGADO: MS011739 - LUCIO FLAVIO DE ARAUJO FERREIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 11/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**  
**2ª) CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 08:30:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006464-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PAULO SILVA  
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 12/03/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)**  
**2ª) CLÍNICA GERAL - 27/03/2008 09:00:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006466-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LEONICE FREMIOT GONCALVES  
ADVOGADO: MS001897 - JOSE ANTONIO C. DE OLIVEIRA LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006468-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IARA DE SOUSA SAMPAIO  
ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006469-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELZA RUFINO PASSOS  
ADVOGADO: MS003108 - CLEONICE FLORES BARBOSA MIRANDA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006470-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE CORREA DE LIMA  
ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006478-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA HELENA ORBALATO DI MARINI  
ADVOGADO: MS008595 - MARIA ANGELICA MENDONÇA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006482-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: DOURIVAL CACERES  
ADVOGADO: MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006483-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ZENAIDE DA ROCHA OLIVEIRA PEREIRA  
ADVOGADO: MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006484-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANESIO XAVIER  
ADVOGADO: MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 18/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006485-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ILDA COLACO TAMISARI  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 44  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 44

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS  
1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006420-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IVONE RODRIGUES DE MORAIS e outros  
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/03/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006421-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CINTIA MOREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA  
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006422-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FATIMA SELMA LEDESMA MARTINS  
ADVOGADO: MS008595 - MARIA ANGELICA MENDONÇA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006423-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARGARIDA LUCAS ALVES  
ADVOGADO: MS011458 - OLIVIA MARIA MOREIRA BRANDÃO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006424-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CARMO LIBIO CONSTANTINO  
ADVOGADO: MS007738 - JACQUES CARDOSO DA CRUZ  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006427-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PETRONILHA DE SOUZA VELOZO CASTRO  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 04/06/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006446-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FERMINA TAVARES  
ADVOGADO: MS007930 - VERUSKA INSFRAN FALCÃO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 05/06/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006447-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIS RODRIGUES DA SILVA  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 09/06/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006448-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA FARIA DA SILVA  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/03/2008 13:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006449-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA DE LOURDES VIEIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS005266 - MARIA GILZA DE CARVALHO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 06/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006450-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCA ROSARIO MEZA BENITEZ  
ADVOGADO: MS008460 - LUCIANO NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/03/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)

PROCESSO: 2007.62.01.006451-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ZILDA VILELA DA SILVA  
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
2ª) MEDICINA DO TRABALHO - 07/04/2008 14:00:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006452-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO APARECIDO DE SANTANA  
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 07/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
2ª) CARDIOLOGIA - 07/03/2008 17:00:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006453-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VILSON DE OLIVEIRA CANOFE  
ADVOGADO: SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 11/02/2008 09:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006455-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELIZEU CASIMIRO NEVES  
ADVOGADO: SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/06/2008 19:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006456-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MILTON QUERINO  
ADVOGADO: SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/06/2008 19:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006458-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IZILDINHA DOS SANTOS FERNANDES  
ADVOGADO: SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/06/2008 20:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006459-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WALTER NUNES CARDOSO  
ADVOGADO: SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/06/2008 20:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006461-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELCI BENITES  
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/06/2008 21:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006463-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CARLOS DA SILVA GONCALVES  
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/06/2008 19:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006465-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROSA ALVES DOURADOS  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/03/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006467-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LOIR PORTO DE SOUZA  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006471-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006472-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SIRCO ALVES DE SOUZA  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006473-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA NEURA MACHADO MARTINS  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006474-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MILTON FARIAS GOMES  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 11/06/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006475-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MARIA APARECIDA TINO  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/06/2008 17:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006476-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SANTO LEOVARDIR PEREIRA PINTO  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 12/06/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006477-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: WANILDO BORGES GONCALVES  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006479-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: HELENA CARBONARO DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 16/06/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006480-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IVANY SOPRANI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO: MS007500 - ANDREA PATRICIA SOPRANI DE OLIVEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006481-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NILCE MENDES ROCHA  
ADVOGADO: MS008162 - ELOIR PRESTES SIMON  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006486-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSÉ NILSON FERREIRA  
ADVOGADO: MS010932 - ELIANE ARGUELO DE LIMA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 17/06/2008 17:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006487-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JURACI ROCHA DA SILVA GOIS  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006488-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROSENI ADRIANA MENSCH  
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/03/2008 14:30:00 2ª) ORTOPEDIA - 18/06/2008 08:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006489-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JANY DELLA ROSA BATISTA  
ADVOGADO: MS011051 - ANTONIO CLAUDIO MAXIMIANO

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006490-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE FERREIRA GONÇALVES  
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006491-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CICERO CABRAL NETO  
ADVOGADO: MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 12/02/2008 15:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006492-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: VAGNER VILALVA  
ADVOGADO: MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006493-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SHEILA VIEIRA DE ANDRADE SILVA  
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/06/2008 19:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006494-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JONATAS AGUIAR ESTRELA  
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006495-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SONIA JOSE  
ADVOGADO: MS008883 - FABIO NOGUEIRA COSTA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006496-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ALBELIZ DE SOUZA  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006498-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELZA ELIETE ALVES  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 12:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006499-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LIGIA MARTINS CASTILHO ALMADA  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: CLÍNICA GERAL - 12/02/2008 12:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006500-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ARLETE FRANCO ATALAIÁ DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 20/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006501-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CATARINA ARGUELLO  
ADVOGADO: MS005738 - ANA HELENA BASTOS E SILVA CANDIA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006503-7  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOAO ORTIZ PEREIRA  
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: PSIQUIATRIA - 12/03/2008 16:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006505-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: MINORU OKALAYASHI  
ADVOGADO: MS008332 - ECLAIR S. NANTES VIEIRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006506-2  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: JOSE HENRIQUE DA SILVA  
ADVOGADO: MS011671 - ANDREA SOARES BEZERRA  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

3) Outros Juízos:

PROCESSO: 2007.62.01.006435-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ROBERTO DE CARVALHO MOREL  
ADVOGADO: MS009955 - ROBERTA ALMEIDA MOREL  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 50  
2)TOTAL RECURSOS: 0  
3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 1  
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 51

ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA  
RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007

UNIDADE: CAMPO GRANDE

I - DISTRIBUÍDOS  
1) Originariamente:

PROCESSO: 2007.62.01.006497-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: FRANCISCA ALVES NOGUEIRA  
ADVOGADO: MS009140 - JAIR SOARES JUNIOR  
RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
ADVOGADO: MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO

PROCESSO: 2007.62.01.006502-5  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: PEDRA DA SILVA FERREIRA  
ADVOGADO: MS010423 - CHRISTIANE DA COSTA L. NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006504-9  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: SEBASTIAO JOAQUIM DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS008584 - FERNANDO CESAR BERNARDO  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 08:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª)  
MEDICINA DO TRABALHO - 14/04/2008 14:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006507-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: TIBURCIA COIMBRA  
ADVOGADO: MS008993 - ELIETE NOGUEIRA DE GOES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006508-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GILSON MARCOS BETIOL FERNANDES  
ADVOGADO: MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006509-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: GILVANO ALVES DA SILVA  
ADVOGADO: MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/06/2008 20:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006510-4  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ANDREIA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS011149 - ROSELI MARIA DEL GROSSI BERGAMINI  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 09:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR) 2ª) CLÍNICA GERAL - 07/04/2008 15:30:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006511-6  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: LUIZ PEDRO ORACIO  
ADVOGADO: MS006024 - MARCELO MONTEIRO PADIAL  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006512-8  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: CLAUDIONOR DA SILVA  
ADVOGADO: MS002633 - EDIR LOPES NOVAES  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
PERÍCIA: MEDICINA DO TRABALHO - 25/02/2008 08:20:00

PROCESSO: 2007.62.01.006513-0  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: NIVALDO PONTE DA SILVA  
ADVOGADO: MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006514-1  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: IRENE MARIA CARDOSO  
ADVOGADO: MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006515-3  
CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
AUTOR: ELEUSA MARIA DOS SANTOS  
ADVOGADO: MS010840 - WILSON OLSEN JUNIOR  
RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006516-5

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: VANIR RAMPELOTTI  
 ADVOGADO: MS010423 - CHRISTIANE DA COSTA L. NOVAES  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006517-7  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ADELSON HENRIQUE DE SOUZA  
 ADVOGADO: MS010624 - RACHEL DO AMARAL  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006518-9  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: OTHON CARLOS DE MOURA DA SILVA NETO  
 ADVOGADO: MS006966 - REJANE RIBEIRO FAVA GEABRA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006519-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: TEREZINHA DE JESUS ANTUNES POMPEO  
 ADVOGADO: MS006966 - REJANE RIBEIRO FAVA GEABRA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006520-7  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ADEMIR JOAO MORAIS  
 ADVOGADO: MS006966 - REJANE RIBEIRO FAVA GEABRA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006521-9  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: LEINA FELICIANA M. DE BARROS  
 ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006522-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ALVARO MIRANDA DA SILVEIRA  
 ADVOGADO: MS009432 - ALEXANDRE VILAS BOAS FARIAS  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006523-2  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ADEMIR DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MS008353 - ALEXANDRE MORAIS CANTERO  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL (PFN)  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006524-4  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ODALCIZA MARIA MARTINS  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 RÉU: UNIÃO FEDERAL (AGU)  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006525-6  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: ELZA ODETE XAVIER  
 ADVOGADO: MS010909 - CYNTHIA RENATA SOUTO VILELA  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

**PERÍCIA: SERVIÇO SOCIAL - 13/03/2008 10:00:00 (NO DOMICÍLIO DO AUTOR)  
 2ª) OFTALMOLOGIA - 14/04/2008 09:00:00**

PROCESSO: 2007.62.01.006526-8  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: OSMAR MANDU DA SILVA  
 ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/06/2008 21:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006527-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: REGINA DORADO BRANDÃO  
 ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: OFTALMOLOGIA - 12/02/2008 15:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006528-1  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MARIA BELLO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006529-3  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: JACINTHO ALVES  
 ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO

PROCESSO: 2007.62.01.006530-0  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: DIONIZIO GARBELINO  
 ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/06/2008 17:30:00

PROCESSO: 2007.62.01.006531-1

CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MARIA MAIA SANTANA  
 ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 19/06/2008 17:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006532-3  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: MARTIM GARCIA  
 ADVOGADO: MS007787 - SHEYLA CRISTINA BASTOS E SILVA BARBIERI  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 20/06/2008 08:00:00

PROCESSO: 2007.62.01.006533-5  
 CLASSE: 1 - PROCEDIMENTO COMUM DO JUIZADO  
 AUTOR: CICERO ALVES DOS SANTOS  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
 ADVOGADO: MS999999 - SEM ADVOGADO  
 PERÍCIA: ORTOPEDIA - 10/06/2008 17:30:00

1)TOTAL ORIGINARIAMENTE: 30  
 2)TOTAL RECURSOS: 0  
 3)TOTAL OUTROS JUÍZOS: 0  
 TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS: 30

**CAMPO GRANDE - 3ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL JUIZ FEDERAL: Dr ODILON DE OLIVEIRA  
 DIRETOR DE SECRETARIA: JEDEÃO DE OLIVEIRA**

#### Expediente Nº 482

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)  
 2000.60.02.000016-8 MINISTERIO PUBLICO FEDERALMARCIO ANTONIO DA CRUZ (ADV. MS005291 ELTON JACO LANG) X HUMBERTO CANATO (ADV. MS005291 ELTON JACO LANG)

Vistos, etc.Dê-se vista a defesa dos acusados dos documentos de fls. 498/622.Após, voltem os autos conclusos para sentença.Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2007.

2000.60.02.001670-0 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD PEDRO PAULO GRUBITS G. DE OLIVEIRA) X CARLOS ALBERTO MONTANA CORVALAN (ADV. MS010762 LEANDRO ALCIDES DE MOURA MOURA E ADV. MS009883 TANIA SARA DE OLIVEIRA ALVES) X LEVI SOUZA TAVARES (ADV. SP112111 JOSE AGUSTO MARCONDES DE MOURA JUNIOR) X FELIPE COGORNO ALVAREZ (ADV. MS004203 MARCOS MARCELLO TRAD E ADV. MS005538 FABIO RICARDO TRAD E ADV. MS009831 LUCIANA ABOU GHATTAS E ADV. MS008930 VALDIR CUSTODIO DA SILVA E ADV. MS002425 NELIDIA CARDOSO BENITES E ADV. SP085953 HAROLDO RODRIGUES) X GUSTAVAO COGORNO ALVAREZ (ADV. MS005538 FABIO RICARDO TRAD E ADV. MS009831 LUCIANA ABOU GHATTAS)

À vista da certidão supra, intimem-se, novamente, as defesas dos acusados Felipe Cogorno Alvarez, Gustavo Cogorno Alvarez e Carlos Alberto Montana Corvalanm, para, no prazo de 48 horas, depositarem o valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), referente aos honorários da tradutora, sob pena de desistência da oitiva das testemunhas residentes no exterior.

2003.60.00.011815-1 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD PILLIVO PEREIRA AMORIM) X ORGA TAKAKO NAKAYA (ADV. MS000867 HELVIO FREITAS SILVURNO)  
 No presente como, não há perdimento de bens e valores, pois a lei nº 7.492/86 não determina tal sanção. Por isto mesmo, a suspensão pela lei nº 9.099/95 não pode impedir a restituição, se já houve perícia. As notas apreendidas não mais interessa ao processo. Diante do exposto, despachando o parecer ministerial, defiro o pedido de restituição de fls. 361/362. I-se.

EMBARGOS DE TERCEIRO  
 2006.60.00.001299-4 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2005.60.00.009274-2) MARIO NERIS LOPES E OUTRO (ADV. MS009105 LUIS FERNANDO SILVEIRA) X JUSTICA PUBLICA  
 Tendo em vista o pagamento do valor devido conforme noticiado pelo exequente às f. 209, julgo extinto o presente processo, face o cumprimento da obrigação. Oportunamente arquivem-se.

2007.60.00.003939-6 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.02.002649-7) BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A (ADV. MS010656 FABIANA DE MORAES CANTERO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)  
 Vistos, etc.Nos termos do art. 130, parágrafo único do CPP, aguarde-se o trânsito em julgado da ação principal. Intime-se. Ciência à União Federal e ao MPF.Campo Grande-MS, 27 de novembro de 2007.

2007.60.00.006097-0 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2006.60.00.001496-6) CIARAMA COM E REP LTDA (ADV. MS004175 ARILDO ESPINDOLA DUARTE E ADV. MS006358 VANIA APARECIDA NANTES) X MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)  
 Listadas as partes a produzirem provas, a embargante requereu a produção de prova documental, a União Federal e o MPF nada requereram.Destarte, defiro o prazo de 10 dias para a embargante juntar aos autos os documentos mencionados às fls. 136/137.

2007.60.00.006840-2 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2006.60.00.006903-7) BANCO FINASA S/A (ADV. MS007623 MARIA LUCILIA GOMES) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)  
 Nos termos do parágrafo único do art. 130 do CPP, aguarde - se o trânsito em julgado na ação principal

2007.60.00.012144-1 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2006.60.00.009134-1) ADELIA DE BARROS BORGES (ADV. MS006560 ARILTHON JOSE SARTORI ANDRADE LIMA) X JUSTICA PUBLICA  
 Vistos, etc.1) Intime-se a embargante para no prazo de 10 dias, emendar a inicial, indicando a União Federal para compor o pólo passivo da presente ação.2) Feito isto, cite-se a União Federal. Com a contestação, ao MPF.3) Após a manifestação da União Federal e do MPF, apreciarei o pedido de liminar.Campo Grande-MS, 11 de dezembro de 2007.

INCIDENTE DE RESTITUICAO DE COISAS APREENHIDAS  
 2006.60.00.008205-4 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2006.60.00.003792-9) LUCIANO ALBINO ZABALA CASSUPA (ADV. MS011285 THIAGO ALVES CHIANCEA P. OLIVEIRA) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)  
 Vistos, etc.Intime-se o subscritor de fls. 53 de que os autos em referência encontram-se em secretaria a sua disposição pelo prazo de 5 dias. Decorrido o prazo, retornem os autos ao arquivo.Campo Grande-MS, 29 de novembro de 2007.

2007.60.00.003755-7 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2004.60.00.007628-8) FORTUNATO SANTO GUERRA (ADV. SP129654 WENCESLAU BRAZ LOPES DOS SANTOS JUNIOR E ADV. SP250034 ILZAMAR DE LIMA) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Tendo em vista que o terceiro, nos delitos de lavagem, deve fazer prova de boa-fé, intime-se o requerente para adaptar para embargos de terceiro, no prazo de dez (10) dias, sob pena de extinção do feito.

#### PEDIDO DE MEDIDAS ASSECUTORIAS

2004.60.00.009480-1 SEGREDO DE JUSTIÇASEGREDO DE JUSTIÇA (ADV. DF006087 NEY MOURA TELES)

Diante do exposto e por mais que dos autos consta, indefiro o pedido de levantamento do sequestro que recaiu sobre os bens dos requerentes, formulado às fls. 2857/2875.

2005.60.05.000134-3 SEGREDO DE JUSTIÇASEGREDO DE JUSTIÇA (ADV. MS010259 TATIANA DE OLIVEIRA VENDRAMIN E ADV. MS010021 LEONARDO COSTA DA ROSA E ADV. MS001317 RENATO PIMENTA JUNIOR)

Fl. 126: defiro o pedido de vista em cartório. Caso o requerente queira cópias, fica desde já autorizado a extrair-las a sua expensas, devendo a secretaria providenciar as cópias mediante apresentação do comprovante e recibo nos autos.

#### EMBARGOS DO ACUSADO

2007.60.00.000824-7 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.00.000821-1) ANTONIO CLAUDINO DA SILVA JUNIOR (ADV. MS007556 JACENIRA MARIANO E ADV. MS005291 ELTON JACO LANG E ADV. MS006560 ARILTHON JOSE SARTORI ANDRADE LIMA E ADV. MS006531 ELZA SANTA CRUZ LANG) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Vistos, etc.Nos termos do art. 130, parágrafo único, do CPP, guarde-se o trânsito em julgado da sentença na ação principal. Intime-se. Ciência à União Federal e ao MPF.

#### Expediente Nº 483

#### EMBARGOS DO ACUSADO

2007.60.00.006603-0 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.00.003638-3) ALEXANDRE GOMES PATRIARCA (ADV. MS005415 MOHAMAD AKRAMA ELJAJI E ADV. MS011395 ALETEIA PATRICIA SORNAS) X JUSTICA PUBLICA Após, às partes para especificarem provas, justificando-as.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### 4ª VARA FEDERAL-CAMPO GRANDE, MS.

FEDERAL: DR. PEDRO PEREIRA DOS SANTOS  
DIRETORA DE SECRETARIA: LIGIA TOMA

#### Expediente Nº 589

#### ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)

2000.60.00.003662-5 CROACY BORBA DE FARIAS (ADV. MS006846 EPAMINONDAS LOPES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD ADRIANA MARIA DE CASTRO RODRIGUES)

À vista do conteúdo da certidão de f. 286 verso, destituiu a Drª Carolina Rios. Em substituição, nomeio como perita judicial a Drª ELOVA DINIZ FERREIRA, com endereço à Rua Luiz Ceciliano Vilarés, 48, aptº 302, bloco A, centro, Campo Grande, MS. CEP - 79004-280, fone 3383-2886, devendo ser intimada da nomeação, dos honorários arbitrados em R\$ 600,00 e para dizer se aceita o encargo, caso em que, se positivo, fica designado o dia 16 de janeiro de 2008 para o início dos trabalhos periciais. O laudo deverá ser entregue em secretaria no prazo de trinta dias, a contar da data acima designada, a partir de quando as partes deverão ser intimadas para manifestação, em dez dias. Intimem-se as partes

2002.60.00.003793-6 MARIA CREUZA DO CARMO (ADV. MS002844 ETIENNE DE ALBUQUERQUE PALHANO FO) X UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL (ADV. MS005437 MARCIA ELIZA SERROU DO AMARAL)

Ficam as partes intimadas de que foi designado para o dia 18 de janeiro de 2008, às 10:00 horas, no consultório do dr. Luiz Fernando da Fonseca Sismeiro, rua Rodolfo José Pinho, 1506, na Policlínica da Polícia Militar, para realização da perícia médica na autora, devendo apresentar todos os exames, laudos médicos, cópias de prontuários ou qualquer outro documento que possa ajudar.

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

N.º 068/2007-SC05.2

PRAZO: 15 (quinze) dias

REFERENTE: AÇÃO PENAL n.º 2007.60.00.008944-2, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL em face de LUIZ DELFINO TERRA e OUTROS.FINALIDADE: INTIMAÇÃO do acusado IVAN ROSA DINIZ, vulgo "Cicatriz" ou "Gordinho", brasileiro, nascido em 28 de maio de 1976, natural de Dourados/MS, filho de Maria Rosa Diniz, portador da CI-RG nº 93139 SSP/MS, encontrando-se, hodiernamente, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, para comparecer perante este Juízo, situado na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º 128, Parque dos Poderes, nesta Capital, no dia 04 de janeiro de 2008, às 09:00 horas, a fim de ser interrogado sobre os fatos narrados na denúncia dos autos em epígrafe, sob pena da aplicação das hipóteses inculpidas no artigo 366, "caput", do Código de Processo Penal, "in verbis": "Se o acusado, citado por edital, não comparecer, nem constituir advogado, ficarão suspensos o processo e o curso do prazo prescricional, podendo o juiz determinar a produção antecipada das provas consideradas urgentes e, se for o caso, decretar prisão preventiva, nos termos do disposto no art. 312". O acusado deverá comparecer à audiência, necessariamente, acompanhado de advogado, sendo que, na hipótese de não possuir condições financeiras de constituir-lo, deverá entrar em contato com a Secretaria deste Juízo, com antecedência, informando tal circunstância, a fim de que lhe seja nomeado um defensor dativo.

ENCERRAMENTO: Para obstar eventual alegação de ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital, que será afixado no átrio deste Fórum e publicado pela imprensa Oficial, com fundamento no artigo 365 do Código de Processo Penal e na Súmula 366 do Egrégio Supremo Tribunal Federal.

JUIZO: Quinta Vara Federal da Primeira Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul.

ENDEREÇO: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira n.º 128, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS.  
Campo Grande - MS, 17 de dezembro de 2007.

Raquel Domingues do Amaral Corniglion

Juíza Federal Substituta

#### PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL FÓRUM DE CAMPO GRANDE - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

#### RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2007 JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JEAN MARCOS FERREIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuídos

1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.00.011864-8 PROT: 13/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO

DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011881-8 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A. VARA DA COMARCA DE JARDIM/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011882-0 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011883-1 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE NIOAQUE - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011884-3 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIO NEGRO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011885-5 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA VARA UNICA DA COMARCA DE RIO NEGRO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011886-7 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2a. VARA DA COMARCA DE APARECIDA DO TABUADO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011887-9 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2a. VARA DA COMARCA DE APARECIDA DO TABUADO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011888-0 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE BONITO - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMB E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011889-2 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE AQUIDAUANA/MS E OUTRO  
DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011890-9 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 4A. VARA FEDERAL DA SUB. JUD. CAMPINA GRANDE - PB E OUTRO  
DEPRECADO: DINALDO MEDEIROS WANDERLEY E OUTROS  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011891-0 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM

ORDENANTE: JUIZ FEDERAL RELATOR CONVOCADO E OUTRO  
ORDENADO: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011892-2 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011893-4 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CASSILANDIA - MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 99

PROCESSO : 2007.60.00.011894-6 PROT: 14/12/2007

CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA

DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 2A. VARA DA COMARCA DE MANAUS/AM E OUTRO  
DEPRECADO: CLEYTON CANDIDO FERREIRA E OUTRO  
VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012265-2 PROT: 12/12/2007

CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI

EEXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS008912 - RAFAEL DAMIANI GUENKA  
EXECUTADO: MARIA ALICE MOREIRA SANTOS E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012323-1 PROT: 13/12/2007

CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO

AUTOR: VALMOR DA SILVA E SILVA  
ADVOGADO : MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO  
REU: UNIAO FEDERAL  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012324-3 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
 AUTOR: SEBASTIAO VALDECIR FERREIRA  
 ADVOGADO : MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012325-5 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
 AUTOR: VALMIR GALDINO AREVALO  
 ADVOGADO : MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012326-7 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
 AUTOR: VALMOR DA SILVA E SILVA  
 ADVOGADO : MS002183 - IRACEMA TAVARES DE ARAUJO E OUTRO  
 REU: UNIAO FEDERAL  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012354-1 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
 AUTOR: DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DE GOIANIA - GO  
 INDICIADO: SEM INDICIADOS  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012356-5 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
 EXEQUENTE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS  
 CONDENADO: VERA LUCIA DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MS003212 - MARIA DE LOURDES S. TERRA  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012360-7 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00163 - PEDIDO DE QUEBRA DE SIGILO D  
 REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
 ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012365-6 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00031 - ACAA PENAL PUBLICA (PROCEDIM  
 AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCURAD : LAURO COELHO JUNIOR  
 ACUSADO: JOSE CARLOS LOPES  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012366-8 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
 AUTOR: WILSON FERREIRA DA CRUZ  
 ADVOGADO : SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JÚNIOR  
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012367-0 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
 AUTOR: OTACILIO RAIMUNDO DE ARAUJO  
 ADVOGADO : SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JÚNIOR  
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012368-1 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAA ORDINARIA (PROCEDIMENTO)  
 AUTOR: JOAO JOAQUIM BARBOSA  
 ADVOGADO : SP168476 - ONOR SANTIAGO DA SILVEIRA JÚNIOR  
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012369-3 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00120 - INQUERITO POLICIAL  
 AUTOR: SEGREDO DE JUSTIÇA  
 PROCURAD : EUGENIO JOSE GUILHERME DE ARAGAO  
 INDICIADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012377-2 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DE DIREITO DA 17A. VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACEIO E OUTRO  
 DEPRECADO: ROSIVALDO DOS SANTOS E OUTROS E OUTRO  
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.012378-4 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 5A. FEDERAL DE EXECUCOES FISCAIS DE CAMPINAS - SP E OUTRO  
 DEPRECADO: A V P INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS FLEXIVEIS LTDA E OUTRO  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.012379-6 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA VARA FEDERAL DE JARAGUA DO SUL/SC E OUTRO  
 DEPRECADO: OSNIR PROVESE MASSANEIRO E OUTROS  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012380-2 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 4A. VARA ESP. EXEC. FISCAIS DE PRESIDENTE PRUDENTE E OUTRO  
 DEPRECADO: JERFE PAEL BARBOSA E OUTRO  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.012381-4 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 3ª VARA FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE RONDONIA E OUTRO  
 DEPRECADO: RAIMUNDO SANTIAGO DA SILVA E OUTRO

VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012382-6 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 7A VARA FEDERAL DE ALAGOAS E OUTRO  
 DEPRECADO: VELUCRYL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012421-1 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPETRANTE: VITORIA NERIS MATOS - INCAPAZ E OUTRO  
 ADVOGADO : MS009730 - MARCIA DA CONCEICAO ORTIZ  
 IMPETRADO: COMANDANTE DO COLEGIO MILITAR DE CAMPO GRANDE - MS  
 VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.00.012357-7 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
 PRINCIPAL: 2002.60.04.000008-0 CLASSE: 31  
 EXEQUENTE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS  
 CONDENADO: FELIX STURNIK  
 ADVOGADO : MS005913 - JOAO MARQUES BUENO NETO  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012358-9 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00103 - EXECUCAO PENAL  
 PRINCIPAL: 97.0000371-0 CLASSE: 31  
 EXEQUENTE: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA CRIMINAL DA 1A. SUBSECAO JUDICIARIA DE MS  
 CONDENADO: MARIO RIGOBERTO ROMAN ROLAN  
 ADVOGADO : MS003212 - MARIA DE LOURDES S. TERRA  
 VARA : 5

PROCESSO : 2007.60.00.012361-9 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00074 - EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
 PRINCIPAL: 2003.60.00.005731-9 CLASSE: 99  
 EMBARGANTE: PEDRO ANTONELLO E OUTRO  
 ADVOGADO : MS006438 - LUIZ CARLOS ALGARANHAES ANTUNES E OUTRO  
 EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS  
 ADVOGADO : MS006438 - LUIZ CARLOS ALGARANHAES ANTUNES E OUTRO  
 PROCURAD : ELIZA MARIA ALBUQUERQUE PALHARES E OUTRO  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.012363-2 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
 PRINCIPAL: 98.0003465-0 CLASSE: 99  
 EMBARGANTE: LILIANE ALMEIDA MARTINS  
 ADVOGADO : MS004895 - CACILDO TADEU GEHLEN  
 EMBARGADO: ENGECAM CONSTRUTORA LTDA  
 VARA : 6

PROCESSO : 2007.60.00.012364-4 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00137 - MEDIDA CAUTELAR DE EXIBICAO  
 PRINCIPAL: 2007.60.00.011120-4 CLASSE: 29  
 REQUERENTE: ROGERIO MAYER  
 ADVOGADO : MS005901 - ROGERIO MAYER  
 REQUERIDO: UNIAO FEDERAL E OUTROS  
 VARA : 2

III - Nao houve impugnação  
 IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000035  
 Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000005  
 Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000040

CAMPO GRANDE, 14/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZ(A) FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FÓRUM DE CAMPO GRANDE - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007**  
**JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: DR. JEAN MARCOS FERREIRA**  
**OS SEGUINTE FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos  
 1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.00.012283-4 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS005881 - JOSUE FERREIRA  
 REQUERIDO: ALIRIO CALDEIRA SOARES  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012284-6 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS005881 - JOSUE FERREIRA  
 REQUERIDO: ANAIDE FERNANDES GARCIA E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012285-8 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS005881 - JOSUE FERREIRA  
 REQUERIDO: ANTONIO SANTOS DE ANDRADE E OUTRO  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012286-0 PROT: 13/12/2007

CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005881 - JOSUE FERREIRA  
REQUERIDO: BENEDITO GASTAO DA SILVA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012287-1 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005881 - JOSUE FERREIRA  
REQUERIDO: ALOISIO RODRIGUES DE OLIVEIRA E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012290-1 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: DJALMA LOURENCO  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012291-3 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: ISABEL OLIVEIRA DE MESQUITA  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012292-5 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005881 - JOSUE FERREIRA  
REQUERIDO: IVONETE CASTRO DA LUZ SILVEIRA E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012295-0 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: IZAIAS ALVES MARTINS  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012296-2 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JOAO ELIAS ALVES  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012299-8 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JULIA DE OLIVEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012300-0 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: MARIA RODRIGUES DE LIMA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012301-2 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: REGINALDO TAGLIAFERRO FRANCA  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012302-4 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: SUELY DIAS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012304-8 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: MARIA DO CARMO DOS SANTOS ROZA  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012305-0 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JUCILENE SOUSA FERREIRA DO AMARAL E OUTRO  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012306-1 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JOSEFA RAMOS DE OLIVEIRA 849  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012309-7 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: LAURA FRANCISCA CRUZ  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012311-5 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: HEDINA APARACEIDA GARCIA  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012312-7 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JANE ARACY DA CUNHA GUALBERTO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012315-2 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: LUCIMAR GOMES REZENDE  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012316-4 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: MANOEL ADEMAR MANICOBA  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012317-6 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: LIVIA CELIA ALMEIDA DA SILVA  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012321-8 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
REQUERIDO: JOSEFA CARVALHO GOMES  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012373-5 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00029 - Acao Ordinaria (PROCEDIMENTO)  
AUTOR: EDUARDO KOYAMA ARTILHA RODRIGUES  
ADVOGADO : PR019887 - WILLYAN ROWER SOARES E OUTRO  
REU: ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012374-7 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00098 - EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDI  
EXEQUENTE: BANCO DO BRASIL S/A  
ADVOGADO : MS003563 - JOSE MARIA TORRES  
EXECUTADO: ANIBAL MARQUES DE OLIVEIRA  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012375-9 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00024 - Acao de Reintegracao de Poss  
AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : MS009241 - FLAVIO EDUARDO ANFILO PASCOTO  
REU: FULANO DE TAL (QUALIFICACAO DESCONHECIDA)  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012376-0 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00142 - MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAC  
REQUERENTE: ROSILENE MARINHO DE MATOS  
ADVOGADO : MS009053 - FERNANDO MONTEIRO SCAFF  
REQUERIDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012383-8 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00001 - Acao Civil Publica  
AUTOR: AGENCIA BRASILEIRA DE DEFESA DE DIREITOS E PROMOCAO DE JUSTICA  
ADVOGADO : MS007386 - ALESSANDRA SOUZA FONTOURA E OUTRO  
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012403-0 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: ROBERTO DOUGLAS MENDONCA DE SOUZA  
VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012404-1 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: SAMUEL MADUREIRA DE CARVALHO E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012406-5 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: EDINA APARECIDA RODRIGUES  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012407-7 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: TELMA APARECIDA ENEAS  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012408-9 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: EDILSON DORADO CHARAO E OUTRO  
VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012409-0 PROT: 14/12/2007  
CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
REQUERIDO: DEMERVAL DE SOUZA

VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012411-9 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
 REQUERIDO: FRANCISCO ALMEIDA TELES  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012414-4 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
 REQUERIDO: AGNA MARCIA SEVERINO MIRANDA  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012415-6 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
 REQUERIDO: ANTONIO RIBEIRO SANTOS.  
 VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012416-8 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
 REQUERIDO: ANTONIO TOMAZ DE SOUZA  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012417-0 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS008113 - ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO  
 REQUERIDO: APARECIDO BARBOSA DE OLIVEIRA  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012422-3 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
 AUTOR: DIONEL VICENTE VIEIRA MODESTO  
 ADVOGADO : MS005991 - ROGERIO DE AVELAR E OUTRO  
 REU: UNIAO FEDERAL - MEX  
 VARA : 2

PROCESSO : 2007.60.00.012423-5 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
 AUTOR: DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO E OUTROS  
 PROCURAD : ANTONIO EZEQUIEL INACIO BARBOSA  
 REU: AGENCIA NACIONAL DE AVIACAO CIVIL (ANAC) E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012424-7 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
 AUTOR: LEVI ALMADA PINHEIRO  
 ADVOGADO : MS010020 - MARCO AURELIO DELFINO DE ALMEIDA  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012425-9 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
 AUTOR: CARLOS SIBURSKI  
 ADVOGADO : MS010677 - MOZANEI GARCIA FURRER  
 REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012426-0 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00024 - ACAO DE REINTEGRACAO DE POSS  
 AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
 PROCURAD : ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DE BARROS  
 REU: MITIE NALMI SAITO  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012427-2 PROT: 17/12/2007  
 CLASSE : 00166 - PETICAO  
 REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
 REQUERIDO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
 VARA : 98

PROCESSO : 2007.60.00.012428-4 PROT: 17/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
 AUTOR: MARCO ANTONIO BRUSTOLIM  
 ADVOGADO : DF018506 - MARCO ANTONIO BRUSTOLIM  
 REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.00.012601-3 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
 REQUERIDO: MAURO XAVIER DA HORA  
 VARA : 4

PROCESSO : 2007.60.00.012602-5 PROT: 13/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS005881 - JOSUE FERREIRA  
 REQUERIDO: MAURO GENTIL DA SILVA E OUTRO  
 VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.00.012372-3 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00189 - RECURSO EM SENTIDO ESTRITO  
 PRINCIPAL: 2003.60.02.001263-9 CLASSE: 31  
 RECORRENTE: JOSE CARLOS DA ROCHA  
 RECORRIDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 VARA : 3

PROCESSO : 2007.60.00.012429-6 PROT: 17/12/2007

CLASSE : 00079 - EMBARGOS DE TERCEIRO  
 PRINCIPAL: 95.0005885-5 CLASSE: 99  
 EMBARGANTE: UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A - UNIBANCO  
 ADVOGADO : MS006835 - DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA  
 EMBARGADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 6

II - Redistribuídos

PROCESSO : 2007.60.00.011889-2 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE AQUIDAUANA/MS E OUTRO  
 DEPRECADO: JUIZO DA 99 VARA FORUM FEDERAL DE CAMPO GRANDE - MS  
 VARA : 4

III - Nao houve impugnação  
 IV - Demonstrativo

Distribuídos \_\_\_\_\_ : 000049  
 Distribuídos por Dependência \_\_\_\_\_ : 000002  
 Redistribuídos \_\_\_\_\_ : 000001

\*\*\* Total dos feitos \_\_\_\_\_ : 000052

CAMPO GRANDE, 17/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

EDITAL DE CITAÇÃO  
 Nº 015/2007 – SD01-EX  
 PRAZO: 30 dias

De: ROBI LIVROS LTDA, CNPJ Nº 04.040.483/0001-09 e  
 ROBERTA NUNES NATALÍCIO COSTA  
**Brasileira, casada, Empresária, RG nº 385.614 – SSP/MS, CPF nº 436.673.921-68**

Referente: Autos de Ação de Execução nº 2005.600003107-8 que a Caixa Econômica Federal - CEF move contra Robi Livros Ltda e outros.

**Finalidade:**  
 CITAÇÃO da(s) pessoa(s) acima indicada(s), para que:  
 No prazo de 3 ( três ) dias, efetue o pagamento do DÉBITO PRINCIPAL, DAS CUSTAS e DOS HONORÁRIOS abaixo indicados, esclarecendo-a de que sendo efetuado o pagamento dentro do prazo estipulado, o valor dos honorários será reduzido a metade.  
 Intime-a de que a mesma poderá oferecer embargos, independentemente de Penhora, nos termos dos artigos 736 e 738 do Código de Processo Civil.  
 Débito em 27/04/2005 = R\$ 110.443,47; Custas = R\$ 552,22; Honorários = R\$ 2.127,63.  
 Campo Grande, 09/11/2007

CLORISVALDO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Juiz Federal Substituto da 1ª Vara

**SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL 1ª VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS JUIZ FEDERAL: DR. MASSIMO PALAZZOLLO DIRETOR DE SECRETARIA: BEL. PEDRO JORGE CARDOSO DE MARCO**

**Expediente Nº 672**

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA COM OU SEM FIANÇA  
 2007.60.02.005377-5 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.02.004641-2) JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR) X APARECIDO CLEMENTE MEDEIROS (ADV. MS004933 PEDRO GOMES ROCHA)  
 Ao fio do exposto, INDEFIRO o pedido de revogação de prisão preventiva formulado por APARECIDO CLEMENTE MEDEIROS. Havendo narrativa de que o Requerente necessita de tratamento médico, determino seja oficiado ao responsável pelo presídio onde se encontra recolhido, a fim de que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, seja a o Requerente submetido a exame médico para constatação de suas condições de saúde e real necessidade de tratamento. Intime-se. Oficie-se.

**JUSTIÇA FEDERAL  
 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MS  
 2ª VARA FEDERAL DE DOURADOS  
 Dra. KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO  
 Diretora de Secretaria em Substituição  
 Nínive Gomes de Oliveira Martins**

**Expediente Nº 737**

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)  
 2007.60.02.003800-2 ENXOVAIS MICHELLE LTDA-ME (ADV. MS008905 JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 Fls. 224/225: Intime-se a Caixa Econômica Federal para que exclua e abstenha-se de proceder nova inclusão do nome da autora no SERASA e demais Órgãos correlatos, quando a anotação referir-se ao contrato objeto desta ação, tendo em vista a decisão proferida às fls. 33/34, nos autos de Medida Cautelar de Protesto, processo n. 2007.60.02.003819-1, em apenso. Oficie-se à 1ª Vara Federal de Dourados-MS, solicitando que encaminhe a este Juízo cópia da petição inicial, contestação e sentença, se houver, dos autos 2007.60.02.000674-8 (Ação Monitoria), a fim de que seja verificado possível prevenção. Após, venham conclusos.

**Expediente Nº 738**

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)  
 2002.60.00.006428-9 INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA (ADV. 0 ANA CAROLINA DE FIGUEIREDO BRANDÃO SQUADRI) X ALTAIR POLOSEL (ADV. MS005587 VALDEVINO ANTONIO DOS SANTOS)  
 Tendo em vista a suspensão do feito por 90 (noventa) dias, conforme despacho de fls. 176, solicite, com urgência, a devolução da carta precatória de fls. 115, independente de cumprimento. Int.

## PORTARIA Nº 05/2007-SUMA

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato nº 10.290, de 14 de novembro de 2007, expedido pela Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;  
CONSIDERANDO os termos da Portaria n 160/2006-DFOR, que delegou competência aos Juizes das Varas para expedir portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, bem como em casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n 1229/2007 da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que alterou o exercício provisório da servidora ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA, ocupante do cargo de Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe A, Padrão 05, para uma das Varas Federais da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS;  
RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora ELIENAI MOREIRA MARCELINO SANTANA da Função Comissionada (FC-05) de Supervisora da Seção de Controle de Mandados (SUMA), da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 18/12/2007.

II - DESIGNAR o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula 11.262, para exercer a Função Comissionada (FC-05) de Supervisor da Seção de Controle de Mandados (SUMA), da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Dourados, a partir de 18/12/2007.

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.  
PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Dourados/MS, 17 de dezembro de 2007.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 2ª Subseção Judiciária/MS

## PORTARIA Nº 49/2007-SUAP

O Doutor MASSIMO PALAZZOLO, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições de Diretor Substituto da Subseção Judiciária de Dourados/MS, conferidas pelo Ato 10.290, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 14.11.2007, do item l do art. 5º da Resolução CJF n.º 444, de 09.06.2005 e da competência delegada pela Portaria n.º 160/2006-DFOR/MS, de 16.11.2006 CONSIDERANDO, também, os termos da Portaria nº 064/2003-DFOR, de 21.02.2003, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão,

RESOLVE:

I - DISPENSAR o servidor ALEXANDRE OTONI ALVES, Técnico Judiciário, matrícula 11262, da função comissionada de Auxiliar da Seção de Apoio Regional (FC-03) a partir de 18.12.2007.

II - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.  
Dourados/MS, 17 de dezembro de 2007.

MASSIMO PALAZZOLO

Juiz Federal

## BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

## TRIBUNAL DO JURI

EDITAL COM A LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR NO ANO DE 2008.

O DOUTOR JAIRO DA SILVA PINTO, MM JUIZ FEDERAL NA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE TRÊS LAGOAS, TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que na forma legal foi organizada a LISTA DEFINITIVA dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e oito, constituída dos nomes abaixo relacionados:

1. ADA ADALGISA BUQUETTI DA COSTA, Func. Público Estadual; 2. ADENILSON RIBEIRO DOS SANTOS, Func. Público Federal; 3. ADEMIR VIEIRA DA SILVA, SINTED ; 4. ADIR PIRES MAIA, MÉDICO; 5. ADILSON VALENTIM DE ALMEIDA, COMERCIANTE; 6. ADILSON RODRIGUES, BANCO ITAÚ; 7. ADRIANA MORAIS DA SILVA, FUNLEC; 8. ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITO, PROFESSORA ; 9. AGMAR JACINTO RICARTE, BANCÁRIO; 10. AILTON DOS SANTOS GOMES, BANCÁRIO; 11. ALENIR FERREIRA DE SOUZA BENITES, AGENFA FEDERAL; 12. ALEXANDER FRANCISCO DE MEDEIROS, BANCÁRIO; 13. ALEXANDRE GORGA, IAGRO; 14. ALTAMIRO GARCIA BARBOSA, BANCÁRIO; 15. AMARILDO ADOLFO DO FREITAS, COMERCIANTE; 16. ANA CRISTINA M. GARCIA SILVA, FISIOTERAP EUTA; 17. ANA CRISTINA PACHECO GARCIA, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 18. ANA MARIA DE BRITO, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 19. ANA MARIA DE FREITAS RUFINO, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 20. ANA NÁGLIA NICOLAU FERREIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA ESTADUAL ; 21. ANAZILDO CAMILO DA SILVA, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA; 22. ANDERSON DIAS, COMERCIANTE; 23. ANGÉLICA PARO MELÃO, FONOAUDIÓLOGA; 24. ANNETE LOPES SEJÓPOLIS MODESTO, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 25. ANTONIA ROSA DE SIQUEIRA, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 26. ANTONIO CARLOS DUARTE DA SILVA, TÉCNICO EM TEL ECOMUNICAÇÃO; 27. ANTONIO CARLOS FÁVARO BONFIETTI, BANCÁRIO; 28. ANTONIO CHOLFE, MÉDICO ; 29. ANTONIO FERREIRA DE FREITAS, IAGRO; 30. ANTONIO PEREIRA DA SILVA, BANCÁRIO; 31. ANTONIO SOARES, FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 32. ANTONIO SOUZA, MECÂNICO DE MANUTENÇÃO; 33. APARECIDA DE FÁTIMA HIDALGO DANTAS, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 34. APARECIDO TOSTA DE QUEIROZ, DERSUL; 35. ARGEMIRO ELIAS SANTANA, BANCÁRIO; 36. ARISTEU GARCIA LEAL, APOSENTADO; 37. ARLINDA FÁTIMA ANDRADE, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 38. ARNALDO DE ASSIS E SILVA, FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 39. ASSIS RODRIGUES FERREIRA JUNIOR, BANCÁRIO; 40. BEATRIZ BRITO DE MELO BARBOSA, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 41. CARLOS ALBERTO RODRIGUES, IAGRO 521 2379; 42. CARLOS AUGUSTO THIAGO, ARQUITETO E URBANISTA; 43. CARLOS ROBERTO DA SILVA; 44. CARMEM JOSENILLE ASSAN, BANCÁRIA; 45. CARMEM TITAKA SUEMATSU; 46. CECÍLIA ALICE DE LIMA; 47. CELSO ARANTES DE SOUZA, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 48. CELSO JESUS NÓIA, BANCÁRIO; 49. CELSO RICARDO FERNANDES; 50. CELSO TADAO MIYASAKI, FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 51. CLAUDELINO IFRANFUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 52. CLÁUDIO CÉSAR MAGRINI PACHIONI, BANCÁRIO; 53. CLÁUDIO QUINTINO HILDEBRANDO; 54. CLÁUDIO TERUO MIYASAKI, ENGENHEIRO AGRONOMO; 55. CLENILDE ARAÚJO DE LIMA, BANCÁRIO; 56. CLEONICE MARIANO RODRIGUES FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 57.

CRISTIANE APARECIDA SILVA SANTOS, FUNCIONÁRIA PÚBLICA ; 58. CYNTHIA N. F. SANCHEZ, VETERINÁRIA; 59. DALVA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA, APOSENTADA; 60. DANIEL LINHARES DE SANTANA, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 61. DANIEL ZEM GIMENEZ, GEÓLOGO; 62. DANIELLA LEAL BORGES, DENTISTA; 63. DÉBORA SANTORO STORTI, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 64. DEOLINDA BIANCHINI BERTOLETTI; 65. DEUSLINO DE CAMARGO DIAS, FUNCIONÁRIA ESTADUAL; 66. DEVANIR PEREIRA DOS ANOS, BANCÁRIO; 67. DIMAS DIAS DA SILVA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO 068. DIRCE COSTA, APOSENTADA; 69. DIRCE D'ANGELO SOUZA, APOSENTADA ; 70. DIRCEU GARCIA DIAS, MÉDICO; 71. DJALMA MORILLA LIMA, DENTISTA; 72. DORALINA RAMIRES OZÓRIO, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 73. DUBAL ANTONIO DE QUEIROZ JUNIOR, ENGENHEIRO AGRÔNOMO; 74. EDESIO JOSÉ DE ALCANTARA, BANCÁRIO; 75. EDINA PEDROSA MAXIAS; 76. EDMAR JOSÉ CASSEMIRO, MÉDICO; 77. EDSON DA SILVA SARAN; 78. EDSON GOME JUNIOR; 79. EDSON LUIZ CORREIA BENAZET, FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 80. EDVALDO BATISTA LIMA; 81. ELAINE TEODORO, DENTISTA; 82. ELCIO YAMAGUTI, SERVIDOR PÚBLICO; 83. ELIANA SIQUEIRA BURGER C. BORGES, BANCÁRIA; 84. ELIONES GARCIA DOS SANTOS, BANCÁRIO; 85. ELIZETE APARECIDA SCHADECK PACINI, BANCÁRIA; 86. ELSA GUIMARÃES MARCHESI, APOSENTADA; 87. ELZA MARIA SILVA DE SOUZ; 88. EMERSON PAULO BARBOSA, FUNCIONÁRIO PÚBLICO; 89. ERICA AUGUSTO GUERRA ABID, DENTISTA;

90. ERICA FLÁVIA PACHECO GARCIA; 91. ERIS SILVEIRA VILALLBA, BANCÁRIO; 92. ERIVELTON ADRIANI BERTOLETTI, BANCÁRIO; 93. ERNANI JOSÉ V. DOS REIS, MÉDICO; 94. EUGÊNIO KRUGER, COMERCIANTE; 95. EUGÊNIO ROZA DE FREITAS, ENGENHEIRO AGROMENSOR; 96. EURIDES GARCIA DE LUCENA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; 97. EVA APARECIDA DE JESUS, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 98. EVA ROSA MARINHO BONANCIN; 99. EWONILD FERREIRA DA CUNHA, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 100. FABIANO QUEIROZ ANDRADE, ENGENHEIRO ELÉTRICO; 101. FÁBIO PANIAGO DA CUNHA, BANCÁRIO; 102. FERNANDO FERREIRA FREITAS, MÉDICO; 103. FERNANDO NUNES LEITE; 104. FLÁVIO DE ALMEIDA RODRIGUES, FUNCIONARIO DA EDUCAÇÃO; 105. FLÁVIO DE CASTRO LAGES, BANCÁRIO; 106. FLÁVIO RUBENS DIAS FUNCIONÁRIO ESTADUAL; 107. FRANCISCA DA SILVA CORREIA; 108. FRANCISCO MOREIRA QUEIROZ, FUNCIONARIO DA EDUCAÇÃO ; 109. GENY PONCE FILGUEIRAS, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 110. GERALDO FERREIRA NEVES; 111. GERSON DE OLIVEIRA PINTO, FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 112. GILBERTO AROMA FERNANDES; 113. GINA MARTA SALES BARBOSA, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 114. GIOVANI ROMAN; 115. GISLAINE DA SILVA SALMI BORGES, BANCARIA; 116. GIZELDA GARCIA YAMAGUTI, BANCÁRIA; 117. GREGÓRIO RODRIGUES ANACLETO, TÉCNICO EM CONTABILIDADE; 118. HAMILTON DO PRADO FERREIRA, BANCÁRIO; 119. HELENA COSTA DE QUEIROZ, ENFERMEIRA; 120. HELENA RODRIGUES DA SILVA, DERSUL; 121. HÉLIO MALAQUIAS RODRIGUES, FUNCIONÁRIO PÚBLICO; 122. HEMERSON BALDO;

123. HÉRITON CESAR GOUVEIA DE ALMEIDA; 124. ILÁRIO HISSASHI SUEMATSU, FUNCIONÁRIO ESTADUAL; 125. INÉS FRANCISCA NEVES, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 126. INES OSÓRIA DE MORAIS, APOSENTADA; 127. IRINEU JANUÁRIO, FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 128. ISABEL CRISTINA VIDOTTO BERNACHI; 129. ISMAEL GUSMAN; 130. ISMAEL TELES MOYA, BANCÁRIO ; 131. IVAN ROBERTO CARRATO JUNIOR, ENGENHEIRO AGRONOMO; 132. IVONE DIAS DE OLIVEIRA BARROS; 133. IVONE MONTEIRO, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 134. IZABEL VIRGINIA DE OLIVEIRA, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 135. IZALTINO RODRIGUES DA SILVA, FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 136. IZETI RAMOS DOS SANTOS, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 137. JACIARA RONDON GONÇALVES, FUNCIONÁRIA DA EDUCAÇÃO; 138. JESUÉ ANTONIO DE SOUZA, ARQUITETO; 139. JESUÍNO DA SILVA FILHO; 140. JIRO SUNADA, FUNCIONÁRIO ESTADUAL ; 141. JOÃO BATISTA DA SILVA, SERVIDOR PÚBLICO; 142. JOÃO FERREIRA GOMES; 143. JOÃO GERALDO NUNES RUBELO, GEÓGRAFO; 144. JOÃO MARIA ALVES FILHO, BANCÁRIO; 145. JOÃO MARTINS MONTALVÃO FILHO; 146. JOCIANE MITSUGI, DENTISTA; 147. JOSÉ APARECIDO PONCE, APOSENTADO; 148. JOSÉ AUGUSTO SANTANA, FUNCIONÁRIO DA EDUCAÇÃO; 149. JOSÉ CARLOS CHAVES DA SILVA, BANCÁRIO; 150. JOSÉ FERNANDES XAVIER VILHO; 151. JOSÉ JOAQUIM DA SILVA NETO; 152. JOSÉ MÁRIO GUERREIRO, VETERINÁRIO; 153. JOSÉ PAULO RIMOLI, COMERCIANTE; 154. JOSÉ TEODORO FILHO, ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO; 155. JOSÉ UILSON DA SILVA; 156. JOSETE FERREIRA NERY CARVECHI; 157. JUÇARA APARECIDA LOSSAVARO B. CUSTÓDIO; 158. JULIA NAOE KORIN DA SILVA; 159. JULIANA GARCIA LEAL, ARQUITETA E URBANISTA; 160. JÚLIO CALIL NETO, MÉDICO; 161. JÚLIO CÉSAR SILVA GONÇALVES SUZUKI; 162. JÚLIO DE MELO GOMES, TÉCNICO EM ESTRADAS; 163. JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR; 164. LEANDRO TEBET THOMÉ, COMERCIANTE; 165. LEIDIR SOARES DE FREITAS, AGENTE ADMINISTRATIVO DO INSS; 166. LESLY VILHAGRA REIS COSTA, CARTÓRIO 1º OFÍCIO; 167. LEVY ARAÚJO DOS SANTOS, SANESUL; 168. LILLIAN REGINA CAMPOS S FARIA, BANCÁRIA; 169. LUCIANA OLIVEIRA ACUNHA, SINDICATO DOS TRAB. DA PREVIDÊNCIA; 170. LUIS FRANCISCO BUENO SFERRA, ESCOLA OBJETIVO; 171. LUIZ ANTONIO MARQUES, MÉDICO; 172. LUIZ CORREA DA SILVEIRA FILHO, IAGRO; 173. LUZIA QUEIROZ AMARANTE, CARTÓRIO 2º OFÍCIO; 174. MALVINA RODRIGUES MAGALHÃES, CARTÓRIO 2º OFÍCIO; 175. MANOEL ROSA VALDEZ, HSBC BAMERINDUS; 176. MARA CARMO SILVA, MASSO TERAPEUTA; 177. MARA VIANA BELCHIOR, COMERCIANTE; 178. MARCELO CANISSO, COMERCIANTE; 179. MARCELO GARCIA JAVORKA FILHO, BANCO REAL; 180. MÁRCIA APARECIDA COLETTE, AGENFA - ESTADUAL; 181. MÁRCIA DA SILVA CASTRO, ESCOLA EST. DOM AQUINO CORREIA; 182. MÁRCIO LUIZ TRANNIN BERNARDO, IAGRO; 183. MARCO ANTONIO LEAL PREVIATO, AGENFA - ESTADUAL; 184. MARCO ANTONIO TRAJANO DOS SANTOS, ESCOLA EST. AFONSO PENA; 185. MARCO AURÉLIO ROSSI, AGENFA FEDERAL; 186. MARCOS ANTONIO ELIAS MARQUES, ESC. EST. PADRE JOÃO TOMES; 187. MARGARET RODRIGUES PARNAMA, PENSIONISTA; 188. MARIA ANGÉLICA GORGA, MÉDICA; 189. MARIA ANTONIETA FERNANDES DINAMARCO, ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA

PINTO; 190. MARIA APARECIDA COLARES DE ANDRADE, ESC. EST. PADRE JOÃO TOMES; 191. MARIA APARECIDA DOS SANTOS, SANESUL; 192. MARIA APARECIDA PENHALVER VIANA, ESCOLA EST. EDWARDS CORREA E SOUZA; 193. MARIA BENEDITA DE AZEVEDO CARVALHO, ESCOLA JOÃO MAGIANO PINTO; 194. MARIA BENVINDA DOS SANTOS, ESCOLA ESTADUAL JOÃO PONCE; 195. MARIA DE FÁTIMA VIANA, ESCOLA EST. DOM AQUINO CORREIA; 196. MARIA DE LOURDES ALMEIDA QUEIROZ, PROFESSORA; 197. MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA SOUZA, ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORREA E SOUZA; 198. MARIA DOVANEIDE DE SOUZA, ESCOLA MUN. NELSON CUSTÓDIO DE OLIVEIRA; 199. MARIA GORETI DEL PRETO, ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORREIA; 200. MARIA LIZETE APARECIDA F. XAVIER, EMPAER; 201. MARIA LÚCIA ASCÊNCIO PEREIRA, SINTED; 202. MARIA LÚCIA MORILLA LIMA, AGENFA - ESTADUAL; 203. MARIA LUIZA BARRIOS DE LAMARE, ESCOLA MUNICIPAL EUFROSINA PINTO;

204. MARIA LUIZA DE MORAES CARDOSO, AGENFA - ESTADUAL;205. MARIA LUIZA TEGON, UFMS;  
 206. MARIA REGINA PARO, HSBC BAMERINDUS;207. MARIA SUELY BATISTA, BANCO BRADESCO;208. MARIA TEREZINHA QUEIROZ DA COSTA, FUNLEC;209. MARIA TORRES DE BRITO, DETRAN;210. MARILANA DOS SANTOS ANDRADE PEREIRA, ESCOLA JOÃO MAGIANO PINTO;211. MÁRIO MASSAIUKI MIYAZAKI, ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORREA E SOUZA;  
 212. MÁRIO SÉRGIO STAUT, SINDICATO DOS BANCÁRIOS;213. MARLENE RODRIGUES ANDRADE, CENTRO EDUCACIONAL PETER PAN - ANGLIO;  
 214. MAURO DE SOUZA LEITE, AGENFA - ESTADUAL;215. MAURO LUIZ DA SILVA, SANESUL;216. MAURO MASSATOSHI OTUBO, BANCO DO BRASIL;217. MERCEDIS PAULA DOS SANTOS FEITOSA, DETRAN;218. MICHEL THOMÉ JUNIOR, MÉDICO;219. MILTON MITOSHI NAKAMURA, CEF;220. MILTON NAKAMURA, CEF;221. MIRIAM CLARICE REIS COSTA, CARTÓRIO 1º OFÍCIO;222. MONIR THOMÉ SOBRINHO, SANESUL;223. MYLENA PERON PRATA TIBERY, COMERC IANTE;224. NADIN EDSON DAHER, DETRAN;225. NADIR ALVES DE OLIVEIRA, ESC. EST. PADRE JOÃO TOMES;226. NARLY DE ARAUJO MENDES SILVA, CEF;227. NATANAEL MIRANDA, CONTABILISTA;228. NELSON SILVA TORRES, COMERCIAN TE;229. NICOLAU GONÇALVES, BANCO DO BRASIL;230. NILSON LEME DA SILVA, AGENFA FEDERAL;231. NILZA APARECIDA NOIA, CEF;232. NIREI SUDARIA DE LIMA, COOR. CRECHE JACI CAMBUÍIA;233. NIREI ALVES DE OLIVEIRA, APOSENTADA;234. OBERT GARCIA DE FREITAS, AGENFA - ESTADUAL;235. ODEIR ANTONIO DA SILVA, SINTED;236. OLDEMAR CAMARGO, PECUARISTA;237. OLGA F. FERREIRA COSTA, BANCO ITAÚ;238. ORLANDO PEREIRA DE BRITO, AGENFA - ESTADUAL;239. OSMAR FERREIRA DUTRA JUNIOR, ARQUITETO;240. OSVALDO PEREIRA, MÉDICO;  
 241. OSVALDO ROBERTO FERREIRA KOBAYASHI, BANCO DO BRASIL;242. OTACÍLIO GAUDÊNCIO FALEIROS, SINDICATO DOS BANCÁRIOS;243. PAULO CESAR NOGUEIRA, SANESUL;244. PAULO HAMADA, ENGENHEIRO ELÉTRICO;245. PAULO HARUO WAGATUMA, AGENFA - ESTADUAL;246. PAULO ROBERTO DA SILVA, BANCO BRADESCO;247. PETRÔNIO ALVES CORREA FILHO, ESCOLA ESTADUAL FERNANDO CORREIA;248. PRISCILA CRISTINA SANTIAGO ANDRADE, ESC. MUN. PARQUE S. CARLOS;249. RAQUEL RIMOLI DE FREITAS, ESCOLA EST. AFONSO PENA;250. RÉGIA SILVIA M. TOSTA, MÉDICA;251. REGINA MOLNAR PIANCASTELLI DE SIQUEIRA, RADIO CIDADE FM;252. REINALDO FREIRE, COMERCIANTE;253. RENATO NILO POTTUMATI, AGENFA - ESTADUAL;254. RIKIO YAMAKAMI, ESCOLA ESTADUAL AFONSO PENA;255. ROSA FERREIRA DOS SANTOS, ESCOLA ESTADUAL MARIA EULÁLIA;256. ROSA YUKIKO Y. NOGUEIRA, COMERCIANTE;257. ROSEMEIRE APARECIDA VENTURA RIBEIRO, ENGENHEIRO CIVIL;258. ROSEMY DOS SANTOS MEDEIROS, ESCOLA ESTADUAL PADRE JOÃO TOMES;259. ROSILTON SOARES DE OLIVEIRA, SANESUL;260. SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS, AGENFA - ESTADUAL;261. SARA CRISTINA DE OLIVEIRA, ESC. MUN. PARQUE S. CARLOS;262. SEBASTIÃO ALBINO GARCIA, BANCO DO BRASIL;263. SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA, TÉCNICO AGRIMENSOR;264. SEBASTIÃO VIEIRA VITÓRIA, ESCOLA BOM JESUS;265. SELMA DE FRANÇA CARVALHO VIEIRA, ESC. EST. PADRE JOÃO TOMES;266. SÉRGIO ALVES DELITE, SINDICATO DOS BANCÁRIOS;267. SÉRGIO COLLETTI, AGENFA - ESTADUAL;268. SIDNEY GERALTO TOSTA, BANCO BRADESCO;269. SILVIA FLAUSINO TEBET, APOSENTADA;270. SILVIA LEMOS, RADIO FM CIDADE;271. SILVIA MARIA FABRIS JORDÃO, DERSUL;272. SILVIA NEVES PERON, APOSENTADA;273. SIMONE DE PAULA LIMA, SINDICATO DOS CONTABILISTAS;274. SIMONE MATTAR GONÇALVES, FUNLEC;275. SIRLENE DEL SANTOS, CONTADORA;276. SONIA FÁTIMA LEAL DE SOUZA, SINTED;277. SONIA MITSUE CONTI, SECRETARIA DE SAÚDE;278. TANIA GARCIA DE FREITAS, CARTÓRIO 3º OFÍCIO;279. TEREZA GARCIA DIAS OTTONI, DETRAN;280. TEREZINHA FÁTIMA DE ARAUJO FIGUEIREDO, DETRAN;281. TEREZINHA NEUSA RODRIGUES BENEZ, ESCOLA EST. AFONSO PENA;282. THELMA REGINA G. ROCHA CANISSO, SINDICATO DOS BANCÁRIOS;

283. THEREZINHA FIGUEIREDO, ESCOLA OBJETIVO;284. TIEMI MATSUMOTO OTINO, BANCO BRADESCO;285. VALDECI GARCIA DE SOUZA, TÉCNICO EM AGRO PECUÁRIA;286. VALDIR DIAS BRAGA, BANCO DO BRASIL;287. VALMIRO DE SOUZA, APOSENTADO;288. VALTER APARECIDO DA SILVA, SECC;289. VANDERLEI NASCIMENTO, AGENFA FEDERAL;290. VANILDO DO AMARAL RODRIGUES, AGENFA - ESTADUAL;291. VERA HELENA ARSIOLI PINHO, SECRETARIA DE SAÚDE;292. VICENTE MAIO NETO, COMERCIANTE;293. VILMA APARECIDA MEDEIROS, FISIOT ERAPEUTA;294. VILSON TURIBIO, ELETRICISTA;295. VILSON VENDRAMIN, ESC. EST. PADRE JOÃO TOMES;296. VIVIANE VOLPATO, BANCO REAL;297. WAGNER NERONI, DENTISTA;  
 298. WALMA REGINA FREITAS MORAES ABDALLA, SINTED;299. WALTER PALMAS DE MORAES, ESCOLA ESTADUAL EDWARDS CORREA E SOUZA;  
 300. WALTER SAKURAY, AGENFA - ESTADUAL;301. WILSON CONSTANTINO DA SILVA, ELETRICITÁRIO;302. WILSON FELSARI, PECUARISTA;303. WILSON KLERBER PAULINO, HSBC BAMERINDUS; 304. WILSON RENATO COELHO COCATO, AGENFA - ESTADUAL;305. WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, ENGENHEIRO MECÂNICO;306. WILSON SHIMIZU, COMERCIANTE;307. YUKIO SHIMIZU, DENTISTA;  
 308. ZELIA MARIA FERREIRA NUNES LEITE, APOSENTADA;

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o MM. Juiz Federal fosse a presente lista publicada no Diário Oficial, conforme dispõe o artigo 439, parágrafo único, e artigo 440, ambos do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, 17 de dezembro de 2007.

JAIRO DA SILVA PINTO  
 Juiz Federal

**1ª VARA FEDERAL DE CORUMBÁ/MS - 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA: DRA. LEONORA RIGO GASPARDIRETORA DE SECRETARIA: JENIFER FERREIRA FIGUEIREDO**

**Expediente Nº 570**

EXECUCAO FISCAL  
 2002.60.04.000033-0 CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP 14 REGIAO MT/MS (ADV. MS007962 MARIO TAKAHASHI) X KATIA CLARK JEFFERY CABRITA  
 Trata-se a ação de Execução Fiscal movida pelo CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - CRP em face de KÁTIA CLARK JEFFERY CABRITA, objetivando, em síntese, a cobrança do débito de R\$ 613,70 (seiscentos e treze reais e setenta centavos), representado pela Certidão de Dívida Ativa nº 36/004/36.Tendo em vista o integral pagamento do débito exequendo noticiado às fls. 26, JULGO EXTINTA a presente execução, com fulcro nos artigos 794, inciso I e 795 do Código de Processo Civil.Em havendo penhora, levante-se. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos, dando-se baixa na distribuição.Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**QUINTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.**  
**1ª VARA FEDERAL DE PONTA PORÁ/MS.**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DR. RICARDO UBERTO RODRIGUES**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: EDSON APARECIDO PINTO**

**Expediente Nº 790**

ACAO PENAL PUBLICA (PROCEDIMENTO CRIMINAL COMUM)  
 1999.60.02.000242-2 MINISTERIO PUBLICO FEDERAL (PROCURAD PEDRO ANTONIO

ROSO) X WALDIR CANDIDO TORELLI (ADV. MS007862 ANTONIO FERREIRA JUNIOR) X JAIR ANTONIO DE LIMA (ADV. MS007862 ANTONIO FERREIRA JUNIOR) X PEDRO CASSILDO PASCUTTI (ADV. MS007862 ANTONIO FERREIRA JUNIOR)  
 Diante do exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE a presente ação penal para ABSOLVER PEDRO CASSILDO PASCUTTI, com base no artigo 386, inciso III do Código de Processo Penal, uma vez que sua conduta não se caracterizou como infração penal, e; CONDENAR JAIR ANTÔNIO DE LIMA e WALDIR CÂNDIDO TORELLI a cumprirem pena de 02 (DOIS) ANOS e 04 (QUATRO) MESES DE RECLUSÃO cada um, e a pagarem cada um o valor correspondente a 11 (ONZE) DIAS-MULTA, como incurso nas penas do Artigo 168-A, 1º, inciso I do Código Penal c/c Art.71 do mesmo diploma legal. A pena privativa de liberdade deverá ser cumprida inicialmente em REGIME ABERTO, nos termos do artigo 33, 2º, letra "c" do Código Penal.Presentes os requisitos do artigo 44, incisos I, II e III do Código Penal, não tendo o ilícito sido cometido mediante violência ou grave ameaça à pessoa, não sendo os réus JAIR ANTONIO DE LIMA e WALDIR CÂNDIDO TORELLI reincidentes em crime doloso e, já tendo sido examinadas as circunstâncias do Art.59 do Código Penal sinalizando no sentido da imposição da pena mínima, SUBSTITUO A PENA DE RECLUSÃO APLICADA A AMBOS, POR DUAS PENAS RESTRITIVAS DE DIREITOS PARA CADA UM, a saber:I) JAIR ANTÔNIO DE LIMA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E MULTA fixada no mesmo valor da originária, ou seja, 11 (ONZE) DIAS-MULTA, com o valor unitário de cada dia-multa estabelecido em 02 (dois) salários mínimos vigentes ao tempo do crime, sujeito à atualização monetária quando da execução. II) WALDIR CÂNDIDO TORELLI: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE E MULTA fixada no mesmo valor da originária, ou seja, 11 (ONZE) DIAS-MULTA, com o valor unitário de cada dia-multa estabelecido em 02 (dois) salários mínimos vigentes ao tempo do crime, sujeito à atualização monetária quando da execução.Os Réus poderão apelar em liberdade, considerada sua primariedade e bons antecedentes (sem registro de condenações).Com o trânsito em julgado, os réus passam a ser condenados no pagamento de custas, na forma do art.804 do CPP, bem como os seus nomes serão lançados no "rol dos culpados" pela Secretaria, que ainda deverá oficiar aos departamentos competentes para cuidar de estatística e antecedentes criminais.P.R.I.C.Ponta Porá, 23 de Outubro de 2007. LISA TAUBEMBLATT Juíza Federal

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUÍZA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FÓRUM DE PONTA PORÁ - 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007**  
**JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RICARDO UBERTO RODRIGUES**  
**OS SEGUINTES FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos  
 1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.05.001656-2 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTORA: JAIR BUENO DE ALMEIDA  
 ADVOGADO : MS011115 - MARLENE ALBIERO LOLLÍ GHETTI E OUTROS  
 VARA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001657-4 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00029 - ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO AUTORA: JACIRA MAREGA DA SILVA  
 ADVOGADO : MS009897 - ROSANE MAGALI MARINO E OUTRO  
 VARA : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001658-6 PROT: 17/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE AMAMBAI/MS E OUTRO  
 DEPRECADO: ANGELO ANTONIO MICHELON E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001659-8 PROT: 17/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO  
 PROCURAD : JOEDI BARBOZA GUIMARÃES  
 DEPRECADO: ANESIO DE OLIVEIRA MELO E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001660-4 PROT: 17/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 1A VARA FEDERAL DE DOURADOS/MS E OUTRO  
 PROCURAD : JOEDI BARBOZA GUIMARÃES  
 DEPRECADO: CARLOS FARIAS DE ARAUJO E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.05.001661-6 PROT: 17/12/2007  
 CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
 DEPRECANTE: JUIZO FEDERAL DA 2A VARA FEDERAL DE PASSO FUNDO/RS E OUTRO  
 DEPRECADO: SETEMBRINO MONTEIRO - ESPOLIO E OUTRO  
 VARA : 1

III - Não houve impugnação  
 IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000006  
 Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
 Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000006

PONTA PORÁ, 17/12/2007  
 JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ**  
**6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**  
**JUIZ FEDERAL: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO.**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: JEFERSON PEREIRA.**

**Expediente Nº 283**

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)  
 2007.60.06.000066-6 REGINA LOPES DE ARAUJO (ADV. MS011070A HEIZER RICARDO IZZO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)  
 Intime-se a autora para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre a contestação de f. 56-62, bem como sobre as provas que pretende produzir, justificando-as, sob pena

de indeferimento. Após, havendo manifestação, dê-se vista ao INSS, para o mesmo fim. Sem prejuízo, tendo sido concluída a prova pericial (f. 77-97), fixe os honorários do perito nomeado, no valor máximo da Tabela anexa à Resolução nº. 558/2007, do CJF. Providencie a Secretaria o pagamento. Intimem-se.

2007.60.06.000458-1 OLEANDRO LUIZ DE OLIVEIRA (ADV. PR026785 GILBERTO JULIO SARMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Intime-se o autor para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestar sobre a contestação de fls. 118/134, bem como para manifestar sobre as provas que pretende produzir, justificando-as, sob pena de indeferimento. Com a manifestação do autor, ou certificado o decurso de prazo, dê-se vista dos autos ao INSS, para este fim. Intimem-se.

2007.60.06.001105-6 ARCELINO HARTZCOZF (ADV. PR037314 NEUZA FATIMA DE NIGRO BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Antecipo a prova pericial. Nomeio como perito, na especialidade de ortopedia, o Dr. Irapuan Gustavo Barbosa Pedrosa, CRM 4244/MS, na cidade de Dourados/MS, cujos dados são conhecidos em Secretaria. Intimem-se as partes para apresentarem quesitos e indicarem assistentes técnicos no prazo comum de 05 (cinco) dias. Apresentados os quesitos, o perito deverá ser intimado para dizer se aceita a incumbência, ciente de que os honorários serão pagos de acordo com a Resolução n. 558/2007 do CJF, devendo, em caso de concordância, designar a data para a realização da perícia, da qual as partes deverão ser intimadas. O laudo deverá ser entregue no prazo de 10 (dez) dias. Com base no art. 130 do Código de Processo Civil, entendo conveniente para a justiça formular os seguintes quesitos: 1. O (a) periciando (a) é portador de doença ou lesão? 2. Em caso afirmativo, essa doença ou lesão (a) incapacita para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência? 3. Caso o (a) periciando (a) esteja incapacitado (a), essa incapacidade é insuscetível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade? 4. Caso o (a) periciando (a) esteja incapacitado (a), é possível determinar a data do início da doença? 5. Caso o (a) periciando (a) esteja incapacitado (a), essa incapacidade é temporária ou permanente? Total ou parcial? 6. Caso o (a) periciando (a) esteja temporariamente incapacitado (a), qual seria a data limite para a reavaliação do benefício por incapacidade temporária? Após a apresentação do laudo, as partes deverão ser intimadas para manifestação e apresentação de pareceres técnicos, no prazo comum de 10 (dez) dias. O pedido de antecipação de tutela será analisado após a realização da prova pericial. Cite-se. Intime(m)-se.

2007.60.06.001106-8 CRISTIANE APARECIDA SEVERO (ADV. PR035475 ELAINE BERNARDO DA SILVA E ADV. PR037314 NEUZA FATIMA DE NIGRO BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Verifico que não constam dos autos instrumento de mandato outorgado à advogada da autora. Sendo assim, concedo a mesma o prazo de 15 (quinze) dias, para regularizar sua representação processual. Após, conclusos.

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO)

2007.60.06.000235-3 FRANCISCA VIEIRA MARINHO (ADV. PR026785 GILBERTO JULIO SARMENTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Parte dispositiva da sentença: "Posto isso, com resolução de mérito (art. 269, I, CPC), JULGO PROCEDENTE o pedido formulado pela autora para, nos termos da fundamentação, DECLARAR ter a autora exercido labor rural no período de 1980 a maio de 1993 e de janeiro de 1994 a dezembro de 2002, bem como DETERMINAR ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS que proceda a concessão à autora do benefício de aposentadoria por idade a trabalhador rural, com data de início do benefício (DIB) desde a DER - data de entrada do requerimento na esfera administrativa, pagando-lhe as prestações vencidas e as vincendas, atualizadas pelos índices de reajuste dos benefícios previdenciários e acrescidas de juros de mora de 1% ao mês, a teor do artigo 406 do CC, combinado com o artigo 161, 1º, do CTN, contados estes a partir da citação. Para fins de implementação do benefício ora concedido devem ser considerados os seguintes dados....Tendo em vista a natureza alimentar e levando em conta o poder cautelar do juiz, antecipo os efeitos da tutela, com fulcro nos artigos 273 e 461 do Código de Processo Civil, determinando à autarquia que implante no prazo máximo de trinta dias, a contar da intimação desta sentença, o benefício devido, nos termos desta sentença, sob pena de multa diária no valor de R\$ 50,00. Pelos princípios da sucumbência e da causalidade, condeno a Autarquia a arcar com os honorários advocatícios, em favor do patrono da autora, os quais, sopesados os critérios legais, arbitro em 10% (dez) por cento sobre o valor da condenação, excetuadas as prestações vincendas (súmula 111, STJ), nos termos do art. 20, 3º e 4º, do CPC. Sem condenação em custas. Sentença não sujeita ao reexame necessário (art. 475, 2º do CPC). Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL

2007.60.06.000625-5 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2007.60.06.000624-3) UNIAO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA E OUTROS (ADV. MS003592 GERVASIO ALVES OLIVEIRA JR. E ADV. MS006720 LUIZ EDUARDO PRADEBON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

À embargante para que se manifeste, no prazo de dez dias, sobre o contido na manifestação do INSS (f.256/259). Após, com ou sem manifestação, façam os autos conclusos.

EXECUCAO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

2005.60.06.000099-2 JOANA MARIA PEREIRA SANTOS (ADV. MS004237 JOAO ALBERTO GIUSFREDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD FERNANDO ONO MARTINS)

Intimem-se o exequente e seu advogado sobre os depósitos efetuados, conforme ofício de fl. 133/136, e para que, no prazo de 10 (dez) dias, informem se os valores disponibilizados satisfazem seus créditos. Pretendendo o prosseguimento da execução, apresentem o demonstrativo discriminado dos créditos remanescentes, na forma do art. 604 do CPC. Silentes os interessados, presumir-se-ão corretos os valores depositados.

2005.60.06.000293-9 JOANA FERNANDES DA SILVA (ADV. MS007749 LARA PAULA ROBELO BLEYER WOLFF) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD FERNANDO ONO MARTINS)

Intimem-se a autora e sua advogada sobre os depósitos efetuados, conforme ofício de fl. 227/230, e para que, no prazo de 10 (dez) dias, informem se os valores disponibilizados satisfazem seus créditos. Pretendendo o prosseguimento da execução, apresentem o demonstrativo discriminado do crédito remanescente, na forma do art. 604 do CPC. Silente os interessados, presumir-se-ão corretos os valores depositados.

2005.60.06.000377-4 MANOEL ANTONIO SEVERO (ADV. MS007749 LARA PAULA ROBELO BLEYER WOLFF E ADV. MS010195 RODRIGO RUIZ RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (ADV. MS008049 CARLOS ROGERIO DA SILVA) X MANOEL ANTONIO SEVERO

Intimem-se o exequente e sua advogada sobre os depósitos efetuados, conforme ofício de fl. 282/285, e para que, no prazo de 10 (dez) dias, informem se os valores disponibilizados satisfazem seus créditos. Pretendendo o prosseguimento da execução, apresentem o demonstrativo discriminado dos créditos remanescentes, na forma do art. 604 do CPC. Silentes os interessados, presumir-se-ão corretos os valores depositados.

#### Expediente Nº 284

MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

2006.60.06.000988-4 SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE (ADV. MS004336 NELSON

DE MIRANDA) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Tendo em vista o teor do acórdão proferido no conflito de competência suscitado por este juízo, remetam-se com urgência os presentes autos ao Juízo de Direito da comarca de Itaquiraí/MS. Intimem-se.

PEDIDO DE LIBERDADE PROVISORIA COM OU SEM FIANÇA

2007.60.06.001071-4 FABIO RODRIGUES (ADV. PR001570 LEONIDAS GIOPPO NASCIMENTO) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Tendo em vista os termos da decisão proferida nos autos da representação nº 2007.60.06.000978-5, que revogou a prisão temporária do requerente, julgo prejudicada a análise meritória do presente requerimento, ante a superveniência da ausência de seu interesse de agir. Int. Após, arquivem-se os autos.

2007.60.06.001075-1 JAIRO BARATTO (ADV. MT004728 JULIANO TRAMONTINA) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Tendo em vista os termos da decisão proferida nos autos da representação nº 2007.60.06.000978-5, que revogou a prisão temporária do requerente, julgo prejudicada a análise meritória do presente requerimento, ante a superveniência da ausência de seu interesse de agir. Int. Após, arquivem-se os autos.

2007.60.06.001125-1 JOSE DAVID RODRIGUES (ADV. PR029294 REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Proceda o requerente à autenticação dos contratos juntados à f. 18/21, bem como carree aos autos as certidões de distribuição de feitos criminais da Justiça Federal do Paraná e do Rio Grande do Sul, além das certidões de antecedentes expedidas pela Polícia Federal e Polícia Civil do Paraná. Cumprido o determinado, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação. Int.

2007.60.06.001126-3 ALVINO KINAST (ADV. PR029294 REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Proceda o requerente à autenticação do contrato juntado à f. 18/23, bem como carree aos autos a certidão de distribuição de feitos criminais da Justiça Federal de Mato Grosso do Sul, além das certidões de antecedentes expedidas pela Polícia Federal e Polícia Civil do Paraná. Esclareça, ainda, o fato de se ter juntado comprovante de residência em nome de terceiro, conforme consta à f. 17. Cumprido o determinado, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação. Int.

2007.60.06.001131-7 ELEANORO FERREIRA DE SOUZA (ADV. MS010514 MARCUS DOUGLAS MIRANDA) X JUSTICA PUBLICA (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Proceda o requerente à juntada da certidão de antecedentes criminais expedida pela Polícia Civil de Mato Grosso do Sul. Após, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal para manifestação. Int.

#### Expediente Nº 285

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)

2005.60.06.000793-7 MOACIR CIOCA (ADV. MS004237 JOAO ALBERTO GIUSFREDI) X INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD FERNANDO ONO MARTINS)

Dê-se ciência às partes do retorno dos autos do E. TRF/3ª Região, bem como para, no prazo de 10 (dez) dias, manifestarem sobre o interesse no prosseguimento do feito. No silêncio, arquivem-se os autos. Intimem-se.

2006.60.06.000776-0 GLEIDSON DE ALMEIDA DIAS (ADV. MS009727 EMERSON GUERRA CARVALHO) X UNIAO FEDERAL (PROCURAD MIRIAM MATTOS MACHADO E PROCURAD SEM PROCURADOR) X FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Fica o autor intimado para manifestar sobre a contestação e documentos de fls. 140/177, bem como para indicar detalhadamente os fatos e as provas que pretende produzir, justificando-os, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do r. despacho de folha 119.

2007.60.06.000378-3 IVANETE VIEIRA MACEDO (ADV. PR035475 ELAINE BERNARDO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Fica a autora intimada da perícia designada para o dia 28 de fevereiro de 2008, às 10h30min, no consultório médico do perito judicial, Dr. Irapuan Gustavo Barbosa Pedrosa, localizado na Rua Ciró Mello, nº. 2.276, centro, na cidade de Dourados/MS.

2007.60.06.000643-7 MAURINO AUGUSTO DA SILVA (ADV. PR037314 NEUZA FATIMA DE NIGRO BASTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Fica o autor intimado da perícia designada para o dia 15 de janeiro de 2008, às 11 horas, no consultório médico do perito judicial, Dr. José Odair Zangirolami, localizado na Rua João Cândido Câmara, nºs. 853, centro, na cidade de Dourados/MS.

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO)

2006.60.06.000647-0 JOSE JORGE MARTINS (ADV. MS004237 JOAO ALBERTO GIUSFREDI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROCURAD SEM PROCURADOR)

Desentranhe-se a petição e documentos de f. 164-168, remetendo-a para ser distribuída. Junte o advogado do habilitante o competente instrumento de mandato. Após, cite-se para os termos do artigo 1.057 do CPC. Intimem-se.

=====

PRIMEIRA VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ/MS  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO RONALDO JOSÉ DA SILVA  
DIRETOR DE SECRETARIA: JEFERSON PEREIRA

EXPEDIENTE DO DIA 17/12/2007

1ª VARA FEDERAL DE NAVIRAÍ/MS

EDITAL COM A LISTA DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR NO ANO DE 2008  
O JUÍZ FEDERAL SUBSTITUTO JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, NO EXERCÍCIO TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE .PA NAVIRAÍ/MS, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que na forma legal foi organizada a LISTA dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e oito, constituída dos nomes abaixo relacionados:

Ordem	NOME	PROFISSÃO
1	Adedir Pereira Rodrigues	Servidor Público Estadual
2	Adilson Nunes Jardim	Servidor Público Municipal
3	Adriana da Silva E. de Souza	Servidor Público Municipal
4	Adriana Gaspar de Souza	Servidor Público Federal
5	Adriana Hawerth	Servidor Público Estadual
6	Aelton Luiz Michelotto	Servidor Público Municipal
7	Alain Rafael Bottega	Servidor Público Federal
8	Aldeci Aparecida Chaq. Freitas	
Servidor Público Municipal		
9	Alessandra Regina Longhi	Servidor Público Estadual
10	Alexandra Candido de Barros	Servidor Público Municipal
11	Amauri Pereira da Silva	Servidor Público Municipal
12	Ana Lucia Piroli	Professor
13	Anderson Oliveira de Souza	Servidor Público Municipal
14	Anderson Weriton Brito da Silva	
Servidor Público Municipal		

15	Andrea Cristiana da Silva	Servidor Público Municipal	126	João Marcos Pedro Rosa	Servidor Público Municipal
16	Andréia Yuri Ono Hirsch	Servidor Público Municipal	127	João Maria de Faria	Servidor Público Federal
17	Ângela dos Santos Borghi de Sá	Servidor Público Municipal	128	João Valério Soares	Professor
18	Antonia de Lima Santos	Servidor Público Estadual	129	Jorge Luiz Ribeiro Júnior	Servidor Público Federal
19	Antonio Carlos Moraes Junior	Servidor Público Municipal	130	José Aparecido do Amaral	Servidor Público Municipal
20	Antonio Luiz Gavioli	Gerente financeiro	131	José Barbosa	Servidor Público Federal
21	Aparecida de L. Mota Soares	Servidor Público Estadual	132	José Cardoso Marques	Assistente Admin.
22	Aparecida Sabino da Silva	Servidor Público Estadual	133	José Eduardo Barbosa Mestriner	Servidor Público Municipal
23	Arlilton Corrêa	Servidor Público Estadual	134	José Felipe de Almada	Professor
24	Arlene dos Santos Messa	Professor	135	José Francisco de Lima	Servidor Público Municipal
25	Arlinda Ribeiro Cardoso	Servidor Público Estadual	136	José Lourenço da Silva Neto	Servidor Público Municipal
26	Áuria Victorelli Ramires	Servidor Público Estadual	137	Josenete Marins da Silva Santos	Servidor Público Estadual
27	Carlos Luciano Moreti dos Santos	Servidor Público Municipal	138	Josiane Franca Peralta	Servidor Público Municipal
28	Cecília Aparecida Costa	Servidor Público Estadual	139	Josy Kellen Scudeler	Servidor Público Estadual
29	Célia Regina Rosa Barth	Servidor Público Municipal	140	Juliana dos S. P. C. Costa	Servidor Público Municipal
30	Celso Bueno de Sousa	Servidor Público Federal	141	Kátia Akemi da R. U. Salem	Servidor Público Municipal
31	Cilmara Guizolfi Soares	Servidor Público Estadual	142	Kell Cristina de Souza	Servidor Público Estadual
32	Ciro José Toaldo	Servidor Público Municipal	143	Kelly Cristina S. Gonçalves	Servidor Público Federal
33	Ciro José Toaldo	Professor	144	Kleopatra Chrissafis Greziou	Servidor Público Municipal
34	Claudia Adriana de Oliveira	Servidor Público Estadual	145	Lairton Valente de Figueiredo	Servidor Público Federal
35	Claudia Ayako Taira	Servidor Público Municipal	146	Larissa Freitas Fortunato	Servidor Público Estadual
36	Claudinei Nogueira	Professor	147	Lausimar Kahali de Oliveira	Servidor Público Municipal
37	Claudinei Nogueira dos Santos	Servidor Público Estadual	148	Lays Luana Aquino Silva	Servidor Público Estadual
38	Claudineia M. Oliveira Aguilera	Servidor Público Municipal	149	Lazara A. A. de Almeida	Serviços gerais
39	Cláudio José da Silva	Servidor Público Municipal	150	Lídia Almeida da Silva Souza	Servidor Público Estadual
40	Cleber da Silva Prestes	Servidor Público Federal	151	Lourdes Apar. Berto P. Almada	Servidor Público Federal
41	Cleci Fortunati Souza	Servidor Público Municipal	152	Luci Almeida da Silva Ayala	Servidor Público Estadual
42	Cleone Nascimbeni Brito de Oliveira	Servidor Público Estadual	153	Lucia de Fátima Silva Rosso	Servidor Público Estadual
43	Cleonice Rodrigues da Silva	Servidor Público Municipal	154	Lucia Hermoso Selem	Servidor Público Federal
44	Cleonice Rodrigues da Silva	Professor	155	Luciane Schwabe	Professor
45	Cleunice Malaquias da Silva	Servidor Público Estadual	156	Luiz Alberto Ávila Silva	Servidor Público Federal
46	Cleusa Maria Sarturi Pereira	Servidor Público Estadual	157	Luiz Carlos Batista	Servidor Público Estadual
47	Cleuza Campos Marques da Silva	Servidor Público Estadual	158	Luiz Roberto da Silva	Servidor Público Estadual
48	Cleuza da Costa Ortiz	Servidor Público Municipal	159	Luzia Meneguello Pereira	Servidor Público Estadual
49	Clóvis Luciano Martins	Servidor Público Federal	160	Luzinete Alves de Souza	Servidor Público Municipal
50	Cristiane da Costa Vazon	Servidor Público Municipal	161	Magda Dezotti	Professor
51	Cristina Mara Silva de Souza Rocha	Servidor Público Estadual	162	Márcia Cavalcante da Silva	Recepcionista
52	Dagmar Ricco Santelli	Servidor Público Municipal	163	Márcia Cavallari Santelli	Servidor Público Municipal
53	Dagmar Santana de Faria	Professor	164	Márcia Gonçalves Oliveira dos Santos	Servidor Público Municipal
54	Daiane Aparecida Pelógia	Servidor Público Estadual	165	Márcia Marico Yasunaga Makibara	Servidor Público Estadual
55	Damião Evandro Tavares de Lacerda	Serviços gerais	166	Marcia Regina de Oliveira	Servidor Público Estadual
56	Daniele Shuhmann	Servidor Público Municipal	167	Marcio Albino	Servidor Público Estadual
57	Daniilo Silva de Queiroz	Servidor Público Municipal	168	Marcos Antonio Volpato	Servidor Público Municipal
58	Davi Batista Neto	Servidor Público Estadual	169	Maria Aparecida P. de Góes	Serviços gerais
59	Dayane Domingues	Servidor Público Municipal	170	Maria Beatriz Mallmann	Professor
60	Débora Kanegae Tadano	Servidor Público Municipal	171	Maria Cecília Sanches	Professor
61	Deusdete Rodrigues Simões	Servidor Público Estadual	172	Maria Celeni de Oliveira Prado	Servidor Público Estadual
62	Devanir de Souza Rodrigues	Servidor Público Federal	173	Maria Cristina A. V. Neves	Servidor Público Federal
63	Divina Maria Gomes	Servidor Público Federal	174	Maria da Silva Lima	Servidor Público Estadual
64	Donizete de Oliveira	Servidor Público Estadual	175	Maria das Dores Q. de Souza	Servidor Público Federal
65	Eder Luiz da Silva Dan	Servidor Público Municipal	176	Maria de Fátima Minorelli	Servidor Público Estadual
66	Edileusa Bastos Cardoso Rodrigues	Servidor Público Municipal	177	Maria do Rosário Andrade Lopes	Servidor Público Estadual
67	Edna Soares dos Santos	Servidor Público Estadual	178	Maria Goreti Alves	Servidor Público Estadual
68	Eglislaine Regina Gonsaga	Servidor Público Estadual	179	Maria Inez Biancatelli Gaviolli	Coordenadora Pedagógica
69	Elaine Gonçalves Aguiar	Servidor Público Municipal	180	Maria Irene Ferreira Fernandes	Servidor Público Estadual
70	Eleandro Correa Gonçalves	Servidor Público Estadual	181	Maria José Leite da Silva	Serviços gerais
71	Eliane Manduca	Servidor Público Estadual	182	Maria José Prado	Servidor Público Estadual
72	Elias Paulo de Oliveira	Servidor Público Estadual	183	Maria Lúcia Messias	Servidor Público Estadual
73	Elis Regina Martins da Silva	Servidor Público Municipal	184	Maria Rita Cassiano	Servidor Público Estadual
74	Elisete Rodrigues Scudeler	Servidor Público Municipal	185	Maria Sueli da Silva	Servidor Público Estadual
75	Elizabeth de Souza	Professor	186	Maria Yacy Conceição Porto Alegre	Servidor Público Estadual
76	Elizeu Gomes Diniz	Servidor Público Municipal	187	Mariana Akemi Lombardi	Servidor Público Estadual
77	Eny Stabile	Professor	188	Marina Conceição de Oliveira Thiemis	Servidor Público Estadual
78	Ernani Carpenedo Busanelo	Professor	189	Mariuza Conceição de Oliveira Brito	Servidor Público Estadual
79	Ethel Ebner Eckert	Servidor Público Municipal	190	Marienice de Almeida	Servidor Público Estadual
80	Evanir Bronzati Felipe	Servidor Público Municipal	191	Mari de Souza Coelho	Servidor Público Estadual
81	Evanir Bronzatti Felipe	Professor	192	Marily Salette Misturini Rovani	Servidor Público Estadual
82	Everson Dias Camargo	Professor	193	Marta Aparecida Vital Machado	Servidor Público Estadual
83	Everson Moessa Becerra	Assistente Admin.	194	Martina de Leon Souza	Servidor Público Estadual
84	Fábia Regina Gomes Ribeiro	Professor	195	Mary Helena Almeida da Silva	Servidor Público Municipal
85	Felippe José dos Santos	Servidor Público Municipal	196	Merilene Messias	Assistente Admin.
86	Fernando Boze dos Santos	Professor	197	Milton Funai	Servidor Público Federal
87	Flávio Roberto Vendas Tanus	Servidor Público Municipal	198	Nanci de Fátima Morro Silveira	Servidor Público Federal
88	Franciane da Rocha Santos	Servidor Público Municipal	199	Neide de Oliveira Alves	Assistente Admin.
89	Francieli Zorolo	Servidor Público Estadual	200	Nelci Hasper	Servidor Público Estadual
90	Franciely Zirolto Brito	Servidor Público Estadual	201	Neli Ferreira	Professor
91	Franciely Zirolto de Brito	Servidor Público Municipal	202	Nelma Amarilha de Oliveira	Servidor Público Federal
92	Francisca Maciel de Lima	Professor	203	Nilza Farias Ribeiro de Araujo	Servidor Público Estadual
93	Francisco Antonio de Aquino	Servidor Público Municipal	204	Oneida de Lima Padilha	Servidor Público Estadual
94	Francisco Norberto do Nascimento Puertas	Servidor Público Estadual	205	Oriovaldo Prado	Servidor Público Estadual
95	Genesi Catarina L. Ferrari	Professor	206	Paulo Airtton Pientka	Servidor Público Federal
96	Geni Bobbo Bortolusso	Servidor Público Estadual	207	Paulo Hamilton dos Santos Marinho	Servidor Público Estadual
97	Geni Messias Alves Barreto	Servidor Público Municipal	208	Paulo Sergio Chanfrin	Servidor Público Estadual
98	Gervaldo Rodrigues Campos	Professor	209	Priscila da Silva Frederichi	Servidor Público Municipal
99	Gilmara Alves dos Santos Lagos	Servidor Público Estadual	210	Ramona Barros Gutierrez	Servidor Público Estadual
100	Gisele Kátia da Rocha	Servidor Público Municipal	211	Ramona Campos Santos	Servidor Público Estadual
101	Giusany Pereira Pinto Pacheco	Servidor Público Es	212	Reginalda Ferreira Louro Cardoso	Servidor Público Estadual
102	Glênio Marcio do Nascimento	Servidor Público Municipal	213	Roberto Ribeiro	Professor
103	Gregory Pizzato Nunes	Servidor Público Municipal	214	Rodrigo Takayuki Yokota	Servidor Público Federal
104	Grigório Martins de Oliveira	Serviços gerais	215	Rosana Martins da Silva	Servidor Público Estadual
105	Guiomar Gonzaga Chaves	Assistente Admin.	216	Rosângela A. Zalpa Magrinelli	Professor
106	Helemar Vissotto Barrinuevo	Servidor Público Municipal	217	Rosângela Aparecida Zaupa Magrinelli	Servidor Público Estadual
107	Hélias Gonçalves	Servidor Público Estadual	218	Roselane Rosa Duarte	Servidor Público Estadual
108	Heraldo Martínez Assad	Servidor Público Federal	219	Rosicléia Pulquério Garcia	Servidor Público Estadual
109	Hilda Maria Alves	Auxiliar Financeiro	220	Rui Martins da Silva	Servidor Público Municipal
110	Idalba Regina M. Piaba Silva	Servidor Público Municipal	221	Sandra M. Delapria dos Santos	Servidor Público Estadual
111	Isabel Cristina Vieira	Professor	222	Sandra Mara Denega	Professor
112	Ivanete Aparecida M. Mendonça	Servidor Público Municipal	223	Sandra Margaret D. dos Santos	Servidor Público Estadual
113	Ivania P. Laguillo	Professor	224	Selma Cristina Tada	Bancário
114	Jair do Oliveira Assis	Servidor Público Municipal	225	Sérgio Aparecido de Oliveira	Servidor Público Estadual
115	Jair Lanuti Meira	Servidor Público Federal	226	Sidnei Viera do Carmo	Servidor Público Municipal
116	Jairo Suzano de Freitas	Servidor Público Federal	227	Sidney José de Carvalho	Servidor Público Estadual
117	Janaina Carla da Silva	Servidor Público Estadual	228	Silvana de Fátima Kley Dutra	Servidor Público Estadual
118	Janaina Carla da Silva	Servidor Público Estadual	229	Silvio Ramos Pereira	Professor
119	Janette Consalter Merissi Vega	Servidor Público Estadual	230	Solange G. M. de Carvalho	Vice-Diretor
120	Janice da Silva	Servidor Público Estadual	231	Sonia Angélica de Lima	Professor
121	Jean Marcel Marques da Silva Ferreira	Servidor Público Municipal	232	Sonia M. Rodrigues	Professor
122	Jefferson Kiyoshi Komesu	Servidor Público Municipal			
123	João Altevier Faria Nunes	Servidor Público Municipal			
124	João Antônio Almagro	Servidor Público Federal			
125	João do Carmo Neves	Professor			

233	Suzi Gleide Lewandowsk Aquino	Servidor Público Estadual
234	Tânia Magali Fioravante	Servidor Público Federal
235	Tatiana Aparecida Nasc. Oliveira	Servidor Público Estadual
236	Tatiana dos Santos Ferreira	Servidor Público Estadual
237	Tereza Cristina Duarte Dresch	Servidor Público Estadual
238	Terezinha Soares Inácio	Servidor Público Estadual
239	Valdemir Fortunato da Silva	Servidor Público Municipal
240	Valdenir Gonçalves de Aguiar	Bancário
241	Valdinéia Rodrigues Viriato	Servidor Público Municipal
242	Vanderléia da Silva Rodrigues	Servidor Público Estadual
243	Vânia Lírio da Silva Santana	Servidor Público Estadual
244	Vicentina Candido da Silva	Servidor Público Estadual
245	Vilma Rodrigues da R. Santos	Servidor Público Estadual
246	Walter Ilídio Nascimbeni	Servidor Público Municipal
247	Wilson Pereira dos Santos	Servidor Público Estadual
248	Woeli Alexandre Fortunati	Servidor Público Estadual
249	Yone Kawasaki Reghin	Servidor Público Federal
250	Zilda Paes dos Santos	Servidor Público Estadual

O serviço do Júri será obrigatório (art. 434 do CPP), outrossim, a recusa do serviço do Júri, importará em perda dos direitos políticos (art. 435 do CPP). Finalmente, o exercício efetivo da função de JURADO constituirá em serviço público relevante, estabelecerá preclusão de idoneidade moral e assegurará prisão especial em caso de crime comum, até o final do julgamento definitivo bem como preferências em igualdade de condições nas concorrências públicas (art. 437). Dado e passado nesta cidade de Naviraí/MS, aos dezessete dias do mês de novembro de 2007. Eu, \_\_\_\_\_, Andréia Alves Gozalo, Analista Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, RF 5171, digitei. Eu \_\_\_\_\_ Jeferson Pereira, Diretor de Secretaria, RF 5184, conferi.

JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO  
Juiz Federal Substituto

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
- 1ª Subseção - 5ª Vara Federal**

**RUA DELEGADO CARLOS ROBERTO BASTOS DE OLIVEIRA, 128  
PARQUE DOS PODERES - FONE: FONE (67)3320-1209  
FAX (67) 3327-0228 - CAIXA POSTAL 2126  
CEP: 79037-901 - CAMPO GRANDE (MS)**

**BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL**

I TRIBUNAL DO JURI

EDITAL COM A **LISTA DEFINITIVA DOS JURADOS QUE DEVERÃO SERVIR NO ANO DE 2008.**

A DOUTORA RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO I TRIBUNAL DO JÚRI DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiver, que na forma legal foi organizada a **LISTA DEFINITIVA** dos Jurados que deverão servir durante o ano de dois mil e oito, constituída dos nomes abaixo relacionados:

NOME	PROFISSÃO
ADEL TEHFI	COMERCIANTE
ADELICIO APARECIDO DOS ANJOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ADELINO ALVES DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
ADELSON VIEIRA SILVA	COMERCIANTE
ADEMIR FRANCISCO BELUSSO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ADEMIR KALINOVSKI PIRES	TRABALHADOR DE MINAS E PEDREIRAS, SONDADOR E ASSEMBLADOS
ADILSON GONCALVES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ADIVALDO RODRIGUES DE LIMA	PECUARISTA
ADMIR ACUNHA DE OLIVEIRA	MAQUINISTA E FOGUISTA DE EMBARCAÇÕES E ASSEMBLADOS
AGENOR MAGALHAES OLIVEIRA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
AGONCÍLIO PEREIRA DA ROCHA	CONTADOR
AGUINARDO DE ALMEIDA	TÉCNICO DE MECÂNICA
AGUSTINHO FARIAS DE MATOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
ALAIDE GERMANO TEBALDI	COMERCIANTE
ALAO FERNANDES AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO
ALBERONI VASCONECLOS SILVA	COMERCIANTE
ALBERTINO MARTINS CUNHA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
ALBERTO ABREU DO NASCIMENTO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLADOS
ALCIDES DE SOUZA	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
ALCIDES JOAO DA SILVEIRA NETO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
ALDEMAR ALFREDO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ALDEMAR VIEIRA DA ANUNCIACAO	VIGILANTE
ALDERI DAL LAGO	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
ALMERINDO DA SILVA DOS ANJOS NETO	COMERCIANTE
ALVINO FELIX DE REZENDE	COMERCIANTE
AMADO BENEDITO FERREIRA DE SOUZA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
AMELIA COELHO	EMPREGADO DOMÉSTICO
AMERICÓ LAURENTINO SOARES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
ANA LUCIA ALMEIDA AVEIRO	SECRETÁRIO, ESTENÓGRAFO, DATILÓGRAFO, RECEPTIONISTA, TELEFONISTA, TAQUIGRAF
ANA MARIA DUTRA MARQUES	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
ANA MARIA MARQUES HADDAD	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
ANA MARIA VIEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
ANANIAS JOSÉ DA SILVA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, FAXINEIRO E ZELADOR
ANGELA EROIDES NOBRE DO ESPIRITO SANTO	COMERCIANTE
ANGELO AUGUSTO ARIAS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANIZIO NABERTINO FERREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ANTONIA ALVES DE LIMA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANTONIA DIOLINDA DE FRANCA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ANTONIA ELISABETE DE OLIVEIRA AMARAL CARMO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANTONIA MARIA MEDEIROS COUTO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
ANTONIO ADELMO DE ANDRADE	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANTONIO CARLOS PLACIDO RODRIGUES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ANTONIO CARLOS SILVA	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES

NOME	PROFISSÃO
ANTONIO MARCOS PORTILHO	ESTIVADOR, CARRREGADOR, EMBALADOR E ASSEMBLADOS
ANTONIO RUBENS DE OLIVEIRA	REPRESENTANTE COMERCIAL
ANULFA ALDERETE	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
APARECIDA DA SILVA CAPIOLI	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
APARECIDO ARAUJO	COMERCIÁRIO
APARECIDO SALETIM DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
ARACELI SANCHES CHAVEZ	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
ARIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA DIAS	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
ARISTEU LOPES	AGRICULTOR
ARLETE DOS SANTOS VALENTE DUARTE	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ARLINDO CABREIRA PERALTA	SERRALHEIRO
ARMINDO JOSE DAS NEVES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ARNALDO FERREIRA DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
ARY COUTO	COMERCIANTE
ATAIDE VICENTE VENTURA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
AVAI RIBEIRO DE HOLANDA	PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
BALDUINO FERNANDES DA SILVA	AGRICULTOR
BENEDITO CECE	VIGILANTE
BRAZ ANTONIO MEZA	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
BRAZ NETTO FILHO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
BRUNO DE OLIVEIRA FERREIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
CANDIDA CABRAL CRISTALDO	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
CARLOS ALBERTO MELGAREJO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CARLOS COSTA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
CARLOS MIGUEL CACERES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
CARLOS OCCHI FILHO	TRABALHADOR RURAL
CARLOS ROBERTO MORENTE	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
CARMEN MARTINS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CASTORA LEIVA	EMPREGADO DOMÉSTICO
CATALINO DUARTE SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
CECILIO GOMES DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
CELIA REGINA MIGLIOLI DE MENDONÇA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
CELINA DOS SANTOS DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
CICERO RODRIGUES DE FREITAS	COMERCIANTE
CLAUDIA SIMONE PETRYCOSKI	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLADOS
CLAUDIO ALDERETE	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
CLAUDIO RIBEIRO MALTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLADOS
CLAUDIOMIRO DAL MAGRO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLADOS
CLEIDE BENICIO DE OLIVEIRA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
CONSTANCIA PALACIO RAMOS	COMERCIANTE
CONSTANCIA RIOS	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLADOS
CREUZA RODRIGUES MARTINS	ATENDENTE DE LANCHONETE E RESTAURANTE
DAMIAO JOAO DE ALMEIDA	VIGILANTE
DANIEL PEREIRA RAMOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
DAQUES JOSEFINA DE CAMPOS CUNHA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
DARWIN ANTONIO LONGO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
DAURIA ROCHA AMORIM	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
DEIZE GENEROSO DOS SANTOS	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
DELFINA DOMINGAS DE FREITAS OSHIMA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
DENISE ABRAO NACHIF	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
DERALDO PEREIRA DA SILVA	AGRICULTOR
DERCI FRANCO DE BARROS	COMERCIANTE
DEROTI GONÇALVES	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
DESSIR MIOTTI	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
DJIA ALVES CORREA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
DIONISIA MEDINA	EMPREGADO DOMÉSTICO
DIRCE DE MENEZES CHERES	MANICURE E MAQUILADOR
DIVA PEREIRA DE SOUZA	COZINHEIRO
DIVINO SEVERINO SAFF	COMERCIANTE
DOLORES COLMAN	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
DOMINGOS CARDOSO DE OLIVEIRA	AGRICULTOR
DONATILIA SILVA DE PAIVA ARECO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLADOS
DORACI APARECIDA CASEIRO DO CANTO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
DORVIL RODRIGUES NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
EDEWIRGES GOMES DE MORAES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EDILSON BENEVIDI COUTINHO	TÉCNICO DE ELETRICIDADE, ELETRÔNICA E TELECOMUNICAÇÕES
EDNA LUIZA RODRIGUES DE OLIVEIRA	COMERCIANTE
EDNA MOURA DOS SANTOS	COZINHEIRO
EDSON PANES DE OLIVEIRA	AGRÔNOMO
EDSON RODRIGUES SEIXAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EGMAR MARTINS DA SILVA	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUILADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
ELAINE ORSINI LOBATO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ELANDIA ALAGUES CRISTALDO	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLADOS
ELCIO SILVA DE JESUS	GARÇOM
ELCIRA DE ARAUJO GOMES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ELIANE NOVAES GUIMARAES MERCADANTE	ODONTÓLOGO
ELIDA LIMA AMARAL	ENFERMEIRO
ELIDO PEREIRA SOARES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ELIEZER DELBONI	ADMINISTRADOR
ELIO BARBOSA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
ELIO MINANTE	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
ELMIO LEAL GARCIA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ELVECIO DAVI SCHILDT MARTINEZ	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
ELVIRA MARIA DA SILVA ALENCAR	EMPREGADO DOMÉSTICO
ELZA FERREIRA DE MELLO ANDREA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
EMILIA GRANCE ALMIRON	EMPREGADO DOMÉSTICO
ENÉDRI MARIA AGUILHER	PEDAGOGO
ERINEU RIBEIRO DA SILVA	VIGILANTE
ERZILENE GOMES DE ARRUDA E SA ROCHA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
ESTANISLAU VARGAS ZANUNCIO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
ESTER FIGUEIREDO GAMEIRO	JORNALISTA E REDATOR
EULALIA SACAMOTA	EMPREGADO DOMÉSTICO

NOME	PROFISSÃO
EUNICE OLIVEIRA DA SILVA	CABELEIREIRO E BARBEIRO
EUNICE SOARES VIEIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
EUNICY SOARES DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EVA APARECIDA DE SOUZA	AGRICULTOR
EVANGELISTA JOSE ALVES	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
EVANYR VARGAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
EVERSON PACHE MARTINS	SERRALHEIRO
EXPEDITA BARROS DE SOUSA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
FABIANO DA SILVA PEREIRA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
FATIMA ALMADA GONZAGA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
FATIMA APARECIDA BATISTA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
FATIMA ASSUNÇÃO LOPES	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
FERNANDO DA COSTA CAMARGO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
FERNANDO VIEIRA MACHADO FILHO	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
FLAVIO MARTINS FLORES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
FRANCISCA BOGADO BARRIOS PATRICIO	ALFAIATE E COSTUREIRO
FRANCISCO ALVES MOTA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
FRANCISCO CARLOS BITTENCOURT	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
FRANCISCO CLEMENTE DE BARROS	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
FRANCISCO DIAS DE SOUZA	TÉCNICO EM AGRONOMIA E AGRIMENSURA
FRANCISCO FRAZÃO DE LIMA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
FRANCISCO JOSE DE AMORIM	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
FRANCISCO MARQUES PINHEIRO	CONTADOR
FRANCISCO MARTIM DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
FRANCISCO SANTIAGO PINTO	COMERCIANTE
FRANCISCO SOARES SOBRINHO	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
GERALDO PEREIRA MARQUES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
GERALDO QUEIROZ	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
GERALDO VALENUELA SANABRIA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
GERSON GURGEL DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
GILBERTO LIMA ROSA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
GILDASIO GARCIA DA PAIXAO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
GILMAR JOSE GOIS	COMERCIÁRIO
GILMAR STRUCK	CABELEIREIRO E BARBEIRO
GILSON ORTEGA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
GRACA MARIA ROCHA DA SILVEIRA	COMERCIANTE
GRACE DE BARROS LEITE	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
GRACIETE SAMPAIO BERNAL	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
GREGORIO BARRIOS FILHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
GREGORIO MAIDANA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
GUSTAVO FERNANDO DA COSTA NIEMEYER	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
HAILTON ALVES GOMES	COMERCIÁRIO
HELDER CAMARA FIGUEIREDO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
HERONDINA LOPES DE VARGAS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
HUDSON DA COSTA SCHLEICH	COMERCIANTE
IDAIR SOARES DOS REIS	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
ILDA BEATRIZ AGUILERA	ALFAIATE E COSTUREIRO
ILDA IZABEL JARA	EMPREGADO DOMÉSTICO
ILDO ADEMIR HACK	ARTESÃO
ILDO AFONSO	ESTIVADOR, CARREGADOR, EMBALADOR E ASSEMBLHADOS
ILVA FAUSTINO CORREA FERRO	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
ILZA FERREIRA DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
ILZA FRAGA BENITES	TRABALHADOR DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, DE CAIXA E ASSEMBLHADOS
IONE LOPES THIAGO ESPINDOLA	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
IRINEU PEDRO JUREMEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
IRMA MARIA ALDERETE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E RAIOS X
IZABEL SILVA RIBEIRO	EMPREGADO DOMÉSTICO
IZAURA DE OLIVEIRA MOREIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
IZIDORO RUIZ ROMERO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
IZILDINHA MENDES FANAIA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
JAIRO CARLOS GOES	OPERADOR DE APARELHOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL
JANDIR ROBERTO MANICA	TÉCNICO EM AGRONOMIA E AGRIMENSURA
JOANA DARC SANTOS FIGUEIRA	ALFAIATE E COSTUREIRO
JOAO ALEXANDRINO DE ARAUJO	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
JOÃO ANTONIO ECHEVERRIA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOÃO BATISTA CELES FERREIRA	GARÇOM
JOÃO BATISTA FERREIRA LIMA	EMPRESÁRIO
JOAO CARLOS LOPES DE SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
JOÃO CLAUDINO ZIBETTI SOCOVOSKI	COMERCIANTE
JOAO DELFINO DIAS	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
JOAO FRANCISCO NETO	AGRICULTOR
JOAO GOMES TIBURCIO	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
JOAO GONCALVES DA COSTA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
JOAO GONCALVES NOGUEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOAO GUALBERTO DA COSTA NETO	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
JOAO JOSE ANASTACIO	AGRICULTOR
JOAO SILVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOEL VIEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOELCIO DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
JOETE BATISTA PANIAGO DE MIRANDA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
JORGE ALBERTO MALUF	COMERCIANTE
JORGE ASTURIO LUIZ MATOZO	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JORGINA ALDERETE	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
JOSE AERSON PEREIRA	TRABALHADOR METALÚRGICO E SIDERÚRGICO
JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
JOSE ARAMYS SERPA DE LINHARES	GERENTE
JOSE BRAIS DA SILVA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
JOSE CARLOS DE JESUS PEREIRA	BOMBEIRO E INSTALADOR DE GÁS, ÁGUA, ESGOTO E ASSEMBLHADOS
JOSE CARLOS PEREIRA	ESCUULTOR E PINTOR
JOSE CARNEIRO DA SILVA	COMERCIANTE
JOSE CATRINCK	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
JOSE EVANGELISTA DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE FERREIRA DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
JOSE GERALDO DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
JOSE GOMES DE ARRUDA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
JOSE HIRAN DOS SANTOS	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)

NOME	PROFISSÃO
JOSE ILSON PEREIRA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
JOSE LUIZ ALVES FERREIRA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
JOSE MASSAO HASHIMOTO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
JOSE NUNES DE CARVALHO FILHO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSE RENATO FERREIRA	PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
JOSE RODRIGUES DE SOUZA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSIAS FRANCISCO DOS SANTOS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, FAXINEIRO E ZELADOR
JOSIVAL FERREIRA DANTAS	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
JUCEA BATISTA MARINHO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
JUCELIA DOS SANTOS CORREA DE ALMEIDA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
KATIA GONCALVES PETRUCIO BASTOS	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUIADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
KITY LURDES INFRAN BERNARD	PEDAGOGO
LAURA HELENA ALBANEZE DE BARROS	EMPRESÁRIO
LAURINDO PEDROSO DA SILVA	ESCUULTOR, PINTOR, ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLHADOS
LEANDRO FIRMO DE OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
LEDI DUTRA VARGAS	ALFAIATE E COSTUREIRO
LEILA MARIA VIOLIN MASTEGUIN	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
LEONILDA ESPINDOLA MIRANDA	EMPREGADO DOMÉSTICO
LICILEILA MARQUES RANGEL	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
LILIANA CARIBE JUNQUEIRA NETTO	ARTESÃO
LOIDE PEREIRA DA SILVA	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
LORIVALDO REZENDE DE BRITO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
LOURENCO DA SILVA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
LUCIA AURORA DE LIMA BARROS	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUIADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
LUCIA ELIZABETH VILLA REAL LEMOS	GERENTE
LUIZ DE BARROS RODRIGUES LEITE	ODONTÓLOGO
LUIZ ALVES DE MELO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
LUIZ CARLOS CABRAL	GERENTE
LUIZ FEITOSA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LUIZ SEIZER DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
LUZIANO MARQUES DA TRINDADE	COMERCIANTE
MADALENA MATEUS BASILIO	EMPREGADO DOMÉSTICO
MANOEL LUIZ FEITOSA	AGRICULTOR
MANOEL NEDITO SEVERIANO	AGRICULTOR
MANOEL PRADO DA SILVA	EMBALADOR, EMPACOTADOR E ASSEMBLHADOS
MARCIA GOMES MARQUES	SOCIÓLOGO
MARCILIA LOURENÇO	EMPREGADO DOMÉSTICO
MARCOS VINICIUS SOUZA DO NASCIMENTO	COMERCIANTE
MARGARETE MONTEIRO TEJAS	REPRESENTANTE COMERCIAL
MARGARETH APARECIDA DE SOUZA ORTIZ	EMPREGADO DOMÉSTICO
MARGARIDA EVANGELISTA NOGUEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA ANGELICA DOS SANTOS	COZINHEIRO
MARIA ANITA ACOSTA	ALFAIATE E COSTUREIRO
MARIA ANTONIA DOS SANTOS LEITE	TELEFONISTA
MARIA APARECIDA DE SOUZA	EMPREGADO DOMÉSTICO
MARIA APARECIDA OLIVEIRA DOS SANTOS	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
MARIA APARECIDA PEREIRA RAMALHO	GOVERNANTA
MARIA CRISTINA RIBEIRO PIRES	TRABALHADOR RURAL
MARIA DA CONCEICAO BRITO ARAUJO	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA DAS GRACAS MORAES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA DE FATIMA LEITE BARCELOS	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA DE FATIMA PERES CARNEIRO	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
MARIA DE FATIMA SILVA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA DE LOURDES FERREIRA	EMPREGADO DOMÉSTICO
MARIA DE NAZARE MARQUES TRINDADE	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
MARIA JUCILEIDE DE FREITAS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMBLHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
MARIA LINA DE SOUZA LIMA NERY	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIA LUCIA BARRIOS	CABELEIREIRO E BARBEIRO
MARIA LUCIA SOUZA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
MARIA NEUZA PEDRA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIA SOCORRO BEZERRA DE MENEZES	EMPREGADO DOMÉSTICO
MARIA TEREZA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
MARIA TEREZA NACHIF CHINA MALUF	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
MARINEIDE BARBOSA DOS SANTOS COSTA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MARIO GOMES	AGENTE POSTAL
MARIZA CORREA BERNAL	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARIZA DE SOUZA REIS	EMPREGADO DOMÉSTICO
MARIZA LIMA RODRIGUES DE ARRUDA	BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
MARIZETE FLORES DAS NEVES E SILVA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
MARLENE JATCHUK VARGAS	GERENTE
MARLEY APARECIDA SOBRINHO	CABELEIREIRO, BARBEIRO, MANICURE, MAQUIADOR, ESTETICISTA E MASSAGISTA
MARTA MELLO GABINIO COPPOLA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
MARTINHO ESTEVAO CORREA JUNIOR	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MAULINDO MARTINS AJALA	COMERCIANTE
MAURICIO CLEMENTINO DOS SANTOS	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
MAURICIO KAZUYUKI ARATANI	ENGENHEIRO
MAURICIO TORRES CABREIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
MIGUEL FERREIRA GOMES	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
MILTON MORETTI	AGRICULTOR
MILTON OLIVEIRA DA SILVEIRA	REPRESENTANTE COMERCIAL
MILTON RODRIGUES	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
MIRIAM PEREIRA DE SOUZA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
MOACIR VARGAS ROLAO	PEDAGOGO
MOISES PEREIRA DA SILVA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
NADIR DA COSTA	COZINHEIRO
NADIR OLIVEIRA DE SOUZA	DECORADOR
NATALICIO NUNES	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
NEDIR NUNES CORREA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
NEEMIAS TRAJADO DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
NEIVA LOPES STEFANES	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
NELSON MARCELINO DE LARA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
NELY FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
NEUSA CATARINA BRUM DE OLIVEIRA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
NEUSA MARIA FARIA DA SILVA	ADVOGADO
NEUSA FERRO MARUYAMA	PEDAGOGO
NILDO LARA BRANDAO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
NILSON CASTRO ARANTES	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
ODILIO LEOCADIO PEREIRA FILHO	ESCUULTOR, PINTOR, ARTISTA PLÁSTICO E ASSEMBLHADOS
ODIR AMERICO BARBOSA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
OLAVO VILLA	MECÂNICO DE MANUTENÇÃO
OLGA TOBIAS MARIANO	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
OLIVIA CARDOSO ROLAO	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
OMAR MARIANO	TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
ORLANDO CESAR ALVES COUTINHO	COMERCIANTE
OSMILDO BRANDAO PEREIRA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
OSVALDO ALVES GONDIM FILHO	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS

NOME	PROFISSÃO
OTAVIO BARRÓS DA SILVA	OPERADOR DE IMPLEMENTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL
PAULO DE MORAES OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
PAULO LACERDA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
PAULO MONGE ACOSTA	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
PAULO ROBERTO DE LIMA NERY	TÉCNICO EM AGRONOMIA E AGRIMENSURA
PAULO SILAS DA SILVA	VIGILANTE
PEDRO DA SILVA DE JESUS	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, FAXINEIRO E ZELADOR
PLATON RIBEIRO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, FAXINEIRO E ZELADOR
RAIMUNDO TELES DE ALENCAR	COMERCIANTE
RAMONA FERREIRA MIRANDA	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO DE ROUPAS
RAMONA MAIDANA DOS SANTOS	EMPREGADO DOMÉSTICO
RICARDO FONSECA COPPOLA	ENGENHEIRO
ROBERTO FERNANDES FERREIRA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
ROBERTO OCARIZ DE SOUZA ROSA	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
ROBERTO PEREIRA DA SILVA	CARPINTEIRO, MARCENEIRO E ASSEMBLHADOS
ROBERTO RODRIGUES DE FREITAS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
RODOLFO GARCIA	PECUARISTA
RODRIGUES HUG DA SILVA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
RONALDO BRAGA DINIZ	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
ROSA FAGUNDES DA MOTA	COZINHEIRO
ROSA FARIDI BONACUL RODRIGUES	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
ROSALIA MENDONÇA DE OLIVEIRA	ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMBLHADOS
ROSALINA PONTES	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA LINHARES	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ROSANGELA DA SILVA BORGES	EMPREGADO DOMÉSTICO
ROSANGELA PEREIRA MACHADO	ARQUITETO
ROSELENE LIMA GIL FONSECA	ADMINISTRADOR
ROSEMERE CARRARETO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
ROSILDA DOMINGUES SILVA	ARTESÃO
RUBENS DA COSTA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
RUY ANDRADE JUNIOR	CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
SADIR DE LIMA	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
SALVADOR CORREA DO AMARAL	VIGILANTE
SANDRA MARIA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
SANDRA MARIA NUNES GONÇALVES	SECRETÁRIO, ESTENOGRÁFO, DATILÓGRAFO, RECEPCIONISTA, TELEFONISTA, TAQUÍGRAF
SAULO DA SILVA DUARTE COSTA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SEBASTIAO ALVES	TRABALHADOR DE FABRICAÇÃO E PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS
SEBASTIAO ARAUJO CUNHA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SEBASTIAO BRASIL DOS SANTOS	ADMINISTRADOR
SEBASTIAO MACIEL DE PAULA	ELETRICISTA E ASSEMBLHADOS
SERGIO FERMINO SILGUEIRO FONSECA	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
SERGIO RICARDO DA SILVA CARAPATEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SILVANA DONIZETE RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
SILVANA GOMES DE MORAES MENDES	COMERCIANTE
SILVIO MENDES NOLASCO	MILITAR REFORMADO
SILVIO VILHALBA LOPES	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
SIRLEI VIANA DA SILVA DE SOUZA	ARTESÃO
SONIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS
SONIA MARIA BISPO	ALFAIATE E COSTUREIRO
SONIA MARIA RODRIGUES MARTINS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
SUELI DE FREITAS BRAGA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
SUELY JURE SOARES	AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
TEREZA DE JESÚS PIRES ÁVILA	VENDEDOR PRACISTA, REPRESENTANTE, CAIXEIRO-VIAJANTE E ASSEMBLHADOS
TEREZINHA CUNHA DA SILVA	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
TEREZINHA FATIMA DOS SANTOS GOMES	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
TEREZINHA AZAMBUJA FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
THIMOTIO DA SILVA DAVALO	TRABALHADOR DE CONSTRUÇÃO CIVIL
UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES	BANCIÁRIO E ECONOMIÁRIO
ULISSES JOSE MOREIRA PEREIRA	VIGILANTE
VALDOMIRO AVILA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
VALMIR NETO	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA, FAXINEIRO E ZELADOR
VANIA PEREIRA DA SILVA ARASHIRO	PSICÓLOGO
VANILDE ANTUNES ARISTIMUNHO	APOSENTADO (EXCETO SERVIDOR PÚBLICO)
VERA LUCIA DOS SANTOS	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
VERA LUCIA MEDINA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
VERA LUCIA SAYD	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
VERONICA DAUDE MONACO	PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
VILMA CUSTODIO RODRIGUES	COMERCIANTE
VILMA GONZALES ABREU	EMPREGADO DOMÉSTICO
VILMAR BAZÍLIO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
VILSON VELASQUE PRATES	COMERCIÁRIO
VILTO DA SILVA CANTEIRO	TRABALHADOR RURAL
VITORIO HIDEO ARATANI	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
WALDEMAR COGO	SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
WALDEMIR FERNANDES	VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
WALDORACY OLIVEIRA DA SILVA	COMERCIANTE
WANDERCI FERREIRA FREITAS	EMPREGADO DOMÉSTICO
WANDERLEY JOSÉ DA SILVA	PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
WILSON CARLOS DE GODOY	ADVOGADO
ZILDA DE SOUZA BATISTA JUREMEIRA	SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
ZILKA CATARINA SUCHY PANIZZA	TÉCNICO DE BIOLOGIA
ZILMA FRANCISCA TORRES ALVARENGA	SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou a MMA. Juíza Federal fosse a presente lista publicada no Diário Oficial, na forma do que dispõe os artigos 439, parágrafo único e 440 do Código de Processo Penal. Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e sete.

RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL CORNIGLION  
Presidente do Tribunal do Júri em exercício

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FÓRUM DE NAVIRAÍ - 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 12/12/2007**  
**JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALDO JOSE DA SILVA**  
**OS SEGUINTE FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.06.001123-8 PROT: 12/12/2007  
CLASSE : 00117 - INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE  
REQUERENTE: PATRICIA BRANDAO CERQUEIRA  
ADVOGADO : MS006772 - MARCIO FORTINI

REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001124-0 PROT: 12/12/2007  
CLASSE : 00160 - PEDIDO DE PRISAO/ LIBERDADE  
REQUERENTE: DELEGADO DA POLICIA FEDERAL DE NAVIRAÍ /MS  
ACUSADO: DIONISIO AUGUSTO MUNOZ LOPEZ  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001125-1 PROT: 12/12/2007  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
REQUERENTE: JOSE DAVID RODRIGUES  
ADVOGADO : PR029294 - REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001126-3 PROT: 12/12/2007  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
REQUERENTE: ALVIDO KINAST  
ADVOGADO : PR029294 - REGINALDO LUIZ SAMPAIO SCHISLER  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001127-5 PROT: 12/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: VARA FEDERAL AMBIENTAL AGRARIA E RESIDUAL DE CURITIBA/PR E OUTRO  
DEPRECADO: SINFONIA COMERCIAL LTDA E OUTROS  
VARA : 1

2) Por Dependência:

PROCESSO : 2007.60.06.001128-7 PROT: 12/12/2007  
CLASSE : 00110 - HABILITACAO  
PRINCIPAL: 2006.60.06.000647-0 CLASSE: 36  
REQUERENTE: ROSELI ORTEGA NEVES  
ADVOGADO : MS004237 - JOAO ALBERTO GIUSFREDI  
REQUERIDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000005  
Distribuídos por Dependência : 000001  
Redistribuídos : 000000

\*\*\* Total dos feitos : 000006

NAVIRAÍ, 12/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FÓRUM DE NAVIRAÍ - 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 13/12/2007**  
**JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALDO JOSE DA SILVA**  
**OS SEGUINTE FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos  
1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.06.001130-5 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00060 - CARTA PRECATORIA  
DEPRECANTE: JUIZO DA 1A VARA DA COMARCA DE MUNDO NOVO/MS E OUTRO  
DEPRECADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001131-7 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00158 - PEDIDO DE LIBERDADE PROVVISOR  
REQUERENTE: ELEANDRO FERREIRA DE SOUZA  
ADVOGADO : MS010514 - MARCUS DOUGLAS MIRANDA  
REQUERIDO: JUSTICA PUBLICA  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001132-9 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00029 - Acao ORDINARIA (PROCEDIMENTO  
AUTOR: NILTON SANTOS SIQUEIRA  
ADVOGADO : MS002317 - ANTONIO CARLOS KLEIN  
REU: UNIAO FEDERAL  
PROCURAD : SEM PROCURADOR  
VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001133-0 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00161 - PEDIDO DE PRISAO PREVENTIVA  
REQUERENTE: SEGREDO DE JUSTIÇA  
PROCURAD : LARISSA MARIA SACCO  
ACUSADO: SEGREDO DE JUSTIÇA  
VARA : 1

2) Por Dependência:  
PROCESSO : 2007.60.06.001129-9 PROT: 13/12/2007  
CLASSE : 00212 - INCIDENTE DE AVALIACAO DE DE  
PRINCIPAL: 2007.60.06.001101-9 CLASSE: 120  
REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCURAD : LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN  
REQUERIDO: LUCIMARA APARECIDA FERREIRA  
VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
IV - Demonstrativo

Distribuídos : 000004  
Distribuídos por Dependência : 000001  
Redistribuídos : 000000

\*\*\* Total dos feitos : 000005

NAVIRAÍ, 13/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FÓRUM DE NAVIRAÍ - 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 14/12/2007**  
**JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: RONALDO JOSE DA SILVA**  
**OS SEGUINTE FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos  
 1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.06.001134-2 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
 REQUERIDO: RONI GOMES DE MORAES E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001135-4 PROT: 14/12/2007  
 CLASSE : 00145 - MEDIDA CAUTELAR DE PROTESTO  
 REQUERENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : MS005181 - TOMAS BARBOSA RANGEL NETO  
 REQUERIDO: ULEO JORGE OKANO E OUTRO  
 VARA : 1

III - Nao houve impugnação  
 IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000002  
 Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
 Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000002

NAVIRAI, 14/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**FÓRUM DE NAVIRAÍ - 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA**  
**ATA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA**  
**RELAÇÃO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS EM 17/12/2007**  
**JUIZ FEDERAL DISTRIBUIDOR: JOAQUIM EURIPEDES ALVES PINTO**  
**OS SEGUINTE FEITOS FORAM:**

I - Distribuídos  
 1) Originariamente:

PROCESSO : 2007.60.06.001136-6 PROT: 17/12/2007  
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPETRANTE: EDSON ALVES DA SILVA  
 ADVOGADO : AC002860 - CLAUDIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MUNDO NOVO/MS E OUTRO  
 PROCURAD : SEM PROCURADOR  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001137-8 PROT: 17/12/2007  
 CLASSE : 00058 - CARTA DE ORDEM  
 ORDENANTE: RELATOR(A) DA SETIMA TURMA DO TRF DA 3ª REGIAO E OUTRO  
 ORDENADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO  
 VARA : 1

PROCESSO : 2007.60.06.001138-0 PROT: 17/12/2007  
 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA  
 IMPETRANTE: JOSE ANTONIO FILHO  
 ADVOGADO : MS007749 - LARA PAULA ROBELO BLEYER WOLFF  
 IMPETRADO: CHEFE DO POSTO DO INSS DE NAVIRAI/MS  
 VARA : 1

III - Nao houve impugnação

IV - Demonstrativo

Distribuídos\_\_\_\_\_ : 000003  
 Distribuídos por Dependência\_\_\_\_\_ : 000000  
 Redistribuídos\_\_\_\_\_ : 000000

\*\*\* Total dos feitos\_\_\_\_\_ : 000003

NAVIRAI, 17/12/2007

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

**7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL**  
**1ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL DE COXIM**  
**JUIZ FEDERAL: DR. MASSIMO PALAZZOLO**  
**DIRETOR DE SECRETARIA: BEL. LUIZ SEBASTIÃO MICALI**

**Expediente Nº 75**

ACAO DE REINTEGRACAO DE POSSE  
 2006.60.00.005823-4 TERESINHA DORNELES (ADV. MS005380 VERA HELENA FERREIRA DOS SANTOS) X JOSE DE OLIVEIRA E OUTRO (ADV. MS002884 ADAO FRANCISCO NOVAIS)  
 Fica intimada a advogada dativa para fazer carga destes autos, os quais ficarão disponíveis pelo prazo de 10 (dez) dias, conforme determinado no r. despacho de f. 335.

ACAO MONITORIA  
 2006.60.07.000266-7 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES) X MARISA AKEMI IGUCHI  
 Fica a requerente intimada, no prazo de 05 (cinco) dias, para se manifestar acerca da certidão de f.56, a teor do art. 71, I, "b", da Portaria nº 50/2006-SE01.

2007.60.07.000358-5 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS003905 JOAO CARLOS DE OLIVEIRA) X ARTHUR NEPOMUCENO DA COSTA E OUTRO  
 Os autos estão instruídos com o Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Estudantil - FIES e aditamentos (fls. 08-43), bem como demonstrativos de evolução do débito (fls. 46-53). Ainda que a jurisprudência entenda que o contrato de abertura de crédito fixo é título hábil à propositura de execução (Superior Tribunal de Justiça: AgRg no Ag 581726/SP; REsp 525416/SP; REsp 401042/TO; REsp 247902/SC), "o credor que tem em mãos título executivo extrajudicial pode dispensar o processo de execução e escolher a ação monitoria" (Superior Tribunal de Justiça: REsp 534022/MG; REsp 435319/PR; REsp 210030/RJ). Posto isso, citem-se, via mandado, os requeridos para, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.102-B do CPC), pagarem a dívida no valor de R\$ 13.077,22 (treze mil e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), com isenção de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-C, parágrafo 1º, do CPC). Ultrapassado tal prazo sem oposição de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo extrajudicial, oportunidade em que será convertido o mandado inicial em executivo, com base no art. 1.102-C, "caput", CPC.

2007.60.07.000413-9 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005480 ALFREDO DE

SOUZA BRILTES) X MARCIA CRISTINA FIDELIS BARBOSA E OUTRO  
 Os autos estão instruídos com o Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Estudantil - FIES e aditamentos (fls. 08-36), bem como demonstrativos de evolução do débito (fls. 39-44). Ainda que a jurisprudência entenda que o contrato de abertura de crédito fixo é título hábil à propositura de execução (Superior Tribunal de Justiça: AgRg no Ag 581726/SP; REsp 525416/SP; REsp 401042/TO; REsp 247902/SC), "o credor que tem em mãos título executivo extrajudicial pode dispensar o processo de execução e escolher a ação monitoria" (Superior Tribunal de Justiça: REsp 534022/MG; REsp 435319/PR; REsp 210030/RJ). Posto isso, citem-se, via mandado, os requeridos para, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.102-B do CPC), pagarem a dívida no valor de R\$ 21.819,35 (vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e cinco centavos), com isenção de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-C, parágrafo 1º, do CPC). Ultrapassado tal prazo sem oposição de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo extrajudicial, oportunidade em que será convertido o mandado inicial em executivo, com base no art. 1.102-C, "caput", CPC. Indefero o pedido de tramitação em segredo de justiça, pois ausentes os requisitos do art. 3º, "caput", da Lei Complementar nº 105/2001.

2007.60.07.000414-0 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES) X MARIA ALESSIO CHELOTI E OUTRO  
 Os autos estão instruídos com o Contrato de Abertura de Conta Corrente e de Crédito Direto Caixa (fls. 08-24), Contrato de Crédito Rotativo (fls. 26-34) e evolução do débito (fls. 35-43). Ainda que a jurisprudência entenda que o contrato de abertura de crédito fixo é título hábil à propositura de execução (Superior Tribunal de Justiça: AgRg no Ag 581726/SP; REsp 525416/SP; REsp 401042/TO; REsp 247902/SC), "o credor que tem em mãos título executivo extrajudicial pode dispensar o processo de execução e escolher a ação monitoria" (Superior Tribunal de Justiça: REsp 534022/MG; REsp 435319/PR; REsp 210030/RJ). Posto isso, citem-se, via mandado, os requeridos para, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.102-B do CPC), pagarem a dívida no valor de R\$ 20.012,38 (vinte mil e doze reais e trinta e oito centavos), com isenção de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-C, parágrafo 1º, do CPC). Ultrapassado tal prazo sem oposição de embargos, constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo extrajudicial, oportunidade em que será convertido o mandado inicial em executivo, com base no art. 1.102-C, "caput", CPC. Defiro o pedido de tramitação em segredo de justiça.

ACAO ORDINARIA (PROCEDIMENTO COMUM ORDINARIO)  
 2007.60.07.000454-1 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005181 TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) X DONIZETE MARIA PEGO E OUTRO  
 É cediço que o valor da causa, "mesmo por estimativa, deve expressar o benefício patrimonial visado", "de modo que fique compatível com a expressão econômica do pedido que se pretende seja tutelado" (TRF 1ª REGIÃO - AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1997.01.00.032657-4 - REL JUIZ OLINDO MENEZES - DJ:27/03/1998 - P. 114 / TRF 2ª REGIÃO - AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.02.01.004713-8 - REL. JUÍZA TÂNIA HEINE - DJ:18/08/2006 - P. 245 / TRF 3ª REGIÃO - AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 96.03.009808-6 - REL. JUÍZA CONSUELO YOSHIDA - DJ: 11/12/2006 - P. 396). Posto isso, emende a requerente a inicial para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar à causa valor compatível com o contrato de financiamento imobiliário que pretende seja tutelado jurisdicionalmente. Depois, tornem conclusos.

2007.60.07.000455-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005181 TOMAS BARBOSA RANGEL NETO) X MARCINA VIEIRA DE ANDRADE E OUTRO  
 É cediço que o valor da causa, "mesmo por estimativa, deve expressar o benefício patrimonial visado", "de modo que fique compatível com a expressão econômica do pedido que se pretende seja tutelado" (TRF 1ª REGIÃO - AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1997.01.00.032657-4 - REL JUIZ OLINDO MENEZES - DJ:27/03/1998 - P. 114 / TRF 2ª REGIÃO - AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 2006.02.01.004713-8 - REL. JUÍZA TÂNIA HEINE - DJ:18/08/2006 - P. 245 / TRF 3ª REGIÃO - AG - AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 96.03.009808-6 - REL. JUÍZA CONSUELO YOSHIDA - DJ: 11/12/2006 - P. 396). Posto isso, emende a requerente a inicial para, no prazo de 10 (dez) dias, indicar à causa valor compatível com o contrato de financiamento imobiliário que pretende seja tutelado jurisdicionalmente. Depois, tornem conclusos.

ACAO SUMARIA (PROCEDIMENTO COMUM SUMARIO)  
 2005.60.07.000951-7 ANTONIO PEDRO DA SILVA (ADV. MS007906 JAIRO PIRES MAFRA) X UNIAO FEDERAL (ADV. MS008041 CLENIO LUIZ PARIZOTTO)  
 Dê-se ciência às partes do retorno destes autos do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Oportunamente, arquite-se.

EMBARGOS A EXECUCAO FISCAL  
 2006.60.07.000152-3 (DISTRIBUIDO POR DEPENDENCIA AO PROCESSO 2005.60.07.000552-4) EULICE JACINTA XAVIER GUIMARAES (ADV. MS007302 VALDEIR JOAQUIM DE ALENCAR) X CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (ADV. MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES)  
 Defiro o requerido pela embargante às fls. 44. Após, voltem conclusos.

EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL  
 2006.60.07.000400-7 BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL - BNDES (ADV. RJ077775 CARLOS EDUARDO GABINA DE MEDEIROS E ADV. PE18645 FABIOLA PATRICIA DE OLIVEIRA LIMA) X JAM GARCIA ME (ADV. MS001419 JORGE ANTONIO GAI E ADV. MS009646 JOHNNY GUERRA GAI E ADV. MS011217 ROMULO GUERRA GAI) X JOSE ABILIO MARQUES GARCIA E OUTRO (ADV. MS001419 JORGE ANTONIO GAI E ADV. MS009646 JOHNNY GUERRA GAI E ADV. MS011217 ROMULO GUERRA GAI)  
 Tendo em vista a informação supra, intime-se o causídico para que, no prazo de 10 (dez) dias, traga cópias dos referidos documentos, a fim de sanar a dúvida suscitada.

EXECUCAO FISCAL

2005.60.07.000543-3 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COXIM/MS (ADV. MS009877 JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES) X ADEIRSON PEREIRA DE BARROS E OUTRO  
 Posto isso, determino a intimação a exequente para que demonstre todas as pesquisas feitas no intuito de achar bens dos executados passíveis de penhora. Difiro a apreciação do pedido de fls. 72/73 para momento posterior a demonstração.

2005.60.07.000551-2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - COXIM/MS (ADV. MS005480 ALFREDO DE SOUZA BRILTES) X SEBASTIAO AUGUSTO JOSE E OUTROS  
 Chamo o feito à ordem. Expeça-se Carta Precatória para citação da devedora principal Industria e Comercio de Laticínios Mariana e do co-devedor Roberto Soares da Silva, pessoalmente e como representante legal da referida empresa, conforme requerido pela exequente às fls. 81, devendo ser consignado no mandado os demais atos descritos nos incisos do art. 7º da Lei 6.830/80 (Penhora, Registro e Avaliação), os quais serão cumpridos em caso de não pagamento da dívida ou não oferecimento de bens à penhora. Deverá constar ainda, que recaído a penhora sobre bens imóveis, se casado o executado, observe-se o disposto no art. 12, parágrafo 2º desta mesma lei. Intimando-o acerca do prazo de 30 (trinta) dias para oferecer embargos, a teor do art. 16 e incisos da Lei 6.830/80. Na oportunidade, nomeie depositário e intime o executado para se manifestar sobre a avaliação realizada, no prazo de 10 (dez) dias. Indefero o pedido de citação por edital formulado pela exequente às fls. 81, último parágrafo, porquanto não vislumbro ao caso qualquer hipótese etiquetada nos artigos 231, II e 232, I, todos do CPC. A certidão de f. 57 apenas noticia que deixou de citar o co-devedor, Sebastião José Augusto, em virtude de não tê-lo localizado no endereço comercial indicado, não atestando que este se encontra em local ignorado ou inacessível. Intime-se a exequente para fornecer endereço atualizado de Sebastião José Augusto.

2005.60.07.000694-2 UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) (PROCURAD CARLA DE CARVALHO PAGONCELLI BACHEGA) X SCHOLZ E SCHOLZ LTDA (ADV. MS005637 RUY OTTONI RONDON JUNIOR)  
 Intimem-se as partes para apresentarem suas considerações sobre a avaliação, fls. 112/113, no prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelo executado. Se os bens forem insuficientes para a garantia por completo da execução, o exequente deverá indicar outros bens passíveis de penhora.

INCIDENTE DE RESTITUCAO DE COISAS APREENHIDAS  
 2007.60.07.000459-0 ALCIO DELFINO DE OLIVEIRA (ADV. MS007316 EDILSON MAGRO) X JUIZ DA 1A. VARA FEDERAL DE COXIM - MS  
 Inicialmente, nos termos do art. 282, VI, do CPC, aqui aplicado subsidiariamente, traga o requerente a comprovação da prisão em flagrante e instauração do Inquérito Policial, até mesmo para que se possa realizar a distribuição deste incidente de forma adequada. Após, re-metam-se esses autos ao SEDI para distribuí-los por dependência ao Inquérito Policial ou Ação Penal, se já proposta, uma vez que a restituição de coisas apreendidas se trata de incidente processual, devendo ser apensada aos autos que lhe deu origem. Por fim, ciência ao MPF, até mesmo para que se pronuncie sobre a competência para processamento e julgamento do feito, uma vez que nos termos do Laudo de Constatação de f. 08 o delito ocorreu no Rio Coxim (MS), de competência da Justiça Estadual. Intime-se.

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2007 TOMADA DE PREÇOS Nº017/2007

O **MUNICÍPIO DE BATAGUASSU-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **"TÉCNICA E PREÇO"** sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Complementar 123/06.

**OBJETO:** Contratação de empresa consultora ou instituição especializada para prestação de serviços técnicos para elaboração e implantação do Programa de Racionalização Administrativa e Organizacional das áreas de Finanças, Contabilidade, Compras e Licitações e para executar treinamento em serviços e para capacitação técnica nas mesmas áreas, no exercício de 2.008.

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e Julgamento das documentações e das propostas serão realizados em sessão pública no dia **18 de Janeiro de 2.008 às 11:00 horas (Brasília)**, no setor de Compras e Licitação, sito à **Rua Dourados, nº163, no Município de Bataguassu/MS**.

**AQUISIÇÃO DA PASTA:** O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados mediante recolhimento da taxa de R\$50,00 (cinquenta reais).

Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de fornecedores da Prefeitura de Bataguassu/MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes.

Maiores informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, no horário de expediente da Prefeitura, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3541-1277 ou e-mail [licita.btg@hotmail.com](mailto:licita.btg@hotmail.com)

Bataguassu - MS, 18 de dezembro de 2.007.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA  
Presidenta C.P.L.J.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO 4363/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2.007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006. Menor preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa de Construção Civil para execução de obra – Fechamento de Área de Lazer na Rua Taquarussú, Esquina com a Rua 1, Distrito Debrasa, Brasilândia - MS. Abertura dos envelopes dia 08/01/2008 às 09:00h. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0. Banco do Brasil.

Brasilândia-MS, 18/12/07. Deolir Felipe Schio – Coord. Dep. Licitações.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO Nº 4555/2007 – TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2.007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93, LC 123/2006. **TOMADA DE PREÇOS nº 20/2007**, tipo **TÉCNICA E PREÇO**. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de capacitação da equipe técnica e consultoria organizacional para a Prefeitura Municipal. Recebimento da Documentação e Proposta dia 18 de Janeiro de 2.008, às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), por Depósito Bancário na Ag. 1661-6, C/C 5990-0. – Banco do Brasil (deposito identificado).

Brasilândia-MS, 19/12/2.007. Deolir Felipe Schio – Dep. Licitações.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ

### LEI Nº 1.515 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuá - Asilo e dá outras providências.

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuá:** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuá - Asilo, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade, no exercício de 2.008.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o repasse dar-se á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá - MS, 18 de dezembro de 2.007.

MOYSÉS NERY  
Prefeito de Camapuá

### LEI Nº 1516 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuá – APAE, e dá outras providências.

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuá:** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Camapuá – APAE, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade, no exercício de 2008.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o repasse dar-se á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá - MS, 18 de dezembro de 2.007.

MOYSÉS NERY  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1517 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a MITRA DIOCESANA DE COXIM. IGREJA SÃO JOÃO BATISTA DE CAMAPUÁ, e da outras providências.

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuá:** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a MITRA DIOCESANA DE COXIM IGREJA SÃO JOÃO BATISTA DE CAMAPUÁ, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas com manutenção das atividades inerentes a Casa do Imigrante, no exercício de 2.008.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o repasse dar-se á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. O prazo e forma de prestação de contas serão definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá - MS, 18 de dezembro de 2007.

MOYSÉS NERY  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.512 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar doação de lotes urbanos para consecução de Programas Habitacionais, e dá outras providências.

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuá:** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar 96 (noventa e seis) lotes de terrenos urbanos as pessoas contempladas pelo Programa Crédito Solidário, desenvolvido em parceria pelo Município de Camapuá-MS, e a União através do Ministério da Cidade.

Art. 2º. Os lotes de terrenos a serem doados são os seguintes: Lotes nº 01 ao 24 da Quadra 11; Lotes nº 01 ao 24 da Quadra 13; Lotes nº 01 ao 24 da Quadra 15; Lotes nº 01 ao 20 da Quadra 17 e Lotes nº 01 ao 04 da Quadra 16.

Art. 3º. Os imóveis objetos da presente Lei estão situados no loteamento denominados de Cristo Redentor, IV e V, e inseridos junto à matrícula n. 20.840 junto ao Serviço Notarial e Registral da Comarca de Camapuá, com valor unitário de R\$ 1.500,00 ( um mil e quinhentos reais).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Camapuá - MS, 18 de dezembro de 2.007.

MOYSÉS NERY  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.513 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Orçamento do Município, Crédito Especial no valor de R\$ 68.431,98 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos) para os fins que especifica, e dá outras providências.

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuá:** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Fiscal do Município, crédito especial no valor de R\$ 68.431,98 (sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e oito centavos), para atender a unidade orçamentária 08.01.12.361.0009.2.022 da Secretaria de Educação Cultura e Esportes – Manutenção do Ensino Fundamental - Criação do Elemento de despesa 44.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis - no Programa de Trabalho: 08.02.12.361.12.2.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior farão frente ao pagamento dos imóveis das matrículas números 6.393 e 6.394, devidamente registrados junto ao Serviço Notarial e Registral da Comarca de Camapuá – MS, os quais foram expropriados para atender as necessidades de ensino e lazer da Secretaria de Educação Cultura e Esportes do Município de Camapuá – MS.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá-MS, 18 de dezembro de 2007.

MOYSÉS NERY  
Prefeito Municipal de Camapuá

### LEI Nº. 1.514 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Celebrar convênio com a Associação Beneficente de Camapuá – Casa de Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus e dá outras providências.

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuá:** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação Beneficente de Camapuá – Casa de Amparo às Crianças Carentes – Creche Menino Jesus, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de manutenção da entidade, no exercício de 2.008.

Art. 2º O valor do presente convênio será de R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais) e o repasse dar-se á em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$3.000,00 (três mil reais).

Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuá - MS, 18 de dezembro de 2.007.

MOYSÉS NERY  
Prefeito de Camapuá

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº.05/2007 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 94047/2007-30

A Prefeitura Municipal de Campo Grande (MS), por meio da Unidade de Execução Municipal – UEM, instituída pelo Decreto nº. 9.403 de 04 de outubro de 2.005 para execução do **Projeto de Modernização e Fortalecimento das Áreas de Gestão Administrativa e Fiscal do Município**, torna público, para conhecimento dos interessados, que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de

Desenvolvimento – BID, que realizará no próximo dia **31 de janeiro de 2008, às 14:00 horas**, em sessão pública, a **Licitação de Pré-qualificação nº 05/2007**, destinada a seleção de empresas e instituições especializadas na área de prestação de serviços de Consultoria, Desenvolvimento de Sistemas e Capacitação, para as seguintes **ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA AO CONTROLE ESPACIAL E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**, conforme especificado neste Edital e mediante às condições estabelecidas nos Procedimentos para Aquisições do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Os recursos para execução do objeto, do presente Aviso, serão provenientes do Contrato de Subempréstimo firmado entre o Município de Campo Grande (MS) e a Caixa Econômica Federal – CAIXA, no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, financiado pelo Contrato de Empréstimo nº. 1194/OC-BR, celebrado entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

Os convites para as empresas pré-qualificadas poderão ocorrer nos meses de janeiro a março do ano de 2008, podendo este prazo ser prorrogado conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Grande.

As empresas interessadas poderão obter, mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco) reais, a pasta contendo as especificações e a base da Licitação, na Secretaria Municipal de Administração, Central Municipal de Compras e Licitações, sito à Avenida Afonso Pena, 3297 – Centro – Campo Grande (MS). Endereço eletrônico: [licitacao@pmcg.ms.gov.br](mailto:licitacao@pmcg.ms.gov.br)

Os documentos licitatórios poderão ser adquiridos até 05 (cinco) dias antes da data marcada para recebimento dos envelopes, no horário das 07:30 h às 11:00 h e das 13:00 h às 17:30 h.

Campo Grande, 14 de dezembro de 2007.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral CECOM

**Mara Iza Arteman**  
Presidente CPL

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 116/2007**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, convoca as empresas participantes do evento licitatório em epígrafe, para procedermos à continuidade do certame no dia 20.12.2007, às 09 horas, na sala de licitações, Paço Municipal. Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2007.

Marcio de Barros  
Pregoeiro

**AVISO DE CONVOCAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N. 098/2007**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do certame licitatório em epígrafe, para continuidade do certame, no dia 20.12.2007 às 14 horas, na sala de licitações, Paço Municipal.

Campo Grande - MS, 18 de dezembro de 2007.

Mara Iza Arteman  
Presidente- CPL

**AVISO DE RESULTADO  
CONCORRÊNCIA N. 153/2007**

**PROCESSO N. 83.622/2007-14**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **Execução de Obras, visando a Infra-Estrutura do Eixo Estrutural – Via Morena, na Av. Duque de Caxias – Vila Militar (Km 1000) Praça da Base Aérea (Km 1620), em Campo Grande-MS**, resultou vencedora conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 14.12.2007, a empresa **Equipe Engenharia Ltda.**

Campo Grande-MS, 18 de dezembro de 2007.

**Bertholdo Figueiró Filho**  
Diretor Geral da CECOM

**Elias Lino da Silva**  
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROSSEGUIMENTO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2007 - PROCESSO Nº 31861/2007 – SMAS / SESP

ÓRGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2007, instaurado visando a Aquisição de Microscópio Trinocular e Veículo Utilitário, tipo Pick Up (carroceria de metal), conforme especificação abaixo, objetivando no atendimento das necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES SOCIAIS / SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, surtindo como vencedora a seguinte empresa:

ITEM	QUANT	OBJETO	MARCA / MODELO	EMPRESA	VLR.TOT. R\$
01	01	MICROSCÓPIO TRINOCULAR - microscópio trinocular imunofluorescência com obj. plana e Imuno; aumento de 40 ~ 1600X;tubo sieden- topf binocular com ajuste interpupilar 55mm~75mm, e demais especificações conforme edital.	OPTON - TNI-06T - PL	MÚLTIPLA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	19.200,00

Corumbá / MS 14 de Dezembro de 2007.  
MARIA VITÓRIA SILVA.  
PREGOEIRA / EQUIPE DE APOIO.

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DE  
12/12/2007  
Nº 7.111 Pág.73**

Retificamos o aviso de publicação referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 058/2007. **Onde se lê:** DATA: 01/11/2007.  
Corumbá 17/12/2007.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
007/2007**

PARTES: Secretaria Municipal de Finanças e Administração e Rockenbach Consultoria e

Projetos Ltda-ME.

OBJETO: Prorrogação pelo mesmo prazo do contrato original 150 (cento e cinquenta) dias, conforme justificativa apresentada constante no processo nº 80676/2007.

DATA DA ASSINATURA: 28/11/2007.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. DANIEL MARTINS COSTA – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, SRA. LUCIANA CRISTINA ROCKENBACH – ROCKENBACH CONSULTORIA E PROJETOS LTDA-ME.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
024/2007**

PARTES: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Engecor Engenharia Ltda

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo alterar a cláusula 8.2, bem como prorrogar o prazo de conclusão dos serviços do Contrato Administrativo nº 024/07, a qual passa a ter a seguinte redação: Cláusula Oitava – Do prazo e da execução dos serviços.

8.2. Os serviços contratados deverão ser concluídos no prazo de seis meses contados da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos na forma do art. 57 da Lei 8.666/93.

8.3. Fica prorrogado o prazo do presente Contrato Administrativo por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do término do prazo estipulado na cláusula 8.2, conforme justificativa apresentada pela Secretaria executiva de Infra-Estrutura e Habitação.

O presente termo aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo estipulado na cláusula nona do contrato administrativo nº 24/2007, a qual passa a ter a seguinte redação: Cláusula Nona – Da vigência e prorrogação.

Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo por mais 06 (seis) meses, contados a partir do término do prazo estipulado na cláusula 9.1, conforme justificativa apresentada pela Secretaria Executiva de Infra-Estrutura e Habitação.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2007

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações

ASSINAM: SR. CASSIO AUGUSTO DA COSTA MARQUES – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, SR. ARIEL DITTMAR RAGHIANT – ENGECOR ENGENHARIA LTDA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – PGM Nº 002/2007**

PARTES: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundação de Cultura do Pantanal de Corumbá e L.M.C Martins.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo um total de R\$ 3.700,77 (Três mil setecentos reais e setenta e sete centavos), sendo este valor incorporado ao contrato a contar da assinatura deste termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2007.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. HELOISA HELENA DA COSTA URT- FUNDAÇÃO DE CULTURA DO PANTANAL DE CORUMBÁ, SRA. LUISA MARIA CORREA MARTINS - L.M.C MARTINS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGM - Nº 002/2007**

PARTES: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Fundação de Esportes de Corumbá e L.M.C Martins.

OBJETO: Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo um total de R\$ 1.484,53 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) sendo este valor incorporado ao contrato a contar da assinatura deste termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2007.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA - SR. HELINEY MIRANDA JUNIOR - FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, SRA. LUISA MARIA CORREA MARTINS - L.M.C MARTINS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO EMPENHO PARA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE FLUVIAL Nº 739/FME/2007.**

PARTES: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação e Sonetur Agência de Viagens e Turismo Ltda.

OBJETO: Acréscimo de valor R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) que equivale à 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato original com previsão orçamentária: 18.92- Fundo Municipal de Educação.

18.92.12.361.103.8.104 - Gerenciamento do Sistema Municipal de Educação.

33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Para a prestação de serviço de transporte fluvial de acordo com a documentação contida no processo nº 40278/2007.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2007.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações.

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. LIGIA MARIA BARUKI E MELO - SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, SONETUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA – CONTRATADA.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO -PGM Nº 009/2007**

PARTES: Secretaria Municipal de Promoção da Cidadania / Secretaria Executiva de Educação e L.M.C Martins.

OBJETO: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicialmente contratado, perfazendo um total de R\$ 2.084,00 (Dois mil e oitenta e quatro reais), sendo este valor incorporado ao contrato a contar da assinatura deste termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 17/12/2007.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8666/93 e suas alterações

ASSINAM: SR. JOÃO BOSCO DA SILVA E SOUZA-SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA, SRA. LIGIA MARIA BARUKI E MELO-SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, SRA. LUISA MARIA CORREA MARTINS – L.M.C. MARTINS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 049/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a **contratação de empresa para construção de 02 (duas) salas de aula, passarela e reforma na área de lazer e instalação elétrica – local: Escola Municipal Joaquim Murinho – no Município de Dourados/MS.** Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **CRISTO REI CONSTRUTORA E INCORPORAÇÃO LTDA.** Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 973/2007/SLC/PMD. Dourados/MS., 17 de dezembro de 2007.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 050/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a **execução de urbanização/pista de atletismo/campo de futebol e execução de ginásio de esportes – local: Reserva Indígena – no Município de Dourados/MS.** Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **PLANACON CONSTRUTORA LTDA.** Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de

acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1144/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de dezembro de 2007.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 051/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços de poda, corte e retirada de árvores**. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **CONSTRUTORA MEDITERRÂNEO LTDA**. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1134/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de dezembro de 2007.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N.º 052/2007**

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do citado processo, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução de serviços gráficos em geral**. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente **SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA.-ME**. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 1141/2007/SLC/PMD.

Dourados/MS., 17 de dezembro de 2007.

**CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**

LEI Nº 156, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

**Estima a receita e fixa a despesa do Município de Figueirão para o exercício financeiro de 2008 e dá outras providências.**

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Figueirão**, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O conjunto do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Figueirão, para o exercício de 2008, estima a Receita e fixa a Despesa em igual valor de R\$ 10.099.519,00 (dez milhões, noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais).

Art. 2º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, de acordo com a legislação vigente, discriminada nos quadros anexos, tendo o seguinte desdobramento:

**RECEITA**

<b>RECEITAS CORRENTES:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.580.419,00</b>
- Receita Tributária	R\$	676.700,00
- Receita de Contribuição	R\$	150.000,00
- Receita Patrimonial	R\$	148.700,00
- Receita de Serviços	R\$	2.819,00
- Transferências Correntes	R\$	9.536.500,00
- Dedução da Receita Corrente	R\$	-1.371.000,00
- Outras Receitas Correntes	R\$	65.700,00

<b>RECEITAS DE CAPITAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>890.100,00</b>
- Alienação de Bens	R\$	10.000,00
- Transferências de Capital	R\$	880.000,00
- Outras Receitas de Capital	R\$	100,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.099.519,00</b>

Art. 3º. A Despesa total dos Orçamentos ascende a R\$ 10.099.519,00 (dez milhões, noventa e nove mil, quinhentos e dezenove reais), importando o Orçamento Fiscal em R\$ 7.525.760,00 (sete milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta reais) e o Orçamento de Seguridade Social em R\$ 2.573.759,00 (dois milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais).

Art. 4º. A Despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros que integram esta Lei, observado o seguinte desdobramento:

**DESPESAS**

**DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA:**

- Despesas Correntes	R\$	7.142.979,00
- Despesas de Capital	R\$	2.841.540,00
- Reserva de Contingência	R\$	115.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.099.519,00</b>

**DESPESA POR ÓRGÃO**

**PODER LEGISLATIVO:**

- Câmara Municipal	R\$	560.000,00
--------------------	-----	------------

**PODER EXECUTIVO:**

- Gabinete do Prefeito	R\$	384.100,00
- Sec. Mun. de Planejamento, Administração e Finanças	R\$	1.177.000,00
- Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	528.560,00
- Sec. Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo	R\$	2.717.060,00
- Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente	R\$	2.101.299,00
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	R\$	2.516.500,00
- Reserva de Contingência	R\$	115.000,00
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>R\$</b>	<b>10.099.519,00</b>

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, destinados a reforço de dotações orçamentárias,

nos limites e fontes de recursos abaixo indicados:

a – decorrentes de superávit financeiro, até o limite do total apurado conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b – provenientes de excesso de arrecadação, até o limite de 100% (cem por cento) do valor apurado na forma estabelecida no art. 43, § 1º, inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c – decorrentes de anulação parcial ou total de dotações, respeitando o limite de no máximo 10% (dez por cento) do valor global do Orçamento;

II – realizar operações de crédito por antecipação da receita, que deverão ser liquidadas até o dia 10 (dez) de dezembro do exercício, até o limite de 50% (cinquenta por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único. Não serão computados, para efeito do limite previsto neste artigo, os créditos suplementares destinados a suprir insuficiências nas dotações relativas a pessoal e encargos sociais, inativos e pensionistas, dívida pública, honra de avais e débitos de precatórios judiciais, despesas à conta de recursos vinculados e de recursos próprios de entidades da administração descentralizada municipal.

Art. 6º. O Poder Executivo, no interesse da Administração e na forma prevista no art. 66 e seu parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/64, fica autorizado a proceder a centralização parcial ou total de dotações da Administração Municipal.

Art. 7º. Para atendimento do disposto no art. 29-A da Constituição da República, e também ao disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (Lei nº 135, de 14 de junho de 2007), o valor do Orçamento do Poder Legislativo será revisto e ajustado quando do fechamento do Balanço Geral de 2007, no limite fixo de 8% (oito por cento) da receita tributária do Município e das transferências constitucionais da União e do Estado (arts. 158 e 159 da CF) e do produto da dívida ativa tributária, nos termos do Parecer C nº 00/0024/2002, de 23 de outubro de 2002, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 8º. Ficam aprovados, conforme especificações e quadros de detalhamento dos Fundos:

I – o quadro de detalhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e de Valorização do Magistério – FUNDEB, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2008 em R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais);

II – o quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2008 em R\$ 406.260,00 (quatrocentos e seis mil, duzentos e sessenta reais);

III – o quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Investimento Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2008 em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais);

IV – o quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Proteção à Infância e Adolescência, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2008 em R\$ 62.300,00 (sessenta e dois mil e trezentos reais);

V – o quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2008 em R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais);

VI – o quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2008 em R\$ 2.031.199,00 (dois milhões, trinta e um mil, cento e noventa e nove reais);

VII – o quadro de detalhamento do Fundo Municipal de Esportes e Lazer, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 2008 em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 18 de dezembro de 2007.

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA,**  
Prefeito Municipal de Figueirão.

**LEI Nº 157, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Clube do Laço Rancho dos Tropeiros de Figueirão e dá outras providências.**

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Figueirão**, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio de cooperação financeira com o Clube do Laço Rancho dos Tropeiros de Figueirão, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 2º. A cooperação financeira será repassada em cinco parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais), e destina-se a auxiliar a entidade na realização de despesas com transporte e alimentação em eventos oficiais de laço comprido.

Art. 3º. A prestação de contas dos recursos recebidos será realizada em prazo e forma definidos no plano de trabalho da entidade, aprovado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Figueirão.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 18 de dezembro de 2007.

**ILDO FURTADO DE OLIVEIRA,**  
Prefeito Municipal de Figueirão.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2007**

**PROCESSO:** Nº 111/2007

**TOMADA DE PREÇO:** Nº 016/2007

**Partes:** Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a Empresa **R. L. CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do item 5.1 da **CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** e **CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGENCIA** do Contrato nº 118/2007.

**Fundamento Legal:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, incisos II e VI do do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativa.

**Prazo:** O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **60(Sessenta) dias**, passando o prazo total do contrato de **210 (Duzentos e dez) dias**, para **270 (Duzentos e Setenta) dias**, a partir de **20/12/2007**.

O prazo de Execução dos Serviços será prorrogado por mais **03(Trés) meses**, passando o prazo atual do contrato de **06 (seis) meses**, para **09 (nove) meses**, a partir de **27/11/2007**.

**Data da Assinatura:** 27 de Novembro de 2007.

**Assinam:** Sr. Lídio Ledesma (Prefeito Municipal) e o Sr. Flávio Lorenzon (R. L. CONSTRUÇÕES LTDA).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 099/2007**  
**PROCESSO Nº 071/2007**  
**PREGÃO Nº. 036/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Cláudio Aparecido Menegassi EEP.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

**RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**VALOR:** R\$ 19.979,10 (dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos).

**VIGÊNCIA:** 14/12/2007 a 11/01/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante CLAUDIO APARECIDO MENEGASSI - pela contratada.

Japorá – MS, 14 de dezembro de 2007.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 100/2007**  
**PROCESSO Nº 071/2007**  
**PREGÃO Nº. 036/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Carlos & Carlos Ltda.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

**RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**VALOR:** R\$ 12.908,65 (doze mil novecentos e oito reais e sessenta e cinco centavos).

**VIGÊNCIA:** 14/12/2007 a 11/01/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante EDMILSON ANTONIO CARLOS - pela contratada.

Japorá – MS, 14 de dezembro de 2007.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 101/2007**  
**PROCESSO Nº 071/2007**  
**PREGÃO Nº. 036/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Vanda de Fátima Ferreira Lima.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

**RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**VALOR:** R\$ 10.669,00 (dez mil seiscentos e sessenta e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 14/12/2007 a 11/01/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante VANDA DE FÁTIMA F. LIMA - pela contratada.

Japorá – MS, 14 de dezembro de 2007.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 102/2007**  
**PROCESSO Nº 071/2007**  
**PREGÃO Nº. 036/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa: Guerreiro & Cia Ltda.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

**RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**VALOR:** R\$ 20.389,30 (vinte mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta centavos).

**VIGÊNCIA:** 14/12/2007 a 11/01/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante NELSON PICOTI GUERREIRO - pela contratada.

Japorá – MS, 14 de dezembro de 2007.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 103/2007**  
**PROCESSO Nº 071/2007**  
**PREGÃO Nº. 036/2007**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Japorá – MS e a empresa Marcio Alvaro Pelozzi Me.

Objeto: **Aquisição de gêneros alimentícios em geral, hortifrutigranjeiros, e demais materiais de limpeza e consumo da Administração Pública do Município de Japorá.**

**RECURSOS:** Próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

**VALOR:** R\$ 19.380,00 (dezenove mil trezentos e oitenta reais).

**VIGÊNCIA:** 14/12/2007 a 11/01/2008.

ASSINAM: RUBENS FREIRE MARINHO – Prefeito Municipal - pela contratante MARCIO ALVARO PELOZI - pela contratada.

Japorá – MS, 14 de dezembro de 2007.

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO – Pregoeira**

**CANCELAMENTO – EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2007 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 098/2007.**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de JAPORÁ-MS, acatando determinação do PREFEITO MUNICIPAL, Sr. Rubens Freire Marinho, torna público o CANCELAMENTO da publicação do Edital de Licitação - Tomada de Preços nº 051/2007, publicado no DIÁRIO OFICIAL DE 30/11/2007, EDIÇÃO 7.103, PÁGINA 95, e Jornal O LIBERAL, edição nº 582, de 27 a 30/11/2007. JAPORÁ – MS 17 DE DEZEMBRO DE 2007.

ADÃO APARECIDO BEZERRA

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PROCESSO N. 0304/2007** TOMADA DE PREÇO N. 060/2007  
 A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua C.P.L, torna público o resultado do Processo supra.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRAULICOS E ELÉTRICOS PARA SEREM UTILIZADOS NA ELEVAÇÃO DE 7 (SETE) CASAS EM ALVENARIA LOCALIZADA NA RUA SHAKESPEARE NESTA CIDADE DE NAVIRAÍ.**

Vencedora(s): PETEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA com os itens: 001, 002, 011, 012, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 056, 059(SORTEIO), 062, 063, 065, 066, 067, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 079, 080, 081, 083, 084, 085, 090, 091, 092, 099, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113 e 115 totalizando R\$ 42.438,53 (Quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos) e ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA com os itens: 006, 007, 008, 009, 015, 016, 017, 018, 028, 030, 032, 033, 051, 053, 057, 058, 060, 061, 064, 068, 069, 070, 071 (sorteio), 076, 080, 087, 089, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 100, 101, 102, 103, 104 e 109 totalizando R\$ 18.780,97 (dezoito mil setecentos e oitenta reais e noventa e sete centavos).Homologo o julgamento proferido pela C.P.L. e Adjudico o objeto à(s) empresa(s) vencedora(s). ZELMO DE BRIDA- Prefeito Municipal - Naviraí – MS, 12 de Dezembro de 2007. Núcleo de Licitação e Contrato.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal do Município de Nova Alvorada do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇO nº 010/07, declarando vencedora a empresa CP DOS SANTOS & CIA. LTDA, e convoca a mesma, para comparecer na Coordenadoria de Cadastro e Apoio à Licitação, no prazo de 03 (Três) dias consecutivos, contados a partir da publicação da Homologação, para assinarem o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

**Nova Alvorada do Sul/MS, 18 de Dezembro de 2007.**

**Arlei Silva Barbosa**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Alvorada do Sul - MS, torna público, o resultado da (s) seguinte (s) licitações:

**Processo nº: 077/2007**

**Tomada de Preço nº: 010/2007**

**Objeto:** Contratação de prestação de serviços de seleção, tratamento e destinação final do lixo sólido, orgânico e hospitalar do Município de Nova Alvorada do Sul, com a utilização de bem público – Usina de Processamento de Lixo – e o encargo de adequações e ampliações necessárias para o funcionamento da unidade, conforme projetos e planilhas dispostas no anexo I do edital, na modalidade menor preço.

**Valor:** R\$ 320.320,00 (TREZENTOS E VINTE MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS).

**Dotação Orçamentária:** 11.01.00.0021.2042-3.3.90.39: Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E Meio Ambiente/ Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E Meio Ambiente/ Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E Meio Ambiente/Manutenção e Operacionalização da Secretaria – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Nova Alvorada do Sul – MS, 18 de Dezembro de 2007.**

**DANIELE DA SILVA BEZERRA**  
 Presidente da C.P.L

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2007**

**Data de assinatura:** 14 de Dezembro de 2007.

**Partes:** O Município de Terenos-MS  
 ESPAÇO ENGENHARIA LTDA.

**Objeto:** construção do Parque Municipal de Terenos (1ª Etapa), objeto do Contrato de Repasse nº. 0213.895-10/2006/MTUR/CAIXA – PROGRAMA TURISMO NO BRASIL, com prazo para execução de 150 (cento e cinquenta dias), conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro.

**Prazo do Contrato:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da ordem de serviços.

**Valor Total:** R\$ 455.220,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

**Base Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

**Assinam:** Humberto Rezende Pereira  
 Fernando Moura Quevedo.

**RESULTADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2007****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2007****Vencedor: ESPAÇO ENGENHARIA LTDA.**

**Objeto:** construção do Parque Municipal de Terenos (1ª Etapa), objeto do Contrato de Repasse nº. 0213.895-10/2006/MTUR/CAIXA – PROGRAMA TURISMO NO BRASIL, com prazo para execução de 150 (cento e cinquenta dias), conforme Projeto Básico, Planilha Quantitativa Orçamentária Básica e Cronograma Físico/Financeiro.

**Valor Total:** 455.220,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e vinte reais).

**Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da ordem de serviços.

**Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

**Base Legal:** Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Terenos-MS, 10 de Dezembro de 2007.

Antônio Carlos Rezende Ramos  
 Presidente C.L.J

**Homologada e Adjudicada:** 14 de Dezembro de 2007.

Humberto Rezende Pereira  
 Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS - MS, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93, pelas normas que a alteraram.

PROCESSO Nº 12.245/2007 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2007

OBJETO: Permissão de uso de espaço físico para exploração comercial, Concessão Onerosa do Balneário no Município de Três Lagoas – MS, localizado à margem direita do Rio Sucuriú, conforme modelo de proposta, memorial descritivo e projeto arquitetônico em anexo.

Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667-centro 5º Andar - Assessoria de Licitação e Compras, mediante pagamento da taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), junto a Tesouraria desta Prefeitura. Abertura dos Envelopes: 23/01/2008, às 08:00 horas. Três Lagoas, MS, 18 de Dezembro de 2007.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## EDITAL

**MÁRCIA COELHO POSSIK**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Declaração Ambiental para a atividade de Recuperação de Áreas Degradadas, numa área de 17,9471ha do Córrego Araras, localizada na Fazenda Ramalhete, Município de Rio Brilhante – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## RECEBIMENTO DE LICENÇA

**Abatedouro de Aves Itaquiraí Ltda**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul, IMASUL/SEMAM-MS a Licença de Instalação Nº. 082/2007, para atividade de FRIGORÍFICO – Abate de Aves e Preparação de Carnes e Subprodutos, com a Capacidade de 70.000 aves/dia, com a validade de 1 ano, a contar de 14 de novembro de 2007, no município de Itaquiraí – MS.

## EDITAL

**Adelaide Martins Coelho**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/Imasul, Termo de Averbação da Reserva Legal para área existente de 579,8112 ha, e a Declaração Ambiental para atividade de Recuperação de Área Degradada, de 1.401,6579 ha, localizado na Fazenda Serena, no município de Miranda (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Adeodato Faustino da Silva**, torna público que requereu do IMASUL/MS, a Licença Prévia, para a atividade de captação de águas subterrâneas por poço tubular profundo, no local denominado Fazenda Bom Retiro, no município de Sidrolândia MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Agreco Bioenergia Ind. Com. Óleos e Biodiesel**, torna público que requereu ao Instituto de Meio de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Licença de Operação para esmagamento de grãos, produção de biodiesel e cogeração de energia, localizada na BR 163, km 211 – Zona Rural, no município de Caarapó/MS. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## REQUERIMENTO DE DECLARAÇÃO AMBIENTAL

**ARISTIDES SILVEIRA TOLENTINO**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul, Declaração Ambiental para a Recuperação de Área Degradada em **15,0219ha**, localizada no imóvel FAZENDA **TRÊS MORRINHOS** no município de **BRASILÂNDIA/MS**.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE NOVA DIRETORIA

Convocamos todos os cidadãos interessados, pessoas físicas, maiores e capazes, para participar da Assembléia Geral de eleição e posse da nova diretoria do CAMPO GRANDE RUGBY CLUBE, que se realizará aos 19 dias do mês de Janeiro de 2008 às 18:00 horas à Rua Getulina, Q30, L06, Jardim Veraneio na cidade de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, para deliberarem sobre a ordem do dia. 1) Eleição e Posse da Nova Diretoria do CAMPO GRANDE RUGBY CLUBE; 2) Alterações no Estatuto Social. Campo Grande, 18 de Dezembro de 2007.

## EDITAL

**Cerâmica AGM Dourado ME**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para Extração de argila para fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido, Localizada na Fazenda São Sebastião, Co 081 a 32 km da rodovia MS 080, município de Corguinho – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Claudio Marques de Jesus**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente –Pantanal/SEMA-MS, Autorização Ambiental para supressão Vegetal 53,8182 ha localizada. No município de Antonio Joao – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## EDITAL

**Eric Jan Roorda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente –Pantanal/IMASUL-SEMAM-MS, Autorização Ambiental para Regulamentação para LI, LP e LO, localizada na Fazenda PROCOMP no município de Aral Moreira – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

## RECEBIMENTO DE LICENÇA

**Cooperativa Agrícola Mista de Adamantina**, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/SEMAM-MS, a Licença de Operação Nº 0198/07 para Atividade de Comércio de Agrotóxicos, com validade de 04 anos, a contar de 06 de Dezembro de 2007, Localizada na Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares Nº 1.335 – Bairro Santo Antonio, no Município de Paranaíba – MS.

## DECISÃO COREN-MS n.º 028/2007

**Normatiza e estabelece as atribuições do (a) Enfermeiro (a) Responsável Técnico.**

O Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, no uso da sua competência, assegurada nos incisos II e XIV, do art. 15 da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o art. 11, inciso I e alínea 'a', 'b' e 'c' da Lei 7.498 de 25 de junho de 1986 que "Dispõe sobre a regulamentação do exercício da Enfermagem e dá outras providências".

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 94.406/1987, que "Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da Enfermagem, e dá

outras providências".

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução COFEN n.º 293/2004 que Fixa e Estabelece Parâmetros para o Dimensionamento do Quadro de Profissionais de Enfermagem nas Unidades Assistenciais das Instituições de Saúde e Assemelhadas.

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução COFEN n.º 302/2005 que "Baixa normas para ANOTAÇÃO da Responsabilidade Técnica de Enfermeiro (a), em virtude de Chefia de Serviço de Enfermagem, nos estabelecimentos das instituições e empresas públicas, privadas e filantrópicas".

**CONSIDERANDO** a deliberação da 293ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 24 de setembro de 2007.

## DECIDE:

Art. 1º - O Enfermeiro portador da Certidão de Responsabilidade Técnica, é o responsável pelo órgão de Enfermagem na Instituição de Saúde e / ou Ensino, perante o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul e nas suas diversas instâncias.

Art. 2º - É competência do Enfermeiro Responsável Técnico planejar e administrar as ações de Enfermagem de acordo com a filosofia e peculiaridades da Instituição, elaborando o Regimento Interno de Enfermagem e zelando pelo seu cumprimento, segundo a Lei n.º 7.498/1986 e Decreto n.º 94.406/1987 e a Resolução COFEN n.º 302/2005.

Art. 3º - O Enfermeiro Responsável Técnico, deverá manter no órgão o cadastro atualizado dos profissionais de enfermagem por categoria, com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul e endereço completo, fornecendo ao COREN-MS anualmente, conforme determina a Resolução COFEN n.º 139/1992.

**Parágrafo Único** - Quando se tratar de instituição de ensino, sempre que houver alteração no quadro de docentes, o Enfermeiro Responsável Técnico deverá informar ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul.

Art. 4º - O Enfermeiro Responsável Técnico, deverá apresentar ao COREN-MS, a publicação no Diário Oficial do Estado e da autorização para o funcionamento do curso, concedida pelo Conselho Estadual de Educação - CEE/MS, quando se tratar de instituição de ensino.

Art. 5º - O Enfermeiro Responsável Técnico, deverá participar do processo de seleção de pessoal de enfermagem, observando o disposto no art. 20 da Lei n.º 7.498/1986 e art. 15 do Decreto n.º 94.406/1987.

Art. 6º - É atribuição do Enfermeiro Responsável Técnico, a elaboração do quadro quantitativo dos profissionais de enfermagem, necessários para a prestação de assistência de enfermagem, com base na Resolução COFEN n.º 293/2004.

Art. 7º - É atribuição do Enfermeiro Responsável Técnico, manter as escalas de serviços assinadas e carimbadas nas unidades das instituições de saúde, em local visíveis.

Art. 8º - O Enfermeiro Responsável Técnico deverá manter os Atendentes de Enfermagem executando atividades elementares, conforme a Lei n.º 8.967/1994 e a Resolução COFEN n.º 186/1997, proporcionando-lhes condições para a profissionalização.

Art. 9º - O Enfermeiro Responsável Técnico, deverá comunicar ao COREN-MS, a contratação irregular de recursos humanos de enfermagem, bem como, qualquer interferência em sua administração.

Art. 10 - O Enfermeiro Responsável Técnico não poderá permitir que ocorra na instituição sob sua responsabilidade, a realização de estágios curriculares e extracurriculares com alunos dos cursos de enfermagem, em unidades e períodos onde não haja a presença do enfermeiro supervisor, sob pena de responsabilidade ético-legal.

Art. 11 - O Enfermeiro Responsável Técnico deverá instituir relatórios de enfermagem, em todas as unidades, em impresso próprio, para fins de documentação legal e estatística.

Art. 12 - É dever do Enfermeiro Responsável Técnico, atender as convocações do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, nos prazos determinados, conforme determina o art. 51 - Seção III do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN n.º 311/2007.

Art. 13 - A partir do dia **02 de janeiro de 2008**, não serão concedidas inscrições ou renovação da Certidão de Responsabilidade Técnica para enfermeiros que tiverem sob sua gerência, profissionais de enfermagem em situação inscricional ilegal junto ao COREN-MS.

**§ Único** - O enfermeiro deverá providenciar a regularização dos profissionais no prazo determinado por notificação.

Art. 14 - O Enfermeiro Responsável Técnico deverá encaminhar ao Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, os profissionais notificados para regularização de sua situação, garantindo o cumprimento das suspensões do exercício profissional, conforme Resolução COFEN n.º 291/2004.

Art. 15 - É dever do Enfermeiro Responsável Técnico, conhecer e cumprir o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e divulgá-lo na equipe, comunicando o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, qualquer irregularidade que o infrinja, sob pena de omissão.

Art. 16 - O Enfermeiro Responsável Técnico deverá constituir a Comissão de Ética de Enfermagem na instituição e acompanhar suas atividades, atendendo a Resolução COFEN n.º 172/1994.

Art. 17 - O Enfermeiro Responsável Técnico deverá participar da criação de comissões diversas, com a finalidade de implantar programas de qualidade na Enfermagem.

Art. 18 - É dever do Enfermeiro Responsável Técnico implantar e desenvolver a Sistematização de Assistência de Enfermagem na instituição atendendo o que determina a Resolução COFEN n.º 272/2002.

Art. 19 - O Enfermeiro Responsável Técnico deverá prover meios para que os profissionais de enfermagem se mantenham uniformizados e identificados.

Art. 20 - É atribuição do Enfermeiro Responsável Técnico, colaborar com a Unidade de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, durante a visita fiscalizatória, prestando todas as informações necessárias, conforme determina o art. 52 do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN n.º 311/2007.

Art. 21 - O Enfermeiro Responsável Técnico fica obrigado a manter a Certidão de Responsabilidade Técnica, fixada em local visível na instituição.

Art. 22 - O Enfermeiro Responsável Técnico deverá comunicar ao COREN-MS o afastamento da diretoria, ou gerência ou chefia do serviço de enfermagem das instituições de saúde e/ou ensino de enfermagem, por mais de 30 (trinta) dias ou definitivamente, para substituição ou cancelamento da C.R.T., de acordo com o art. 4º, parágrafo 1º e 2º, da Resolução COFEN n.º 302/2005.

Art. 23 - Os casos omissos poderão ser decididos pelo (a) Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, "ad referendum" do Plenário.

Art. 24 - A presente decisão entrará em vigor após homologação pelo COFEN, independente da publicação na Imprensa Oficial do Estado.

Campo Grande, 24 de setembro de 2007.

Claudenice Valente da Silva  
**COREN-MS n.º 82.408**  
Secretária

Judith Willemann Flör  
COREN-MS n.º 41476  
Presidente

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Igreja Evangélica Pentecostal Missionária Templo dos Adoradores, situada à Rua Jardim Presidente Nereo, número 517, Jd Bonança, nesta capital, inscrita no CNPJ número 09.238.390.0001-07.

Vem por intermédio do presente edital convocar Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 20/12/2007 na sede da Igreja às 15:00 hs com a primeira chamada, às 15:30 hs com qualquer número de membros para tratar o seguinte:

- I) Substituição do cargo de Vice-Presidente;
- II) Substituição da Diretora Executiva
- III) Substituição da Primeira Secretária
- IV) Substituição do Conselho Fiscal

Campo Grande, -MS, 18 de dezembro de 2007.

#### EDITAL

**EUDES LELIS BENTO E CIA LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS a LICENÇA DE OPERAÇÃO, para POSTO DE COMBUSTÍVEL, localizado na Rodovia MS 080, km 79,5 município de Rochedo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAIS

**Frigorífico Margen Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia e a Licença de Operação, para a atividade de perfuração e exploração de poço tubular profundo I, localizada na Rodovia MS-395 km 09, s/ nº - zona rural, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado o estudo do impacto ambiental.

**Frigorífico Margen Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia e a Licença de Operação, para a atividade de perfuração e exploração de poço tubular profundo II, localizada na Rodovia MS-395 km 09, s/ nº - zona rural, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado o estudo do impacto ambiental.

**Frigorífico Margen Ltda**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Licença Prévia e a Licença de Operação, para a atividade de perfuração e exploração de poço tubular profundo III, localizada na Rodovia MS-395 km 09, s/ nº - zona rural, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado o estudo do impacto ambiental.

#### EDITAL

**Luis Fernando Alves de Oliveira**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente, das Cidades, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia - SEMAC/IMASUL, a Licença de Instalação - LI, para atividade de Irrigação por aspersão em área de 328,66 ha., localizada na Fazenda Remanso no município de Caarapó-MS.

#### EDITAL

**Manuel Ribeiro Cardoso**, torna público que requereu o Projeto de Recuperação de Área Degradada em 96,3016 Ha na Fazenda Nova Canaã, Guia Lopes da Laguna-MS. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

#### EDITAL

**MMX METÁLICOS CORUMBÁ LTDA**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL o Termo de Averbação de Reserva Legal numa área de 525,5446 ha, localizada na Fazenda Taruana, Município de Dois Irmãos do Buriti - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL

**NEY JOSE DA SILVA**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/SUPEMA a Licença Prévia para atividade de Comércio varejista de combustível para veículos automotores localizada na Av. Pedro Manvailer esq. Rua Paraná no município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto

#### EDITAL

**Roberto Perez Filho**, torna público que requereu ao IMASUL/SEMAG-MS, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal em Área de 66,6194 ha. no imóvel Rancho Don Raphael, município de Campo Grande-MS. Não foi determinado o Estudo Impacto Ambiental.

#### EDITAL

**Sérgio Amauri Rocha - ME**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, a licença de operação para a atividade de extração e

beneficiamento mineral em geral (de areia), localizada no Ribeirão São Luiz, na Fazenda São Luiz, no município de Costa Rica (MS). Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL

**CARLOS ROBERTO CRUZ GANDINI**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em 597,4480 ha, localizada no imóvel Fazenda Vô-Fiorindo (Gleba 01) no município de Dois Irmãos do Buriti. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL

**INÊS PANDIN**, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente Mato Grosso do Sul - IMASUL, a Autorização Ambiental para a atividade de Exploração Vegetal em 311,8901 ha, localizada no imóvel Fazenda Vô-Fiorindo no município de Dois Irmãos do Buriti. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007

A Comissão de Concurso Público do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA-MS TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, em cumprimento ao disposto no item 09 do Edital nº 001/2007, e em acolhimento ao pronunciamento da empresa responsável pela organização e elaboração do Concurso Público de provas, após análise dos recursos impetrados contra os gabaritos referentes às provas realizadas, apresenta a seguinte decisão:

Recursos Indeferidos:

Insc.	Questão	Insc.	Questão	Insc.	Questão
000421	20	000311	29	000305	21

Recursos Deferidos:

Insc.	Quêstão	Insc.	Quêstão	Insc.	Questão	Insc.	Quêstão	Insc.	Quêstão
000104	08	000014	23	000311	33	000300	33	000309	33
000309	34	000309	35	000305	34	000305	35	000154	08
000154	23								

Em função do deferimento dos recursos acima, procede as seguintes alterações no Gabarito Oficial, para o cargo de:

I - ANULAR, a questão relacionada e atribuir ponto a ela correspondente, a todos os candidatos, independentemente ou não dos mesmos terem recorridos:

a) Engenheiro, Arquiteto, Tecnólogo, Engenheiro Agrônomo, Administrador, Relações Públicas: Questão: 08.

b) Engenheiro, Arquiteto, Tecnólogo, Engenheiro Agrônomo: Questão: 23.

II - ALTERAR, em seus respectivos gabaritos as respostas das questões a seguir indicadas:

Advogado: Questão nº33, da letra "D" para "C". Questão nº34, da letra "B" para "D" e Questão nº35 da letra "C" para letra "B".

III - VALIDAR os gabaritos divulgados, com as anulações constantes do Item I e as alterações constantes do Item II, ambos deste Edital.

Campo Grande-MS, 12 de dezembro de 2007.

ENGENHEIRO CIVIL JULIO DA CAS NETTO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

#### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N 007/2007

A Comissão de Concurso Público do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mato Grosso do Sul - CREA-MS TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos Aprovados na prova objetiva e CONVOCADOS para realização da prova Prática, em conformidade com o Edital nº 001/2007, encontra-se disponibilizado nos sites: [www.crea.sorg.br](http://www.crea.sorg.br) e [www.elenauditoria.com.br](http://www.elenauditoria.com.br).

Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados para os cargos de Agente de Fiscalização, Auxiliar Administrativo, Motorista e Office-Boy, para a realização da prova prática, em conformidade com o Edital nº 001/2007, conforme segue:

Cargos: Auxiliar Administrativo(todos).

Data: 16.12.2007

Local: Escola Municipal Jose Rodrigues Benfica.

Endereço: Rua dos Barbosas,355 - Bairro Amambá - Campo Grande-MS

Horário: 8h00MS

Cargos: Agente de Fiscalização(todos), Motorista(todos) e Office-Boy.

Data: 16.12.2007

Local: CREA-MS

Endereço: Rua Sebastião Taveira, 272- Bairro Monte Castelo - Campo Grande-MS

Horário: 8h00MS

Campo Grande-MS, 13 de dezembro de 2007

ENGENHEIRO CIVIL JULIO DA CAS NETTO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO

#### EXTRAVIO

Extravio de Nota Fiscal Produtor Rural Série Especial n.º 5538722 A 5538730, **David Stefanello Neto**, CPF 474.977.181-34, Inscrição Estadual n.º 28.602.126-9. (1ªp.18.12-2ªp.19.12-3ªp.20.12)